

CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

Nº de Processo
099/2018

Setor: Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 033/2018

Objeto: Formação de Registro de preços para aquisição parcelada de medicamentos - Farmácia Básica e Psicotrópicos.

Emissão em ___/___/___

Conclusão em ___/___/___

Observações:

004700g



LEGRAND PHARMA INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	25351366302200904	Lipigian	1148423143	08/2020
LEGRAND PHARMA INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	25351663380201018	Beneccim	0031812154	08/2020
LEGRAND PHARMA INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	25351655692201026	Onciteg	0054451155	08/2020
LEGRAND PHARMA INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	25351358183200987	atorvastatina cálcica	1148576141	07/2020
LEGRAND PHARMA INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	253511866992009907	imiquimoda	1150850147	07/2020
LIBBS FARMACÊUTICA LTDA	2535000122149288	Sensitram	1062672147	07/2020
LIBBS FARMACÊUTICA LTDA	25351102725200616	Faldavinin	1022026147	07/2020
MALLINCKRODT DO BRASIL LTDA	253510693520086	Optimark	0957607140	07/2020
MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA	25351709450201461	simeticona	1152718143	08/2020
MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA	25351681058201490	glicoxilona	1152589146	08/2020
MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA	25351683353201489	Prazel	1145676141	08/2020
MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA	25351679454201496	ciclopirox olamina	0955306145	04/2020
MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA	25351693607201415	camtopril	0806700147	04/2020
MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA	25351665123201493	cloridrato de amitriptilina	0952671147	04/2020
MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA	25351700227201480	cloridrato de terefenadina	0610429148	05/2020
MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA	25351696761201476	glibenclamide	0588955143	05/2020
MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA	25351664883201404	imiquimode 50 mg/g	0588871149	05/2020
MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA	25351526109201413	Rabax	0610403147	05/2020
MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA	25351681053201419	amoxicilina	0455111141	05/2020
MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA	25351680593201477	Petsen	1049069148	07/2020
MELZER UCB BIOPHARMA S.A.	253516829812009905	Cupimunc	0744563146	04/2020
MERCK S/A	25351190850200565	cloridrato de sodico	1136650141	08/2020
MERCK S/A	253510553400386	cloridrato de paracetamol	1092976143	07/2020
MERCK S/A	2535000135159634	Rexthal	1079350140	07/2020
MERCK S/A	25351237817200414	gimepirida	0716102146	04/2020
MERCK S/A	25351376940200780	Euphyron	0603976140	03/2020
MERCK S/A	253500017959953	Chilage	0603552142	03/2020
MERCK S/A	25351038611200322	fosfatana potássica	0455727146	07/2019
MERCK SHARP & DOHME FARMACÊUTICA LTDA	25351271398200440	Fosamax D	1145251140	08/2020
MERCK SHARP & DOHME FARMACÊUTICA LTDA	250000066389410	Trusept	0065760153	08/2020
MERCK SHARP & DOHME FARMACÊUTICA LTDA	25351383920200869	Fosamax D	1145223144	07/2020
MERCK SHARP & DOHME FARMACÊUTICA LTDA	2500000858494	Fosamax	1143811141	07/2020
MÚLTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	25351623238200814	Cecofens	0938118144	04/2020
NOVA QUÍMICA FARMACÊUTICA S/A	25351345397200810	ibuprofeno	0809077143	07/2020
NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	25351227104200523	pipracetona sódica + fazobactam sódico	00059278136	08/2020
NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	25351227104200523	pipracetona sódica + fazobactam sódico	00059278136	08/2020
NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	25351197343200916	cloridrato de granisetrona	0913566149	07/2020
NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	25351858654200900	besilato de atracurio	0603700143	07/2020
NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A.	25351264883200486	Aclasta	1127941149	03/2020
NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A.	25351693974201491	Tobrex	1091623147	03/2020
NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A.	2535000132149210	Sandostatim	0058839153	08/2020
NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A.	25351020606200363	Visudine	1047970148	06/2020
PHARLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	250000026436938	Biprosolam	1092268147	07/2020
PHARLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	250000029719303	Ebraprol	1092163145	07/2020
PHARLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	250000027429675	Ciprotolam	1102521142	07/2020
PHARLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	2500000236409912	Ncbactina	1124494141	07/2020
PHARLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	2500000236429930	Enaplex	1139715142	07/2020
PHARLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	2500000237529932	Hemoviat	1139583141	07/2020
PHARLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	2500000236499278	Canoson	0005263153	07/2020
PHARLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	2500000236569944	Niconastin	0005543151	07/2020
PHARLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	2500000236669906	Azitoplarin	0001132153	07/2020
PHARLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	2500000237519956	Hervias	0013646155	07/2020
PHARLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	2500000237599937	Escosin Composto	0018271150	07/2020
PHARLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	2500000237669908	Exonlex - Ude	0018893157	07/2020
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	2535112816200381	betametazona sódica + cloridrato de prednisona	1119929145	08/2020
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	2535104599200573	acetato de dexametazona	0988564141	07/2020
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	25351119479200511	sulfato de neomicina + bucefracina zinica	1023683144	07/2020
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	25351785663200881	adrenalina sódica + cloridrato de adrenalina + cloridrato de prometazina	1097149141	07/2020
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	25351084062200333	valerato de betametazona	0482480136	03/2019
PROCTER & GAMBLE DO BRASIL S/A	25351458413200341	Vick Vaporub	0018778150	08/2020
SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	25351016785200960	sulfametoxazol + trimetoprima	1087820143	07/2020
SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	253511169953200874	cloridrato de metformina	1134563142	07/2020
SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	25351083623200573	cefalexina	1134883146	07/2020
SANOPLAVENTIS FARMACÊUTICA LTDA	25351461329200988	Beserol	0733448146	03/2020
SHIRE FARMACÊUTICA BRASIL LTDA	25351306080200782	Venvasc	1082667140	07/2020
SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA	2535174510091004	Gerude	0669308150	07/2020
UNIAO QUIMICA FARMACÊUTICA NACIONAL	253511169953200946	Cupimunc	0744563146	04/2020
UNIAO QUIMICA FARMACÊUTICA NACIONAL	25351090949200496	Nicotac	0730461147	07/2020
UNIAO QUIMICA FARMACÊUTICA NACIONAL	250000147409968	Ecos	0027698157	07/2020
UNIAO QUIMICA FARMACÊUTICA NACIONAL	250000147439956	Histadin	0056578151	07/2020
VALEANT FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA	25351578275201293	Tiadol	0026361153	08/2020
ZAMBON LABORATORIOS FARMACÊUTICOS LTDA	2599100631480	Ursacol	1096643146	07/2020
ZADUS NICKHO FARMACÊUTICA LTDA	2535110144200329	paracetamol	0025099156	08/2020

DIRETORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO SANITÁRIOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 338 DE 17 DE AGOSTO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso I, § 1º, do art. 5º e no inciso III do art. 52, do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 29, de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e ainda amparado pela Resolução nº 61 de 19 de março de 2004, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação da Autorização de Funcionamento de empresa prestadora de serviço de Armazenagem em Recintos Alfandegados em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

MATRIZ EMPRESA: LATINOSUR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. AUTORIZAÇÃO: 9.07241-1 CNPJ: 12.991.198/0001-00 PROCESSO Nº: 25741.466046/2015-92 ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 368 ANEXO SALA 5 A BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: CRICIÚMA UF: SC CEP: 88.301-450 ÁREA: PAF ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA de cosméticos, produtos de higiene e perfumus. MATRIZ EMPRESA: AMAG IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI AUTORIZAÇÃO: 9.07247-3 CNPJ: 11.522.002/0001-67

PROCESSO Nº: 25741.466046/2015-39 ENDEREÇO: RUA DOUTOR HEITOR BLUM, Nº. 310 SALA 407

BAIRRO: ESTREITO MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS UF: SC CEP: 88.075-110 ÁREA: PAF ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA de medicamentos e matérias primas com emprego na indústria farmacêutica.

MATRIZ EMPRESA: AMAG IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI AUTORIZAÇÃO: 9.07244-2 CNPJ: 11.522.002/0001-67

PROCESSO Nº: 25741.466046/2015-69 ENDEREÇO: RUA DOUTOR HEITOR BLUM, Nº. 310 SALA 407

BAIRRO: ESTREITO MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS UF: SC CEP: 88.075-110



Item 712 e 713



RESOLUÇÃO - RE Nº 3.035, DE 8 DE AGOSTO DE 2014

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de recondução de 11 de outubro de 2011, da Presidência da República, publicando no DOU de 13 de outubro de 2011 e o inciso IX do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 10 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 164 e no inciso I, § 1º do art. 3º do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, e

Considerando o art. 2º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

Considerando o art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999;

Considerando o art. 8º do Decreto nº 8.077, de 14 de agosto 2011;

Considerando a Resolução - RDC nº 250, de 20 de outubro de 2014, resolve:

Art. 1º Conceder a revalidação automática do registro dos medicamentos novos sob os números, de processos constantes do anexo desta Resolução, nos termos do § 6º do art. 12 da Lei nº 6.360, de 1976.

Art. 2º A revalidação abrange os pedidos que ainda não foram objeto de qualquer manifestação por parte da Anvisa.

Parágrafo único. Não constam do anexo desta Resolução os expedientes protocolados fora do prazo estabelecido nos termos da Lei nº 6.360, de 1976.

Art. 3º A revalidação automática não impedirá a continuidade da análise da pedido de renovação de registro requerida, podendo a Administração, se for o caso, indeferir o pedido de renovação e cancelar o registro que tenha sido automaticamente revalidado, ou ratificá-lo deferindo o pedido de renovação.

Art. 4º Os medicamentos revalidados podem ser consultados, assim como suas apresentações válidas no link: http://www7.anvisa.gov.br/datavisa/Consulta_Produto/consulta_modificacao.asp

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

ANEXO

Table with 5 columns: EMPRESA, PROCESSO, PRODUTO, EXPEDIENTE, DATA DE VENCIMENTO. Contains data for various pharmaceutical companies like LABORATORIOS SERVIER DO BRASIL LTDA, NOVARTIS BIOTECNICAS S.A., etc.

Table with 5 columns: EMPRESA, PROCESSO, PRODUTO, EXPEDIENTE, DATA DE VENCIMENTO. Contains data for companies like JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA, LABORATORIOS SIEBEL LTDA, etc.

Table with 5 columns: EMPRESA, PROCESSO, PRODUTO, EXPEDIENTE, DATA DE VENCIMENTO. Contains data for companies like JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA, ROEHLINGHER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA, etc.

RESOLUÇÃO - RE Nº A.036, DE 8 DE AGOSTO DE 2014

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de recondução de 11 de outubro de 2011 e o inciso IX do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 10 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 164 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder o Registro e a Alteração dos processos de Produtos para a Saúde, na conformidade da relação anexo, em atendimento à decisão do Juiz Federal Dr. Hamilton de Sa Dantas, Titular da 21ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, deserta em ação ordinária nº 51051-20.2012.4.01.3400, concedendo antecipação de tutela que determina a ANVISA a aceitar os certificados de boas práticas de fabricação (ou seus equivalentes) estrangeiros, como documentos válidos e aptos ao reconhecimento, ao processamento e a concessão do pedido de registro de produtos, equipamentos e implantes.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/anvisa/indicador.html>, pelo código 1010204081100013

mentos médico-hospitalares importados pelos associados da ABHMD (Associação Brasileira da Indústria de Alta Tecnologia de Equipamentos, Produtos e Suprimentos Médico-Hospitalares).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

ANEXO

Table with 5 columns: NOME DA EMPRESA, NOME TÉCNICO, NÚMERO DO PROCESSO, LOCAL DE FABRICAÇÃO, MODELO do PRODUTO, CLASSE REGISTRO, PETIÇÃO(ES), EMERGÊNCIA, IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - MER 01175-8, SISTEMA DE TRATAMENTO DE PELE ENDYMED, FABRICANTE - ENDYMED MEDICAL LTD - ISRAEL

DISTRIBUIDOR : ENDYMED MEDICAL LTD - ISRAEL
GLOW

PRO

PURE

CLASSE : II 80117580270

80027 - Cadastro de Família de EQUIPAMENTOS para saúde

Importado

JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA 61459-0

Implante Para Aneurisma 25351 713712/2012-31

MICROCOIL CERECYTE

FABRICANTE : MEDCOS INTERNACIONAL SARL - SUÍÇA

FABRICANTE : MICRUS ENDOVASCULAR - ESTADOS UNIDOS

DISTRIBUIDOR : MICRUS ENDOVASCULAR - ESTADOS UNIDOS

DISTRIBUIDOR : MEDCOS INTERNACIONAL SARL - SUÍÇA

DISTRIBUIDOR : Codman & Shurtleff, Inc. - ESTADOS UNIDOS

Accessório: 01 unidade de posicionamento do dispositivo (DPU).

codigos: CDF10015150; CDF10015230; CDF10015320;

CDF10015430; CDF10015630; CDF10020130; CDF10020230;

CDF10020330; CDF10020430; CDF10020530; CDF10020830;

CDF10021030; CDF10022030; CDF10022530; CDF10025430;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Item 752, 814

004702
09

DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO-RDC Nº- 27, DE 6 DE AGOSTO DE 2010

Dispõe sobre as categorias de alimentos e embalagens isentos e com obrigatoriedade de registro sanitário.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, e tendo em vista o disposto no inciso II e nos §§ 1º e 3º do art.54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Consulta Pública n.º 95, de 21 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 244 de 22 de dezembro de 2009, em reunião realizada em 5 de agosto de 2010, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece as categorias de alimentos e embalagens isentos de registro sanitário e as categorias de alimentos e embalagens com obrigatoriedade de registro sanitário, conforme os Anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º As empresas que detêm o número de registro de produtos que, de acordo com esta Resolução, passam a ser isentos, podem, optativamente, usá-lo na rotulagem de seu respectivos produto, até o término do estoque de embalagem ou até a data do vencimento do registro.

Art. 3º O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 4º Ficam revogados o item 8.2 do Anexo da Resolução 23, de 15 de março de 2000 e a Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA - RDC nº 278, de 22 de setembro de 2005.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ALIMENTOS E EMBALAGENS ISENTOS DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

ANEXO I

CÓDIGO	C A T E G O R I A
1 0 0 1 1 5	AÇÚCARES E PRODUTOS PARA ADOÇAR (1)
4200047	ADITIVOS ALIMENTARES (2)
4 1 0 0 1 1 4	ADOÇANTES DIETÉTICOS
4300164	ÁGUAS ADICIONADAS DE SAIS
4200020	ÁGUA MINERAL NATURAL E ÁGUA NATURAL
4200038	ALIMENTOS E BEBIDAS COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL COMPLEMENTAR
4300083	ALIMENTOS PARA CONTROLE DE PESO
4300078	ALIMENTOS PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE NUTRIENTES

[Handwritten signatures]

DIST. DE MEDICINA

[Handwritten signature]

4300086	ALIMENTOS PARA DIETAS COM INGESTÃO CONTROLADA DE AÇÚCARES
4300088	ALIMENTOS PARA GESTANTES E NUTRIZES
4300087	ALIMENTOS PARA IDOSOS
4300085	ALIMENTOS PARA ATLETAS
4300167	BALAS, BOMBONS E GOMAS DE MASCAR
4100018	CAFÉ, CEVADA, CHÁ, ERVA-MATE E PRODUTOS SOLÚVEIS
4100166	CHOCOLATE E PRODUTOS DE CACAU
4200055	COADJUVANTES DE TECNOLOGIA (3)
4200071	EMBALAGENS
4300194	ENZIMAS E PREPARAÇÕES ENZIMÁTICAS (4)
4100042	ESPECIARIAS, TEMPEROS E MOLHOS
4200012	GELADOS COMESTÍVEIS E PREPARADOS PARA GELADOS COMESTÍVEIS
4200123	GELO
4200098	MISTURAS PARA O PREPARO DE ALIMENTOS E ALIMENTOS PRONTOS PARA O CONSUMO
4100158	ÓLEOS VEGETAIS, GORDURAS VEGETAIS E CREME VEGETAL
4300151	PRODUTOS DE CEREAIS, AMIDOS, FARINHAS E FARELOS
4300196	PRODUTOS PROTÉICOS DE ORIGEM VEGETAL
4100077	PRODUTOS DE VEGETAIS (EXCETO PALMITO), PRODUTOS DE FRUTAS E COGUMELOS COMESTÍVEIS (5)
4000009	VEGETAIS EM CONSERVA (PALMITO)
4100204	SAL
4200101	SAL HIPOSSÓDICO / SUCEDÂNEOS DO SAL
4300041	SUPLEMENTO VITAMÍNICO OU MINERAL

Observações:

- (1) Adoçante de Mesa – desde que os edulcorantes e veículos estejam previstos em Regulamentos Técnicos específicos.
- (2) Todos os aditivos alimentares devem estar previstos em regulamento técnico específico. Estão incluídos os fermentos químicos.
- (3) Incluindo os fermentos biológicos e as culturas microbianas.
- (4) Enzimas e preparações enzimáticas – desde que previstas em Regulamentos Técnicos específicos, inclusive suas fontes de obtenção, e que atendam às especificações estabelecidas nestes regulamentos.
- (5) Cogumelos Comestíveis – nas formas de apresentação: inteiras, fragmentadas, moídas e em conserva.

ANEXO II

ALIMENTOS E EMBALAGENS COM OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

CÓDIGO	C A T E G O R I A
4300032	ALIMENTOS COM ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADE FUNCIONAL E OU DE SAÚDE
4300033	ALIMENTOS INFANTIS
4200081	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
4300031	EMBALAGENS NOVAS TECNOLOGIAS (RECICLADAS)
4300030	NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES
4300090	SUBSTÂNCIAS BIOATIVAS E PROBIÓTICOS ISOLADOS COM ALEGAÇÃO DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAÚDE



004775⁰⁹

RECEBI EM 03 02 17

F PRODUTOS DIFERENCIADOS DE REGISTRO COM FABRICAÇÃO INICIADA		CONTROLE DE ANEXOS
EMPRESA DETENTORA DE REGISTRO CNPJ 29.346.301/0001-53		FOLHAS 01 DE 02
UNIDADE FABRIL CNPJ 29.346.301/0001-53		
PRODUTO → 01	CATEGORIA 4300041	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA SUPLEMENTO VITAMINICO
E O U M I N E R A L		
NOME DO PRODUTO	SUPLEMENTO MINERAL SULFA	VALIDADE (ANO/MÊS/DIA) 02 X M D
MARCA	VITAMED	
TIPO(S) DE EMBALAGENS		PERSPECTIVA COMERCIAL
01 CELULÓSICA		<input type="checkbox"/> MUNICIPAL
02 PLÁSTICA		<input type="checkbox"/> ESTADUAL
03 METÁLICA		<input checked="" type="checkbox"/> NACIONAL
04		<input type="checkbox"/> EXPORTAÇÃO
05		
PRODUTO → 02	CATEGORIA 4300041	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA SUPLEMENTO VITAMINICO
E O U M I N E R A L		
NOME DO PRODUTO	SUPLEMENTO MINERAL SULFA	VALIDADE (ANO/MÊS/DIA) 02 X M D
MARCA	NUTRIMAR	
TIPO(S) DE EMBALAGENS		PERSPECTIVA COMERCIAL
01 CELULÓSICA		<input type="checkbox"/> MUNICIPAL
02 PLÁSTICA		<input type="checkbox"/> ESTADUAL
03 METÁLICA		<input checked="" type="checkbox"/> NACIONAL
04		<input type="checkbox"/> EXPORTAÇÃO
05		
PRODUTO → 03	CATEGORIA 4300041	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA SUPLEMENTO VITAMINICO
E O U M I N E R A L		
NOME DO PRODUTO	SUPLEMENTO MINERAL SULFA	VALIDADE (ANO/MÊS/DIA) 02 X M D
MARCA	SIDNEY OLIVEIRA	
TIPO(S) DE EMBALAGENS		PERSPECTIVA COMERCIAL
01 CELULÓSICA		<input type="checkbox"/> MUNICIPAL
02 PLÁSTICA		<input type="checkbox"/> ESTADUAL
03 METÁLICA		<input checked="" type="checkbox"/> NACIONAL
04		<input type="checkbox"/> EXPORTAÇÃO



004706 *cg* Kerolin

ANEXO X - VERSO

RECEBI EM 03/02/17

Vigilância Sanitária - SMS

F PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO COM FABRICAÇÃO INICIADA

EMPRESA DETENTORA DE REGISTRO

CNPJ 29.346.301/0001-53

CONTROLE DE ANEXOS

FOLHAS 02 DE 02

UNIDADE FABRIL

CNPJ 29.346.301/0001-53

PRODUTO → 04

CATEGORIA 4300041

DESCRIÇÃO DA CATEGORIA SUPLEMENTO VITAMINICO

E O U M I N E R A L

NOME DO SUPLEMENTO MINERAL SULFA

VALIDADE (ANO/MÊS/DIA)

PRODUTO TO FERROSO

02 X M D

MARCA MOOV

TIPO(S) DE EMBALAGENS

- 01 CELULOSICA
02 PLASTICA
03 METALICA
04
05

PERSPECTIVA COMERCIAL

- MUNICIPAL
ESTADUAL
NACIONAL (checked)
EXPORTAÇÃO

PRODUTO → 05

CATEGORIA

DESCRIÇÃO DA CATEGORIA

NOME DO

VALIDADE (ANO/MÊS/DIA)

PRODUTO

A M D

MARCA

TIPO(S) DE EMBALAGENS

- 01
02
03
04
05

PERSPECTIVA COMERCIAL

- MUNICIPAL
ESTADUAL
NACIONAL
EXPORTAÇÃO

PRODUTO → 06

CATEGORIA

DESCRIÇÃO DA CATEGORIA

NOME DO

VALIDADE (ANO/MÊS/DIA)

PRODUTO

A M D

MARCA

TIPO(S) DE EMBALAGENS

- 01
02
03
04

PERSPECTIVA COMERCIAL

- MUNICIPAL
ESTADUAL
NACIONAL
EXPORTAÇÃO





004708

Item 835

1995 SIMILAR - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (INCORPORAÇÃO DE EMPRESA)
 RESTRITO A HOSPITAIS 1.6250.0011.003-4 24 Meses
 6 MG/ML SOL INJ CT 10 FA VD INC X 5 ML (REST HOSP)
 EVOTAXEL

1995 SIMILAR - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (INCORPORAÇÃO DE EMPRESA)
 RESTRITO A HOSPITAIS 1.6250.0011.004-2 24 Meses
 6 MG/ML SOL INJ CT FA VD INC X 16,7 ML (REST HOSP)
 EVOTAXEL

1995 SIMILAR - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (INCORPORAÇÃO DE EMPRESA)
 RESTRITO A HOSPITAIS 1.6250.0011.005-0 24 Meses
 6 MG/ML SOL INJ CT 10 FA VD INC X 16,7 ML (REST HOSP)
 EVOTAXEL

1995 SIMILAR - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (INCORPORAÇÃO DE EMPRESA)
 RESTRITO A HOSPITAIS 1.6250.0011.006-9 24 Meses
 6 MG/ML SOL INJ CT FA VD INC X 16,7 ML (REST HOSP)
 EVOTAXEL

1995 SIMILAR - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (INCORPORAÇÃO DE EMPRESA)
 RESTRITO A HOSPITAIS 1.6250.0011.007-7 24 Meses
 6 MG/ML SOL INJ CT 5 FA VD INC X 25 ML (REST HOSP)
 EVOTAXEL

1995 SIMILAR - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (INCORPORAÇÃO DE EMPRESA)
 RESTRITO A HOSPITAIS 1.6250.0011.008-5 24 Meses
 6 MG/ML SOL INJ CT 10 FA VD INC X 25 ML (REST HOSP)
 EVOTAXEL

1995 SIMILAR - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (INCORPORAÇÃO DE EMPRESA)
 RESTRITO A HOSPITAIS 1.6250.0011.009-3 24 Meses
 6 MG/ML SOL INJ CT FA VD INC X 50 ML (REST HOSP)
 EVOTAXEL

1995 SIMILAR - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (INCORPORAÇÃO DE EMPRESA)
 RESTRITO A HOSPITAIS 1.6250.0011.010-7 24 Meses
 6 MG/ML SOL INJ CT 5 FA VD INC X 16,7 ML (REST HOSP)
 EVOTAXEL

1995 SIMILAR - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (INCORPORAÇÃO DE EMPRESA)
 RESTRITO A HOSPITAIS 1.6250.0012.002-1 24 Meses
 10 MG PO LIOF INJ CT 5 FA VD AMB

1995 SIMILAR - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (INCORPORAÇÃO DE EMPRESA)
 RESTRITO A HOSPITAIS 1.6250.0012.002-1 24 Meses
 10 MG PO LIOF INJ CT 5 FA VD AMB

1995 SIMILAR - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (INCORPORAÇÃO DE EMPRESA)
 RESTRITO A HOSPITAIS 1.6250.0012.003-1 24 Meses
 50 MG PO LIOF INJ CT FA VD AMB

1995 SIMILAR - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (INCORPORAÇÃO DE EMPRESA)
 RESTRITO A HOSPITAIS 1.6250.0012.004-8 24 Meses
 50 MG PO LIOF INJ CT 5 FA VD AMB

1995 SIMILAR - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (INCORPORAÇÃO DE EMPRESA)
 RESTRITO A HOSPITAIS 1.6250.0013.001-9 24 Meses
 20 MG/ML SOL INJ CT AMP VD AMB X 5 ML

1995 SIMILAR - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (INCORPORAÇÃO DE EMPRESA)
 RESTRITO A HOSPITAIS 1.6250.0013.002-7 24 Meses
 20 MG/ML SOL INJ CT FA VD AMB X 5 ML

1995 SIMILAR - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (INCORPORAÇÃO DE EMPRESA)
 RESTRITO A HOSPITAIS 1.6250.0013.002-7 24 Meses
 20 MG/ML SOL INJ CT FA VD AMB X 5 ML

1995 SIMILAR - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (INCORPORAÇÃO DE EMPRESA)
 RESTRITO A HOSPITAIS 1.6250.0014.001-4 24 Meses
 5 MG PO LIOF INJ CT FA VD INC

EVOMID

1995 SIMILAR - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (INCORPORAÇÃO DE EMPRESA)
 RESTRITO A HOSPITAIS 1.6250.0014.002-2 24 Meses
 10 MG PO LIOF INJ CT FA VD INC

EVOMID

1995 SIMILAR - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (INCORPORAÇÃO DE EMPRESA)

RESOLUÇÃO - REN Nº 2566, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidência da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a RDC nº 31 de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I do art. 59 e no inciso II do art. 51 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 29, de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 22 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Definir práticas relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CADASTRO - UF
 PRINCÍPIO ATIVO
 CLASS/CAT DESCRIÇÃO
 MARCA OU REFERÊNCIA NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO
 DESTINAÇÃO NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
 APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
 NOME COMERCIAL
 ASSUNTO DESCRIÇÃO
 BELFAR LTDA 1.00571-1
 CLORIDRATO DE TIAMINA + RIBOFLAVINA + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA + PANTOTENATO DE CALCIO + NICOTINAMIDA
 POLIVITAMINICOS SEM MINERAIS
 BELCOMPLEX 25992.007356/76 08/2016
 COMERCIAL 1.0571.0005.001-7 24 Meses
 DRG CT FR VD AMB X 50
 BELCOMPLEX
 1373 ESPECIFICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO
 BIOFARMA FARMACÉUTICA LTDA 1.01654-3 (C)
 PALMITATO DE RETINOL + ERGOCALCIFEROL
 POLIVITAMINICOS SEM MINERAIS
 BIOCRIN 25351.207962/2002-17 03/2008
 COMERCIAL 1.1654.0063.001-6 24 Meses
 (3000 + 800) UI/ML SOL OR CT FR VD AMB GOT X 15 ML
 BIOCRIN
 10092 ESPECIFICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA
 COMERCIAL 1.1654.0063.002-4 24 Meses
 (3000 + 800) UI/ML SOL OR CX 50 FR VD AMB GOT X 10 ML
 BIOCRIN
 10092 ESPECIFICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA
 BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÉUTICA LTDA 1.00180-0
 LOMUSTINA
 NITROSUREIAS ALQUILANTES
 CITOSTAL 25992.016792/76 01/2017
 COMERCIAL 1.0180.0104.001-8 24 Meses
 10 MG CAP GEL DURA CT FR VD AMB X 5

CITOSTAL
 10143 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM PRIMÁRIA
 COMERCIAL 1.0180.0104.002-6 24 Meses
 40 MG CAP GEL DURA CT FR VD AMB X 5

CITOSTAL
 10143 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM PRIMÁRIA
 CATALENT BRASIL LTDA 1.00175-4
 ACETATO DE TOCOPFEROL
 VITAMINAS
 Vitamina E 25351.013331/2005-73 07/2010
 COMERCIAL 1.0175.0020.001-7 24 Meses
 400 MG CAP FR PLAS OPC X 30
 VITAMINA E
 10092 ESPECIFICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA
 CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA 1.04381-0
 ACIDO ASCORBICO
 VITAMINAS
 ACEVITON 25351.457119/2013-56 09/2019
 COMERCIAL 1.4381.0165.001-7 24 Meses
 10 COM EFEV CT TB PLAS X 10 (SABOR LARANJA)

ACEVITON
 10175 ESPECIFICO - ALTERAÇÃO MAIOR DO PROCESSO DE PRODUÇÃO
 10203 ESPECIFICO - ALTERAÇÃO MAIOR DE EXCIPIENTE
 COMERCIAL 1.4381.0165.002-5 24 Meses
 10 COM EFEV CT TB PLAS X 20 (SABOR LARANJA)

ACEVITON

10175 ESPECIFICO - ALTERAÇÃO MAIOR DO PROCESSO DE PRODUÇÃO
 10203 ESPECIFICO - ALTERAÇÃO MAIOR DE EXCIPIENTE
 COMERCIAL 1.4381.0165.003-3 24 Meses
 10 COM EFEV CT TB PLAS X 30 (SABOR LARANJA)

ACEVITON
 10175 ESPECIFICO - ALTERAÇÃO MAIOR DO PROCESSO DE PRODUÇÃO
 10263 ESPECIFICO - ALTERAÇÃO MAIOR DE EXCIPIENTE
 COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A. 1.07817-7
 IODETO DE POTÁSSIO + Hyosciamus nigr + Lebelia inflata
 EXPECTORANTES BALSMICOS E MUCOLITICO
 MM EXPECTORANTE 25351.651522/2009-19 03/2013
 COMERCIAL 1.7817.0046.001-9 48 Meses
 20 MG/ML + 3 MG/ML + 3 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML
 MM EXPECTORANTE
 1833 ESPECIFICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO
 CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA. 1.00298-1
 NALOXONA
 OUTROS PRODUTOS QUE ATUAM SOBRE O SISTEMA NERVOSO
 NARCAN 25991.002644/80 07/2015
 RESTRITO A HOSPITAIS 1.0298.0283.001-7 36 Meses
 0,02 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD INC X 2 ML (EMB HOSP)

NARCAN NEONATAL
 10084 MEDICAMENTO NOVO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO - ANVISA
 RESTRITO A HOSPITAIS 1.0298.0283.002-5 36 Meses
 0,02 MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD INC X 2 ML (EMB HOSP)

NARCAN NEONATAL
 10084 MEDICAMENTO NOVO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO - ANVISA
 CLORIDRATO DE LIDOCAINA
 ANESTESICOS LOCAIS
 XYLESTESIN 25992.007501/63 10/2019
 1.0298.0357.017-5 36 Meses
 20 MG/ML SOL INJ CX 1 EST PLAS X 1 CARP PLAS TRANS X 1,8 ML
 XYLESTESIN
 1627 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
 1.0298.0357.018-3 36 Meses
 20 MG/ML SOL INJ CX 40 EST PLAS CARP PLAS TRANS X 1,8 ML
 XYLESTESIN
 1627 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
 DR. REDDYS FARMACÉUTICA DO BRASIL LTDA 1.03143-5 (C)
 CLORIDRATO DE IRINOTECANA
 ANTINEOPLASICO
 IRNOCAM 25351.003777/2003-28 07/2018
 RESTRITO A HOSPITAIS 1.5143.0005.001-9 24 Meses
 20 MG/ML SOL INJ CT FA VD AMB X 5 ML
 IRNOCAM
 10087 SIMILARES - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA
 RESTRITO A HOSPITAIS 1.5143.0005.002-7 24 Meses
 20 MG/ML SOL INJ CT FA VD AMB X 2 ML
 IRNOCAM
 10087 SIMILARES - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA
 EMS SIGMA PHARMA LTDA 1.03569-5
 glicinato fórmico
 ANTIANEMICOS
 NEUTROFER 25351.671527/2010-11 12/2016
 COMERCIAL 1.3569.0626.006-1 24 Meses
 100 MG COM MAST CT FR PLAS OPC X 30
 NEUTROFER
 10348 ESPECIFICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE
 EUROFARMA LABORATORIOS S.A. 1.00043-8
 GESTODENO + ETINILESTRADIOL
 ANTICONCEPCIONAIS
 TAMISA 25009.001903/98-15 12/2018
 1.0043.0652.005-0 24 Meses
 0,075 MG + 0,020 MG COM REV CT BL AL PVC PE PVDC INC X 21
 TAMISA 20
 10175 SIMILAR - ALTERAÇÃO MAIOR DO PROCESSO DE PRODUÇÃO
 10206 SIMILAR - ALTERAÇÃO MAIOR DE EXCIPIENTE
 1986 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMENTO
 1.0043.0652.006-9 24 Meses
 0,075 MG + 0,020 MG COM REV CT BL AL PVC PE PVDC INC X 63
 TAMISA 20
 10178 SIMILAR - ALTERAÇÃO MAIOR DO PROCESSO DE PRODUÇÃO
 10206 SIMILAR - ALTERAÇÃO MAIOR DE EXCIPIENTE
 1986 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMENTO





Abbott Laboratórios do
Brasil Ltda.
Rua Michelangelo, 735
São Paulo, Brasil
CEP: 04564-905
T: (11) 5536-7000
F: (11) 5536-7345



Abbott Laboratórios do
Brasil Ltda.
Rua Michelangelo, 735
São Paulo, Brasil
CEP: 04564-905
T: (11) 5536-7000
F: (11) 5536-7345

BULA PARA O PACIENTE

IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO

KLARICID® UD
claritromicina

APRESENTAÇÕES

KLARICID® UD (claritromicina) comprimidos de liberação prolongada de 500 mg: embalagem com 7 ou 10 comprimidos.

VIA ORAL
USO ADULTO

COMPOSIÇÃO

Cada comprimido de liberação prolongada de KLARICID® UD 500 mg contém:
claritromicina 500 mg
Excipientes: ácido cítrico, alginato de sódio, alginato de cálcio e sódio, lactose, povidona, talco, ácido estearico, estearato de magnésio, hipromelose, macrogol, dióxido de titânio, corante amarelo quinolínico, ácido sorbico.

INFORMAÇÕES AO PACIENTE

1. PARA QUE ESTE MEDICAMENTO É INDICADO?

KLARICID® UD (claritromicina) é indicado para o tratamento de infecções de vias respiratórias superiores (exemplos: faringite e sinusite) e inferiores (exemplos: bronquite e pneumonia), infecções de pele e tecidos moles (exemplos: foliculite, celulite, erisipela), causadas por todos os microrganismos sensíveis à claritromicina.

2. COMO ESTE MEDICAMENTO FUNCIONA?

KLARICID® UD é um antibiótico do tipo macrolídeo semi-sintético que exerce sua ação antibacteriana inibindo a produção de proteínas pelas bactérias sensíveis à claritromicina.
O comprimido de liberação prolongada (UD) é absorvido aos poucos, durante sua passagem pelo estômago e intestino.

3. QUANDO NÃO DEVO UTILIZAR ESTE MEDICAMENTO?

KLARICID® UD é contraindicado para o uso por pacientes com conhecida hipersensibilidade (alergia) aos antibióticos macrolídeos e a qualquer componente da fórmula (ver Composição).

Também está contraindicado se você estiver fazendo uso de um dos seguintes medicamentos: astemizol, cisaprida, pimozida e terfenadina, e se você estiver com hipocalcemia (pouca quantidade de potássio no sangue), pois pode causar um prolongamento do intervalo QT (alteração no eletrocardiograma) e arritmias cardíacas incluindo taquicardia ventricular, fibrilação ventricular e torções de pontos (distúrbio no ritmo cardíaco).

WWW.ABOTTBRASIL.COM.BR

WWW.ABOTTBRASIL.COM.BR

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.

KLARICID®
claritromicina

comprimido de liberação prolongada
500 mg

Item 207

004712g

Handwritten initials and marks.





Abbott Laboratórios do
Brasil Ltda.
Rua Michigan, 755
São Paulo, Brasil
CEP: 04566-905
T: (11) 5536-7000
F: (11) 5536-7345



Abbott Laboratórios do
Brasil Ltda.
Rua Michigan, 755
São Paulo, Brasil
CEP: 04566-905
T: (11) 5536-7000
F: (11) 5536-7345

Quando a claritromicina é utilizada junto com anticoagulantes orais (medicamentos que diminuem ou evitam a formação de coágulos no sangue, como a varfarina) há um risco sério de hemorragia e alteração de exames de controle da coagulação [elevação do tempo de protrombina e no Índice Internacional Normalizado (do inglês International Normalized Ratio - INR)]. Seu médico deverá monitorar tempo de INR e protrombina se você estiver tomando claritromicina junto com anticoagulantes orais.

Cuidados e advertências para populações especiais

Uso na gravidez: a segurança do uso da claritromicina durante a gravidez não foi estabelecida. Dessa forma, os benefícios e os riscos da utilização de KLARICID® UD na mulher grávida devem ser ponderados pelo médico prescritor.

Uso na amamentação: a segurança do uso da claritromicina durante o aleitamento materno não foi estabelecida, entretanto sabe-se que a claritromicina é excretada pelo leite materno.

Uso em crianças: até o momento, não há dados que suportem o uso de KLARICID® UD em pacientes na faixa etária pediátrica.

Gravidez: Categoria de risco: C - Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião dentista.

Efeitos na capacidade de dirigir e operar máquinas: não há informações sobre os efeitos da claritromicina na capacidade de dirigir ou operar máquinas. O potencial para tontura, vertigem, confusão e desorientação, que podem ocorrer com o uso do medicamento deve ser levado em conta antes do paciente dirigir ou operar máquinas.

Este medicamento contém LACTOSE.

Pacientes com problema hereditário raro de intolerância a galactose, deficiência de lactase de Lapp ou má absorção de glicose-galactose não devem tomar esse medicamento.

KLARICID® UD contém 15,3 mg de sódio por comprimido. Caso o paciente tome 2 comprimidos ao dia de KLARICID® UD a dose total ingerida de sódio será de 30,6 mg, este valor deve ser levado em consideração no caso de pacientes que possuem uma dieta controlada de sódio.

Interações medicamentosas

O uso dos seguintes medicamentos é estritamente contraindicado, devido à gravidade dos efeitos causados pelas possíveis interações medicamentosas:

Cisaprida, pimozida, astemizol e terfenadina: foram relatados aumentos dos níveis de cisaprida em pacientes tratados concomitantemente com claritromicina. Isto pode resultar em prolongamento no intervalo QT (alteração no eletrocardiograma) e problemas no coração (arritmias cardíacas), incluindo taquicardia ventricular, fibrilação ventricular e *torsões de pontos* (distúrbio no ritmo cardíaco). Efeitos semelhantes foram observados em pacientes tratados concomitantemente com claritromicina e pimozida. Foi relatado que os macrolídeos alteram o metabolismo da terfenadina resultando no aumento do nível desta substância que, ocasionalmente, foi associado a arritmias cardíacas (batimento irregular do coração), tais como prolongamento do intervalo QT (alteração no eletrocardiograma) e taquicardia ventricular, fibrilação ventricular e *torsões de pontos* (distúrbio no ritmo cardíaco). Efeitos similares foram observados com o uso concomitante de astemizol e outros macrolídeos.

Alcaloides de ergot: estudos de pós-comercialização indicaram que a coadministração de claritromicina com ergotamina ou dihidroergotamina foi associada com toxicidade aguda de ergot, caracterizada por vasospasmos (contração do músculo dos vasos) e isquemia (redução do fluxo sanguíneo) das

www.abbottbrasil.com.br

extremidades e outros tecidos, incluíndo sistema nervoso central. A administração concomitante de claritromicina com alcaloides de ergot é contraindicada.

Misturas orais: a administração concomitante de midazolam oral e claritromicina é contraindicada.

Inibidores da HMG-CoA redutase (estatinas): O uso concomitante de claritromicina com lovastatina ou simvastatina é contraindicado (ver Contraindicações), devido ao possível aumento do risco de miopatia (doença muscular), incluindo rabdomiólise (destruição do músculo esquelético). Foram recebidos relatos de rabdomiólise em pacientes que administraram claritromicina junto com estas estatinas. Se o tratamento com claritromicina não puder ser evitado, o tratamento com lovastatina ou simvastatina deve ser suspenso neste período.

Deve-se ter precaução quando houver prescrição de claritromicina com estatinas. Em situações onde o uso em conjunto de claritromicina com estatinas não puder ser evitado, é recomendado que seja prescrita a menor dose registrada de estatina. O uso de estatina que não é dependente do metabolismo por CYP3A4 (ex: fluvastatina) pode ser considerado. Os pacientes devem ser monitorados por sinais e sintomas de miopatia (doença muscular).

Efeitos de outros medicamentos na terapia com claritromicina

Fármacos indutores de CYP3A4 como rifampicina, fenitoína, carbamazepina, fenobarbital e ervas de São João podem levar à redução de eficácia da claritromicina. Por isso, deve-se monitorar esses medicamentos na corrente sanguínea devido à um possível aumento dessas substâncias devido à inibição de CYP3A4 pela claritromicina. A administração de claritromicina com rifabutin resultou em um aumento da concentração de rifabutin e diminuição dos níveis sanguíneos de claritromicina juntamente com risco aumentado de ureite (inflamação de parte ou toda a úvea, a camada média vascular do olho).

Os seguintes medicamentos sabidamente alteram ou são suspeitos de alterar a concentração de claritromicina na circulação sanguínea. Ajustes posológicos da dose de claritromicina ou a adoção de tratamento alternativo deverão ser considerados pelo médico:

Efavirenz, nevirapina, rifampicina, rifabutina e rifapentina: fortes indutores do metabolismo do ciclosporina P450, tais como efavirenz, nevirapina, rifampicina, rifabutina e rifapentina podem acelerar o metabolismo da claritromicina e, portanto, o efeito terapêutico pretendido pode ser prejudicado durante a administração concomitante de claritromicina e indutores enzimáticos.

Elavirina: este fármaco diminuiu a exposição à claritromicina, no entanto, as concentrações do metabólito ativo, 14-OH-claritromicina foram aumentadas. Por este metabólito ter atividade reduzida contra o *Mycobacterium avium complex* (MAC), a atividade em geral contra este patógeno pode estar alterada, portanto, para o tratamento do MAC, alternativas à claritromicina devem ser consideradas pelo seu médico.

Flucanazol: não é necessário ajuste da dose de claritromicina.

Ritonavir: não é necessária a redução de dose em pacientes com função dos rins normal. Entretanto, em pacientes com disfunção dos rins, ajustes deverão ser considerados pelo seu médico. Doses de claritromicina maiores que 1g/dia não devem ser administradas concomitantemente com ritonavir. Ajustes similares de dose devem ser considerados em pacientes com redução da função dos rins quando ritonavir é utilizado juntamente com outros medicamentos com função semelhante (inibidores da protease), tais como atazanavir e saquinavir.

Efeitos da claritromicina na terapia com outros medicamentos

Antiarrítmicos: há relatos de pós-comercialização de casos de *torsões de pontos* (distúrbio no ritmo cardíaco), que ocorreram com o uso concomitante de claritromicina e quinidina ou disopirâmida

www.abbottbrasil.com.br

004713
89





Abbott Laboratórios do
Brasil Ltda
Rua Michigan, 735
São Paulo, Brasil
CEP: 04566-905
T: (11) 5536-7000
F: (11) 5536-7345



Abbott Laboratórios do
Brasil Ltda
Rua Michigan, 735
São Paulo, Brasil
CEP: 04566-905
T: (11) 5536-7000
F: (11) 5536-7345

KLARICID® UD deve ser armazenado em temperatura ambiente (15 - 30°C), protegido da luz e da umidade.

Se armazenado nas condições indicadas, o medicamento se manterá próprio para consumo pelo prazo de validade impresso na embalagem externa.

Número de lote e datas de fabricação e validade: *vide* embalagem.

Não use o medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Características físicas e organolépticas

Os comprimidos de KLARICID® UD 500 mg são ovalóides e de coloração amarela.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento. Caso ele esteja no prazo de validade e você observe alguma mudança no aspecto, consulte o farmacêutico para saber se poderá utilizá-lo.

Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

6. COMO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?

KLARICID® UD deve ser tomado por via oral (boca), uma vez ao dia, com alimento.

A dose habitual de KLARICID® UD para adultos é de 1 comprimido de liberação prolongada de 500 mg, por via oral, uma vez ao dia.

Nas infecções mais graves, a dose pode ser aumentada para 1000 mg (2 comprimidos de 500 mg), uma vez ao dia.

A dose máxima diária de administração do medicamento é de 1000 mg uma vez ao dia (2 comprimidos de 500 mg cada).

A duração habitual do tratamento é de 5 a 14 dias, exceto para os tratamentos da pneumonia adquirida na comunidade e sinusites, que requerem de 6 a 14 dias de tratamento.

Insuficiência renal

KLARICID® UD não deve ser utilizado em pacientes com insuficiência renal significativa (depuração de creatinina menor do que 30 mL/min), pois a redução apropriada na dose de claritromicina não é possível para essa forma farmacéutica. Para pacientes com disfunção renal moderada (depuração de creatinina de 30 a 60 mL/min), a dose deve ser reduzida em 50%, resultando na dose máxima de um comprimido de claritromicina de liberação prolongada ao dia.

Siga a orientação do seu médico, respeitando sempre os horários, as doses e a duração do tratamento.

Não interrompa o tratamento sem o conhecimento do seu médico.

Este medicamento não deve ser partido, aberto ou mastigado.

7. O QUE DEVO FAZER QUANDO EU ME ESQUECER DE USAR ESTE MEDICAMENTO?

www.abbottbrasil.com.br



Se você se esquecer de tomar o medicamento, tome uma dose assim que se lembrar e fale com o seu médico. Não dobre a próxima dose para repor o comprimido que você esqueceu de tomar no horário certo.

Em caso de dúvidas, procure orientação do farmacêutico ou de seu médico, ou cirurgião dentista.

8. QUAIS OS MALES QUE ESTE MEDICAMENTO PODE ME CAUSAR?

As reações adversas mais comuns e frequentes relacionadas à terapia com claritromicina tanto na população adulta quanto pediátrica são: náuseas, vômito, dor abdominal, diarreia e paladar alterado. Estas reações adversas geralmente são de intensidade leve.

Reações comuns (ocorre entre 1% e 10% dos pacientes que utilizam este medicamento):

- Distúrbios psiquiátricos: insônia.
- Distúrbios do sistema nervoso: disgeusia (alteração do paladar) e dor de cabeça.
- Distúrbios gastrointestinais: diarreia, vômito, dispepsia (indigestão), náusea e dor abdominal.
- Distúrbios hepatobiliares (relacionados ao fígado): teste de função hepática anormal.
- Distúrbios de pele e tecidos subcutâneos: *rash* (erupção cutânea) e hiperidrose (suor excessivo).

Reações incomuns (ocorre entre 0,1% e 1% dos pacientes que utilizam este medicamento):

- Infecções e micoses: candidíase e infecção vaginal.
- Sistema sanguíneo e linfático: leucopenia (diminuição de leucócitos).
- Distúrbios do sistema imunológico: hipersensibilidade (alergia).
- Distúrbios nutricionais e do metabolismo: anorexia (falta de apetite) e diminuição de apetite.
- Distúrbios psiquiátricos: ansiedade.
- Distúrbios do sistema nervoso: tontura, sonolência e tremor.
- Distúrbios do ouvido e labirinto: vertigem, deficiência auditiva, zumbido (zumbido).
- Distúrbios cardíacos: prolongamento do intervalo QT (alteração no ritmo cardíaco no eletrocardiograma) e palpitações.
- Distúrbios gastrointestinais: gastrite, estomatite (inflamação da boca ou gengivas), glossite (inflamação da língua), constipação (prisão de ventre), boca seca, eructação (arrotos), flatulência.
- Distúrbios hepatobiliares (relacionados ao fígado): alanina aminotransferase e aspartato aminotransferase aumentadas.
- Distúrbios de pele e tecidos subcutâneos: prurido (coceira) e urticária.
- Distúrbios gerais: anemia (fraqueza).

Reações de frequência desconhecida (reações adversas de experiências pós-comercialização, as quais não podem ser estimadas de acordo com os dados disponíveis):

- Infecções e infestações: colite pseudomembranosa (inflamação do intestino grosso), erisipela (infecção de pele).
- Sistema sanguíneo e linfático: agranulocitose (diminuição de granulócitos) e trombocitopenia (diminuição de plaquetas).
- Distúrbios do sistema imunológico: reação anafilática (hipersensibilidade aguda) e angioedema (inchaço das camadas mais profundas da pele).
- Distúrbios psiquiátricos: transtorno psicótico, estado de confusão, despersonalização, depressão, desorientação, alucinações, sonhos anormais e mania.
- Distúrbios do sistema nervoso: convulsão, agusia (perda total de gustação), parosmia (alterações no sistema olfativo), anosmia (perda do olfato) e parestesia (sensação anormal do corpo, tais como, dormência e formigamento).
- Distúrbios do ouvido e labirinto: surdez.
- Distúrbios cardíacos: *torções de pontos* (distúrbio no ritmo cardíaco) e fibrilação ventricular.
- Distúrbios vasculares: hemorragia.

www.abbottbrasil.com.br

0047149



004715
29

Abbott Laboratórios do
Brasil Ltda
Rua Michigan, 735
São Paulo, Brasil
CEP: 04566-905
T: (11) 5536-7000
F: (11) 5536-7345

Histórico de alterações do texto de bula – KLARICID[®]

Dados da Submissão Eletrônica			Dados da Petição/ notificação que altera a bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	Nº do expediente	Assunto	Data do expediente	Nº do expediente	Assunto	Data de aprovação	Itens de bula	Versões (VP/VPS)	Apresentações relacionadas
19/09/2018	Versão atual	10451 - MEDICAMENTO NOVO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	III – Dizeres Legais	VP e VPS	25 MG/ML GRAN SUS PED CT FR PLAS OPC X 60 ML + SER DOS + ADAPT 50 MG/ML GRAN SUS PED CT FR PLAS OPC X 60 ML + SER DOS + ADAPT 500 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 7 500 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 10 500 MG PÓ LIOF INJ CT FA VD INC X CAPAC 10 ML
23/05/2018	0412562/18-2	10451 - MEDICAMENTO NOVO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO?	VP e VPS	25 MG/ML GRAN SUS PED CT FR PLAS OPC X 60 ML + SER DOS + ADAPT 50 MG/ML GRAN SUS PED CT FR PLAS OPC X 60 ML + SER DOS + ADAPT 500 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 7 500 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 10 500 MG PÓ LIOF INJ CT FA VD INC X CAPAC 10 ML
17/03/2017	0432821/17-3	10451 - MEDICAMENTO NOVO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	3. QUANDO NÃO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO? 4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO? 6. COMO DEVO USAR	VP e VPS	25 MG/ML GRAN SUS PED CT FR PLAS OPC X 60 ML + SER DOS + ADAPT 50 MG/ML GRAN SUS PED CT FR PLAS OPC X 60 ML + SER DOS + ADAPT 500 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 7 500 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS

Bula_Paciente_Historico_Klaricid

1

WWW.ABBOTTBRASIL.COM.BR



Abbott Laboratórios do
Brasil Ltda
Rua Michigan, 735
São Paulo, Brasil
CEP: 04566-905
T: (11) 5536-7000
F: (11) 5536-7345

							ESTE MEDICAMENTO? 8. QUAIS OS MALES QUE ESTE MEDICAMENTO PODE ME CAUSAR?		INC X 10 500 MG PÓ LIOF INJ CT FA VD INC X CAPAC 10 ML
17/09/2015	0831488/15-8	10451 - MEDICAMENTO NOVO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	3. QUANDO NÃO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO? 4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO?	VP e VPS	25 MG/ML GRAN SUS PED CT FR PLAS OPC X 60 ML + SER DOS + ADAPT 50 MG/ML GRAN SUS PED CT FR PLAS OPC X 60 ML + SER DOS + ADAPT 500 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 7 500 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 10 500 MG PÓ LIOF INJ CT FA VD INC X CAPAC 10 ML
13/07/2015	0615494/15-8	10451 - MEDICAMENTO NOVO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	6. COMO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?	VP e VPS	25 MG/ML GRAN SUS PED CT FR PLAS OPC X 60 ML + SER DOS + ADAPT 50 MG/ML GRAN SUS PED CT FR PLAS OPC X 60 ML + SER DOS + ADAPT
25/06/2015	0560734/15-5	10451 - MEDICAMENTO NOVO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	Alterações de acordo com o CCDS nos itens: 4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO? 8. QUAIS OS MALES QUE ESTE MEDICAMENTO PODE ME CAUSAR? DIZERES LEGAIS	VP e VPS	25 MG/ML GRAN SUS PED CT FR PLAS OPC X 60 ML + SER DOS + ADAPT 50 MG/ML GRAN SUS PED CT FR PLAS OPC X 60 ML + SER DOS + ADAPT 500 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 7 500 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 10 500 MG PÓ LIOF INJ CT FA VD INC X CAPAC 10 ML
19/12/2013	1069010/13-7	10451 - MEDICAMENTO NOVO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	Alterações de acordo com CCDS nos itens: 3. QUANDO NÃO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO? 4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE	VP e VPS	25 MG/ML GRAN SUS PED CT FR PLAS OPC X 60 ML + SER DOS + ADAPT 50 MG/ML GRAN SUS PED CT FR PLAS OPC X 60 ML + SER DOS + ADAPT 500 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 7 500 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS

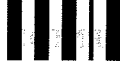
Bula_Paciente_Historico_Klaricid

2



Item 895

004716
89



a mesma na boca do frasco e até que se encaixe totalmente o frasco.

ue-se de que a seringa esteja nente sem ar, pressionando seu é o final. Introduza a seringa no tampa perfurada até que esta emente encaixada ao frasco.

o frasco, retire através da quantidade de suspensão até marca da dose recomendada.

o conteúdo da seringa e na boca no paciente.

frasco com a tampa original, tampa perfurada.

os componentes da seringa rperfurada, e lave por fora e por a água em abundância.

r em contato com o telefone 0800 7031050, administração do produto.

Nº L950/L207

Klaricid®

claritromicina

D) IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO

KLARICID®
claritromicina

APRESENTAÇÕES

KLARICID (claritromicina) grânulos para suspensão pediátrica **25 mg/mL (equivale a 125 mg/5mL) ou 50 mg/mL (equivale a 250 mg/5mL)**: frasco contendo claritromicina na forma de grânulos com marcação para acréscimo de água filtrada ou fervida e resfriada o suficiente para formar 60 mL de suspensão, adaptador e seringa dosadora para administração oral.

VIA ORAL

USO PEDIÁTRICO ACIMA DE 6 MESES DE IDADE

COMPOSIÇÃO

Após a reconstituição de **KLARICID®** (claritromicina) grânulos para suspensão pediátrica 25 mg/mL, cada 1 mL da suspensão conterá:
claritromicina 25 mg
Excipientes: ácido cítrico, dióxido de titânio, sacarose, sorbato de potássio, goma xantana, maltodextrina, sabor ponche frutas, dióxido de silício e água.

Após a reconstituição de **KLARICID®** (claritromicina) grânulos para suspensão pediátrica 50 mg/mL, cada 1 mL da suspensão conterá:
claritromicina 50 mg
Excipientes: ácido cítrico, dióxido de titânio, sacarose, sorbato de potássio, goma xantana, maltodextrina, sabor ponche frutas, dióxido de silício e água.

II) INFORMAÇÕES AO PACIENTE

1. PARA QUE ESTE MEDICAMENTO É INDICADO?

KLARICID® (claritromicina) é destinado para o tratamento das infecções das vias respiratórias superiores (exemplos: faringite e sinusite) e inferiores (exemplos: bronquite e pneumonia) e infecções da pele e tecidos moles (exemplos: foliculite, celulite, erisipela) causadas por todos os micro-organismos sensíveis a claritromicina. **KLARICID®** também é destinado para o tratamento de infecções disseminadas ou localizadas causadas por micobactérias.

2. COMO ESTE MEDICAMENTO FUNCIONA?



Itam 276

004717
eg

Iruxol® colagenase / cloranfenicol

I) IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO: APRESENTAÇÕES

Pomada dermatológica:

-0,6U/g + 10mg/g (colagenase/cloranfenicol): embalagens com 1 bisnaga de 15 g, 30 g ou 50 g.

-0,6U/g + 10mg/g (colagenase/cloranfenicol): embalagem hospitalar com 50 bisnagas de 30 g.

USO TÓPICO

USO ADULTO E PEDIÁTRICO

COMPOSIÇÃO

Cada g de pomada contém:

colagenase.....0,6 U
cloranfenicol.....0,01 g

Excipientes: parafina líquida e vaselina.

II) INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES

IRUXOL® (colagenase e cloranfenicol) é destinado à limpeza de lesões, independentemente de sua origem e localização: em ulcerações e necroses (úlceras varicosas, úlcera de decúbito, gangrenas das extremidades, especialmente gangrena diabética, congelamentos); em lesões de difícil cura (lesões pós-operatórias, por irradiação e por acidentes); antes de transplantes cutâneos.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA

Artigo de revisão evidenciou as vantagens da colagenase na prática clínica: remove seletivamente o tecido morto pela clivagem de filamentos de colágeno; procedimento indolor sem sangramento, pode ser utilizado em instalações de cuidados a longo prazo e em atendimento domiciliar; pode ser usado em combinação com desbridamento mecânico; aumenta a formação de tecido de granulação; promove a atração de células inflamatórias e fibroblastos para a ferida.¹

Estudo duplo cego avaliou a eficácia e tolerabilidade de três formulações de limpeza enzimática de feridas (colagenase/cloranfenicol = I; DNase fibrinolisa = F; e concentrado de colagenase = Im). Não houve diferença de eficácia e tolerabilidade entre os produtos com colagenase, mas ambos diferem significativamente de F ($p < 0,005$). A colagenase proporciona rápida cicatrização da ferida (média de 9 dias versus 20 dias F). Os autores concluíram que os produtos com colagenase devem ser considerados como superiores às formulações inespecíficas.²

Referências Bibliográficas:

1. Jung W et al. Considerations for the use of Clostridial Collagenase in Clinical Practice. Clin Drug Invest. 1998 Mar;

15(3): 245-252.

2. Helaly P et al. Wound healing impairment and topical enzymatic therapy: A multicentre double-blind study. Swiss Medical Journal (PRAxis) 1988; 77(52): 1428-34.

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

Descrição

IRUXOL® (colagenase e cloranfenicol) é uma associação de colagenase com cloranfenicol e é utilizado como agente desbridante em lesões superficiais, promovendo a limpeza enzimática das áreas lesadas, retirando ou dissolvendo, enzimaticamente, tecidos necrosados e crostas.

A colagenase contribui para a formação de tecido de granulação e subsequente reepitelização de úlceras da pele. O colágeno de tecido sadio ou do tecido de granulação recentemente formado não é afetado pela colagenase. Não se dispõe de informações sobre a absorção da colagenase através da pele ou de suas concentrações nos líquidos orgânicos associadas a efeitos terapêuticos e/ou tóxicos, grau de ligação às proteínas plasmáticas, grau de recaptação por algum órgão em particular, ou pelo feto, e sobre a passagem através da barreira hemoliquórica.

Propriedades farmacodinâmicas

A colagenase é uma preparação liofilizada obtida a partir de filtrados purificados de culturas de *Clostridium histolyticum*, que contém a clostridiopeptidase A com proteases associadas como componente ativo.

O cloranfenicol é um antibiótico bacteriostático de amplo espectro derivado de *Streptomyces venezuelae*. É solúvel em água e propilenoglicol; muito solúvel em metanol, etanol, butanol e acetona; pouco solúvel em éter; insolúvel em benzeno.

Mecanismo de ação e efeitos farmacodinâmicos

A colagenase é uma enzima proteolítica que apresenta a propriedade de decompor o colágeno em seu estado natural ou desnaturado devido a sua alta especificidade ao colágeno.

A cicatrização da ferida é acelerada se não houver tecido necrosado no ferimento. Há diferentes métodos de limpar essa ferida.

A aplicação tópica de enzimas hidrolíticas é um método não traumático. A colagenase é indicada para o desbridamento de feridas, digerindo e removendo o tecido necrosado e, conseqüentemente, promovendo o processo de cicatrização. O tecido necrosado está fixado à superfície da ferida através de filamentos de colágeno e só pode ser removido enzimaticamente após a digestão desses filamentos. Colagenases são as únicas enzimas proteolíticas capazes de digerir filamentos de colágeno natural. Essas enzimas atacam a região apolar das fibras de colágeno, que são formadas por sucessivos tripeptídeos com seqüência específica de aminoácidos glicina, prolina e hidroxiprolina ou outro aminoácido. Através da clivagem da

05 782.733 / 0001 - 40
CIAMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA.
RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, 560
SANTO ANTÃO - CEP: 95.960-000

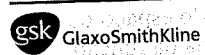


Item 340

00471809

Beclosol® spray nasal aquoso

dipropionato de beclometasona
Suspensão tópica



LEIA ATENTAMENTE ESTA BULA DE INICIAR O TRATAMENTO.

I - IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO

Beclosol® spray nasal aquoso
dipropionato de beclometasona

APRESENTAÇÃO

Suspensão aquosa microfina em aerosol para administração tópica na mucosa nasal, apresentada em frasco com 200 doses.

**USO INTRANASAL
USO ADULTO E PEDIÁTRICO A
DE 6 ANOS DE IDADE**

COMPOSIÇÃO

Cada dose de **Beclosol® spray nasal aquoso** contém:
dipropionato de beclometasona 40 µg
veículos* q.s.p.

* carboximetilcelulose sódica/celulose microcristalina (Avicel), glicose anidra, feniletílico, polissorbato 80, solução de benzalcônio, ácido clorídrico e água p.p.

II - INFORMAÇÕES AO PACIENTE

1. PARA QUE ESTE MEDICAMENTO É INDICADO?

Beclosol® spray nasal aquoso é um medicamento utilizado na prevenção e no tratamento da rinite alérgica (inflamação da mucosa nasal, que pode ser permanente ou surgir em determinados períodos).

Se você observar alguma mudança no estado de saúde, consulte o médico ou o farmacêutico para saber se poderá utilizá-lo. O medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?

Crianças acima de 6 anos de idade: A dose recomendada é de duas aplicações em cada narina, três a quatro vezes ao dia. Para alguns pacientes, pode ser preferível apenas uma aplicação por dia. A aplicação diária não deve, normalmente, ser superior a quatro vezes ao dia. O próximo alívio dos sintomas pode não ser imediato. O benefício do tratamento, é necessário continuar com a aplicação do seu médico, respeitando os horários, as doses e a duração do tratamento.

Remova a tampa do frasco sem o auxílio do seu médico.

O **spray nasal aquoso** é somente para uso intranasal.

Antes de usar este produto, leia as instruções de uso cuidadosamente.

- 1) Antes de usar, assoe seu nariz levemente.
- 2) Agite o frasco e, então, remova a tampa da válvula. Segure o frasco como demonstrado abaixo.



3) Se você está usando o medicamento pela primeira vez ou não há usado há uma semana ou mais, teste acionando a válvula para baixo até que seja liberada a primeira dose fina. Para isso, pressione a válvula para baixo com os dedos médio, usando o polegar para suportar a base do frasco.



4) Feche uma narina com seu dedo. Coloque a válvula na outra narina, conforme a figura.



5) Respire através da outra narina, não precisa usar dois dedos para fechar a primeira narina, repita os passos para a outra narina.



6) Agora repita todos os passos para a outra narina.



7) Quando terminar de usar o produto, limpe com um pano e coloque a tampa.

IMPORTANTE:

Caso a válvula esteja obstruída, não desobstrua com objetos pontiagudos. O mecanismo da válvula girando-a no sentido contrário ao dos ponteiros do relógio em água morna durante alguns minutos, ou em água fria, deixe secar e recolocar a tampa.

7. O QUE DEVO FAZER QUANDO ME ESQUECER DE USAR O MEDICAMENTO?

Se você esquecer uma dose, não se preocupe.



05 782.733 / 0001 - 49

CIAMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA.
RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, 560
SANTO ANTÃO - CEP: 95.960-000



Item 630

004719
89



paracetamol

Medicamento genérico Lei 9.787, de 1999.

I - IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO

Paracetamol 750 mg: Comprimidos simples em embalagens com 20 ou 200 comprimidos, contendo 750 mg de paracetamol
necessidade de ajuste da dose neste grupo etário.

N. Lote, Fabricação e Validade. Vide Cartucho.



VERSÃO-03

2039996



Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ
Estrada Governador Chagas Freitas, 340
CNPJ: 05.254.971/0001-81

CAUSAR ?
Este medicamento pode causar algumas reações desagradáveis inesperadas. Caso você tenha uma reação alérgica, deve parar de tomar o medicamento.
Reação muito rara (ocorre em menos de 0,01% dos pacientes que utilizam este medicamento): urticária, coceira e vermelhidão no corpo, reações alérgicas a este medicamento e aumento das transaminases.
Informe ao seu médico, cirurgião-dentista ou farmacêutico o aparecimento de reações indesejáveis pelo uso do medicamento. Informe também a empresa através do seu serviço de atendimento.

05 782.733 / 0001 - 49
CIAMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA.
RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, 560
SANTO ANTÃO - CEP: 95.960-000



Handwritten signatures and initials

004720
89

Item 712 e 713

Seretide® Spray

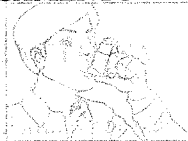
xinafoato de salmeterol
propionato de fluticasona



LEIA ESTA BULA ATENTAMENTE ANTES DE INICIAR O TRATAMENTO.

D) IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO

Seretide® Spray
xinafoato de salmeterol
propionato de fluticasona



APRESENTAÇÕES

Seretide® Spray é uma suspensão aerossol para inalação que consiste em uma suspensão de salmeterol e propionato de fluticasona no propelente norflurano (HFA 134A).

Seretide® Spray possui as seguintes apresentações:
Seretide® Spray 25 mcg/50 mcg com 120 doses

4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO?

Se você responder SIM a qualquer uma das perguntas seguintes, converse com seu médico antes de usar **Seretide® Spray**.

- Você está grávida ou há probabilidade de engravidar em breve?
- Você está amamentando?
- Já lhe disseram que você tem alergia a **Seretide® Spray**, ao xinafoato de salmeterol ou ao propionato de fluticasona?
- Você já teve placas esbranquiçadas na boca, parte interna das bochechas, língua ou garganta?
- Você recebe ou já recebeu tratamento para tuberculose?
- Você está fazendo tratamento para alguma doença da tireoide?
- Você está fazendo tratamento para pressão alta ou para algum problema cardíaco?



4789100000000729

de salmeterol e propionato de fluticasona, não há associação nos componentes individuais, incluindo efeito placebo, para o tratamento de asma.

MEDICAMENTO DO DE ME CUIDAR

Se você está usando este medicamento, siga as instruções do médico.

Em caso de qualquer alteração de sintomas, consulte o médico imediatamente.

MEDICAMENTO:

ESQUEMA DE USO: 25/50

O USO DELO NÃO É RECOMENDADO EM CASO DE GRAVIDEZ.

Este medicamento contém salmeterol e propionato de fluticasona. Não contém lactose nem corantes.

Este medicamento contém salmeterol e propionato de fluticasona. Não contém lactose nem corantes.

Este medicamento contém salmeterol e propionato de fluticasona. Não contém lactose nem corantes.

- Você recebe ou já recebeu tratamento para tuberculose?
- Você está fazendo tratamento para alguma doença da tireoide?
- Você está fazendo tratamento para pressão alta ou para algum problema cardíaco?

0800 701 22 33



05 782.733 / 0001 - 49
CIAMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA.
RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, 560
SANTO ANTONIO, CEP: 95.960-000



004720

Item 712 e 713

Seretide® Spray

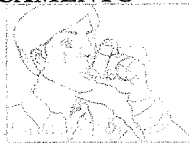
xinafoato de salmeterol
propionato de fluticasona



LEIA ESTA BULA ATENTAMENTE ANTES DE INICIAR O TRATAMENTO.

D) IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO

Seretide® Spray
xinafoato de salmeterol
propionato de fluticasona



APRESENTAÇÕES

Seretide® Spray é uma suspensão aerossol para inalação que consiste em uma suspensão de salmeterol e propionato de fluticasona no propelente norflurano (HFA 134A).

Seretide® Spray possui as seguintes apresentações:
Seretide® Spray 25 mcg/50 mcg com 120 doses

4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO?

Se você responder **SIM** a qualquer uma das perguntas seguintes, converse com seu médico antes de usar **Seretide® Spray**.

- Você está grávida ou há probabilidade de engravidar em breve?
- Você está amamentando?
- Já lhe disseram que você tem alergia a **Seretide® Spray**, ao xinafoato de salmeterol ou ao propionato de fluticasona?
- Você já teve placas esbranquiçadas na boca, parte interna das bochechas, língua ou garganta?
- Você recebe ou já recebeu tratamento para tuberculose?
- Você está fazendo tratamento para alguma doença da tireoide?
- Você está fazendo tratamento para pressão alta ou para algum problema cardíaco?



78910000000029

Este medicamento contém salmeterol e propionato de fluticasona. Não use este medicamento se você tiver alguma das seguintes condições:

MEDICAMENTO BODE ME CUMPRU?

Se você estiver tomando algum medicamento, informe ao seu médico.

Em caso de dúvidas, consulte o orientador de saúde no ponto de venda.

Se você estiver tomando algum medicamento, informe ao seu médico.

ESQUEMA DE USO DA BULA

O uso do medicamento deve ser feito conforme as instruções do seu médico.

Este medicamento não deve ser usado para tratar sintomas de asma leve ou moderada. Ele é indicado para o tratamento de longo prazo da asma grave e moderada.

Este medicamento não deve ser usado para tratar sintomas de asma leve ou moderada. Ele é indicado para o tratamento de longo prazo da asma grave e moderada.

Este medicamento não deve ser usado para tratar sintomas de asma leve ou moderada. Ele é indicado para o tratamento de longo prazo da asma grave e moderada.

Este medicamento contém salmeterol e propionato de fluticasona. Não use este medicamento se você tiver alguma das seguintes condições:

Se você estiver tomando algum medicamento, informe ao seu médico.

Em caso de dúvidas, consulte o orientador de saúde no ponto de venda.

Se você estiver tomando algum medicamento, informe ao seu médico.

05 782.733 / 0001 - 49
CIAMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA.
RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, 560
SANTA LUZIA, CEP. 05 960-000



8800 701 22 33



Item 752

004721
29

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL		
Por porção de 0,32 g (1 comprimido)		
Quantidade por porção		% VD (*)
Valor Energético	0 kcal = 0 kJ	0%
Carboidratos, dos quais:	0g	0%
Açúcares	0g	0%
Lactose	0g	**
Sulfato Ferroso***	40 mg	100%

Não contém quantidades significativas de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras *trans*, fibra alimentar e sódio.

*Valores Diários de Referência, com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400 kJ.

Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.

** Valor Diário não determinado.

*** Equivalente a 14mg de ferro elementar.

Sulfato Ferroso 40mg

Equivalente a 14 mg de ferro elementar

Suplemento Mineral em Comprimidos

Contém 500 comprimidos

INGREDIENTES: Sulfato ferroso anidro. Antiumectantes celulose microcristalina, carbonato de cálcio e dióxido de silício coloidal. Estabilizante croscarmelose sódica. Lubrificante estearato de magnésio. Corantes dióxido de titânio, amarelo tartrazina, azul n° 2 laca de alumínio e vermelho n°40.

ALÉRGICOS: PODE CONTER DERIVADOS DE LEITE, DERIVADOS DE SOJA E DERIVADOS DE CRUSTÁCEOS (CAMARÃO).

SUGESTÃO DE USO: Ingerir 1 comprimido ao dia.

CONSUMIR ESTE PRODUTO CONFORME A RECOMENDAÇÃO DE INGESTÃO DIÁRIA CONSTANTE DA EMBALAGEM.

GESTANTES, NUTRIZES E CRIANÇAS ATÉ 3 (TRÊS) ANOS, SOMENTE DEVEM CONSUMIR ESTE PRODUTO SOB ORIENTAÇÃO DE NUTRICIONISTA OU MÉDICO.

NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM AÇÚCAR.

ATENÇÃO: CONTÉM CORANTE AMARELO TARTRAZINA.

Cuidados de conservação: Conservar ao abrigo da luz, calor e umidade. Manter o frasco firmemente fechado. Guarde em local fresco e seco (15 a 30 graus).

Handwritten initials and marks.



304722
9

DIZERES DE ROTULAGEM

----- PAINEL PRINCIPAL -----

Sulfato Ferroso 40mg

Suplemento Mineral em Comprimidos

Vitamed, Nutrimar

Contém xx comprimidos

----- PAINES SECUNDÁRIOS -----

LABORATÓRIO FARMACÊUTICO VITAMED LTDA

CNPJ: 29.346.301/0001-53

Rua Flávio Francisco Bellini, 459 – Santos Dumont

Cep: 95098-170 Caxias do Sul – RS

Farmacêutico Responsável: Glauco Fernandes Miranda – CRF/RS 5252

Produto isento de registro conforme RDC 27 de 06/08/2010.

INDÚSTRIA BRASILEIRA

www.vitamed.com.br

SAC: (54) 4009-3210

sac@vitamed.com.br

INGREDIENTES: Sulfato ferroso anidro. Antiumectantes celulose microcristalina, carbonato de cálcio e dióxido de silício coloidal. Estabilizante croscarmelose sódica. Lubrificante estearato de magnésio. Corantes dióxido de titânio, amarelo tartrazina, azul nº 2 laca de alumínio e vermelho nº40.

ALÉRGICOS: PODE CONTER DERIVADOS DE LEITE, DERIVADOS DE SOJA E DERIVADOS DE CRUSTÁCEOS (CAMARÃO).

SUGESTÃO DE USO: Ingerir 1 comprimido ao dia.

**CONSUMIR ESTE PRODUTO CONFORME A RECOMENDAÇÃO DE
INGESTÃO DIÁRIA CONSTANTE DA EMBALAGEM.**

**GESTANTES, NUTRIZES E CRIANÇAS ATÉ 3 (TRÊS) ANOS, SOMENTE
DEVEM CONSUMIR ESTE PRODUTO SOB ORIENTAÇÃO DE
NUTRICIONISTA OU MÉDICO.**

**NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM
AÇÚCAR.**

ATENÇÃO: CONTÉM CORANTE AMARELO TARTRAZINA.

N.S. B



ONBRIZE™
indacaterol

APRESENTAÇÕES

Cápsulas com pó para inalação.
Onbrize™ 150 mcg - embalagens contendo 10 ou 30 cápsulas acompanhadas de 1 inalador.
Onbrize™ 300 mcg - embalagens contendo 10 ou 30 cápsulas acompanhadas de 1 inalador.

**VIA INALATÓRIA
USO ADULTO**

COMPOSIÇÃO

Onbrize™ 150 mcg - cada cápsula de Onbrize™ contém 194 mcg de maleato de indacaterol que equivale a 150 mcg de indacaterol.
A dose disponibilizada (dose medida a partir do bocal do inalador de Onbrize™) é de 120 mcg de indacaterol
Onbrize™ 300 mcg - cada cápsula de Onbrize™ contém 389 mcg de maleato de indacaterol que equivale a 300 mcg de indacaterol.
A dose disponibilizada (dose medida a partir do bocal do inalador de Onbrize™) é de 240 mcg de indacaterol.

Excipientes: lactose monoidratada e gelatina (componente da cápsula).

INFORMAÇÕES AO PACIENTE

1. PARA QUE ESTE MEDICAMENTO É INDICADO?

Onbrize™ é indicado para facilitar a respiração em pessoas que apresentam dificuldade de respirar devido a doenças pulmonares chamadas doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC) moderada a grave.
O uso regular de Onbrize™, uma vez ao dia, irá ajudar a minimizar os efeitos da doença em todos os dias da sua vida.

2. COMO ESTE MEDICAMENTO FUNCIONA?

Onbrize™ contém uma substância ativa chamada indacaterol. Este medicamento pertence ao grupo de medicamentos chamados broncodilatadores. Quando você inala Onbrize™, ele ajuda você a respirar mais facilmente.
Você deve utilizá-lo com um aparelho chamado de inalador (utilize Onbrize™ apenas com o inalador contido nesta embalagem). Nesta embalagem, você encontrará um inalador e as cápsulas (em blister) que contém o medicamento em pó inalatório. O inalador de Onbrize™ permite que você inale o medicamento contido em uma cápsula.
Onbrize™ relaxa os músculos das paredes das pequenas passagens de ar do pulmão. Isto ajuda abrir as vias aéreas, facilitando a entrada e saída do ar.
Se você tiver qualquer dúvida sobre como Onbrize™ funciona ou porque foi indicado para você, converse com seu médico.

Onbrize™ administrado uma vez ao dia no mesmo horário todos os dias, tanto pela manhã ou à noite, tem um rápido início de ação dentro de 3 minutos.

3. QUANDO NÃO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?

Hipersensibilidade ao princípio ativo ou a qualquer um dos excipientes
Não use Onbrize™

- Se você já teve uma reação incómoda ou uma reação alérgica ao indacaterol ou a qualquer um dos componentes deste produto, listados no início desta bula.
- Onbrize™ é contraindicado para pacientes asmáticos.

Se algum destes se aplicar a você, avise seu médico antes de utilizar Onbrize™.
Se você acha que pode ser alérgico, converse com seu médico.

Este medicamento é contraindicado para menores de 18 anos.

O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO?

Antes de usar Onbrize™, todas as instruções médicas cuidadosamente. Elas podem divergir da informação geral descrita nesta bula.

1 = Onbrize_ Bula_Paciente

Tenha atenção especial com Onbrize™:

Antes de utilizar Onbrize™, informe seu médico se alguma destas situações se aplica a você:

- Se você é asmático (neste caso você não deve ser tratado com Onbrize™) (vide "Quando não devo usar este medicamento").
- Se você tiver problemas do coração.
- Se você sofre de epilepsia;
- Se você tem problemas da glândula da tireoide;
- Se você sofre de diabetes.
- Se você está tomando medicamentos similares para a sua doença pulmonar (vide "Tomando outros medicamentos").

Durante o tratamento com Onbrize™, informe seu médico imediatamente se você sentir qualquer um dos sintomas abaixo:

- Se você sentir um aperto no peito, tosse, chiado ou falta de ar imediatamente após a inalação da medicação (sinais de broncoespasmo);
- Se você apresentar dificuldade para respirar ou engolir, inchaço da língua, lábios e face, urticária (erupção cutânea, coceira, ardência), (sinais de reação alérgica).
- Se seus sintomas da DPOC (falta de ar, chiado, tosse) não melhorarem ou se piorarem durante o seu tratamento.

Pacientes idosos (65 anos de idade ou mais)

Se você tiver 65 anos de idade ou mais, pode usar Onbrize™ na mesma dose indicada para adultos.

Crianças e adolescentes (menores de 18 anos de idade)

Onbrize™ não deve ser administrado para crianças ou adolescentes.

Gravidez e lactação

Se você estiver grávida ou acha que está grávida, ou se você está amamentando, converse com seu médico que avaliará se você pode usar Onbrize™.
Peça orientações ao seu médico ou farmacêutico antes de utilizar qualquer medicamento.

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

Efeitos sobre a habilidade de dirigir veículos e/ou operar máquinas

Onbrize™ não tem influência, ou tem influência desprezível, sobre a capacidade de dirigir e operar máquinas.

Tomando outros medicamentos:

Informe seu médico ou um farmacêutico se você está tomando ou se tomou recentemente qualquer outro medicamento, incluindo medicamentos obtidos sem receita médica. Isto inclui em particular os seguintes medicamentos:

- Medicamentos utilizados para o tratamento da depressão (por exemplo, antidepressivos tricíclicos, inibidores da monoamina oxidase);
- Medicamentos similares ao Onbrize™ usados para sua doença pulmonar (o uso destes medicamentos pode aumentar o risco de possíveis efeitos adversos);
- Medicamentos que reduzem o nível de potássio em seu sangue. Estes incluem os diuréticos (também conhecidos como pílula d'água e usados para tratar a pressão sanguínea alta, por exemplo, hidroclorotiazida), outros broncodilatadores como as metilxantinas usado para problemas respiratórios (por ex.: teofilina) ou esteroides (por ex.: prednisona);
- Betabloqueadores usados no tratamento da pressão sanguínea alta ou de outros problemas do coração (por ex. propranolol) ou no tratamento do glaucoma (por ex.: timolol).

Alimentos e bebidas:

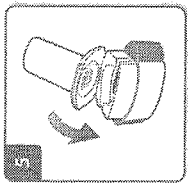
Você pode inalar Onbrize™ antes ou depois de comer ou beber.

Informe ao seu médico ou cirurgião-dentista se você está fazendo uso de algum outro medicamento.
Não use este medicamento sem o conhecimento do seu médico. Pode ser perigoso para a sua saúde.

VPI1 = Onbrize_ Bula_Paciente

Item 835

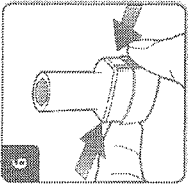
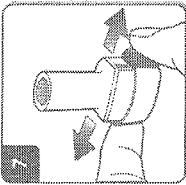
004724 09

**5) Perfure a cápsula**

Segure o inalador para cima, com o bocal apontado para cima.

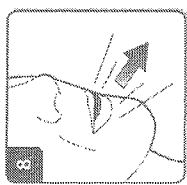
Aperte ambos os botões completamente uma única vez. Você deve ouvir um "click" quando a cápsula estiver sendo perfurada.

Não aperte os botões de perfuração mais de uma vez.

**7) Libere os botões completamente****8) Expire**

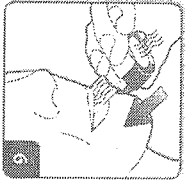
Antes de colocar o bocal em sua boca, expire completamente.

Nunca assope dentro do bocal.

**9) Inale o medicamento**

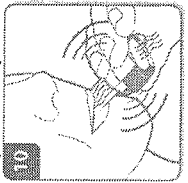
Antes de inspirar, coloque o bocal em sua boca e feche seus lábios firmemente em volta do bocal. Segure o inalador com os botões virados para esquerda e direita (não para cima e para baixo).

Expire rapidamente, mas constantemente, o mais profundo que puder. Não aperte os botões de perfuração.

**10) Observação**

Enquanto você inspira pelo inalador, a cápsula gira no compartimento e você deve ouvir um som de vibração. Você sentirá um sabor doce enquanto o medicamento segue para o seu pulmão.

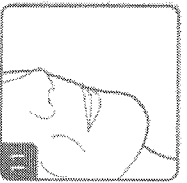
Se você não ouvir o som de vibração, a cápsula pode estar presa dentro do compartimento. Se isso ocorrer, abra o inalador e cuidadosamente desprenda a cápsula batendo levemente na base do aparelho. Não aperte os botões de perfuração para desprender a cápsula. Repita as etapas 8 e 9 se necessário.

**11) Segure a respiração**

Continue segurando a sua respiração por pelo menos 5-10 segundos ou pelo maior tempo que você confortavelmente conseguir enquanto remove o inalador da sua boca. Então, expire.

Abra o inalador para ver se ficou algum pó na cápsula. Se houver resíduo de pó na cápsula, feche o inalador e repita as etapas de 8 a 11. A maioria das pessoas é capaz de esvaziar a cápsula com uma ou duas inalações.

Algumas pessoas ocasionalmente tosse logo após a inalação do medicamento. Se você tossir não se preocupe, pois se a cápsula estiver vazia, você recebeu a dose completa.

**12) Remova a cápsula**

Após você ter terminado de tomar sua dose diária de Onbrize™, abra o bocal novamente, renova a cápsula vazia batendo levemente e descarte-a. Feche o inalador e recoloque a tampa.

Não armazene as cápsulas de Onbrize™ no inalador.

00472509

NOVARTIS

Se qualquer um destes efeitos afetarem você gravemente, informe seu médico.

Algumas reações adversas são incomuns (ocorrem entre 0,1% e 1% dos pacientes que utilizam este medicamento):

- Batimento cardíaco irregular
- Batimento cardíaco acelerado
- Dor nos músculos
- Formigamento ou dormência

Se qualquer uma destas reações afetarem você gravemente, informe ao seu médico.

Algumas pessoas ocasionalmente tosse(m) logo após a inalação do medicamento. A tosse é um sintoma comum em pacientes com DPOC. Se você apresentar uma breve tosse após inalar o medicamento, não se preocupe, uma vez que a cápsula esteja vazia, você recebeu a dose completa.

Caso alguma dessas reações adversas se torne grave ou se você notar alguma reação adversa não listada nesta bula, informe ao seu médico.

Atenção: este produto é um medicamento novo e, embora as pesquisas tenham indicado eficácia e segurança aceitáveis, mesmo que indicado e utilizado corretamente, podem ocorrer eventos adversos imprevisíveis ou desconhecidos. Nesse caso, informe seu médico ou cirurgião-dentista.

9. O QUE FAZER SE ALGUÉM USAR UMA QUANTIDADE MAIOR DO QUE A INDICADA DESTA MEDICAMENTOS?

Se você inalar Onbrize™ em excesso ou se alguém acidentalmente inalou seu medicamento, você pode apresentar alguns dos seguintes eventos adversos:

- Batimento cardíaco rápido ou irregular
- Respiração rápida, confusão, cansaço (sinais de acidose metabólica)
- Fraqueza muscular, espasmos musculares, batimento cardíaco anormal (sinais de baixo nível de potássio no sangue)
- Tremor
- Dor de cabeça
- Náuseas, vômitos
- Sonolência
- Alto nível de açúcar no sangue

Se você acha que está enfrentando alguma destas eventos adversos, interrompa o uso do Onbrize™ e procure um médico ou hospital para obter orientação imediatamente. Mostre a embalagem do medicamento. Cuidados médicos podem ser necessários.

Em caso de uso de grande quantidade deste medicamento, procure rapidamente socorro médico e leve a embalagem ou bula do medicamento, se possível. Ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

DIZERES LEGAIS

MS – 1.0068.1075

Farm. Resp.: Flávia Regina Pogorel – CRF-SP 18.150

Importado por: Novartis Biociências S.A.
Av. Professor Vicente Rao, 90
São Paulo – SP
CNPJ: 56.994.502/0001-30
Indústria Brasileira

Fabricado por: Novartis Pharma Stein AG, Stein, Suíça

VP11 = Onbrize™ Bula_Paciente

NOVARTIS

Embalado por: Novartis Farmacêutica S.A., Barberá Del Vallés

TM = Marca depositada em nome de Novartis AG, Basileia, Suíça.

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA

Esta bula foi aprovada pela Anvisa em 04/02/2016.



SIC
SERVIÇO DE INFORMAÇÃO
AO CONSUMIDOR
LEI Nº 808 DE 11/09/2004
BRASIL

BPL 30.09.13

2013-PSB/GLC-0645-s

VP11

004726^{eg}



004728
eg



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	05782733000149
Nome	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 05782733000149!

CIAMED

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OG298413812BR

GRUPO DE PRÉ-
TRIAGEM

DISTRITO

A 304 A

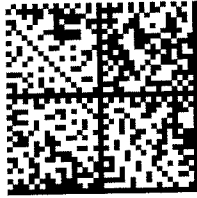
ORDEM: 39

OPE: 8562848 ESTAÇÃO: 110

Recebido por:

Documento:

8550297023-10716



SEDEX

56055447201870RRS
CIAMED DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA
CORREIOS

CIAMED

DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA

NF:0

Pedido: 0

Peso (g): 0

OG298413812BR



Nome Legível:

Rubrica:

Documento:

Destinatário: CONIMS

Rua Afonso Pena, 1902

Anchieta

85501-530 Pato Branco/PR



Obs:

Remetente: CIAMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA.
RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, 560
SANTO ANTÃO
95960-000 Encantado-RS

004729

g.

g.

g.

g.

004730
eg

CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Rua Luiz Fagundes, 1486 - São Jose/SC - CEP: 88106-000
CNPJ: 94.516.671/0002-34 Inscrição Estadual: 255.934.807
e-mail/site: licitacoes@cirurgicasantacruz.com.br / www.cirurgicasantacruz.com.br
Fone: (51) 2107-9000 0800 727-6677

À CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE (C6d. 8221)

RUA AFONSO PENA N°1902 BAIRRO: ANCHIETA

PATO BRANCO/PR CEP: 85501530

CNPJ: 0.136.858/0001-88

IE:

FONE:46 3313 3550/3586

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO/ DISPENSA

EDITAL: ELETRÔNICA

PROCESSO: 33/2018

ABERTURA:

09/11/2018 ÀS 09:00

TIPO DE ENTREGA:

Contrato por um período 12 Meses

VALIDADE DOS ITENS

12 meses

PRAZO DE PAGAMENTO: Venda a Prazo 30 dias

ENTREGA:5 dias

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

OBJETO:

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR.TOTAL	
9	6467	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO 150MG/ML C/1	3.000	AM	8,5760	25.728,00	
Fabricante: GERMED		Grupo: MEDICAMENTOS		Sub-Grupo: Medicamento em geral			
Nome comercial: CONTRACEP		Tipo: Similar					
Procedência: Brasil							
N° Registro: 1058302200034							
Valor unitário do item Oito reais ,cinco mil setecentos e sessenta décimos de milésimos de real							
Valor total do item Vinte e cinco mil, setecentos e vinte e oito reais							
ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR.TOTAL	
142	3361	CAPTOPRIL 25MG C/750 CP AD	740.600	CP	0,0180	13.330,80	
Fabricante: GEOLAB		Grupo: MEDICAMENTOS		Sub-Grupo: Medicamento em geral			
Nome comercial: CAPOX 25MG		Tipo: Similar					
Procedência: Brasil							
N° Registro: 1542300010063							
Valor unitário do item Cento e oitenta décimos de milésimos de real							
Valor total do item Treze mil, trezentos e trinta reais e oitenta centavos							
Valor total por extenso: Trinta e nove mil, cinquenta e oito reais e oitenta centavos					Total:		39.058,80

Observações:

Banco do Brasil Ag: 4044-4 CC: 5313-9, Banrisul Ag: 0340 CC: 190361750-6
Os preços informados são em moeda corrente nacional e incluem todas e quaisquer despesas, diretas ou indiretas, tais como fretes, seguros, impostos, taxas, emolumentos, encargos, etc.
As condições de pagamento e de entrega atenderão as exigências do Edital.
As quantidades dos produtos nos empenhos/ordens de compra deverão ser adequados a apresentação colocada na proposta para não haver fracionamento de embalagens como rege a RDC N° 80 de 11 de maio 2006, capítulo VII e mesmo para evitar estorno ou aditivo de empenho.
Analisamos e concordamos com todos os termos do edital e seus anexos.

SAO JOSE/SC, 20/11/2018

MAURO NOE KRUG JUNIOR

CPF: 932.332.050/15

94.516.671/0002-34

CIRURGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALES LTDA.

004731
09

AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS/PR.
Ref. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2018.
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

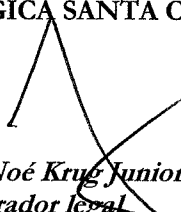
DECLARAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO DE EMBALAGEM

CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., empresa de direito privado, estabelecida à Rua Luiz Fagundes, número 1486, Picadas do Sul, na Cidade de São José, Estado de Santa Catarina, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número 94.516.671/0002-34, neste ato representado por seu procurador legal, Sr. **Mauro Noé Krug Junior**, brasileiro, solteiro, do comércio, residente e domiciliado à Rua Vereador Germano Hentschke, nº 28, bairro Ana Nery, na Cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, portador da carteira de identidade número 10613440006, e inscrito no C.P.F do Ministério da Fazenda sob o número 932.332.050-15, **DECLARA**, que vem por meio deste informar a(s) embalagem(ns) a ser(em) entregue(s) do(s) produto(s) listado(s) abaixo, durante a vigência da ata de registro de preços do referido pregão:

Lote Produto	Embalagem Primária	Embalagem Secundária
Item 9 - Acetato de Medroxiprogesterona 150mg/ml suspensão injetável c/1	Ampola de vidro transparente	Cartucho de cartolina
Item 142 – Captopril 25mg c/750 comprimidos simples	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE	CARTUCHO DE CARTOLINA

São José - SC, 09 de novembro de 2018.

CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.


Mauro Noé Krug Junior
Procurador legal

94.516.671/0002-34

CIRURGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALES LTDA.

RUA LUIZ FAGUNDES, 1486
PICADAS DO SUL - CEP 88196-000
SÃO JOSÉ - SC

**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL
AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2018**

**CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM. DE PROD. HOSP. LTDA
CNPJ: 94.516.671/0002-34
SETOR DE LICITAÇÕES
A/C SR(A) PREGOEIRO(A)**

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

DADOS CADASTRAIS

Razão Social: Cirúrgica Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares LTDA.

Endereço: Rua Luiz Fagundes, nº 1486.

CNPJ: 94.516.671/0002-34

Inscrição Estadual: 255.934.807

Inscrição Municipal: 9007891

Cidade: São José CEP: 88106-000 Estado: Santa Catarina

Telefone: (51) 2107 9000 Fax: (51) 2107 9000

Pessoa que assinará o contrato: Mauro Noé Krug Jr.

Cargo: Gerente de Licitações

RG: 10613440006 CPF: 932.332.050-15

Referências Bancárias

Banco do Brasil: Agência: 4044-4 C/C 5313-9

Banco Banrisul: Agência 0340 C/C 190361750-6

E-MAILS:

GERAL – licitacoes@cirurgicasantacruz.com.br

FATURAMENTO – empenhos@cirurgicasantacruz.com.br

FINANCEIRO - marcia@cirurgicasantacruz.com.br / felipe.berle@cirurgicasantacruz.com.br

COTAÇÃO/COMPRA DIRETA – compradireta@cirurgicasantacruz.com.br

CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.


Mauro Noé Krug Junior
Procurador Legal

94.516.671/0002-34

**CIRURGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALES LTDA.**

**RUA LUIZ FAGUNDES, 1486
PICADAS DO SUL - CEP 88196-000
SÃO JOSÉ - SC**

004734
eg

9

Contracep[®]

(acetato de medroxiprogesterona)

GERMED FARMACÊUTICA LTDA

Suspensão Injetável

150mg/mL

[Handwritten mark]

[Handwritten initials]

004735
9

I - IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO

Contracep®

acetato de medroxiprogesterona

APRESENTAÇÕES

Suspensão injetável 150 mg/mL: caixa com 1 ampola de 1 mL.

VIA DE ADMINISTRAÇÃO: VIA INTRAMUSCULAR

USO ADULTO

COMPOSIÇÃO

Cada ml de **Contracep®** contém:

acetato de medroxiprogesterona.....150,00 mg

veículo* q.s.p.....1,00 mL

* macrogol, polissorbato 80, simeticona, propilparabeno, metilparabeno, cloreto de sódio, álcool etílico, água para injeção.

II - INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES

Contracep® 150 mg (acetato de medroxiprogesterona) suspensão injetável é indicado como contraceptivo. É um anticoncepcional injetável de ação prolongada, que deve ser administrado em intervalos de 12 a 13 semanas, sendo no máximo a cada 13 semanas (91 dias). Se passados mais de 91 dias da última aplicação, deve-se excluir gravidez através de um teste sanguíneo antes de realizar uma nova aplicação de **Contracep®** 150 mg.

Uso por Longo Prazo

Uma vez que a perda da densidade mineral óssea pode ocorrer em mulheres na pré-menopausa, que utilizam acetato de medroxiprogesterona injetável a longo-prazo (vide item 05. Advertências e Precauções Especiais – Perda da Densidade Mineral Óssea e item 03. Características Farmacológicas – Estudos Clínicos – Estudos de Densidade Mineral Óssea), uma avaliação do risco/benefício, que também considere a diminuição da densidade mineral óssea que ocorre durante a gravidez e/ou lactação, deve ser considerada.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA

Dados de Eficácia

Em estudo multicêntrico conduzido pela Organização Mundial da Saúde, nenhuma gravidez foi observada entre 607 mulheres tratadas (452 paciente-ano) com esse método (WHO Task Force on Long-Acting Systemic Agents for Fertility Regulation 1986). Outro estudo demonstrou taxas de falha de 0 a 0,7% de mulheres que apresentaram gravidez acidental durante 1 ano de uso. Agrupando esses resultados, a falha no “uso típico” do método é estimada em torno de 0,3% (Trussell & Kost 1987), que é comparável à eficácia contraceptiva dos implantes subdérmicos ou da laqueadura tubárea.

Referências

Kaunitz AM, Rosenfield A. Injectable contraception with depot medroxiprogesterone acetate. *Current Status Drugs* 1993;45(6):857-865.

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

Propriedades Farmacodinâmicas

O acetato de medroxiprogesterona (acetato de 17a-hidroxi-6a-metilprogesterona) é um derivado da progesterona.

Mecanismo de Ação

O acetato de medroxiprogesterona é uma progestina sintética (estruturalmente relacionado ao hormônio progesterona endógeno) que demonstrou possuir várias ações farmacológicas sobre o sistema endócrino:

- Inibição das gonadotrofinas pituitárias (FSH e LH);
- Diminuição dos níveis sanguíneos de ACTH e de hidrocortisona;
- Diminuição da testosterona circulante;
- Diminuição dos níveis de estrogênio circulante (como resultado da inibição de FSH e indução enzimática de redutase hepática, resultando em aumento do *clearance* de testosterona e consequente redução de conversão de androgênios para estrogênios).

Todas essas ações resultam no efeito farmacológico descrito abaixo:

Quando o acetato de medroxiprogesterona é administrado por via parenteral à paciente na posologia recomendada, inibe a secreção das gonadotrofinas, que, por sua vez, evitam a maturação do folículo e a ovulação e, causam espessamento do muco cervical que inibe a entrada de espermatozoides no útero. Como resultado, há uma atividade contraceptiva.

Estudos Clínicos

Estudos de Densidade Mineral Óssea

Alterações da Densidade Mineral Óssea em Mulheres Adultas

Em um estudo clínico controlado não randomizado comparando mulheres adultas usando o contraceptivo acetato de medroxiprogesterona injetável (150 mg IM) por até 5 anos com mulheres que escolheram não usar nenhuma contracepção hormonal, 42 usuárias de acetato de medroxiprogesterona concluíram 5 anos de tratamento e forneceram pelo menos uma medição de seguimento da densidade mineral óssea após a interrupção do acetato de medroxiprogesterona. Entre as usuárias de acetato de medroxiprogesterona, a densidade mineral óssea diminuiu durante os dois primeiros anos de uso, com pequenos declínios nos anos subsequentes. Foram observadas alterações médias na densidade mineral óssea da coluna lombar de -2,86%, -4,11%, -4,89%, -4,93% e -5,38% após 1, 2, 3, 4 e 5 anos, respectivamente. As reduções médias na densidade mineral óssea do fêmur total e colo femoral foram semelhantes. Não houve nenhuma alteração significativa na densidade mineral óssea das mulheres do grupo controle durante o mesmo período de tempo.

Recuperação da densidade mineral óssea em mulheres adultas após o tratamento

Na mesma população de estudo, houve recuperação parcial da densidade mineral óssea em relação aos valores basais durante o período de 2 anos após a interrupção do uso de acetato de medroxiprogesterona injetável (150 mg IM).

Após 5 anos de tratamento com acetato de medroxiprogesterona injetável (150 mg IM), a alteração percentual média na densidade mineral óssea em relação aos valores basais foi de -5,4%, -5,2% e -6,1% na coluna, quadril total e colo femoral, respectivamente, enquanto as mulheres do grupo controle não tratadas, durante o mesmo intervalo de tempo, apresentaram alterações médias em relação aos valores basais de +/- 0,5% ou menos nos mesmos sítios esqueléticos. Dois anos após interromper as injeções de acetato de medroxiprogesterona, a densidade mineral óssea aumentou em todos os 3 sítios esqueléticos, mas os déficits permaneceram: -3,1%, -1,3% e -5,4% na coluna, quadril total e colo femoral, respectivamente. No mesmo ponto de tempo, as mulheres do grupo controle apresentaram alterações médias em relação aos valores basais de densidade mineral óssea de 0,5%, 0,9% e -0,1% na coluna, quadril total e colo femoral, respectivamente.

Alterações da Densidade Mineral Óssea em Adolescentes do sexo feminino (12-18 anos de idade)

O efeito do uso de acetato de medroxiprogesterona injetável (150 mg IM) na densidade mineral óssea por até 240 semanas (4,6 anos) foi avaliado em um estudo clínico aberto não comparativo de 159 adolescentes do sexo feminino (12-18 anos de idade) que escolheram iniciar o tratamento com acetato de medroxiprogesterona; 114 das 159 participantes utilizaram acetato de medroxiprogesterona de forma contínua (4 injeções durante cada período de 60 semanas) e tiveram a densidade mineral óssea medida na 60ª semana. A densidade mineral óssea diminuiu durante os dois primeiros anos de uso com pouca alteração nos anos subsequentes. Depois de 60 semanas de uso de acetato de medroxiprogesterona, as alterações percentuais médias na densidade mineral óssea em relação aos valores basais foram de -2,5%, -2,8% e -3,0% na coluna, quadril total e colo femoral, respectivamente. Um total de 73 participantes continuou a usar acetato de medroxiprogesterona por 120 semanas; as alterações percentuais médias na densidade mineral óssea em relação aos valores basais foram de -2,7%, -5,4% e -5,3% na coluna, quadril total e colo femoral, respectivamente. Um total de 28 participantes continuou a usar acetato de medroxiprogesterona por 240 semanas; as alterações percentuais médias na densidade mineral óssea em relação aos valores basais foram de -2,1%, -6,4% e -5,4% na coluna, quadril total e colo femoral, respectivamente.

Recuperação da densidade mineral óssea após o tratamento em adolescentes

No mesmo estudo, 98 participantes adolescentes receberam pelo menos 1 injeção de acetato de medroxiprogesterona e forneceram pelo menos uma medição de seguimento da densidade mineral óssea após interromper o uso do acetato de medroxiprogesterona, com o tratamento de acetato de medroxiprogesterona durante até 240 semanas (equivalente a 20 injeções de acetato de medroxiprogesterona) e o seguimento pós-tratamento estendendo-se por até 240 semanas após a última injeção de acetato de medroxiprogesterona. O número médio de injeções recebidas durante a fase de tratamento foi 9. No momento da última injeção de acetato de medroxiprogesterona, as alterações percentuais da densidade mineral óssea em relação aos valores basais foram de -2,7%, -4,1% e -3,9% na coluna, quadril total e colo femoral, respectivamente. Ao longo do tempo, esses déficits médios na densidade mineral óssea foram completamente recuperados após a descontinuação do acetato de medroxiprogesterona. A recuperação total exigiu 1 ano na coluna lombar, 4,6 anos no quadril total e 3,4 anos no colo femoral. O tratamento de longa duração e o fumo foram associados à recuperação mais lenta. Vide item 5 Advertências e Precauções – Advertências e precauções especiais – Perda de densidade mineral óssea.

Relação entre a incidência de fraturas com o uso ou o não uso de acetato de medroxiprogesterona injetável (150 mg IM) por mulheres em idade reprodutiva

Um estudo de coorte retrospectivo para avaliar a associação entre o acetato de medroxiprogesterona injetável e a incidência de fraturas ósseas foi conduzido em 312.395 mulheres que utilizam contraceptivos no Reino Unido. As taxas de incidência de fratura foram comparadas antes e depois do início do uso de acetato de medroxiprogesterona e também entre usuárias de acetato de medroxiprogesterona e mulheres que utilizavam outros contraceptivos sem histórico de uso de acetato de medroxiprogesterona. Entre as mulheres que utilizavam acetato de medroxiprogesterona, o uso de acetato de medroxiprogesterona não foi associado a um aumento no risco de fraturas (razão da taxa de incidentes = 1,01, IC de 95% 0,92-1,11, comparando o período de seguimento do estudo com até 2 anos de observação antes do uso do acetato de medroxiprogesterona). No entanto, as usuárias de acetato de medroxiprogesterona de fato apresentaram mais fraturas do que não usuárias, não apenas após o primeiro uso do contraceptivo (RTI = 1,23, IC de 95% 1,16-1,30), mas também antes do primeiro contraceptivo (RTI = 1,28, IC de 95% 1,07-1,53).

Além disso, as fraturas nos sítios ósseos específicos característicos de fraturas por fragilidade osteoporótica (coluna, quadril, pélvis) não foram mais frequentes entre usuárias de acetato de medroxiprogesterona em comparação com não usuárias (RTI = 0,95, IC de 95% 0,74-1,23), nem houve nenhuma evidência de que o uso mais prolongado do acetato de medroxiprogesterona (2 anos ou mais) confere maior risco de fratura em comparação com menos de 2 anos de uso.

Esses dados demonstram que usuárias de acetato de medroxiprogesterona têm um perfil de risco de fratura inerentemente diferente de não usuárias por razões não relacionadas ao uso do acetato de medroxiprogesterona.

O seguimento máximo nesse estudo foi de 15 anos e, portanto, não é possível determinar os possíveis efeitos do acetato de medroxiprogesterona que possam se estender além dos 15 anos de seguimento.

Propriedades Farmacocinéticas

Absorção: após administração intramuscular, o acetato de medroxiprogesterona é lentamente liberado, resultando em um nível baixo mas persistente na circulação. Imediatamente após uma injeção intramuscular de 150 mg/mL de acetato de medroxiprogesterona, as concentrações séricas foram de $1,7 \pm 0,3$ nmol/L. Duas semanas mais tarde, os níveis foram de $6,8 \pm 0,8$ nmol/L. O tempo médio para o pico é de aproximadamente 4 a 20 dias após uma dose intramuscular. Os níveis séricos de acetato de medroxiprogesterona são reduzidos gradualmente e permanecem relativamente constantes por volta de 1 ng/mL por 2-3 meses. Os níveis na circulação podem ser detectados por 7 a 9 meses após uma injeção intramuscular.

Distribuição: aproximadamente 90 a 95% do acetato de medroxiprogesterona estão ligados às proteínas. O volume de distribuição relatado é de 20 ± 3 litros. O acetato de medroxiprogesterona atravessa a barreira hematoencefálica e a barreira placentária (vide item 05. Advertências e Precauções – Uso durante a Gravidez e Uso durante a Lactação). Baixos níveis de acetato de medroxiprogesterona foram detectados no leite de mulheres lactantes (vide item 05. Advertências e Precauções – Uso durante a Gravidez e Uso durante a Lactação) que receberam 150 mg de acetato de medroxiprogesterona por via intramuscular.

Metabolismo: o acetato de medroxiprogesterona é metabolizado no fígado.

Eliminação: a meia-vida de eliminação após uma injeção intramuscular única é de cerca de 6 semanas. O acetato de medroxiprogesterona é excretado principalmente nas fezes, via secreção biliar. Aproximadamente 30% de uma dose intramuscular é excretado na urina após 4 dias.

Dados de Segurança Pré-Clínicos

Carcinogênese, Mutagênese e Alterações da Fertilidade

Administração intramuscular a longo-prazo de acetato de medroxiprogesterona mostrou produzir tumores mamários em cães da raça *beagle*. Não há evidência de efeitos carcinogênicos associados com a administração oral de acetato de medroxiprogesterona em ratos e camundongos. O acetato de medroxiprogesterona não foi mutagênico numa série de ensaios de toxicidade genética *in vitro* ou *in vivo*. O acetato de medroxiprogesterona em altas doses é um fármaco antifertilidade e, em casos de altas doses, pode-se esperar diminuição da fertilidade até que o tratamento termine.

4. CONTRAINDICAÇÕES

Contracep® 150 mg é contraindicado para uso por pacientes grávidas ou com suspeita de gravidez como teste para diagnóstico de gravidez, a pacientes com hipersensibilidade conhecida ao acetato de medroxiprogesterona ou a qualquer componente da fórmula; a pacientes com sangramento vaginal de causa não-diagnosticada; a pacientes com suspeita de neoplasia mamária ou neoplasia mamária comprovada; a pacientes com disfunção hepática grave; a pacientes com tromboflebite ativa ou história atual ou pregressa de distúrbios tromboembólicos ou cerebrovasculares. pacientes com história de aborto retido.

Este medicamento é contraindicado para uso por homens.

Contracep® 150 mg injetável não é indicado antes da menarca.

Contracep® 150 mg é um medicamento classificado na categoria X de risco de gravidez. Portanto, este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas ou que possam ficar grávidas durante o tratamento.

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

Gerais

Perdas sanguíneas vaginais inesperadas durante o tratamento com **Contracep® 150 mg**, devem ser investigadas.

Contracep® 150 mg pode causar algum grau de retenção hídrica, portanto, deve-se ter cautela ao tratar pacientes com condições médicas pré-existentes que possam ser agravadas pelo acúmulo de líquidos, tais como: epilepsia, enxaqueca, asma e distúrbio cardíaco ou renal.

Pacientes com história de tratamento para depressão devem ser monitoradas cuidadosamente durante a terapia com **Contracep® 150 mg**.

Algumas pacientes recebendo acetato de medroxiprogesterona podem apresentar uma diminuição na tolerância à glicose. Pacientes diabéticas devem ser cuidadosamente observadas durante terapia com **Contracep® 150 mg**.

Havendo necessidade de exame histológico endometrial ou endocervical, o patologista (ou laboratório) deve ser informado de que a paciente está sob tratamento com **Contracep® 150 mg**.

O médico/laboratório deve ser informado de que o uso de **Contracep® 150 mg** pode diminuir os níveis dos seguintes biomarcadores endócrinos:

- esteroides urinários/plasma (por ex., cortisol, estrogênio, pregnanodiol, progesterona, testosterona);
- gonadotrofinas urinárias/plasma (por ex., LH e FSH);
- globulina ligada a hormônios sexuais.

Se ocorrer perda completa ou parcial súbita de visão ou no caso de instalação súbita de proptose, diplopia ou enxaqueca, a medicação não deve ser readministrada até realização de exames. Se os exames revelarem papiledema ou lesões vasculares retinianas, a medicação não deve ser readministrada.

Contracep® 150 mg não é recomendado a pacientes com história de tromboembolismo venoso. A descontinuação do medicamento é recomendada a pacientes que desenvolverem tromboembolismo venoso durante o tratamento com **Contracep® 150 mg**.

Tabela - Expectativa mais baixa e taxas típicas de falha, expressas como percentual de mulheres que engravidam acidentalmente no primeiro ano de uso contínuo de métodos anticoncepcionais.

Método	Menor Expectativa	Taxa Típica
Contracep® (progestágeno injetável)	0,3	0,3
Implantes (Norplant - 6 cápsulas)	0,2*	0,2*
Esterilização feminina	0,2	0,4
Esterilização masculina	0,1	0,15
Pílula		3
Combinada	0,1	
Apenas progestágeno	0,5	
DIU		3
Progestasert	2,0	
Cobre T380A	0,8	
Preservativo masculino (camisinha)	2	12
Diafragma	6	18
Pessário	6	18
Espemicidas	3	21
Esponja vaginal:		
mulheres multiparas	9	28
mulheres nulíparas	6	18
Abstinência periódica	1-9	20
Coito interrompido	4	18
Nenhum método	85	85

Fonte: Trussel et al. A guide to interpreting contraceptive efficacy studies. Obstet.Gynecol. 1990; 76:558-67.

* Bula de Norplant

Menor expectativa: quando o método é usado exatamente como indicado.

Taxa típica: inclui aquelas que não seguem exatamente as recomendações.

Este medicamento pode interromper a menstruação por período prolongado e/ou causar sangramentos intermenstruais severos.

O uso de estrogênios conjugados em combinação com medroxiprogesterona pode aumentar o risco de provável demência em mulheres na pós-menopausa com 65 anos ou mais e não deve ser utilizado.

Pode ocorrer aumento do risco de ataque cardíaco, derrame, TVP (Trombose Venosa Profunda), embolia pulmonar e câncer de mama invasivo em mulheres na pós-menopausa (50 a 79 anos de idade) na terapia com estrogênio e progesterona. Interromper imediatamente quando há suspeita.

Pode ocorrer gravidez ectópica (gravidez fora do útero) em mulheres que engravidam enquanto estiverem usando acetato de medroxiprogesterona.

O uso de Contracep® 150 mg pode exacerbar (agravar) os sinais e sintomas das seguintes patologias: asma, lupus eritematoso, epilepsia e porfiria.

Advertências e Precauções Especiais

Perda da Densidade Mineral Óssea (DMO)

O uso de acetato de medroxiprogesterona injetável reduz os níveis de estrógeno sérico em mulheres na pré-menopausa e está associado com uma perda estatisticamente significativa da densidade mineral óssea devido ao ajuste do metabolismo ósseo para um nível mais baixo de estrógeno. A perda óssea pode ser maior com o aumento da duração do uso e pode não ser completamente reversível em algumas mulheres. Não se sabe se o uso de acetato de medroxiprogesterona injetável durante a adolescência e no início da fase adulta, período crítico de crescimento ósseo, reduzirá o pico da massa óssea. Tanto em mulheres adultas e adolescentes, a redução da densidade mineral óssea durante o tratamento parece ser substancialmente reversível após a descontinuação de injeções de acetato de medroxiprogesterona e o aumento da produção de estrógeno ovariano (vide item 3. Características Farmacológicas – Estudos de Densidade Mineral Óssea). Depois de descontinuar o acetato de medroxiprogesterona injetável em adolescentes, a recuperação total da densidade mineral óssea média exigiu 1 ano na coluna lombar, 4,6 anos no quadril total e 3,4 anos no colo femoral (vide item 3. Características farmacológicas - Estudos de densidade mineral óssea - Recuperação após o tratamento em adolescentes do sexo feminino).

Em adultas, a densidade mineral óssea foi observada durante um período de 2 anos após a descontinuação do acetato de medroxiprogesterona injetável e a recuperação parcial da densidade mineral óssea média em relação aos valores basais foi observada no quadril total, colo femoral e coluna lombar (vide item 3. Características Farmacológicas - Estudos de densidade mineral óssea - Alterações da densidade mineral óssea em mulheres adultas). Um grande estudo observacional de usuárias de contraceptivos mostrou que o uso de acetato de medroxiprogesterona injetável não tem efeito no risco de fraturas osteoporóticas ou não osteoporóticas em mulheres (vide item 3 Características farmacológicas - Estudos de densidade mineral óssea - Relação entre a incidência de fraturas com o uso ou o não uso de acetato de medroxiprogesterona injetável (150 mg IM) por mulheres em idade reprodutiva).

Outros métodos contraceptivos devem ser considerados na análise risco/benefício do uso de acetato de medroxiprogesterona injetável em mulheres com fatores de risco para osteoporose, tais como:

- Uso crônico de álcool e/ou tabaco;
- Uso crônico de medicamentos que podem reduzir a massa óssea, por exemplo, anticonvulsivantes ou corticosteroides;
- Baixo índice de massa corpórea e distúrbios alimentares, por exemplo, anorexia nervosa e bulimia;
- Doença do metabolismo ósseo;
- História familiar importante de osteoporose.

É recomendado que todas as pacientes tenham uma ingestão adequada de cálcio e vitamina D.

Contraceção

Na maioria das mulheres que utilizam **Contracep**® 150 mg observa-se uma modificação do seu padrão de sangramento menstrual (por ex.: sangramento irregular ou imprevisível/spotting, raramente, abundante ou sangramento contínuo). Quando as mulheres continuam a usar **Contracep**® 150 mg, poucas apresentam sangramento irregular e muitas apresentam amenorreia. No caso de sangramento persistente ou grave, deve ser realizada uma investigação apropriada para descartar a possibilidade de doença orgânica, devendo o tratamento adequado ser instituído quando necessário.

Recomenda-se que o médico alerte a paciente no início do tratamento que seu ciclo menstrual pode sofrer alterações, podendo ocorrer hemorragia ou sangramentos intermenstruais imprevistos, mas que, com o decorrer do tratamento com **Contracep**® 150 mg, esses efeitos geralmente diminuem até chegar à amenorreia, sem que haja necessidade de qualquer outra terapia.

O levantamento de casos controlados de pacientes em terapia com **Contracep**® 150 mg por tempo prolongado, constatou aumento discreto ou nulo do risco global de câncer de mama e nenhum aumento do risco geral de câncer ovariano, fígado ou de colo uterino, bem como um efeito prolongado, protetor, no sentido de reduzir o risco de câncer do endométrio na população de pacientes.

Contracep® 150 mg possui efeito contraceptivo prolongado. O tempo médio da concepção (para pacientes com capacidade para tal) após a última injeção, para pacientes que podem conceber, é de 10 meses com uma variação de 4 a 31 meses, e não está relacionado com a duração do uso.

Pacientes em terapia com **Contracep**® 150 mg apresentaram tendência de aumento de peso durante a terapia.

No caso de surgimento de icterícia, deve-se considerar a não readministração do medicamento.

Infecções Transmitidas Sexualmente

As pacientes devem ser alertadas para o fato de que **Contracep**® 150 mg não protege contra infecções conhecidas como doenças sexualmente transmissíveis (DSTs), inclusive infecções pelo HIV (AIDS). **Depo**® **Provera**® 150 mg é uma injeção estéril e, usado adequadamente conforme indicado, não expõe as usuárias a infecções sexualmente transmissíveis. Práticas sexuais mais seguras, incluindo o uso correto e consistente de preservativos, reduzem a transmissão de DSTs através do contato sexual, incluindo o HIV.

Alguns estudos observacionais descreveram uma associação entre a aquisição da infecção pelo HIV e uso de anticoncepcionais injetáveis compostos somente por progestágenos, incluindo **Depo**® **Provera**® 150 mg, em mulheres expostas ao HIV através de relações sexuais. Levando em conta a totalidade dos dados disponíveis e que os estudos relatados têm várias limitações metodológicas, não está claro se a associação descrita é causal ou devido a outros fatores. Mulheres que estejam considerando optar pelo uso de contraceptivos injetáveis compostos apenas por progestágenos devem ser informadas sobre essas conclusões, sobre a incerteza da existência de uma relação causal e sobre como minimizar seu risco de contrair o HIV.

Os benefícios das opções de contraceção e seus riscos devem ser avaliados individualmente para cada mulher.

Gravidez e Lactação

Gravidez

Contracep® 150 mg é contraindicado a mulheres grávidas.

Alguns relatos sugerem uma associação entre a exposição intrauterina a fármacos progestacionais durante o primeiro trimestre da gravidez e anormalidades genitais em fetos.

Crianças nascidas de mães com gravidez acidental que acontece de um a dois meses após a injeção de acetato de medroxiprogesterona suspensão injetável, podem estar sob risco aumentado de baixo peso ao nascer que, por sua vez, está associado ao risco aumentado de morte neonatal. O risco atribuível é baixo, uma vez que tais gestações durante terapia com **Contracep**® 150 mg são incomuns (vide item 3. Características Farmacológicas – Propriedades Farmacológicas - Distribuição). Se a paciente engravidar enquanto estiver utilizando **Contracep**® 150 mg, ela deve ser informada do risco potencial para o feto.

Este medicamento causa malformação ao bebê durante a gravidez.

Lactação

O acetato de medroxiprogesterona e seus metabólitos são excretados no leite materno. Não há evidência sugerindo que esse fato determine qualquer dano ao lactente (vide item 3. Características Farmacológicas – Propriedades Farmacológicas - Distribuição).

Efeitos na Habilidade de Dirigir e Operar Máquinas



Os efeitos de **Contracep®** 150 mg na habilidade de dirigir e operar máquinas não foram sistematicamente avaliados.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

Alguns medicamentos ou produtos naturais que podem diminuir a eficácia dos contraceptivos hormonais incluem: barbitúricos, bosentan, carbamazepina, felbamato, griseofulvina, oxcarbazepina, fenitoína, rifampicina, Erva de São João e topiramato.

Inibidores da protease e inibidores não-nucleosídeos da transcriptase reversa: Mudanças significativas (aumento ou diminuição) nos níveis plasmáticos de progesterona foram observadas em alguns casos de co-administração de inibidores da protease do HIV. Mudanças significativas (aumento ou diminuição) nos níveis plasmáticos de progesterona foram observadas em alguns casos de co-administração com inibidores não nucleosídeos da transcriptase reversa.

Antibióticos: Há relatos de gravidez, enquanto a tomar contraceptivos hormonais e antibióticos, mas estudos farmacocinéticos clínicos não mostraram efeitos consistentes de antibióticos nas concentrações plasmáticas de esteróides sintéticos.

Aminoglutetimida: Aminoglutetimida administrada concomitantemente com **Contracep®** 150 mg pode deprimir significativamente as concentrações séricas de acetato de medroxiprogesterona. Usuários de **Contracep®** 150 mg devem ser advertidos da possibilidade de eficácia diminuir com o uso deste ou de qualquer drogas afins.

O acetato de medroxiprogesterona é metabolizado in vitro primariamente por hidroxilação via CYP3A4. Estudos específicos de interação entre medicamentos avaliando os efeitos clínicos com indutores ou inibidores de CYP3A4 em acetato de medroxiprogesterona não foram conduzidos e, portanto, os efeitos clínicos dos inibidores ou indutores de CYP3A4 são desconhecidos.

Interações em Testes Laboratoriais

O médico/laboratório deve ser avisado de que a terapia com **Contracep®** 150 mg pode alterar os níveis dos seguintes biomarcadores endócrinos: a) Diminuição dos níveis plasmáticos e urinários de esteróides (por exemplo, a progesterona, estradiol, pregnanodiol, testosterona, cortisol); b) Diminuição dos níveis plasmáticos e urinários de gonadotrofinas; c) Diminuição dos níveis de globulina ligada aos hormônios sexuais; d) Aumento dos níveis totais de T3 e T4 devido ao aumento da TBG (globulina de ligação ao hormônio tireoidiano), diminuição da captação de T3 livre; e) Os valores do teste de coagulação para protrombina (Fator II), e Fatores VII, VIII, IX e X podem aumentar; f) Sulfobromoftaleína e outros valores dos testes da função hepática podem ser aumentados; g) Os efeitos do acetato de medroxiprogesterona no metabolismo lipídico são inconsistentes. Aumentos e diminuições do colesterol total, triglicérides, lipoproteína de baixa densidade (LDL) e lipoproteína de alta densidade (HDL) têm sido observados em estudos.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

Manter à temperatura ambiente (15°C a 30°C). Proteger da luz e manter em lugar seco. Manter a embalagem cartucho/ampola na posição vertical.

O prazo de validade desse medicamento é de 24 meses a partir da data de fabricação.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.

Não use medicamento com o prazo de validade vencido.

Guarde-o em sua embalagem original.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.

Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças

Características físicas e organolépticas do produto: Suspensão homogênea de cor branca.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR

O frasco-ampola e a seringa preenchida de **Contracep®** 150 mg, devem ser vigorosamente agitados antes do uso para garantir que a dose a ser administrada represente uma suspensão uniforme.

A dose recomendada para contracepção é de 150 mg de acetato de medroxiprogesterona (1 mL de **Contracep®** 150 mg administrada por injeção intramuscular profunda nos músculos glúteo ou deltoide) em intervalos de 12 a 13 semanas, sendo no máximo a cada 13 semanas (91 dias). A suspensão intramuscular não foi formulada para ser administrada por injeção subcutânea.

Primeira injeção

Para assegurar que a paciente não esteja grávida no momento da primeira administração, é importante que a injeção intramuscular inicial seja aplicada durante os 5 primeiros dias após o início de um ciclo menstrual normal; ou nos 5 primeiros dias pós-parto se a paciente não estiver mantendo aleitamento materno. Caso a paciente esteja mantendo a criança em aleitamento materno exclusivo a administração de **Contracep®** 150 mg deve ser realizada somente a partir da 6ª semana pós-parto.

Segunda injeção e subsequentes

Se o período entre as injeções intramusculares for maior do que 13 semanas (91 dias), o médico deve certificar-se que a paciente não esteja grávida antes da administração da próxima injeção intramuscular. A eficácia do tratamento depende da adesão ao esquema de dosagem de **Contracep®** 150 mg.

A dose não necessita ser ajustada ao peso corporal.

Trocando outros anticoncepcionais por **Contracep®** 150 mg

A troca de outro método anticoncepcional para **Contracep®** 150 mg deve ser feita de forma que o efeito contraceptivo seja garantido com base no mecanismo de ação de ambos os métodos. Por exemplo, uma paciente que esteja trocando um anticoncepcional oral por **Contracep®** 150 mg deve tomar a primeira injeção de **Contracep®** 150 mg no intervalo de 7 dias após o dia em que tomou a última pilula.

004741
cg

Uso em Crianças

O acetato de medroxiprogesterona IM não é indicado antes da menarca

Existem dados disponíveis em meninas adolescentes (12-18 anos) (vide item 3. Características Farmacológicas – Estudos Clínicos – Alterações da Densidade Mineral Óssea em Meninas Adolescentes (12-18 anos de idade). Espera-se que a segurança e eficácia do acetato de medroxiprogesterona IM sejam a mesma para adolescentes pós-menarca e mulheres adultas.

Instruções Especiais para o Uso da Seringa Preenchida

Agitar vigorosamente para homogeneizar a suspensão. Remover o protetor da seringa, e encaixar cuidadosamente a agulha. Remover o protetor da agulha e aplicar a injeção. A seringa preenchida destina-se a uso único.

Incompatibilidades

As formas injetáveis não devem ser misturadas com qualquer outro agente.

9. REAÇÕES ADVERSAS

Reações adversas por Classe de Sistema de Órgãos (SOC) e categoria de frequência CIOMS (*Council for International Organizations of Medical Sciences*) listada por ordem decrescente de gravidade médica dentro de cada categoria de frequência e SOC.

A tabela abaixo fornece a lista de reações adversas com frequência baseada em dados de todas as casualidades de estudos clínicos que incluíram mais de 4200 mulheres que receberam DMPA para contracepção por até 7 anos. As reações adversas mais frequentemente reportadas (> 5%) foram aumento de peso (69%), redução de peso (25%), dor de cabeça (16%), nervosismo (11%), dor ou desconforto abdominal (11%), tontura (6%) e redução na libido (6%).

Classe de Sistema de Órgãos	Muito comum ≥1/10	Comum ≥1/100 a <1/10	Incomum ≥1/1.000 a <1/100	Rara ≥1/10.000 a <1/1.000
Distúrbios do sistema imune			Hipersensibilidade a medicamentos	Reações anafiláticas, Reações anafilatóides, Angioedema
Distúrbios endócrinos				Anovulação prolongada
Distúrbios Psiquiátricos	Nervosismo	Depressão, Redução da libido	Insônia	Anorgasmia
Distúrbios do Sistema Nervoso	Dor de cabeça	Tontura	Convulsão, Sonolência	
Distúrbios do Sistema Nervoso			Fogachos	Embolismo, Trombose
Distúrbios Gastrointestinais	Dor abdominal, Desconforto abdominal	Náusea, Distensão abdominal		
Distúrbios Gastrointestinais			Distúrbios do fígado	Ictericia
Distúrbios da pele e tecido subcutâneo		Alopecia, Acne, Rash	Hirsutismo, Urticária, Prurido	Lipodistrofia adquirida*
Distúrbios musculoesqueléticos e do tecido conjuntivo		Dor nas costas		Artralgia, Espasmo musculares
Distúrbios do sistema reprodutivo e mama		Corrimento vaginal, Sensibilidade das mamas	Sangramento uterino disfuncional (irregular, aumento, redução, spotting), Galactorreia, Dor pélvica	Vaginite, Amenorreia, Dor nas mamas
Distúrbios gerais e condições no local da administração		Retenção de fluido, Astenia		Pirexia, Fadiga, Reação no local da injeção*, Atrofia persistente no local da injeção*, Nódulos / protuberância no local da injeção*, Dor/sensibilidade no local da injeção*
Exames laboratoriais	Aumento de peso, Redução do peso			Redução da densidade óssea, Diminuição da tolerância à glicose

*eventos adversos identificados pós-comercialização.

Eventos adversos adicionais relatados pós-comercialização

Na experiência pós-comercialização foram relatados casos raros de osteoporose, incluindo fraturas osteoporóticas relatadas por pacientes utilizando **Contracep®** 150 mg.

004742
cg

Em casos de eventos adversos, notifique ao Sistema de Notificações em Vigilância Sanitária - NOTIVISA, disponível em <http://www.anvisa.gov.br/hotsite/notivisa/index.htm>, ou para a Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.

10. SUPERDOSE

O tratamento de superdose é sintomático e de suporte.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

DIZERES LEGAIS

Registro MS nº. 1.0583.0220.
Farm. Resp.: Dra. Maria Geisa Pimentel de Lima e Silva
CRF - SP nº. 8.082

Registrado por:
GERMED FARMACÊUTICA LTDA
Rod. Jornalista Francisco Aguirre Proença, KM 08
Bairro Chácara Assay
CEP 13186-901, Hortolândia – SP
CNPJ: 45.992.062/0001-65
Indústria Brasileira

Comercializado por:
EMS SIGMA PHARMA LTDA
Hortolândia – SP

Fabricado por:
EMS S/A
Hortolândia – SP

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA



SAC 0800-7476000
www.germedpharma.com.br

Handwritten mark resembling a stylized 'L' or '2'.

Handwritten mark resembling a stylized 'V' or '7'.

Histórico de alteração para a bula

Dados da submissão eletrônica		Dados da petição/notificação que altera bula				Dados das alterações de bulas			
Data do expediente	Nº. expediente	Assunto	Data do expediente	Nº. expediente	Assunto	Data de aprovação	Itens de bula	Versões (VP/VPS)	Apresentações relacionadas
11/07/2013	0561354/13-0	(10457) – SIMILAR – Inclusão Inicial de Texto de Bula	N/A	N/A	N/A	N/A	Não houve alteração no texto de bula. Submissão eletrônica apenas para disponibilização do texto de bula no Bulário eletrônico da ANVISA	VP/VPS	150 MG/ML
17/12/2013	1060915/13-6	(10450) – SIMILAR – Notificação de alteração de texto de Bula – RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	II - INFORMAÇÕES AO PACIENTE: 8. QUAIS OS MALES QUE ESTE MEDICAMENTO PODE ME CAUSAR? II - INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE: 6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS II - INFORMAÇÕES À PACIENTE:	VP/VPS	150 MG/ML
07/07/2015	0600457/15-1	(10450) – SIMILAR – Notificação de alteração de texto de Bula – RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	6. COMO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO? II - INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE: 8. POSOLOGIA E MODO DE USAR	VP/VPS	150 MG/ML

14/01/2016	1162540/16-6	(10450) – SIMILAR – Notificação de alteração de texto de Bula – RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	VP/VPS	150 MG/ML
31/08/2016	2240209/16-8	(10450) – SIMILAR – Notificação de alteração de texto de Bula – RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	VP/VPS	Suspensão injetável 150 mg/mL: caixa com 1 ampola de 1 mL.
17/11/2016	2499481/16-2	(10450) – SIMILAR – Notificação de alteração de texto de Bula – RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	VPS	Suspensão injetável 150 mg/mL: caixa com 1 ampola de 1 mL.
		(10450) – SIMILAR – Notificação de alteração de texto de Bula – RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	VP	Suspensão injetável 150 mg/mL: caixa com 1 ampola de 1 mL.
									VPS	

004745
9

142

CAPOX

Geolab Indústria Farmacêutica S/A
Comprimido
25mg

**MODELO DE BULA PARA O PROFISSIONAL DA SAÚDE**

Esta bula é continuamente atualizada. Favor proceder a sua leitura antes de utilizar o medicamento.

Capox
captopril**FORMA FARMACÊUTICA E APRESENTAÇÃO:**

Comprimido de 25mg: Embalagem contendo 750 comprimidos.

USO ORAL**USO ADULTO****COMPOSIÇÃO**

Cada comprimido contém:

captopril.....25mg

Excipientes: crospovidona, celulose microcristalina, lactose, dióxido de silício e ácido esteárico.

1. INDICAÇÕES

Hipertensão: captopril é indicado para o tratamento da hipertensão, por reduzir a pressão arterial nesses casos.

Insuficiência Cardíaca: captopril é indicado no tratamento da insuficiência cardíaca congestiva em associação com diuréticos e digitálicos. O efeito benéfico de captopril na insuficiência cardíaca não requer a presença de digitálicos.

Infarto do Miocárdio: o captopril é indicado como terapia pós-infarto do miocárdio em pacientes clinicamente estáveis com disfunção ventricular esquerda assintomática ou sintomática para melhorar a sobrevida, protelar o início da insuficiência cardíaca sintomática, reduzir internações por insuficiência cardíaca e diminuir a incidência de infarto do miocárdio recorrente e as condutas de revascularização coronariana.

Nefropatia Diabética: o captopril é indicado para o tratamento de nefropatia diabética (proteinúria > 500mg/dia) em pacientes com diabetes mellitus insulín dependentes. Nestes pacientes, o captopril previne a progressão da doença renal e reduz sequelas clínicas associadas (diálise, transplante renal e morte).

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA

O tratamento com captopril resultou em melhora da sobrevida a longo prazo e dos resultados clínicos em comparação ao placebo no estudo SAVE – “*Survival and Ventricular Enlargement*”, com 2.231 pacientes com infarto do miocárdio.

O estudo multicêntrico, randomizado, duplo-cego, controlado por placebo envolveu pacientes (com idade entre 21-79 anos) que demonstravam disfunção ventricular esquerda (fração de ejeção $\leq 40\%$) sem manifestação de insuficiência cardíaca.

Especificamente, o captopril reduziu:

- todas as causas de mortalidade (redução do risco em 19%, $p = 0,022$);
- a incidência de morte cardiovascular (redução do risco em 21%, $p = 0,017$);

- manifestações de insuficiência cardíaca, onde se faz necessário à introdução ou o aumento de digitálicos e diuréticos (redução do risco em 19%, $p = 0,008$) ou da terapia com inibidores da ECA (redução do risco em 35%, $p < 0,001$);
- casos de hospitalização por insuficiência cardíaca (redução do risco em 20%, $p = 0,034$);
- casos de infarto do miocárdio clínico recorrente (redução do risco em 25%, $p = 0,011$);
- a necessidade de condutas de revascularização coronariana (revascularização cirúrgica do miocárdio e angioplastia coronária transluminal percutânea - redução do risco em 24%, $p = 0,014$).

Os efeitos cardioprotetores de captopril observados em subgrupos, tais como os analisados por idade, sexo, local do infarto, ou fração ejetável foram consistentes com os efeitos do tratamento em geral. O captopril melhorou a sobrevida e os resultados clínicos, mesmo quando adicionado a outras terapias pós-infarto do miocárdio, tais como com trombolíticos, betabloqueadores ou ácido acetilsalicílico.

Os prováveis mecanismos pelos quais o captopril resulta nessas melhorias incluem a atenuação da dilatação progressiva e da deterioração da função do ventrículo esquerdo e a inibição da ativação neuro-humoral.

Os efeitos do tratamento com captopril sobre a manutenção da função renal são adicionais a qualquer benefício alcançado a partir da redução da pressão arterial.

Nos pacientes com diabetes *mellitus* e microalbuminúria, o captopril reduziu a taxa de excreção da albumina e atenuou o declínio da taxa de filtração glomerular durante 2 anos de tratamento.

1. Pfeffer M, Braunwald E, Moye L, et al. Effect of captopril on mortality and morbidity in patients with Left ventricular dysfunction after myocardial infarction. *N Engl J Med* 327:669-677, 1992.
2. B-MS DATA PACKAGE: SAVE Trial (1992).
3. Lewis E, Hunsicker L, Bain R, et al. A clinical trial of an angiotensin converting enzyme inhibitor in the nephropathy of insulin-dependent diabetes mellitus. Submitted for publication. *N Engl J Med* 1993.
4. B-MS DATA PACKAGE: Abridge Marketing Authorization Application (MAA) – Diabetic Nephropathy.

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

Mecanismo de Ação

Os efeitos benéficos do captopril na hipertensão e na insuficiência cardíaca parecem resultar principalmente da supressão do sistema renina-angiotensina-aldosterona, resultando em concentrações séricas diminuídas de angiotensina II e aldosterona. Entretanto, não há uma correlação consistente entre os níveis da renina e a resposta à droga. A redução da angiotensina II leva a uma secreção diminuída de aldosterona e, como resultado, podem ocorrer pequenos aumentos de potássio sérico, juntamente com perda de sódio e fluidos.

A enzima conversora de angiotensina (ECA) é idêntica à bradicinase e o captopril também pode interferir na degradação da bradicinina, provocando aumentos das concentrações de bradicinina ou de prostaglandina E2.

Farmacocinética

O captopril é rapidamente absorvido por via oral; os picos sanguíneos ocorrem em cerca de 1 hora. A absorção mínima média é de aproximadamente 75%. A presença de alimento no trato gastrointestinal reduz a absorção em cerca de 30 a 40%. Aproximadamente 25 a 30% da droga circulante se liga às proteínas plasmáticas. A meia vida de eliminação aparente no sangue é, provavelmente, menor do que 3 horas.

Mais de 95% da dose absorvida é eliminada na urina: 40 a 50% como droga inalterada e o restante como metabólitos (dímero dissulfeto do captopril e dissulfeto captopril-cisteína). O comprometimento renal pode resultar em acúmulo da droga.

Estudos em animais indicam que o captopril não atravessa a barreira hematoencefálica em quantidades significativas.

Farmacodinâmica

Reduções máximas da pressão arterial são frequentemente observadas 60 a 90 minutos após administração oral de uma dose individual de captopril. A duração do efeito é relacionada à dose. A redução da pressão arterial pode ser progressiva; assim, para se atingir os efeitos terapêuticos máximos, podem ser necessárias várias semanas de tratamento. Os efeitos hipotensores do captopril e dos diuréticos tipo tiazídicos são aditivos.

A pressão arterial é reduzida com a mesma intensidade, tanto na posição ereta, quanto supina. Os efeitos ortostáticos e taquicardia não são frequentes, porém, podem ocorrer em pacientes com depleção de volume. Não foi observado nenhum aumento abrupto da pressão arterial após a interrupção súbita de captopril.

Em pacientes com insuficiência cardíaca, demonstrou-se reduções significativas da resistência vascular periférica (sistêmica) e da pressão arterial (pós-carga), redução da pressão capilar pulmonar (pré-carga) e da resistência vascular pulmonar, demonstrou-se aumento do débito cardíaco e do tempo de tolerância ao exercício (TTE). Estes efeitos clínicos e hemodinâmicos ocorrem após a primeira dose e parecem persistir durante todo o período da terapia. Observou-se melhora clínica em alguns pacientes onde os efeitos hemodinâmicos agudos foram mínimos.

4. CONTRAINDICAÇÕES

História de hipersensibilidade prévia ao captopril ou qualquer outro inibidor da enzima conversora da angiotensina (p.ex., paciente que tenha apresentado angioedema durante a terapia com qualquer outro inibidor da ECA).

Categoria de risco D à gravidez.

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica.

Informe imediatamente seu médico em caso de suspeita de gravidez.

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

Angioedema de cabeça e pescoço

Observou-se angioedema em pacientes tratados com inibidores da ECA, incluindo-se o captopril. Se o angioedema envolver a língua, glote ou laringe poderá ocorrer à obstrução das vias aéreas e ser fatal. A terapia de emergência deverá ser instituída imediatamente.

O edema confinado à face, membranas mucosas da boca, lábios e extremidades, geralmente desaparecem com a descontinuação do captopril; alguns casos necessitaram de terapia médica.

Angioedema intestinal

Relatou-se casos raros de angioedema intestinal em pacientes tratados com inibidores da ECA. Estes pacientes apresentaram dor abdominal (com ou sem náusea ou vômitos), em alguns casos não houve angioedema facial prévio e os níveis de esterase C-1 estavam normais. O angioedema foi diagnosticado por procedimentos, incluindo tomografia computadorizada abdominal, ou ultrassonografia, ou por cirurgia, e os sintomas desapareceram com a descontinuação do tratamento com o inibidor da ECA.



Angioedema intestinal deve ser incluído em diferentes diagnósticos de pacientes em tratamento com inibidores da ECA apresentando dor abdominal.

Reações Anafiláticas durante dessensibilização

Dois pacientes sob tratamento com outro inibidor da ECA submetendo-se a um tratamento de dessensibilização com veneno de Hymenoptera, enquanto recebiam outro inibidor da ECA (enalapril), sofreram reações anafiláticas com risco de vida. Nestes mesmos pacientes, as reações foram evitadas quando a administração do inibidor da ECA foi temporariamente interrompida, mas elas reaparecem quando ocorrer uma nova administração. Portanto, cuidado é necessário em pacientes tratados com inibidores da ECA e sob tais procedimentos de dessensibilização.

Reações Anafiláticas durante diálise de alto fluxo/exposição a membranas de aférese lipoprotéica

Reações anafiláticas têm sido relatadas em pacientes hemodialisados com membranas de diálise de alto fluxo. Reações anafiláticas também têm sido relatadas em pacientes sob aférese de lipoproteínas de baixa densidade com absorção de sulfato de dextrano. Nestes pacientes, deve-se considerar a utilização de um tipo diferente de membrana de diálise ou uma diferente classe de medicamento.

Neutropenia/Agranulocitose

A neutropenia é muito rara (< 0,02%) em pacientes hipertensos com função renal normal (Cr_s < 1,6mg/dL, sem doença vascular de colágeno).

Em pacientes com algum grau de insuficiência renal (creatinina sérica de pelo menos 1,6mg/dL), mas sem doença vascular de colágeno, o risco da neutropenia nos estudos clínicos foi de cerca de 0,2%.

Em pacientes com insuficiência renal, o uso concomitante de alopurinol e captopril foi associado à neutropenia.

Em pacientes com doenças vasculares de colágeno (p.ex., lúpus eritematoso sistêmico, esclerodermia) e insuficiência renal, a neutropenia ocorreu em 3,7% dos pacientes em estudos clínicos. Relata-se neutropenia geralmente após 3 meses do início da administração de captopril.

Em geral, a contagem de neutrófilos voltou ao normal em cerca de duas semanas após a descontinuação do captopril, e as infecções graves se limitaram aos pacientes clinicamente complicados. Cerca de 13% dos casos de neutropenia tiveram um fim fatal, mas quase todas as fatalidades ocorreram em pacientes gravemente enfermos, com doenças vasculares de colágeno, insuficiência renal, insuficiência cardíaca ou terapia imunossupressora ou uma combinação destes fatores agravantes.

Se o captopril for utilizado em pacientes com insuficiência renal, deve-se realizar contagem de leucócitos e contagens diferenciais antes do início do tratamento e a intervalos aproximados de duas semanas durante cerca de 3 meses, e periodicamente depois disso.

Em pacientes com doença vascular de colágeno ou que estejam expostos a outras drogas que conhecidamente afetam os leucócitos ou a resposta imunológica, principalmente quando há insuficiência renal, o captopril deverá ser empregado, com cuidado, somente após uma avaliação do risco e benefício.

Já que a interrupção da administração de captopril e de outras drogas geralmente levam ao pronto restabelecimento da contagem leucocitária a valores normais, quando da confirmação da neutropenia (contagem de neutrófilos < 1000/mm³), o médico deverá suspender o medicamento e acompanhar cuidadosamente o paciente.

Proteinúria

Proteína total na urina superior a 1g/dia foi observada em cerca de 0,7% dos pacientes tomando captopril.

Cerca de 90% dos pacientes afetados apresentaram evidências de doença renal anterior ou receberam doses relativamente elevadas de captopril (acima de 150mg/dia), ou ambos.

Em estudo multicêntrico, duplo-cego, controlado por placebo, envolvendo 207 pacientes com nefropatia diabética e proteinúria (≥ 500 mg/dia), que receberam 75mg/dia de captopril durante uma média de 3 anos, houve uma consistente redução da proteinúria. Não se sabe se a terapia a longo prazo teria efeitos similares em pacientes com outros tipos de doença renal.

Pacientes com doença renal anterior ou aqueles recebendo captopril em doses superiores a 150mg/dia, deverão fazer uma avaliação da proteína urinária antes do tratamento (feita na primeira urina da manhã) e depois, realizar o teste periodicamente.

Hipotensão

Raramente observou-se hipotensão excessiva em pacientes hipertensos, mas é uma consequência possível do uso de captopril em indivíduos sal/volume-depletados (tais como aqueles tratados vigorosamente com diuréticos), pacientes com insuficiência cardíaca ou naqueles pacientes que estão sendo submetidos à diálise renal.

Na hipertensão, a chance de ocorrer efeitos hipotensores com as doses iniciais de captopril pode ser minimizada pela descontinuação do diurético ou pelo aumento da ingestão de sal aproximadamente 1 semana antes do início do tratamento com captopril ou iniciando-se a terapia com doses pequenas (6,25 ou 12,5mg). Pode ser aconselhável um acompanhamento médico por pelo menos 1 hora após a dose inicial. Uma resposta hipotensora transitória não é contraindicação para doses subsequentes, que podem ser administradas sem dificuldade uma vez que a pressão se eleve.

Na insuficiência cardíaca, quando a pressão sanguínea foi normal ou baixa, registrou-se diminuições transitórias na pressão sanguínea média superiores a 20% em cerca da metade dos pacientes. É mais provável que esta hipotensão transitória ocorra após qualquer das várias doses iniciais e geralmente é bem tolerada, sendo assintomática ou produzindo uma leve sensação de cabeça vazia. Devido à queda potencial da pressão arterial nestes pacientes, a terapia deverá ser iniciada sob rigoroso monitoramento médico. Uma dose inicial de 6,25 ou 12,5mg, 2 ou 3 vezes ao dia, pode minimizar o efeito hipotensivo.

Os pacientes deverão ser cuidadosamente acompanhados, durante as primeiras duas semanas de tratamento e sempre que a dose de captopril e/ou diurético for aumentada.

A hipotensão por si só não é uma razão para a interrupção da administração de captopril.

A magnitude da queda de pressão é maior no início do tratamento e este efeito se estabiliza no prazo de 1 ou 2 semanas. Geralmente com retorno dos níveis pressóricos pré-tratamento, sem diminuição da eficácia terapêutica, no prazo de 2 meses.

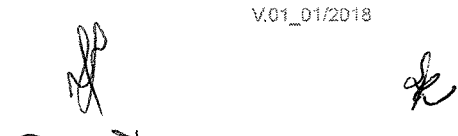
Insuficiência hepática

Em raras ocasiões, os inibidores da ECA têm sido associados a uma síndrome que se inicia com icterícia colestática e progride para uma necrose hepática fulminante e (algumas vezes) morte. Os mecanismos desta síndrome não são conhecidos. Pacientes recebendo inibidores da ECA que desenvolveram icterícia ou elevações acentuadas das enzimas hepáticas devem descontinuar o tratamento com inibidores da ECA e receber acompanhamento médico apropriado.

Insuficiência Renal

- Hipertensão: Alguns pacientes com doença renal, principalmente com grave estenose de artéria renal, apresentaram aumentos da ureia e creatinina séricas após a redução da pressão arterial com captopril. A redução da posologia de captopril e/ou descontinuação do diurético podem ser necessárias.

- Insuficiência cardíaca: Cerca de 20% dos pacientes apresentam elevações estáveis da ureia e creatinina séricas 20% acima do normal ou do patamar de referência com tratamentos prolongados realizados com captopril. Menos de 5% dos pacientes,



geralmente aqueles com grave doença renal pré-existente, necessitaram a descontinuação do tratamento devido aos valores progressivamente crescentes de creatinina.

- Hipercalemia: Elevações no potássio sérico foram observadas em alguns pacientes tratados com inibidores da ECA, incluindo-se o captopril. Quando tratados com inibidores da ECA, existe risco de desenvolvimento de hipercalemia em pacientes com insuficiência renal, diabetes mellitus e naqueles usando concomitantemente diuréticos poupadores de potássio, suplementos de potássio ou substitutos do sal contendo potássio ou outras drogas associadas com aumentos de potássio sérico (p. Ex., heparina).

Tosse

Relata-se tosse com o uso de inibidores da ECA. Caracteristicamente, esta é uma tosse persistente e não produtiva e desaparece após a descontinuação da terapia. A tosse induzida por inibidor da ECA deve ser considerada como parte do diagnóstico diferencial da tosse.

Cirurgia/Anestesia

Durante grandes cirurgias ou durante a anestesia com agentes que produzem hipotensão, o captopril irá bloquear a formação de angiotensina II secundária à liberação compensatória de renina. Se a hipotensão ocorrer e for considerada como sendo devido a este mecanismo, poderá ser corrigida pela expansão de volume.

Gravidez

Morbidade e Mortalidade Fetal/Neonatal

Quando usados na gravidez os inibidores da ECA podem causar danos ao desenvolvimento e mesmo morte fetal. Quando a gravidez for detectada, **Capox** deve ser descontinuado o quanto antes.

Categoria de risco D à gravidez.

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica.

Informe imediatamente seu médico em caso de suspeita de gravidez.

Lactantes

Concentrações de captopril no leite materno correspondem a 1% daquelas existentes no sangue materno.

Devido ao potencial do captopril em causar reações adversas severas nos lactentes, deve-se tomar uma decisão entre descontinuar a amamentação ou suspender o medicamento, levando-se em conta a importância do captopril para a mãe.

Uso pediátrico

A segurança e a eficácia do captopril em crianças não foi estabelecida.

Uso geriátrico

Os inibidores da ECA (por exemplo, **Capox**) são considerados mais efetivos na redução da pressão arterial em pacientes com atividade de renina plasmática normal ou alta. Como a atividade da renina plasmática parece diminuir com o aumento da idade, pacientes idosos podem ser menos sensíveis aos efeitos hipotensores dos inibidores da ECA. Entretanto, concentrações séricas aumentadas de inibidores da ECA resultantes de diminuição da função renal relacionada com a idade, podem compensar para a menor concentração de renina. Contudo, alguns pacientes idosos podem ser mais sensíveis aos efeitos hipotensores destes medicamentos e podem requerer cuidados quando receberem um inibidor da ECA.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

Hipotensão em pacientes em terapia com diuréticos

Pacientes tomando diuréticos e principalmente aqueles nos quais a terapia com diuréticos foi instituída recentemente, bem como aqueles com intensas restrições dietéticas de sal ou em diálise, poderão apresentar, ocasionalmente, uma redução brusca da pressão arterial, geralmente na primeira hora após terem recebido a dose inicial de captopril.

Agentes com atividade vasodilatadora

Drogas com atividade vasodilatadora deverão ser administradas com cuidado, considerando-se o uso de dosagens menores.

Agentes que afetam a atividade simpática

Agentes que afetam a atividade simpática (p. ex., agentes bloqueadores ganglionares ou agentes bloqueadores de neurônios adrenérgicos) devem ser usados com cautela.

Agentes que aumentam o potássio sérico

Diuréticos poupadores de potássio tais como a espironolactona, triantereno ou a amilorida, ou suplementos de potássio, deverão ser administrados apenas para hipocalemia documentada e, então, com cautela, já que podem levar a um aumento significativo do potássio sérico. Os substitutos do sal contendo potássio deverão ser também usados com cautela.

Inibidores da síntese endógena de prostaglandinas

Há relatos de que a indometacina pode reduzir o efeito anti-hipertensivo do captopril, principalmente em casos de hipertensão com renina baixa. Outros agentes anti-inflamatórios não esteroides (p. ex., ácido acetilsalicílico) também podem apresentar este efeito.

Lítio

Relata-se aumento dos níveis séricos de lítio e sintomas de toxicidade do lítio em pacientes recebendo concomitantemente lítio e inibidores da ECA. Estas drogas devem ser administradas com cuidado e recomenda-se monitorização frequente dos níveis séricos de lítio. Se um diurético for usado concomitantemente, os riscos de toxicidade pelo lítio aumentam.

Alteração de exames laboratoriais

Acetona urinária: pode resultar em falso-positivo.

Eletrólitos do Soro:

- hipercalemia: principalmente em pacientes com insuficiência renal
- hiponatremia: principalmente em pacientes sob dieta com restrição de sal ou sob tratamento concomitante com diuréticos.

Uréia/ Creatinina sérica: pode ocorrer elevação transitória dos níveis de ureia e creatinina sérica principalmente em pacientes volume ou sal-depletados ou com hipertensão renovascular.

Hematológica: ocorrência de títulos positivos de anticorpo antinúcleo.

Testes de Função Hepática: podem ocorrer elevações das transaminases, fosfatase alcalina e bilirrubina sérica.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

Capox deve ser mantido em sua embalagem original, em temperatura ambiente (15°C a 30°C), protegido da luz e da umidade.

Prazo de validade: 24 meses a partir da data de fabricação.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.

Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Características físicas e organolépticas:

Capox apresenta-se na forma de comprimido circular, plano, com vinco e coloração branca.

Os comprimidos de **Capox** podem apresentar um leve odor de enxofre, o que não diminui sua eficácia.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.

TODO MEDICAMENTO DEVE SER MANTIDO FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR

Capox deve ser tomado 1 hora antes das refeições por via oral. A dose deve ser individualizada.

Depois de aberto os comprimidos devem ser armazenados na embalagem original.

Posologia

Hipertensão

O início da terapia exige ponderação de recentes tratamentos anti-hipertensivos, da extensão da elevação da pressão sanguínea, da restrição de sal e das outras circunstâncias clínicas.

Se possível, interromper a droga anti-hipertensiva que o paciente estava tomando anteriormente uma semana antes de iniciar o tratamento com **Capox**.

A dose inicial de **Capox** é 50mg uma vez ao dia ou 25mg duas vezes ao dia. Se não houver uma redução satisfatória da pressão sanguínea após duas ou quatro semanas, a dose pode ser aumentada para 100mg uma vez ao dia ou 50mg duas vezes ao dia. A restrição concomitante do sódio pode ser benéfica, quando o **Capox** for usado isoladamente.

Se a pressão sanguínea não for satisfatoriamente controlada após uma ou duas semanas nesta dose (e o paciente ainda não estiver tomando um diurético), deverá ser acrescentada uma pequena dose de diurético do tipo tiazídico (p. ex., 25mg/dia de hidroclorotiazida). A dose de diurético poderá ser aumentada em intervalos de uma a duas semanas, até que seja atingida sua dose anti-hipertensiva usual máxima.

Se o **Capox** estiver sendo introduzido em um paciente sob diureticoterapia, o tratamento com **Capox** deverá ser iniciado sob rigorosa supervisão médica.

Se for necessária uma redução subsequente da pressão sanguínea, a dose de **Capox** poderá ser aumentada pouco a pouco (enquanto persistindo com o diurético) e um esquema de dosagem de três vezes ao dia poderá ser considerado. A dose de **Capox** no tratamento da hipertensão normalmente não excede 150mg/dia. Uma dose diária máxima de 450mg de **Capox** não deverá ser excedida.

Para pacientes com hipertensão grave (p. ex., hipertensão acelerada ou maligna), quando uma descontinuação temporária da terapia anti-hipertensiva não é viável ou desejável ou quando a titulação imediata para alcançar níveis de pressão arterial mais baixos for indicada, o diurético deverá ser mantido, mas outras medicações anti-hipertensivas concomitantes deverão ser interrompidas e a posologia do **Capox** deverá ser iniciada imediatamente em 25mg, duas a três vezes ao dia, sob rigoroso controle médico.

Quando necessário, devido ao estado clínico do paciente, a dose diária do **Capox** poderá ser aumentada a cada 24 horas ou menos sob monitoramento médico contínuo, até que uma resposta pressórica sanguínea satisfatória seja obtida ou a dose máxima de **Capox** seja atingida. Neste regime, a inclusão de um diurético mais potente, p. ex., a furosemida, pode também ser indicada.

Insuficiência Cardíaca

O início da terapia exige ponderação da terapia diurética recente e da possibilidade de uma depleção sal/volume grave. Em pacientes com pressão arterial normal ou baixa, que tenham sido vigorosamente tratados com diuréticos e que possam estar hiponatrêmicos e/ou hipovolêmicos, uma dose inicial de 6,25 ou 12,5mg duas ou três vezes ao dia, poderá minimizar a

magnitude ou a duração do efeito hipotensor (ver ADVERTÊNCIAS - Hipotensão); para estes pacientes, a titulação da posologia diária usual pode então ocorrer dentro dos próximos dias.

Para a maioria dos pacientes a dose diária inicial usual é 25mg duas ou três vezes ao dia. Após uma dose de 50mg duas ou três vezes ao dia ter sido atingida, aumentos subsequentes na posologia devem ser retardados, quando possível, durante pelo menos duas semanas, para determinar se ocorre uma resposta satisfatória.

A maioria dos pacientes estudados apresentou uma melhora clínica satisfatória com uma dose diária de 150mg ou menos. Uma dose máxima diária de 450mg de **Capox** não deverá ser excedida.

Capox geralmente deve ser usado em conjunto com um diurético e digitálicos. A terapia com **Capox** precisa ser iniciada sob rigoroso monitoramento médico.

Infarto do Miocárdio

A terapia deve ser iniciada três dias após o episódio de infarto do miocárdio. Após uma dose inicial de 6,25mg, a terapia com captopril deverá aumentar para 37,5mg/dia em doses divididas, 3 vezes ao dia conforme tolerado. A dose deve ser aumentada para 75mg/dia administrados em doses divididas, 3 vezes ao dia conforme a tolerabilidade, durante os dias seguintes até que se atinja a dose-alvo final de 150mg/dia em doses divididas, 3 vezes ao dia administrados durante as várias semanas seguintes.

Se ocorrer hipotensão sintomática, pode ser necessária uma redução da dose. As tentativas subsequentes para se atingir a dose de 150mg/dia deverão ser baseadas na tolerabilidade do paciente ao captopril.

O captopril pode ser utilizado em pacientes submetidos a outras terapias pós-infarto do miocárdio, p. ex., com trombolíticos, ácido acetilsalicílico ou betabloqueadores.

Nefropatia Diabética

Em pacientes com nefropatia diabética, a dose diária recomendada de captopril é de 75 a 100mg em doses divididas.

Se uma redução adicional da pressão arterial é necessária, outros agentes anti-hipertensivos, tais como diuréticos, agentes bloqueadores de receptores beta-adrenérgicos, agentes que atuam centralmente ou vasodilatadores podem ser usados conjuntamente com o captopril.

Ajuste da dose para pacientes com Insuficiência Renal

Doses divididas de captopril 75 a 100mg/dia são bem toleradas em pacientes com nefropatia diabética e insuficiência renal leve a moderada.

Devido ao fato de que o **Capox** é excretado principalmente pelos rins, a velocidade de excreção é reduzida em pacientes com função renal comprometida. Portanto, estes pacientes poderão responder a doses menores ou menos frequentes.

Sendo assim, para pacientes com insuficiência renal significativa, a dose diária inicial de **Capox** deverá ser reduzida e incrementos menores devem ser utilizados para titulação, que deverá ser bastante lenta (intervalos de uma a duas semanas).

9. REAÇÕES ADVERSAS

Podem ocorrer as reações indesejáveis descritas a seguir. As frequências são definidas em muito comuns (> 1/10); comuns (1/100 e < 1/10); incomuns (> 1/1.000 e < 1/100); raras (> 1/10.000 e < 1/1.000); muito raras (< 1/10.000).

Reações comuns (ocorrem entre 1% e 10% dos pacientes que utilizam este medicamento):

- Dermatológicas: Erupções cutâneas, frequentemente com prurido, e algumas vezes com febre, artralgia e eosinofilia, ocorreram em cerca de 4 a 7% dos pacientes, geralmente durante as primeiras 4 semanas de terapia. O prurido, sem erupção, ocorre em cerca de 2% dos pacientes.

- Cardiovasculares: Poderá ocorrer hipotensão. Taquicardia, dores no peito e palpitações foram, cada uma delas, observadas em aproximadamente 1% dos pacientes.
- Gastrointestinais: Aproximadamente 2 a 4 % dos pacientes (dependendo da dose e do estado renal) apresentaram alteração do paladar.
- Respiratórias: Foi relatada tosse em 0,5-2% dos pacientes tratados com captopril em estudos clínicos.

Reações incomuns (ocorrem entre 0,1% e 1% dos pacientes que utilizam este medicamento):

- Dermatológicas: Lesão associada e reversível do tipo penfigoide e reações de fotossensibilidade. Relata-se raramente rubor ou palidez ($\geq 0,5\%$ dos pacientes).
- Cardiovasculares: Angina pectoris, infarto do miocárdio, síndrome de Raynaud e insuficiência cardíaca congestiva ocorreram em taxas $\leq 0,3\%$ dos pacientes.
- Hematológicas: Anemia, trombocitopenia, pancitopenia e neutropenia/agranulocitose foram relatados.
- Imunológicas: Relatou-se angioedema em aproximadamente 0,1% dos pacientes. O angioedema envolvendo as vias aéreas superiores pode provocar obstrução fatal das vias aéreas.
- Renais: Insuficiência renal, dano renal, síndrome nefrótica, poliúria, oligúria e frequência urinária foram relatadas raramente ($\leq 0,2\%$) e sua relação com o uso da droga é incerta. Relatou-se proteinúria.

Não foi possível determinar com exatidão a incidência ou a relação causal para os efeitos colaterais listados abaixo:

- Gerais: Astenia, ginecomastia.
- Cardiovasculares: Parada cardíaca, acidente/insuficiência cérebro vascular, distúrbios de ritmo, hipotensão ortostática, síncope.
- Dermatológicos: Pênfigo bolhoso, eritema multiforme (incluindo síndrome de Stevens-Johnson), dermatite esfoliativa.
- Gastrointestinais: Pancreatite, glossite, dispepsia.
- Hematológicos: Anemia, incluindo as formas aplástica e hemolítica.
- Hepatobiliares: Icterícia, hepatite, incluindo raros casos de necrose hepática e colestase.
- Metabólicos: Hiponatremia sintomática.
- Musculoesquelético: Mialgia, miastenia.
- Nervoso/Psiquiátricos: Ataxia, confusão, depressão, nervosismo, sonolência.
- Respiratórios: Broncoespasmo, pneumonite eosinofílica, rinite.
- Órgãos dos Sentidos: Visão turva.
- Urogenitais: Impotência.

Assim como ocorre com outros inibidores da ECA, relatou-se uma síndrome que inclui: febre, mialgia, artralgia, nefrite intersticial, vasculite, erupção ou outras manifestações dermatológicas, eosinofilia e hemossedimentação elevada.

Mortalidade e Morbidade Fetal/Neonatal

O uso de inibidores da ECA durante a gravidez tem sido associado com dano fetal, neonatal e morte.

Também foi relatado oligohidrâmnios, presumivelmente devido a função renal do feto diminuída; oligohidrâmnios neste quadro tem sido associado a contraturas dos membros, deformação craniofacial, e desenvolvimento hipoplásico do pulmão. Prematuridade, retardamento do crescimento intrauterino, ducto arterioso patente, e outras malformações cardíacas, assim como malformações neurológicas, foram relatadas após exposição limitada ao primeiro trimestre de gravidez.

Em casos de eventos adversos, notifique ao Sistema de Notificações em Vigilância Sanitária- NOTIVISA, disponível em www.anvisa.gov.br/hotsite/notivisa/index.htm, ou para a Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.

004756
cg

10. SUPERDOSE

A correção da hipotensão deve ser a principal preocupação. Enquanto que o captopril pode ser removido da circulação de um adulto por hemodiálise, os dados sobre a eficácia da hemodiálise para remover a droga da circulação de recém-nascidos ou crianças são inadequados. A diálise peritoneal não é eficaz na remoção do captopril; não há informação com relação à transfusão como alternativa para a remoção da droga da circulação geral.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA

Registro M.S. nº 1.5423.0001

Farm. Resp.: Roanan Juliano Pires Faleiro - CRF-GO nº 3772

Geolab Indústria Farmacêutica S/A

CNPJ: 03.485.572/0001-04

VP. 1B QD.08-B MÓDULOS 01 A 08 - DAIA - ANÁPOLIS - GO

www.geolab.com.br

Indústria Brasileira

SAC: 0800 701 6080

Esta bula foi atualizada conforme Bula Padrão aprovada pela Anvisa em 18/11/2013.



V.01_01/2018

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]


Anexo B
Histórico de Alteração para a Bula

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/Notificação que altera a bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	Número expediente	Assunto	Data do expediente	Número expediente	Assunto	Data da Aprovação	Itens de bula	Versões (VP/VPS)	Apresentações relacionadas
30/01/2017	0075146/14-4	10457 - SIMILAR - Inclusão Inicial de Texto de Bula - RDC 60/12	30/01/2017	0075146/14-4	-10457 - SIMILAR - Inclusão Inicial de Texto de Bula - RDC 60/12	30/01/2017	Versão Inicial	VPS	25 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 750
26/01/2018	---	10450 - SIMILAR - Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	---	---	10450 - SIMILAR - Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	---	Dizeres Legais	VPS	25 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 750

004759
cg

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CONTRACEP

Nome da Empresa Detentora do Registro	GERMED FARMACEUTICA LTDA	CNPJ	45.992.062/0001-65
Processo	25000.006645/9809	Categoria Regulatória	
Nome Comercial	CONTRACEP	Registro	105830220
Princípio Ativo	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA		
Classe Terapêutica	PROGESTAGENOS SIMPLES		
Parecer Público	-	Bula Paciente	 (api/consulta/medicamentos/arquivo/bula/parecer/eyJhbGciOiJ1diI6ImNpdGUiLCJ0eXciOiJkaWEiLCJvcyI6Im5vbmUifQ==) (api/consulta/medicamentos/arquivo/bula/parecer/eyJhbGciOiJ1diI6ImNpdGUiLCJ0eXciOiJkaWEiLCJvcyI6Im5vbmUifQ==)

Expandir Todas

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	150 MG/ML SUSP INJ CT FA VD INC X 1 ML ATIVA	1058302200018	SUSPENSAO INJETAVEL	13/07/1998	24 meses
2	150 MG/ML SUS INJ CT SER PREENC X 1 ML ATIVA	1058302200026	SUSPENSAO INJETAVEL	13/07/1998	24 meses
3	150 MG/ML SUS INJ CT AMP VD INC X 1 ML ATIVA	1058302200034	SUSPENSAO INJETAVEL	13/07/1998	24 meses
Princípio Ativo	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA				

004760
cg

**Complemento
Diferencial da
Apresentação**

Embalagem

- Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

**Local de
Fabricação**

- EMS S/A - 57.507.378/0003-65 - - - BRASIL

**Via de
Administração**

INTRAMUSCULAR

Conservação

EVITAR CALOR EXCESSIVO (TEMPERATURA SUPERIOR A 40 GRAUS C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

**Restrição de
prescrição**

Venda sob Prescrição Médica

Destinação

Comercial

**Apresentação
fracionada**

Não



Voltar

Consultas

ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CAPOX

Nome da Empresa Detentora do Registro	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	CNPJ	03.485.572/0001-04	Autorização	1.05.423-2
Processo	25351.22.2099/2002-10	Categoria Regulatória	CAPOX	Data do registro	22/01/2003
Nome Comercial	CAPTOPRIL	Registro	154230001	Vencimento do Registro	01/2023
Classe Terapêutica	ANTI-HIPERTENSIVOS	Bula Paciente		Medicamento de referência	
Parecer Público		Bula Profissional		ATC	

004761
cg

142

[Handwritten marks]

[Handwritten mark]

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CAPOX

Nome da Empresa Detentora do Registro	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	CNPJ	03.485.572/0001-04
Processo	25351.222099/2002-10	Categoria Regulatória	
Nome Comercial	CAPOX	Registro	154230001
Princípio Ativo	CAPTOPRIL		
Classe Terapêutica	ANTI-HIPERTENSIVOS		
Parecer Público	-	Bula Paciente	 (api/consulta/medicamentos/arquivo/bula/parecer/eyJhbGciOi Authorization=Guest)

Expandir Todas

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	12,5 COM CT BL AL PLAS INC X 15 CANCELADA OU CADUCA	1542300010012	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2003	24 meses
2	12,5 MG COM CT 2 BL AL PLAS INC X 15 CANCELADA OU CADUCA	1542300010020	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2003	24 meses
3	12,5 MG COM CT 50 BL AL PLAS INC X 15 (EMB HOSPITALAR) CANCELADA OU CADUCA	1542300010039	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2003	24 meses




004753
09

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 15 ATIVA	1542300010047	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2003	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	25 MG COM CT 2 BL AL PLAS TRANS X 15 ATIVA	1542300010055	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2003	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	25 MG COM CX 50 BL AL PLAS TRANS X 15 ATIVA	1542300010063	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2003	24 meses

Princípio Ativo	CAPTOPRIL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	-
Via de Administração	ORAL 1
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Hospitalar
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

004764
eg

7	50 MG COM CT 1 BL AL PLAS TRANS X 15 ATIVA	1542300010071	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2003	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	50 MG COM CT 2 BL AL PLAS TRANS X 15 ATIVA	1542300010081	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2003	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	50 MG COM CT 50 BL AL PLAS TRANS X 15 ATIVA	1542300010098	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2003	24 meses
					Voltar

(Handwritten marks and signatures)

004765
99

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO CIVIL
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

RS

Nome: **CIDONIA SCHUSTER**

DOC. IDENTIFICAD. / CÓD. CIVIL / UF: **2002328286 SSP/RS**

CPF: **172.803.700-04** DATA NASCIMENTO: **31/07/1950**

FILIAÇÃO: **JOAO AUGUSTO HECK**
OLGA HECK

RESIDÊNCIA: **1** SEXO: **F** CAT. HAB: **0**

Nº REGISTRO: **02425989804** VALIDADE: **04/07/2020** P. EMITIDAÇÃO: **24/04/1997**

Observações:

Cidonia Schuster
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **SANTA CRUZ DO SUL, RS** DATA EMISSÃO: **04/07/2017**

J. Roberto
ASSINATURA DO EMISSOR

55621461556
RS195602580

RIO GRANDE DO SUL

PROIBIDA REPRODUÇÃO
1464275460

1464275460

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CLEF 89.800-3
Av. Francisco de Sá e Mota, 118 - Bloco 200 - Centro - CEP 91201-900 - Fone: (51) 344.4400 - Fax: (51) 344.4401

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 30801607181342530569-1; Data: 16/07/2018 13:48:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD60051-TEZJ;
Valor Total do Ato: RS 4,23

Sel. Vál. do Mirand. Cavalcanti
Tábu. 118 de 118

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

004766
cg

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas, com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Cirurgica Santa Cruz Comércio de Prod. Hospitalares LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Cirurgica Santa Cruz Comércio de Prod. Hospitalares LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2018 14:03:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Cirurgica Santa Cruz Comércio de Prod. Hospitalares LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1030337

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/07/2019 13:48:50 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 30801607181342530569-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb11adef6f542b92a3e4950961cfa4335acb6cd4b17cc58297a2724e67034e835a9986cb066812f440bc2bb6e3c13696c4f79956697b0775888b4b4e1da8e7c44



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

004767
89

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA NACIONAL DE TRANSPORTES

Nome: **ADEMAR PAULO SCHUSTER**

Doc. Identific. / Ins. Empreg. Tit. / Ins. Empreg. Sub.: **4892166992 SP/RS RS**

CPF: **219.912.940-34** Data Nascimento: **02/04/1954**

Filiação: **ARMANDO JOSE SCHUSTER**
MARIA CECILIA SCHUSTER

Residência: **BRASILEIRO** Nacionalidade: **BRASILEIRO** Sexo: **M**

Nº Registro: **30454526170** Validade: **31/10/2023** 1ª Inscrição: **13/08/1976**

OBSERVAÇÃO:

Local: **SANTA CRUZ DO SUL, RS** Data Emissão: **01/11/2018**

Assinatura: *[Assinatura]* 71491856462
Assinatura: *[Assinatura]* 88813813053

RIO GRANDE DO SUL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1727086058

PROBENHO PLÁSTICO 1727086058

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 006.970-4
R. Presidente Epitácio Paulo, 155 - Bairro Dos Estados - Jd. Pousada - CEP 91230-404 - Gramma, Município de São Paulo - SP - Tel: 551 2242 2244 - Fax: 551 2242 2244

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 30801311181007150226-1; Data: 13/11/2018 10:14:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR57467-CQYL
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalari
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

004768

cg

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Cirurgica Santa Cruz Comércio de Prod. Hospitalares LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Cirurgica Santa Cruz Comércio de Prod. Hospitalares LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/11/2018 12:16:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Cirurgica Santa Cruz Comércio de Prod. Hospitalares LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1114305

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/11/2019 10:14:40 (hora local)**.

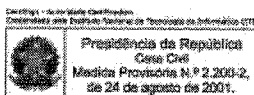
¹**Código de Autenticação Digital:** 30801311181007150226-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9935cb1ce07ad93682499f0cd0583a488395278a5d0e94ad8a0196a01fa36b6fa9986cb066812f440bc2bb6e3c13696cebab592fc27c135b14fa720df38f127c



[Handwritten signature]

004759



15ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL : CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA CORONEL OSCAR RAFAEL JOST, 1955, BAIRRO CENTRO, SANTA CRUZ DO SUL-RS, CEP: 96.815-010.
 CNPJ : 94.516.671/0001-53 NIRE: 43.202.365.412

Pelo presente instrumento particular **ADEMAR PAULO SCHUSTER**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, do comércio, portador da cédula de identidade sob nº 4002156992, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 219.912.940-34, residente e domiciliado Rua Carlos Maurício Werlang, 155, bairro Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS, Cep: 96.820-800 e **CIDÔNIA SCHUSTER**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, do comércio, portadora da cédula de identidade sob nº 2002328256, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 172.803.700-04, residente e domiciliada na Rua Carlos Maurício Werlang, 155, bairro Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS, Cep: 96.820-800, únicos sócios componentes da sociedade **CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 94.516.671/0001-53, com Registro na Junta Comercial do Rio Grande do Sul/RS sob nº 43.202.365.412 estabelecida na Rua Coronel Oscar Rafael Jost, nº 1955, bairro Centro, Santa Cruz do Sul/RS, Cep: 96.815-010, vem através deste instrumento efetuar as alterações seguintes:

- I. A partir desta data os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e dos demonstrativos de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas em apurações trimestrais.
- II. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social anual (31 de dezembro), os sócios deliberarão, em reunião, sobre as contas, inventário, balanço e demonstrativos consolidados do ano civil e designarão novos administrador(es) quando for o caso.
- III. À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Que fazem os sócios **ADEMAR PAULO SCHUSTER**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, do comércio, portador da cédula de identidade sob nº 4002156992, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 219.912.940-34, residente e domiciliado na Rua Carlos Maurício Werlang, 155, bairro Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS, Cep: 96.820-800 e **CIDÔNIA SCHUSTER**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, do comércio, portadora da cédula de identidade sob nº 2002328256, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 172.803.700-04, residente e domiciliada na Rua Carlos Maurício Werlang, 155, bairro Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS, Cep: 96.820-800, únicos sócios componentes da sociedade **CIRURGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 94.516.671/0001-53, com atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE: 43.202.365.412, 1ª alteração sob nº 1377128 de 08/02/1995, 2ª alteração sob nº 1394663 de 31/04/1995, 3ª alteração sob nº 1483138 de 06/02/1996, 4ª alteração sob nº 1508992 de 05/06/1996 e 5ª alteração sob nº 1823710 de 23/02/1999, 6ª alteração sob nº 2062307 de 24/07/2001, 7ª alteração sob nº 2422360 em 24/05/2004, 8ª alteração sob nº 2606172, 9ª alteração sob nº 2646503 em 18/11/2005, 10ª alteração sob nº 2793837 em 30/01/2007, 11ª alteração sob nº 3154811 em 13/07/2009, 12ª Alteração sob nº 3251163 em 18/01/2010, 13ª alteração sob nº 3489389 em 11.07.2011, 14ª alteração sob nº 3583905 em 03/02/2012, situada na Rua Coronel Oscar Jost, nº 1955, bairro Centro, Santa Cruz do Sul – RS, Cep: 96.815-010, resolvem consolidar seu instrumento de contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições:

[Handwritten signatures and initials]

004770g



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cadastro CNJ 06.870-8
 Rua Manoel de Medeiros, 100 - Fone: (51) 3091-2000 - CEP: 91100-000 - Santa Cruz do Sul - RS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 30800301180832060421-2; Data: 03/01/2018 08:40:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF45171-ZRM0; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Válio de Miranda Cavalcanti Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

- 1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial **CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
- 2ª. A sociedade tem a sua sede na Rua Coronel Oscar Rafael Jost, 1955, Bairro Centro, Santa Cruz do Sul - RS, CEP: 96815-010.
 A sociedade tem sua Filial 01 com endereço na Rua Luiz Fagundes, nº 1.486, Bairro Picadas do Sul, na cidade de São José - SC, CEP: 88106-000.
- 3ª. O objeto social é:
- Distribuidora de medicamentos, produtos hospitalares, psicotrópicos, controlados, cosméticos, saneantes, produtos de higiene e equipamentos;
 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
 - Importação, exportação e transporte rodoviário dos produtos mencionados acima;
- 4ª O capital social é de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), dividido em 7.500.000 quotas valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, já integralizado em Moeda Corrente Nacional, assim distribuído entre os sócios:
- | | |
|--|-------------------------|
| ADEMAR PAULO SCHUSTER - detentor | |
| de 3.750.000 quotas, totalizando..... | R\$ 3.750.000,00 |
| CIDÔNIA SCHUSTER - detentora | |
| de 3.750.000 quotas, totalizando..... | R\$ 3.750.000,00 |
| TOTAL DO CAPITAL SOCIAL, SUBSCRITO E INTEGRALIZADO..... | R\$ 7.500.000,00 |
- CAPITAL POR UNIDADE OPERACIONAL:**
- | | |
|--|------------------|
| DESTAQUE CAPITAL SOCIAL MATRIZ POR UNIDADE MATRIZ..... | R\$ 6.000.000,00 |
| DESTAQUE CAPITAL SOCIAL POR UNIDADE FILIAL 01..... | R\$ 1.500.000,00 |
- 5ª. A sociedade iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 1992 e seu prazo é indeterminado.
- 6ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
- 7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
- 8ª. A sociedade é administrada pelos sócios **ADEMAR PAULO SCHUSTER** e **CIDÔNIA SCHUSTER**, com poderes e atribuições de agirem isoladamente, representando a sociedade em todas as atividades operacionais (ativas, passivas, judiciais e ou extrajudiciais), limitadas ao valor equivalente a 10% (dez por cento) da participação individual no capital social e para valores superiores, venda de ativos immobilizados ou empréstimos bancários, em conjunto de dois, vedado, no entanto, para atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
- 9ª. Os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e dos demonstrativos de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas em apurações trimestrais.

[Handwritten signatures and initials]

004771c9



10ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social anual (31 de dezembro), os sócios deliberarão, em reunião, sobre as contas, inventário, balanço e demonstrativos consolidados do ano civil e designarão novos administrador(es) quando for o caso.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor dos seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - Os mesmos procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio

13ª. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

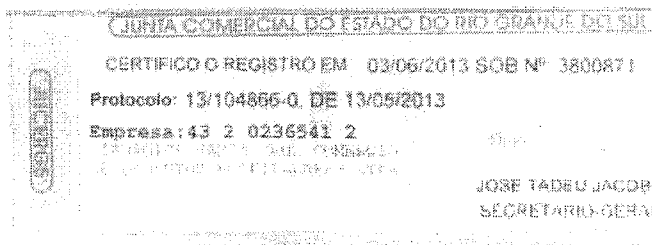
14ª. Fica eleito o foro de Santa Cruz do Sul - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 vias.

Santa Cruz do Sul - RS, 19 de dezembro de 2012.


ADEMAR PAULO SCHUSTER


CIDÔNIA SCHUSTER



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

004772
eg

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Cirurgica Santa Cruz Comércio de Prod. Hospitalares LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Cirurgica Santa Cruz Comércio de Prod. Hospitalares LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2018 09:30:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Cirurgica Santa Cruz Comércio de Prod. Hospitalares LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 878387

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/01/2019 08:40:02 (hora local)**.

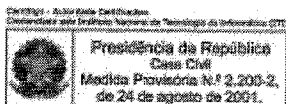
¹**Código de Autenticação Digital:** 30800301180832060421-1 a 30800301180832060421-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba14a99579fa48ee2deb11a201ebdde05c28146416e85c545ff9a2bd69561bc62a9986cb066812f440bc2bb6e3c13696c9b591b00255bcf34b1dede2765bd96f3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



R

J

L

004773
eg

AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS/PR.
Ref. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2018.
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

DECLARAÇÃO DE CONTA CORRENTE PESSOA JURÍDICA

CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., empresa de direito privado, estabelecida à Rua Luiz Fagundes, número 1486, Picadas do Sul, na Cidade de São José, Estado de Santa Catarina, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número 94.516.671/0002-34, neste ato representado por seu procurador legal, Sr. **Mauro Noé Krug Junior**, brasileiro, solteiro, do comércio, residente e domiciliado à Rua Vereador Germano Hentschke, nº 28, bairro Ana Nery, na Cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, portador da carteira de identidade número 10613440006, e inscrito no C.P.F do Ministério da Fazenda sob o número 932.332.050-15, **DECLARA**, para fins de pagamento, em caso de contratação referente ao **Pregão nº 033/2018**, que esta empresa possui conta corrente pessoa jurídica no mesmo CNPJ habilitado para este pregão, conforme dados abaixo:

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: **CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM. DE PROD. HOSP. LTDA**
ENDEREÇO: Rua Luiz Fagundes, nº 1486, Picadas do Sul – São José/SC.
CNPJ: 94.516.671/0002-34
TELEFONE: (51) 2107-9000
EMAIL: licitacoes@cirurgicasantacruz.com.br
CONTATO: Mauro Noé Krug Júnior ou Daiane Limberger Dias
BANCO: **BANCO DO BRASIL**
AGÊNCIA: 4044-4
CONTA CORRENTE: 5313-9

São José - SC, 09 de novembro de 2018.

CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Mauro Noé Krug Junior
Procurador legal

94.516.671/0002-34

CIRURGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALES LTDA.

RUA LUIZ FAGUNDES, 1486
PICADAS DO SUL - CEP 88196-000
SÃO JOSÉ - SC

www.cirurgicasantacruz.com.br

004774
C9

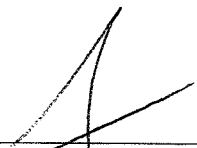
AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS/PR.
Ref. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2018.
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

**TERMO DE INDICAÇÃO DO PREPOSTO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO
CONTRATO DE FORNECIMENTO**

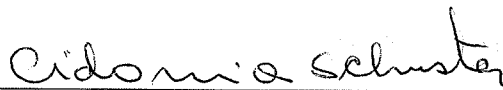
CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., empresa de direito privado, estabelecida à Rua Luiz Fagundes, número 1486, Picadas do Sul, na Cidade de São José, Estado de Santa Catarina, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número 94.516.671/0002-34, neste ato representada por sua sócia-gerente **Cidônia Schuster**, brasileira, casada, comerciante, portador da carteira de identidade número 2002328256 e inscrito no C.P.F. do Ministério da Fazenda sob o número 172.803.700-04, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução do fornecimento de medicamentos:

Mauro Noé Krug Junior, brasileiro, solteiro, do comércio, residente e domiciliado à Rua Vereador Germano Hentschke, nº 28, bairro Ana Nery, na Cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, portador da carteira de identidade número 10613440006, e inscrito no C.P.F. do Ministério da Fazenda sob o número 932.332.050-15.

Devendo proceder conforme poderes e deveres, estabelecidos a seguir:



Mauro Noé Krug Junior – Representante Legal
RG nº 10613440006
CPF nº 932.332.050-15



Cidônia Schuster
Sócia-Gerente

São José - SC, 09 de novembro de 2018.

94.516.671/0002-34

CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALES LTDA.

RUA LUIZ FAGUNDES, 1486
PICADAS DO SUL - CEP 88196-000
SÃO JOSÉ - SC

94.516.671/0002-34

CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITAIS LTDA.

RUA LUIZ FAGUNDES, 1486
PICADAS DO SUL - CEP 88196-000
SÃO JOSÉ - SC

CIRÚRGICA SANTA CRUZ

Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

004775

cg

PROCURAÇÃO

Outorgante

Cirurgica Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 94.516.671/0002-34, estabelecida à Rua Luiz Fagundes, número 1.486, Picadas do Sul, na Cidade de São José, Estado Santa Catarina, neste ato representada por sua sócia-gerente **Cidônia Schuster**, brasileira, casada, comerciante, portador da carteira de identidade número 2002328256 e inscrito no C.P.F. do Ministério da Fazenda sob o número 172.803.700-04.

Outorgado

Mauro Noé Krug Junior, brasileiro, solteiro, do comércio, residente e domiciliado à Rua Vereador Germano Hentschke, nº 28, bairro Ana Nery, na Cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, portador da carteira de identidade número 10613440006, e inscrito no C.P.F do Ministério da Fazenda sob o número 932.332.050-15.

Poderes

Ficam outorgados os poderes específicos para o relacionamento entre a **Outorgante** e os Órgãos Públicos das esferas Federal, Estaduais e Municipais, suas Autarquias, Fundações e Empresas de economia mista, com o fim único de participação da **Outorgante** em licitações públicas através de qualquer modalidade de edital ou pregão, podendo, para tanto, requerer certidões de qualquer espécie e quaisquer documentos; requerer cadastramento como fornecedor; retirar editais e anexos, assinar declarações, documentos, propostas de preços e contratos, participar e manifestar-se em sessões de abertura de envelopes, em sessões de desempate entre preços iguais, em sessões de pregões presenciais ou eletrônicos efetuando lances, interpor impugnações administrativas a editais, interpor e renunciar a recursos administrativos em qualquer fase de qualquer procedimento licitatório, atuar administrativamente junto aos Tribunais de Contas Estaduais e Federais, e também substabelecer poderes, estando, portanto, com todos os poderes necessários para o bom e fiel desempenho de suas funções.

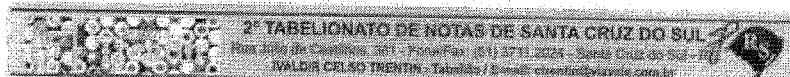
Os poderes têm validade até 31 de dezembro de 2018, quando poderão ser renovados por outro Instrumento.

São José - SC, 08 de maio de 2018.

CIRÚRGICA SANTA CRUZ Com.de Produtos Hospitalares Ltda

Cidônia Schuster
Cidônia Schuster
Sócia Gerente

Cartório
Trentin



A pedido, RECONHEÇO, por SEMELHANÇA, a firma de Cidônia Schuster que assina por Cirurgica Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, assinalada com a seta de meu uso. Impossibilidade de comparecimento. Cons. Norm. Not. e Reg. da CGJ-RS. Art. 649 § 5º 0518.01 1800001 62780.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Santa Cruz do Sul, terça-feira, 8 de maio de 2018.
Bel. Valdir Celso Trentin - Tabelião

Orlando Luiz Kessler
Tabelião Substituto

Emol. R\$ 4,60 + Selo digital. R\$ 1,40 - 779



004776
cg

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida seqüência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Cirurgica Santa Cruz Comércio de Prod. Hospitalares LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Cirurgica Santa Cruz Comércio de Prod. Hospitalares LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2018 15:00:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Cirurgica Santa Cruz Comércio de Prod. Hospitalares LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 993785

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/05/2019 14:52:24 (hora local)**.

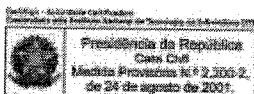
¹**Código de Autenticação Digital:** 30802505181441030569-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be8731f481933c94f5360179f613367bea6aa7b1084518769228785ad554cbc19a9986cb066812f440bc2bb6e3c13696c17efa661a0d484957de02f9afe8ab30e



[Handwritten signature]

004777
cg.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO CIVIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1464923846

MAURO NOE KRUG JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / RG / PROCTOR / UF
3061344006 SEP/RS RS

CNPJ DATA NASCIMENTO
932.332.050-15 03/03/1978

FILIAÇÃO
MARI APARECIDA OLIVEIRA KRUG

PROFISSÃO AC. MAT. REG.
MATEMÁTICO MATEMÁTICO AB

Nº REGISTRO VALOR DO REGISTRO DATA DE REGISTRO
018659396094 20/07/2017 05/06/1996

RESERVAÇÃO

ASSINATURA DO PORTADOR

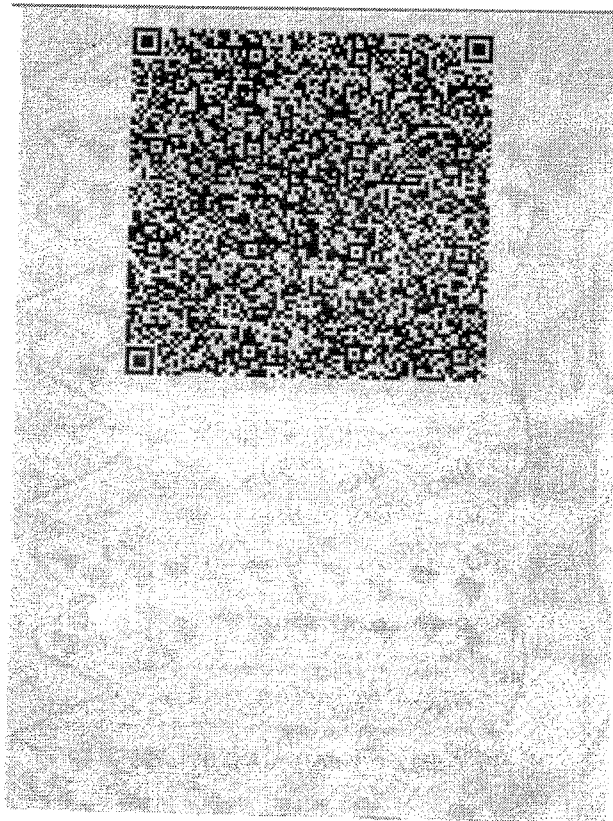
MARIA APARECIDA OLIVEIRA KRUG
07658400036
RS196387086

LOCAL SANTA CRUZ DO SUL, RS DATA REGISTRO 20/07/2017

ASSINATURA DO TABELIONÁRIO

RIO GRANDE DO SUL

PROIBIDO PLASTIFICAR
1464923846



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 68.870-0
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1413 - Bairro São Luiz - 91200-000 - CEP 91200-000 - www.cartorioabastos.rs.br - Tel: (51) 3041.0401 - Fax: (51) 3044.4814

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Opa. 14.

Cód. Autenticação: 30802210181653160582-1; Data: 22/10/2018 16:59:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHQ10262-YT32
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

K

A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

004778
eg

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Cirurgica Santa Cruz Comércio de Prod. Hospitalares LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Cirurgica Santa Cruz Comércio de Prod. Hospitalares LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/10/2018 07:51:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Cirurgica Santa Cruz Comércio de Prod. Hospitalares LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1100397

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/10/2019 16:59:49 (hora local)**.

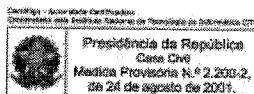
¹**Código de Autenticação Digital:** 30802210181653160582-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbea571c857342af94c30472190194fb84180c69dbe218b9eea6474cbbe8ca19da9986cb066812f440bc2bb6e3c13696cd7e21081139f538ffd5a47441fa9a845



Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.



01/11/2018

8130880

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São José

004779
8

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 5936427

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São José, com distribuição anterior à data de 30/10/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, portador do CNPJ: 94.516.671/0002-34. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São José, quinta-feira, 1 de novembro de 2018.

PEDIDO Nº:

8130880



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

004730



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08 870-0
R. Presidente Epitácio Paulo, 154 - Bairro São João - CEP: 91200-000 - Fone: 51 3043364 - Fax: 51 3043364

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 30802610181456340182-1; Data: 26/10/2018 15:02:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR28085-P9PX;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Boa Vista do Mirante, Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
Cirurgica Santa Cruz Comercio de Produtos Hospitalares *****
CNPJ: 94.516.671/0001-53 *****

Santa Cruz do Sul, 25 de outubro de 2018, às 12h48min

004781^{ag}



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.270-0
R. Prudente de Moraes Filho, 1151 - Barra Velha - CEP 91250-000 - Fone: (51) 3041-5004 - Fax: (51) 3044-8103

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 30802610181456340182-2; Data: 26/10/2018 15:02:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR26084-INIQ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Wilber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjrb.jus.br>

DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
25/10/2018 12h48min

	<p>Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.</p> <p>Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte número verificador: 0000632260191</p>
--	--

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

004782
9

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Cirurgica Santa Cruz Comércio de Prod. Hospitalares LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Cirurgica Santa Cruz Comércio de Prod. Hospitalares LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/10/2018 13:57:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Cirurgica Santa Cruz Comércio de Prod. Hospitalares LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1103794

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/10/2019 15:02:49 (hora local)**.

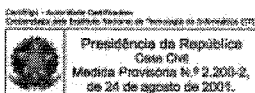
¹**Código de Autenticação Digital:** 30802610181456340182-1 a 30802610181456340182-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf6bb72100e7610afe057b6194f0cdfb50879998fe38fb2d19f7b585fcdadc2fba9986cb066812f440bc2bb6e3c13696c99c1ceed51cb03ec07d1b7844e32728d



UU4783

cg
25

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 99.810-9
 Rua Presidente Faria, 1100 - Bairro São Francisco - Jd. Petrópolis - CEP 91220-901 - Fone: (51) 3044.6611 - Fax: (51) 3166.6144

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 30801605181247280018-1; Data: 16/05/2018 12:50:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX72018-NOFY;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalari
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CIRÚRGICA SANTA CRUZ
 Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Demonstração de Índices Contábeis

- Liquidez corrente- ILC = Ativo Circulante/Passivo Circulante
- Liquidez geral - ILG = (Ativo Circ + RLP) (Passivo Circ + ELP)
- Solvência geral- ISG = (Ativo Total/Passivo Circ. +exigível ELP)
- Grau de endividamento GE = (Passivo Circulante +PELP/Ativo total)
- Liquidez imediata LI = (Disponibilidade) (passivo circulante)

$$ILC = \frac{92.658.019,06}{70.383.331,74} = 1,32$$

$$ILG = \frac{92.743.006,49}{70.383.331,74} = 1,32$$

$$ISG = \frac{95.238.318,06}{70.383.331,74} = 1,36$$

$$GE = \frac{70.383.331,74}{95.238.318,06} = 0,74$$

$$LI = \frac{880.302,08}{70.383.331,74} = 0,02$$

CARTÓRIO TRENTIN

Santa cruz do sul, 31/12/2017

Contador - CRC-RS 36.781
 Odecio Dirceu Dreissig
 CPF-320.157.550-04

CARTÓRIO TRENTIN

Cidônia Schuster

Sócia-Proprietária
 Cidônia Schuster
 CPF-172.803.700-04

STA. CRUZ DO SUL-RS
15 MAIO 2018

TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA CRUZ DO SUL
 Rua João de Deus, 390 - Fone: (51) 3111.3034 - Santa Cruz do Sul - RS
 Selo de Segurança - Tabelião - E-mail: cartorio@tableti.com.br

A pedido, RECONHEÇO, por SEMELHANÇA, as firmas de Odecio Dirceu Dreissig e Cidônia Schuster, assinadas com a seta de meu uso, impossibilidade de comparecimento. Com. Norm. Not. Reg. da CGJ-RS Art. 548 § 6º.
 0516 01.1800001 67833x67834

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 Santa Cruz do Sul, terça-feira, 15 de maio de 2018.
 Anamaria Sávera Netto Trentin - Tabelã Substituta

Anamaria S. N. Trentin
Tabelã Substituta

(Handwritten signatures and initials)

004784
eg

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Cirurgica Santa Cruz Comércio de Prod. Hospitalares LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Cirurgica Santa Cruz Comércio de Prod. Hospitalares LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/05/2018 13:29:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Cirurgica Santa Cruz Comércio de Prod. Hospitalares LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 985677

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/05/2019 12:50:06 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 30801605181247280018-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bed932257d095ec5193d2f0a81ad07aec19af178c500d32eeaf5bf95d49f65194a9986cb066812f440bc2bb6e3c13696c27f64916673682e01fbbcb6bb72307c3



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

004785
9

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 5.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43202365412	CNPJ 94.516.671/0001-53	
NOME EMPRESARIAL CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário com Escrituração Resumida	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 24
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 39.1D.6B.D1.39.FB.50.5E.57.EB.BF.F7.31.6D.05.2A.5B.7D.39.D3	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	21991294034	ADEMAR PAULO SCHUSTER:2199129403 4	332002155707961478 5	14/04/2016 a 14/04/2019	Sim
CONTADOR	32015755004	ODECIO DIRCEU DREISSIG:32015755004	332002156135572689 9	16/05/2016 a 16/05/2019	Não

NÚMERO DO RECIBO:

39.1D.6B.D1.39.FB.50.5E.57.EB.BF.F7.
31.6D.05.2A.5B.7D.39.D3-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 07/05/2018 às 17:16:17

E0.44.62.7A.0C.49.5E.F6
BA.43.C4.78.CD.73.5F.55

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

004736

cg

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 94.516.671/0001-53
 Número de Ordem do Livro: 24

Qualificação do Assinante	Diretor
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	219.912.940-34
Nº de Série do Certificado	3320021557079614785
Nome do Signatário	ADEMAR PAULO SCHUSTER:21991294034
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla
Validade	14/04/2016 a 14/04/2019
Qualificação do Assinante	CONTADOR
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	320.157.550-04
Nº de Série do Certificado	3320021561355726899
Nome do Signatário	ODECIO DIRCEU DREISSIG:32015755004
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla
Validade	16/05/2016 a 16/05/2019



Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

(Handwritten marks and signatures)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

004787
cg

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Cirurgica Santa Cruz Comércio de Prod. Hospitalares LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Cirurgica Santa Cruz Comércio de Prod. Hospitalares LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/05/2018 13:30:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Cirurgica Santa Cruz Comércio de Prod. Hospitalares LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 985678

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/05/2019 12:50:06 (hora local)**.

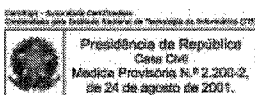
¹**Código de Autenticação Digital:** 30801605181247270976-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bed932257d095ec5193d2f0a81ad07aec7e4180f170a08ec18f95e10435f88d53a9986cb066812f440bc2bb6e3c13696c3a885af2199b828014e6891ddebcbf75d



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

004738
eg



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2017 a 31/12/2017	CNPJ: 94.516.671/0001-53
Número de Ordem do Livro:	24	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
NIRE	43202365412
CNPJ	94.516.671/0001-53
Número de Ordem	24
Natureza do Livro	DIARIO
Município	SANTA CRUZ DO SUL
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/03/1992
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1124551

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	24
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1124551
Data de inicio	01/01/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 39.1D.6B.D1.39.FB.50.5E.57.EB.BF.F7.31.6D.05.2A.5B.7D.39.D3-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

(Handwritten signatures and marks)

004739

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 94.516.671/0001-53
Número de Ordem do Livro: 24

Data de término

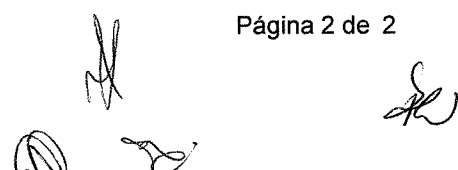
31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 39.1D.6B.D1.39.FB.50.5E.57.EB.BF.F7.31.6D.05.2A.5B.7D.39.D3-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 2 de 2



004790

9

CIRURGICA SANTA CRUZ COM.PROD.HOSP.LTDA **NLGESTÃO**
 BALANÇO PATRIMONIAL CNPJ 94.516.671/0001-53
 Moeda: 1 - Mês/Ano: 12/2017 - Saldo: Saldo contábil - Processo: Lançamento

Livro: 23 Folha 205
 Emissão: 14/05/2018 - 09:51

Conta	Descrição	Saldo
Quebra:	1 - CIRURGICA SANTA CRUZ COM. PROD. HOSP. LTDA.	
1	ATIVO	95.238.318,06 D
1.01	CIRCULANTE	92.658.019,12 D
1.01.01	DISPONÍVEL	880.302,08 D
1.01.01.01	CAIXA	88.352,09 D
1.01.01.02	BANRISUL - MATRIZ	279.431,43 D
1.01.01.03	BANCO DO BRASIL - MATRIZ	512.518,56 D
1.01.03	REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	19.950.062,83 D
1.01.03.01	CLIENTE DIVERSOS	19.484.519,84 D
1.01.03.02	DESPESAS A APROPRIAR	71.696,51 D
1.01.03.03	IMPOSTOS A RECUPERAR	148.959,28 D
1.01.03.07	ADIANTAMENTO FORNECEDOR	244.887,20 D
1.01.04	ESTOQUES	21.825.696,96 D
1.01.04.01	ESTOQUES	21.596.517,55 D
1.01.04.02	ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS	229.179,41 D
1.01.05	AÇÃO JUDICIAL - CONTENCIOSOS	28.767,10 D
1.01.05.03	ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS	28.767,10 D
1.01.06	CONTA TRANSITORIA - TERCEIROS	49.973.190,15 D
1.01.06.01	CONTA TRANSITORIA	32.001,55 D
1.01.06.02	CONTA TRANSITORIA MATRIZ/FILIAL - IMPOSTOS	49.941.188,60 D
1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	84.987,37 D
1.02.01	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	41.350,81 D
1.02.01.01	CONTENCIOSOS	41.350,81 D
1.02.02	ICMS A RECUPERAR ATIVO PERMANENTE	43.636,56 D
1.02.02.01	ICMS A RECUPERAR	43.636,56 D
1.03	ATIVO INVESTIMENTOS	2.495.311,57 D
1.03.01	ATIVO INVESTIMENTOS	1.329.061,34 D
1.03.01.01	ATIVO PERMANENTE INVESTIMENTOS	1.329.061,34 D
1.03.02	ATIVO IMOBILIZADO	1.047.029,95 D
1.03.02.01	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	346.898,17 D
1.03.02.02	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	269.631,67 D
1.03.02.03	VEÍCULOS	202.777,20 D
1.03.02.04	EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA	174.206,40 D
1.03.02.05	CONSÓRCIOS	53.516,51 D



004791
cg

CIRURGICA SANTA CRUZ COM.PROD.HOSP.LTDA **NLGESTÃO**
BALANÇO PATRIMONIAL CNPJ 94.516.671/0001-53
Moeda: 1 - Mês/Ano: 12/2017 - Saldo: Saldo contábil - Processo: Lançamento

Livro: 23 Folha 206
Emissão: 14/05/2018 - 09:51

Conta	Descrição	Saldo
1.03.04	INTANGÍVEL	119.220,28 D
1.03.04.02	SOFTWARES	119.220,28 D



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

004792
cg

CIRURGICA SANTA CRUZ COM.PROD.HOSP.LTDA **NLGESTÃO**
 BALANÇO PATRIMONIAL CNPJ 94.516.671/0001-53
 Moeda: 1 - Mês/Ano: 12/2017 - Saldo: Saldo contábil - Processo: Lançamento

Livro: 23 Folha 207
 Emissão: 14/05/2018 - 09:51

Conta	Descrição	Saldo
2	PASSIVO	95.238.318,06 C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	70.383.331,74 C
2.01.01	OBRIGAÇÕES	17.126.349,49 C
2.01.01.02	FORNECEDORES DIVERSOS	14.352.468,27 C
2.01.01.03	CONTAS A PAGAR	426.735,79 C
2.01.01.04	ANTECIPAÇÃO DE CLIENTES	167.376,32 C
2.01.01.05	ESTOQUE DE TERCEIROS EM PODER DA EMPRESA	49,22 C
2.01.01.06	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.026.297,20 C
2.01.01.08	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.153.422,69 C
2.01.02	CRÉDITO DE QUOTISTA	3.265.275,08 C
2.01.02.01	PROLABORE A PAGAR	1.666,00 C
2.01.02.02	LUCROS A DISTRIBUIR	3.263.609,08 C
2.01.03	CONTA TRANSITORIA TERCEIROS	49.991.707,17 C
2.01.03.01	CONTA TRANSITORIA	50.518,57 C
2.01.03.02	CONTA TRANSITORIA - MATRIZ/FILIAL - IMPOSTOS	49.941.188,60 C
2.10	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	24.854.986,32 C
2.10.01	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	24.854.986,32 C
2.10.01.01	CAPITAL SOCIAL	7.500.000,00 C
2.10.01.02	RESERVA DE LUCROS RETIDOS	13.777.839,39 C
2.10.01.12	RESULTADO EXERCÍCIO	3.577.146,93 C

Reconhecemos a exatidão do presente **BALANÇO PATRIMONIAL**
 somando no ativo e passivo a importância de **R\$ 95.238.318,06**
 Noventa e cinco milhões, duzentos e trinta e oito mil, trezentos e dezoito reais e seis centavos.

Responsável legal: Ademar Paulo Schuster CPF:219.912.940-34

Contabilista Odécio Dirceu Dreissig CRC:36871 CPF:320157550-04



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

004793
eg

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Cirurgica Santa Cruz Comércio de Prod. Hospitalares LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Cirurgica Santa Cruz Comércio de Prod. Hospitalares LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/05/2018 13:30:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Cirurgica Santa Cruz Comércio de Prod. Hospitalares LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 985679

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/05/2019 12:50:06 (hora local)**.

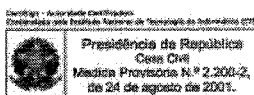
¹**Código de Autenticação Digital:** 30801605181247270935-1 a 30801605181247270935-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bed932257d095ec5193d2f0a81ad07aecf78a909b98c535f2b2d582871bee21a1a9986cb066812f440bc2bb6e3c13696c9a67eee16e6442be04859a594ba56eaa



Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.

004734

CG



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 94.516.671/0001-53

Número de Ordem do Livro: 24

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 40.115.523,27	R\$ 49.074.848,88
CIRCULANTE	R\$ 37.740.411,68	R\$ 46.732.097,73
DISPONIVEL	R\$ 1.573.481,48	R\$ 3.271.639,16
CAIXA	R\$ 135.533,63	R\$ 94.218,35
Caixa	R\$ 9.079,26	R\$ 7.513,34
Ch Predatados Clientes	R\$ 126.454,37	R\$ 86.705,01
BANRISUL - MATRIZ	R\$ 1.197.162,48	R\$ 2.727.533,16
Banrisul c/ Movimento	R\$ 2.737,33	R\$ 5.039,70
Fundo Reserva Automatico/CDB	R\$ 1.194.425,15	R\$ 2.722.493,46
BANCO DO BRASIL - MATRIZ	R\$ 240.785,37	R\$ 449.887,65
Aplicacao Banco do Brasil	R\$ 240.785,37	R\$ 449.887,65
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	R\$ 14.557.411,25	R\$ 17.224.754,96
CLIENTE DIVERSOS	R\$ 14.220.159,58	R\$ 16.887.754,01
Clientes Diversos	R\$ 15.128.040,84	R\$ 17.848.415,80
(-) (-) Perda de Clientes	R\$ (907.881,26)	R\$ (960.661,79)
DESPESAS A APROPRIAR	R\$ 51.159,53	R\$ 66.512,11
Seguro Predio a Apropriar	R\$ 1.014,61	R\$ 11.513,91
Adiantamento de Salario	R\$ 3.518,67	R\$ 213,00
Consultoria Informatica a apropriar	R\$ 9.635,14	R\$ 12.148,56
Taxas Prefeitura a apropriar	R\$ 346,74	R\$ 0,00
IPVA a apropriar	R\$ 13.821,92	R\$ 6.903,70
C.R.F a apropriar	R\$ 0,00	R\$ 5.103,63
IPTU - Imovel - a apropriar	R\$ 1.634,88	R\$ 16.881,62
Seguro Veiculos a Apropriar	R\$ 21.187,57	R\$ 13.747,69
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 134.363,95	R\$ 131.575,06
PIS a Recuperar	R\$ 6.657,82	R\$ 0,00
COFINS a Recuperar	R\$ 30.334,34	R\$ 0,00
ICMS a Recuperar	R\$ 89.084,43	R\$ 130.387,53
PIS a Recuperar Orgao Publico	R\$ 1.266,24	R\$ 0,00
COFINS a Recuperar Orgao Publico	R\$ 5.844,21	R\$ 0,00
ICMS Subst Trib. a Recuperar	R\$ 1.176,91	R\$ 1.187,53
ADIANTAMENTO FORNECEDOR	R\$ 151.728,19	R\$ 138.913,78

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 39.1D.6B.D1.39.FB.50.5E.57.EB.BF.F7.31.6D.05.2A.5B.7D.39.D3-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

004795

09

Entidade: CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 94.516.671/0001-53

Número de Ordem do Livro: 24

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Adiantamento a Fornecedores e Credores Diversos	R\$ 151.728,19	R\$ 138.913,78
Cirurgica Santa Cruz - Filial 01	R\$ 4.798.872,62	R\$ 981.176,12
(-) (-) Cirurgica Santa Cruz - Matriz	R\$ (4.798.872,62)	R\$ (981.176,12)
ESTOQUES	R\$ 17.541.151,29	R\$ 15.850.138,00
ESTOQUES	R\$ 17.353.697,80	R\$ 15.660.139,06
Estoque de Mercadorias	R\$ 17.353.697,80	R\$ 15.660.139,06
ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS	R\$ 187.453,49	R\$ 189.998,94
Estoque em Poder de Terceiros - Comodato	R\$ 79.335,61	R\$ 86.388,59
Estoque em Poder de Terceiros - Mostruário	R\$ 20.329,17	R\$ 16.029,77
Estoque em Poder de Terceiros	R\$ 87.788,71	R\$ 87.580,58
ACAO JUDICIAL - CONTENCIOSOS	R\$ 41.867,10	R\$ 41.867,10
ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS	R\$ 41.867,10	R\$ 41.867,10
Estoque em poder de terceiros	R\$ 41.867,10	R\$ 41.867,10
CONTA TRANSITORIA - TERCEIROS	R\$ 4.026.500,56	R\$ 10.343.698,51
CONTA TRANSITORIA	R\$ 36.363,19	R\$ 25.596,40
Conta Transitoria (devolucoes Fornecedores)	R\$ 36.363,19	R\$ 25.258,10
Conta Transitoria (devolucoes Cred. Diversos)	R\$ 0,00	R\$ 338,30
CONTA TRANSITORIA MATRIZ/FILIAL - IMPOSTOS	R\$ 3.990.137,37	R\$ 10.318.102,11
Conta Transitoria Matriz/Filial - Impostos	R\$ 591.436,96	R\$ 659.707,18
Conta Transitoria Matriz/Filial - Bancos	R\$ 3.398.700,41	R\$ 9.658.394,93
ATIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 73.287,93	R\$ 70.144,36
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ 42.352,47	R\$ 42.352,47
CONTENCIOSOS	R\$ 42.352,47	R\$ 42.352,47
Acao Judicial - (Master Com Ext.)	R\$ 24.963,83	R\$ 24.963,83
Acao Judicial - Trabalhista	R\$ 17.388,64	R\$ 17.388,64
ICMS A RECUPERAR ATIVO PERMANENTE	R\$ 30.935,46	R\$ 27.791,89
ICMS A RECUPERAR	R\$ 30.935,46	R\$ 27.791,89
ICMS a Recuperar Ativo Permanente	R\$ 30.935,46	R\$ 27.791,89
ATIVO INVESTIMENTOS	R\$ 2.301.823,66	R\$ 2.272.606,79
ATIVO INVESTIMENTOS	R\$ 1.260.139,44	R\$ 1.270.837,60
ATIVO PERMANENTE INVESTIMENTOS	R\$ 1.260.139,44	R\$ 1.270.837,60
Obra - Imovel Alheio	R\$ 1.538.332,17	R\$ 1.560.757,67

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 39.1D.6B.D1.39.FB.50.5E.57.EB.BF.F7.31.6D.05.2A.5B.7D.39.D3-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 2 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

004796

Entidade: CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 94.516.671/0001-53
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) Prov. Depreciacao da Obra	R\$ (388.627,76)	R\$ (404.170,94)
Direito de Posse - Recebido de Clientes	R\$ 80.827,67	R\$ 80.827,67
Instalacoes	R\$ 42.367,00	R\$ 47.367,00
(-) (-) Prov. Depreciacao Instalacoes	R\$ (12.759,64)	R\$ (13.943,80)
ATIVO IMOBILIZADO	R\$ 949.160,87	R\$ 906.968,05
MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ 318.965,08	R\$ 309.923,25
Moveis e Utensilios	R\$ 606.335,63	R\$ 610.959,83
(-) (-) Prov. Depreciacao Moveis e Utensilios	R\$ (287.370,55)	R\$ (301.036,58)
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 205.966,55	R\$ 200.363,03
Maquinas e Equipamentos	R\$ 590.665,54	R\$ 593.329,18
(-) (-) Prov. Depreciacao Maquinas e Equipamentos	R\$ (384.698,99)	R\$ (392.966,15)
VEICULOS	R\$ 126.352,03	R\$ 106.989,10
Veiculos	R\$ 500.326,94	R\$ 500.326,94
(-) (-) Prov. Depreciacao Veiculos	R\$ (405.641,47)	R\$ (419.066,89)
Caminhao	R\$ 280.749,76	R\$ 280.749,76
(-) (-) Prov. Depreciacao Caminhao	R\$ (249.083,20)	R\$ (255.020,71)
EQUIPAMENTOS INFORMATICA	R\$ 242.185,39	R\$ 225.315,26
Computadores e Equipamentos Informatica	R\$ 631.302,60	R\$ 636.449,28
(-) (-) Prov. Deprec. Computadores e Equipamentos Inf.	R\$ (389.117,21)	R\$ (411.134,02)
Central Telefonica	R\$ 33.639,10	R\$ 33.639,10
(-) (-) Prov. Deprec. Central Telefonica	R\$ (33.639,10)	R\$ (33.639,10)
CONSORCIOS	R\$ 55.691,82	R\$ 64.377,41
Consortios	R\$ 55.691,82	R\$ 64.377,41
INTANGIVEL	R\$ 92.523,35	R\$ 94.801,14
SOFTWARES	R\$ 92.523,35	R\$ 94.801,14
Licenca Sistema N&L	R\$ 66.510,38	R\$ 66.510,38
(-) (-) Amortizacao Licenca Sistema N&L	R\$ (45.354,84)	R\$ (45.588,09)
Licenca Sistema Idealogic	R\$ 15.720,00	R\$ 22.190,00
(-) (-) Amortizacao Licenca Sistema Idealogic	R\$ (1.032,71)	R\$ (2.059,92)
Licenca Sistema Microsoft	R\$ 58.635,02	R\$ 58.635,02
(-) (-) Amortizacao Licenca Sistema Microsoft	R\$ (1.954,50)	R\$ (4.886,25)
PASSIVO	R\$ 40.115.523,27	R\$ 49.074.848,88

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 39.1D.6B.D1.39.FB.50.5E.57.EB.BF.F7.31.6D.05.2A.5B.7D.39.D3-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 3 de 5

11 00 JL

004787
g

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 94.516.671/0001-53

Número de Ordem do Livro: 24

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 18.837.683,88	R\$ 27.267.626,95
OBRIGACOES	R\$ 12.219.288,33	R\$ 14.018.232,04
FORNECEDORES DIVERSOS	R\$ 10.084.152,87	R\$ 11.480.552,94
Fornecedores Diversos	R\$ 10.084.152,87	R\$ 11.480.552,94
CONTAS A PAGAR	R\$ 365.809,73	R\$ 290.376,41
Aluguel a Pagar	R\$ 102.224,82	R\$ 105.493,91
Credores Diversos	R\$ 177.635,24	R\$ 103.087,12
Cartao de Credito	R\$ 12,08	R\$ 6.413,97
Fretes a pagar	R\$ 85.937,59	R\$ 75.381,41
ANTECIPACAO DE CLIENTES	R\$ 189.686,06	R\$ 182.067,21
Antecipacao de Clientes	R\$ 189.686,06	R\$ 182.067,21
ESTOQUE DE TERCEIROS EM PODER DA EMPRESA	R\$ 12.497,11	R\$ 11.238,29
Estoque de Terceiros em Poder da Empresa	R\$ 12.497,11	R\$ 11.238,29
OBRIGACOES SOCIAIS	R\$ 857.505,05	R\$ 921.054,91
Salarios a Pagar	R\$ 258.559,96	R\$ 250.312,07
13 a Pagar /Provisao	R\$ (0,00)	R\$ 112.986,62
GPS a Recolher	R\$ 79.952,95	R\$ 125.656,51
FGTS a Pagar	R\$ 39.428,92	R\$ 28.343,71
Contribuicao Sindical / Assistencial	R\$ 3.594,24	R\$ 12.775,89
Pensao Alimenticia a pagar.	R\$ 1.272,85	R\$ 1.119,40
Provisao de Ferias/Encargos sociais	R\$ 474.696,13	R\$ 389.860,71
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	R\$ 709.637,51	R\$ 1.132.942,28
COFINS a Recolher	R\$ (0,00)	R\$ 69.942,84
PIS a Recolher	R\$ (0,00)	R\$ 15.129,30
ICMS a Recolher	R\$ 448.415,89	R\$ 658.082,55
ICMS Sub. Tributaria a Recolher	R\$ 11.536,43	R\$ 21.167,80
IRRF a Recolher	R\$ 20.758,06	R\$ 10.794,40
IRRF sob. Capital Proprio	R\$ 58.763,28	R\$ 59.843,92
Provisao CSLL	R\$ 34.867,79	R\$ 63.153,77
Provisao IRPJ s/Lucro	R\$ 111.499,77	R\$ 178.810,55
PIS/COFINS/CSLL Retidos a Recolher	R\$ 791,95	R\$ 1.070,80
ICMS Diferencial de Aliquota a Recolher	R\$ 23.004,34	R\$ 54.946,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 39.1D.6B.D1.39.FB.50.5E.57.EB.BF.F7.31.6D.05.2A.5B.7D.39.D3-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Handwritten signature

Handwritten signature

BALANÇO PATRIMONIAL

0047989

Entidade: CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 94.516.671/0001-53
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
CREDITO DE QUOTISTA	R\$ 2.584.509,09	R\$ 2.898.654,07
PROLABORE A PAGAR	R\$ 1.566,40	R\$ 1.667,86
Pro-labore - Ademar Paulo Schuster	R\$ 783,20	R\$ 833,93
Pro-labore - Cidonia Schuster	R\$ 783,20	R\$ 833,93
LUCROS A DISTRIBUIR	R\$ 2.582.942,69	R\$ 2.896.986,21
Ademar Paulo Schuster	R\$ 1.297.938,54	R\$ 1.462.476,98
Cidonia Schuster	R\$ 1.285.004,15	R\$ 1.434.509,23
CONTA TRANSITORIA TERCEIROS	R\$ 4.033.886,46	R\$ 10.350.740,84
CONTA TRANSITORIA	R\$ 43.749,09	R\$ 32.638,73
Conta Transitoria (devolucoes Clientes)	R\$ 43.749,09	R\$ 32.638,73
CONTA TRANSITORIA - MATRIZ/FILIAL - IMPOSTOS	R\$ 3.990.137,37	R\$ 10.318.102,11
Conta Transitoria Matriz/Filial - Impostos	R\$ 591.436,96	R\$ 659.707,18
Conta Transitoria Matriz/Filial - Bancos	R\$ 3.398.700,41	R\$ 9.658.394,93
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 21.277.839,39	R\$ 21.807.221,93
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 21.277.839,39	R\$ 21.807.221,93
CAPITAL SOCIAL	R\$ 7.500.000,00	R\$ 7.500.000,00
Capital Social	R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00
Capital Social Filial - SC	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
RESERVA DE LUCROS RETIDOS	R\$ 10.982.483,84	R\$ 13.777.839,39
Reserva de lucros Retidos	R\$ 10.982.483,84	R\$ 13.777.839,39
RESULTADO EXERCICIO	R\$ 2.795.355,55	R\$ 529.382,54
Resultado do exercicio em curso	R\$ 2.795.355,55	R\$ 529.382,54

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 39.1D.6B.D1.39.FB.50.5E.57.EB.BF.F7.31.6D.05.2A.5B.7D.39.D3-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 5 de 5

004799
29

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 94.516.671/0001-53
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 49.074.848,88	R\$ 63.610.350,12
CIRCULANTE	R\$ 46.732.097,73	R\$ 61.042.214,04
DISPONIVEL	R\$ 3.271.639,16	R\$ 2.965.386,15
CAIXA	R\$ 94.218,35	R\$ 32.224,64
Caixa	R\$ 7.513,34	R\$ 11.430,64
Ch Predatados Clientes	R\$ 86.705,01	R\$ 20.794,00
BANRISUL - MATRIZ	R\$ 2.727.533,16	R\$ 2.821.692,89
Banrisul c/ Movimento	R\$ 5.039,70	R\$ 2.557,98
Fundo Reserva Automatico/CDB	R\$ 2.722.493,46	R\$ 2.819.134,91
BANCO DO BRASIL - MATRIZ	R\$ 449.887,65	R\$ 111.468,62
Banco do Brasil c/ Movimento	R\$ 0,00	R\$ 76.629,17
Aplicacao Banco do Brasil	R\$ 449.887,65	R\$ 34.839,45
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	R\$ 17.224.754,96	R\$ 20.139.894,48
CLIENTE DIVERSOS	R\$ 16.887.754,01	R\$ 19.672.350,95
Clientes Diversos	R\$ 17.848.415,80	R\$ 20.529.991,10
(-) (-) Perda de Clientes	R\$ (960.661,79)	R\$ (857.640,15)
DESPESAS A APROPRIAR	R\$ 66.512,11	R\$ 103.400,55
Seguro Predio a Apropriar	R\$ 11.513,91	R\$ 8.373,75
Adiantamento de Salario	R\$ 213,00	R\$ 1.368,84
Consultoria Informatica a apropriar	R\$ 12.148,56	R\$ 7.273,11
IPVA a apropriar	R\$ 6.903,70	R\$ 10.587,06
C.R.F a apropriar	R\$ 5.103,63	R\$ 3.402,42
Anvisa - AFE - a apropriar	R\$ 0,00	R\$ 48.754,74
IPTU - Imovel - a apropriar	R\$ 16.881,62	R\$ 11.637,56
Seguro Veiculos a Apropriar	R\$ 13.747,69	R\$ 12.003,07
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 131.575,06	R\$ 133.424,82
ICMS a Recuperar	R\$ 130.387,53	R\$ 127.698,28
ICMS Subst Trib. a Recuperar	R\$ 1.187,53	R\$ 1.187,53
ADIANTAMENTO FORNECEDOR	R\$ 138.913,78	R\$ 230.718,16
Adiantamento a Fornecedores e Credores Diversos	R\$ 138.913,78	R\$ 230.718,16
Cirurgica Santa Cruz - Filial 01	R\$ 981.176,12	R\$ 13.717.531,84
(-) (-) Cirurgica Santa Cruz - Matriz	R\$ (981.176,12)	R\$ (13.717.531,84)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 39.1D.6B.D1.39.FB.50.5E.57.EB.BF.F7.31.6D.05.2A.5B.7D.39.D3-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 5

004300_{cg}

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 94.516.671/0001-53

Número de Ordem do Livro: 24

Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ESTOQUES	R\$ 15.850.138,00	R\$ 15.515.693,37
ESTOQUES	R\$ 15.660.139,06	R\$ 15.300.995,82
Estoque de Mercadorias	R\$ 15.660.139,06	R\$ 15.300.995,82
ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS	R\$ 189.998,94	R\$ 214.697,55
Estoque em Poder de Terceiros - Comodato	R\$ 86.388,59	R\$ 103.333,08
Estoque em Poder de Terceiros - Mostruario	R\$ 16.029,77	R\$ 23.732,29
Estoque em Poder de Terceiros	R\$ 87.580,58	R\$ 87.632,18
ACAO JUDICIAL - CONTENCIOSOS	R\$ 41.867,10	R\$ 41.867,10
ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS	R\$ 41.867,10	R\$ 41.867,10
Estoque em poder de terceiros	R\$ 41.867,10	R\$ 41.867,10
CONTA TRANSITORIA - TERCEIROS	R\$ 10.343.698,51	R\$ 22.379.372,94
CONTA TRANSITORIA	R\$ 25.596,40	R\$ 24.935,95
Conta Transitoria (devolucoes Fornecedores)	R\$ 25.258,10	R\$ 24.884,19
Conta Transitoria (devolucoes Cred. Diversos)	R\$ 338,30	R\$ 51,76
CONTA TRANSITORIA MATRIZ/FILIAL - IMPOSTOS	R\$ 10.318.102,11	R\$ 22.354.436,99
Conta Transitoria Matriz/Filial - Impostos	R\$ 659.707,18	R\$ 695.493,05
Conta Transitoria Matriz/Filial - Bancos	R\$ 9.658.394,93	R\$ 21.658.943,94
ATIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 70.144,36	R\$ 81.531,03
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ 42.352,47	R\$ 41.350,81
CONTENCIOSOS	R\$ 42.352,47	R\$ 41.350,81
Acao Judicial - (Master Com Ext.)	R\$ 24.963,83	R\$ 24.963,83
Acao Judicial - Trabalhista	R\$ 17.388,64	R\$ 16.386,98
ICMS A RECUPERAR ATIVO PERMANENTE	R\$ 27.791,89	R\$ 40.180,22
ICMS A RECUPERAR	R\$ 27.791,89	R\$ 40.180,22
ICMS a Recuperar Ativo Permanente	R\$ 27.791,89	R\$ 40.180,22
ATIVO INVESTIMENTOS	R\$ 2.272.606,79	R\$ 2.486.605,05
ATIVO INVESTIMENTOS	R\$ 1.270.837,60	R\$ 1.300.296,54
ATIVO PERMANENTE INVESTIMENTOS	R\$ 1.270.837,60	R\$ 1.300.296,54
Obra - Imovel Alheio	R\$ 1.560.757,67	R\$ 1.607.325,30
(-) (-) Prov. Depreciacao da Obra	R\$ (404.170,94)	R\$ (420.095,47)
Direito de Posse - Recebido de Clientes	R\$ 80.827,67	R\$ 80.827,67
Instalacoes	R\$ 47.367,00	R\$ 47.367,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 39.1D.6B.D1.39.FB.50.5E.57.EB.BF.F7.31.6D.05.2A.5B.7D.39.D3-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 2 de 5

004331
cg

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 94.516.671/0001-53
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) Prov. Depreciacao Instalacoes	R\$ (13.943,80)	R\$ (15.127,96)
ATIVO IMOBILIZADO	R\$ 906.968,05	R\$ 1.062.289,43
MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ 309.923,25	R\$ 370.444,43
Moveis e Utensilios	R\$ 610.959,83	R\$ 686.198,31
(-) (-) Prov. Depreciacao Moveis e Utensilios	R\$ (301.036,58)	R\$ (315.753,88)
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 200.363,03	R\$ 200.896,35
Maquinas e Equipamentos	R\$ 593.329,18	R\$ 602.078,12
(-) (-) Prov. Depreciacao Maquinas e Equipamentos	R\$ (392.966,15)	R\$ (401.181,77)
VEICULOS	R\$ 106.989,10	R\$ 206.470,91
Veiculos	R\$ 500.326,94	R\$ 543.933,94
(-) (-) Prov. Depreciacao Veiculos	R\$ (419.066,89)	R\$ (357.254,57)
Caminhao	R\$ 280.749,76	R\$ 280.749,76
(-) (-)Prov. Depreciacao Caminhao	R\$ (255.020,71)	R\$ (260.958,22)
EQUIPAMENTOS INFORMATICA	R\$ 225.315,26	R\$ 211.439,69
Computadores e Equipamentos Informatica	R\$ 636.449,28	R\$ 645.359,87
(-) (-) Prov. Deprec. Computadores e Equipamentos Inf.	R\$ (411.134,02)	R\$ (433.920,18)
Central Telefonica	R\$ 33.639,10	R\$ 33.639,10
(-) (-) Prov. Deprec. Central Telefonica	R\$ (33.639,10)	R\$ (33.639,10)
CONSORCIOS	R\$ 64.377,41	R\$ 73.038,05
Consortorios	R\$ 64.377,41	R\$ 73.038,05
INTANGIVEL	R\$ 94.801,14	R\$ 124.019,08
SOFTWARES	R\$ 94.801,14	R\$ 124.019,08
Licenca Sistema N&L	R\$ 66.510,38	R\$ 66.510,38
(-) (-) Amortizacao Licenca Sistema N&L	R\$ (45.588,09)	R\$ (45.821,34)
Licenca Sistema Idealogic	R\$ 22.190,00	R\$ 27.130,00
(-) (-) Amortizacao Licenca Sistema Idealogic	R\$ (2.059,92)	R\$ (3.375,32)
Licenca Sistema Microsoft	R\$ 58.635,02	R\$ 58.635,02
(-) (-) Amortizacao Licenca Sistema Microsoft	R\$ (4.886,25)	R\$ (7.818,00)
Licenca Sistema SADIG	R\$ 0,00	R\$ 29.750,00
(-) (-) Amortizacao Licenca Sistema SADIG	R\$ 0,00	R\$ (991,66)
PASSIVO	R\$ 49.074.848,88	R\$ 63.610.350,12
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 27.267.626,95	R\$ 40.835.915,03

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 39.1D.6B.D1.39.FB.50.5E.57.EB.BF.F7.31.6D.05.2A.5B.7D.39.D3-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

004902

ej

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 94.516.671/0001-53

Número de Ordem do Livro: 24

Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES	R\$ 14.018.232,04	R\$ 15.240.079,24
FORNECEDORES DIVERSOS	R\$ 11.480.552,94	R\$ 12.167.863,08
Fornecedores Diversos	R\$ 11.480.552,94	R\$ 12.167.863,08
CONTAS A PAGAR	R\$ 290.376,41	R\$ 275.030,33
Aluguel a Pagar	R\$ 105.493,91	R\$ 105.493,91
Credores Diversos	R\$ 103.087,12	R\$ 105.606,11
Cartao de Credito	R\$ 6.413,97	R\$ 75,30
Fretes a pagar	R\$ 75.381,41	R\$ 63.855,01
ANTECIPACAO DE CLIENTES	R\$ 182.067,21	R\$ 198.777,61
Antecipacao de Clientes	R\$ 182.067,21	R\$ 198.777,61
ESTOQUE DE TERCEIROS EM PODER DA EMPRESA	R\$ 11.238,29	R\$ 238,29
Estoque de Terceiros em Poder da Empresa	R\$ 11.238,29	R\$ 238,29
OBRIGACOES SOCIAIS	R\$ 921.054,91	R\$ 1.179.627,89
Salarios a Pagar	R\$ 250.312,07	R\$ 280.812,37
13 a Pagar /Provisao	R\$ 112.986,62	R\$ 221.203,04
GPS a Recolher	R\$ 125.656,51	R\$ 136.935,61
FGTS a Pagar	R\$ 28.343,71	R\$ 28.729,95
RCT Funcionarios a Pagar	R\$ (0,00)	R\$ 4.347,82
Contribuicao Sindical / Assistencial	R\$ 12.775,89	R\$ 9.021,52
Pensao Alimenticia a pagar.	R\$ 1.119,40	R\$ 1.155,14
Provisao de Ferias/Encargos sociais	R\$ 389.860,71	R\$ 497.422,44
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	R\$ 1.132.942,28	R\$ 1.418.542,04
COFINS a Recolher	R\$ 69.942,84	R\$ 5.247,11
PIS a Recolher	R\$ 15.129,30	R\$ 1.108,72
ICMS a Recolher	R\$ 658.082,55	R\$ 789.991,23
ICMS Sub. Tributaria a Recolher	R\$ 21.167,80	R\$ 20.374,93
IRRF a Recolher	R\$ 10.794,40	R\$ 18.950,12
IRRF sob. Capital Proprio	R\$ 59.843,92	R\$ 57.240,69
Provisao CSLL	R\$ 63.153,77	R\$ 122.774,44
Provisao IRPJ s/Lucro	R\$ 178.810,55	R\$ 336.899,48
PIS/COFINS/CSLL Retidos a Recolher	R\$ 1.070,80	R\$ 1.908,55
ICMS Diferencial de Alíquota a Recolher	R\$ 54.946,35	R\$ 64.046,77

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 39.1D.6B.D1.39.FB.50.5E.57.EB.BF.F7.31.6D.05.2A.5B.7D.39.D3-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 4 de 5

004833
cg

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 94.516.671/0001-53
Número de Ordem do Livro: 24
Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
CREDITO DE QUOTISTA	R\$ 2.898.654,07	R\$ 3.215.182,28
PROLABORE A PAGAR	R\$ 1.667,86	R\$ 1.667,86
Pro-labore - Ademar Paulo Schuster	R\$ 833,93	R\$ 833,93
Pro-labore - Cidonia Schuster	R\$ 833,93	R\$ 833,93
LUCROS A DISTRIBUIR	R\$ 2.896.986,21	R\$ 3.213.514,42
Ademar Paulo Schuster	R\$ 1.462.476,98	R\$ 1.616.922,73
Cidonia Schuster	R\$ 1.434.509,23	R\$ 1.596.591,69
CONTA TRANSITORIA TERCEIROS	R\$ 10.350.740,84	R\$ 22.380.653,51
CONTA TRANSITORIA	R\$ 32.638,73	R\$ 26.216,52
Conta Transitoria (devolucoes Clientes)	R\$ 32.638,73	R\$ 26.216,52
CONTA TRANSITORIA - MATRIZ/FILIAL - IMPOSTOS	R\$ 10.318.102,11	R\$ 22.354.436,99
Conta Transitoria Matriz/Filial - Impostos	R\$ 659.707,18	R\$ 695.493,05
Conta Transitoria Matriz/Filial - Bancos	R\$ 9.658.394,93	R\$ 21.658.943,94
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 21.807.221,93	R\$ 22.774.435,09
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 21.807.221,93	R\$ 22.774.435,09
CAPITAL SOCIAL	R\$ 7.500.000,00	R\$ 7.500.000,00
Capital Social	R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00
Capital Social Filial - SC	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
RESERVA DE LUCROS RETIDOS	R\$ 13.777.839,39	R\$ 13.777.839,39
Reserva de lucros Retidos	R\$ 13.777.839,39	R\$ 13.777.839,39
RESULTADO EXERCICIO	R\$ 529.382,54	R\$ 1.496.595,70
Resultado do exercicio em curso	R\$ 529.382,54	R\$ 1.496.595,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 39.1D.6B.D1.39.FB.50.5E.57.EB.BF.F7.31.6D.05.2A.5B.7D.39.D3-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 5 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

004804

eg



Entidade: CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 94.516.671/0001-53
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 63.610.350,12	R\$ 82.551.071,40
CIRCULANTE	R\$ 61.042.214,04	R\$ 80.012.056,01
DISPONIVEL	R\$ 2.965.386,15	R\$ 2.132.522,56
CAIXA	R\$ 32.224,64	R\$ 60.447,15
Caixa	R\$ 11.430,64	R\$ 3.743,11
Ch Predatados Clientes	R\$ 20.794,00	R\$ 56.704,04
BANRISUL - MATRIZ	R\$ 2.821.692,89	R\$ 1.954.487,08
Banrisul c/ Movimento	R\$ 2.557,98	R\$ 13.991,63
Fundo Reserva Automatico/CDB	R\$ 2.819.134,91	R\$ 526.660,60
CDB -MENSAL A PRAZO	R\$ 0,00	R\$ 1.413.834,85
BANCO DO BRASIL - MATRIZ	R\$ 111.468,62	R\$ 117.588,33
Banco do Brasil c/ Movimento	R\$ 76.629,17	R\$ 0,00
Aplicacao Banco do Brasil	R\$ 34.839,45	R\$ 117.588,33
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	R\$ 20.139.894,48	R\$ 20.855.056,14
CLIENTE DIVERSOS	R\$ 19.672.350,95	R\$ 20.247.413,52
Clientes Diversos	R\$ 20.529.991,10	R\$ 21.169.584,04
(-) (-) Perda de Clientes	R\$ (857.640,15)	R\$ (922.170,52)
DESPESAS A APROPRIAR	R\$ 103.400,55	R\$ 77.955,40
Seguro Predio a Apropriar	R\$ 8.373,75	R\$ 5.233,59
Adiantamento de Salario	R\$ 1.368,84	R\$ 3.256,81
Consultoria Informatica a apropriar	R\$ 7.273,11	R\$ 13.436,44
IPVA a apropriar	R\$ 10.587,06	R\$ 6.719,69
C.R.F a apropriar	R\$ 3.402,42	R\$ 1.701,21
Anvisa - AFE - a apropriar	R\$ 48.754,74	R\$ 35.457,96
IPTU - Imovel - a apropriar	R\$ 11.637,56	R\$ 6.393,50
Seguro Veiculos a Apropriar	R\$ 12.003,07	R\$ 5.756,20
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 133.424,82	R\$ 317.260,32
PIS a Recuperar	R\$ 0,00	R\$ 3.518,23
COFINS a Recuperar	R\$ 0,00	R\$ 15.441,03
ICMS a Recuperar	R\$ 127.698,28	R\$ 290.467,15
PIS a Recuperar Orgao Publico	R\$ 0,00	R\$ 248,52
COFINS a Recuperar Orgao Publico	R\$ 0,00	R\$ 1.146,89

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 39.1D.6B.D1.39.FB.50.5E.57.EB.BF.F7.31.6D.05.2A.5B.7D.39.D3-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 5

004935
cg

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 94.516.671/0001-53
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Retencao Orgao Publico	R\$ 0,00	R\$ 371,00
ICMS Subst Trib. a Recuperar	R\$ 1.187,53	R\$ 1.362,92
ADIANTAMENTO FORNECEDOR	R\$ 230.718,16	R\$ 212.426,90
Adiantamento a Fornecedores e Credores Diversos	R\$ 230.718,16	R\$ 212.426,90
Cirurgica Santa Cruz - Filial 01	R\$ 13.717.531,84	R\$ 26.885.733,49
(-) (-) Cirurgica Santa Cruz - Matriz	R\$ (13.717.531,84)	R\$ (26.885.733,49)
ESTOQUES	R\$ 15.515.693,37	R\$ 21.158.693,17
ESTOQUES	R\$ 15.300.995,82	R\$ 20.908.610,30
Estoque de Mercadorias	R\$ 15.300.995,82	R\$ 20.908.610,30
ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS	R\$ 214.697,55	R\$ 250.082,87
Estoque em Poder de Terceiros - Comodato	R\$ 103.333,08	R\$ 121.648,86
Estoque em Poder de Terceiros - Mostruario	R\$ 23.732,29	R\$ 36.247,80
Estoque em Poder de Terceiros - Consignacao	R\$ 0,00	R\$ 4.750,00
Estoque em Poder de Terceiros	R\$ 87.632,18	R\$ 87.436,21
ACAO JUDICIAL - CONTENCIOSOS	R\$ 41.867,10	R\$ 41.867,10
ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS	R\$ 41.867,10	R\$ 41.867,10
Estoque em poder de terceiros	R\$ 41.867,10	R\$ 41.867,10
CONTA TRANSITORIA - TERCEIROS	R\$ 22.379.372,94	R\$ 35.823.917,04
CONTA TRANSITORIA	R\$ 24.935,95	R\$ 36.389,06
Conta Transitoria (devolucoes Fornecedores)	R\$ 24.884,19	R\$ 36.203,25
Conta Transitoria (devolucoes Cred. Diversos)	R\$ 51,76	R\$ 185,81
CONTA TRANSITORIA MATRIZ/FILIAL - IMPOSTOS	R\$ 22.354.436,99	R\$ 35.787.527,98
Conta Transitoria Matriz/Filial - Impostos	R\$ 695.493,05	R\$ 749.000,30
Conta Transitoria Matriz/Filial - Bancos	R\$ 21.658.943,94	R\$ 35.038.527,68
ATIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 81.531,03	R\$ 82.606,82
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ 41.350,81	R\$ 41.350,81
CONTENCIOSOS	R\$ 41.350,81	R\$ 41.350,81
Acao Judicial - (Master Com Ext.)	R\$ 24.963,83	R\$ 24.963,83
Acao Judicial - Trabalhista	R\$ 16.386,98	R\$ 16.386,98
ICMS A RECUPERAR ATIVO PERMANENTE	R\$ 40.180,22	R\$ 41.256,01
ICMS A RECUPERAR	R\$ 40.180,22	R\$ 41.256,01
ICMS a Recuperar Ativo Permanente	R\$ 40.180,22	R\$ 41.256,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 39.1D.6B.D1.39.FB.50.5E.57.EB.BF.F7.31.6D.05.2A.5B.7D.39.D3-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

004306g

Entidade: CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 94.516.671/0001-53

Número de Ordem do Livro: 24

Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO INVESTIMENTOS	R\$ 2.486.605,05	R\$ 2.456.408,57
ATIVO INVESTIMENTOS	R\$ 1.300.296,54	R\$ 1.289.845,43
ATIVO PERMANENTE INVESTIMENTOS	R\$ 1.300.296,54	R\$ 1.289.845,43
Obra - Imovel Alheio	R\$ 1.607.325,30	R\$ 1.614.200,30
(-) (-) Prov. Depreciacao da Obra	R\$ (420.095,47)	R\$ (436.237,42)
Direito de Posse - Recebido de Clientes	R\$ 80.827,67	R\$ 80.827,67
Instalacoes	R\$ 47.367,00	R\$ 47.367,00
(-) (-) Prov. Depreciacao Instalacoes	R\$ (15.127,96)	R\$ (16.312,12)
ATIVO IMOBILIZADO	R\$ 1.062.289,43	R\$ 1.040.947,04
MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ 370.444,43	R\$ 360.055,51
Movéis e Utensílios	R\$ 686.198,31	R\$ 691.092,31
(-) (-) Prov. Depreciacao Moveis e Utensilios	R\$ (315.753,88)	R\$ (331.036,80)
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 200.896,35	R\$ 224.780,75
Maquinas e Equipamentos	R\$ 602.078,12	R\$ 634.846,03
(-) (-) Prov. Depreciacao Maquinas e Equipamentos	R\$ (401.181,77)	R\$ (410.065,28)
VEICULOS	R\$ 206.470,91	R\$ 220.733,55
Veículos	R\$ 543.933,94	R\$ 575.523,02
(-) (-) Prov. Depreciacao Veiculos	R\$ (357.254,57)	R\$ (368.643,50)
Caminhao	R\$ 280.749,76	R\$ 280.749,76
(-) (-)Prov. Depreciacao Caminhao	R\$ (260.958,22)	R\$ (266.895,73)
EQUIPAMENTOS INFORMATICA	R\$ 211.439,69	R\$ 192.578,41
Computadores e Equipamentos Informatica	R\$ 645.359,87	R\$ 649.111,84
(-) (-) Prov. Deprec. Computadores e Equipamentos Inf.	R\$ (433.920,18)	R\$ (456.533,43)
Central Telefonica	R\$ 33.639,10	R\$ 33.639,10
(-) (-) Prov. Deprec. Central Telefonica	R\$ (33.639,10)	R\$ (33.639,10)
CONSORCIOS	R\$ 73.038,05	R\$ 42.798,82
Consortios	R\$ 73.038,05	R\$ 42.798,82
INTANGIVEL	R\$ 124.019,08	R\$ 125.616,10
SOFTWARES	R\$ 124.019,08	R\$ 125.616,10
Licenca Sistema N&L	R\$ 66.510,38	R\$ 66.510,38
(-) (-) Amortizacao Licenca Sistema N&L	R\$ (45.821,34)	R\$ (46.054,59)
Licenca Sistema Idealogic	R\$ 27.130,00	R\$ 34.865,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 39.1D.6B.D1.39.FB.50.5E.57.EB.BF.F7.31.6D.05.2A.5B.7D.39.D3-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 3 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

00430769

Entidade: CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 94.516.671/0001-53

Número de Ordem do Livro: 24

Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) Amortizacao Licenca Sistema Idealogic	R\$ (3.375,32)	R\$ (4.860,81)
Licenca Sistema Microsoft	R\$ 58.635,02	R\$ 58.635,02
(-) (-) Amortizacao Licenca Sistema Microsoft	R\$ (7.818,00)	R\$ (10.749,75)
Licenca Sistema SADIG	R\$ 29.750,00	R\$ 29.750,00
(-) (-) Amortizacao Licenca Sistema SADIG	R\$ (991,66)	R\$ (2.479,15)
PASSIVO	R\$ 63.610.350,12	R\$ 82.551.071,40
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 40.835.915,03	R\$ 58.612.809,79
OBRIGACOES	R\$ 15.240.079,24	R\$ 20.161.288,32
FORNECEDORES DIVERSOS	R\$ 12.167.863,08	R\$ 17.268.736,67
Fornecedores Diversos	R\$ 12.167.863,08	R\$ 17.268.736,67
CONTAS A PAGAR	R\$ 275.030,33	R\$ 330.140,77
Aluguel a Pagar	R\$ 105.493,91	R\$ 121.493,91
Credores Diversos	R\$ 105.606,11	R\$ 107.448,33
Cartao de Credito	R\$ 75,30	R\$ 269,34
Fretes a pagar	R\$ 63.855,01	R\$ 100.929,19
ANTECIPACAO DE CLIENTES	R\$ 198.777,61	R\$ 186.366,69
Antecipacao de Clientes	R\$ 198.777,61	R\$ 186.366,69
ESTOQUE DE TERCEIROS EM PODER DA EMPRESA	R\$ 238,29	R\$ 9.653,04
Estoque de Terceiros em Poder da Empresa	R\$ 238,29	R\$ 9.653,04
OBRIGACOES SOCIAIS	R\$ 1.179.627,89	R\$ 1.313.263,41
Salarios a Pagar	R\$ 280.812,37	R\$ 277.321,24
13 a Pagar /Provisao	R\$ 221.203,04	R\$ 324.373,04
(-) Ferias a Pagar	R\$ (0,00)	R\$ (4,00)
GPS a Recolher	R\$ 136.935,61	R\$ 129.191,25
FGTS a Pagar	R\$ 28.729,95	R\$ 28.410,09
RCT Funcionarios a Pagar	R\$ 4.347,82	R\$ 1.487,12
Contribuicao Sindical / Assistencial	R\$ 9.021,52	R\$ 1.047,08
Pensao Alimenticia a pagar.	R\$ 1.155,14	R\$ 1.083,05
Provisao de Ferias/Encargos sociais	R\$ 497.422,44	R\$ 550.354,54
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	R\$ 1.418.542,04	R\$ 1.053.127,74
(-) COFINS a Recolher	R\$ 5.247,11	R\$ (0,00)
(-) PIS a Recolher	R\$ 1.108,72	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 39.1D.6B.D1.39.FB.50.5E.57.EB.BF.F7.31.6D.05.2A.5B.7D.39.D3-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 4 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

004808^{cg}

Entidade: CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 94.516.671/0001-53

Número de Ordem do Livro: 24

Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ICMS a Recolher	R\$ 789.991,23	R\$ 328.437,86
ICMS Sub. Tributaria a Recolher	R\$ 20.374,93	R\$ 28.264,62
IRRF a Recolher	R\$ 18.950,12	R\$ 18.411,22
IRRF sob. Capital Proprio	R\$ 57.240,69	R\$ 61.152,01
Provisao CSLL	R\$ 122.774,44	R\$ 149.458,98
Provisao IRPJ s/Lucro	R\$ 336.899,48	R\$ 404.329,14
PIS/COFINS/CSLL Retidos a Recolher	R\$ 1.908,55	R\$ 874,88
ICMS Diferencial de Aliquota a Recolher	R\$ 64.046,77	R\$ 62.199,03
CREDITO DE QUOTISTA	R\$ 3.215.182,28	R\$ 2.614.330,50
PROLABORE A PAGAR	R\$ 1.667,86	R\$ 1.666,00
Pro-labore - Ademar Paulo Schuster	R\$ 833,93	R\$ 833,00
Pro-labore - Cidonia Schuster	R\$ 833,93	R\$ 833,00
LUCROS A DISTRIBUIR	R\$ 3.213.514,42	R\$ 2.612.664,50
Ademar Paulo Schuster	R\$ 1.616.922,73	R\$ 1.298.284,77
Cidonia Schuster	R\$ 1.596.591,69	R\$ 1.314.379,73
CONTA TRANSITORIA TERCEIROS	R\$ 22.380.653,51	R\$ 35.837.190,97
CONTA TRANSITORIA	R\$ 26.216,52	R\$ 49.662,99
Conta Transitoria (devolucoes Clientes)	R\$ 26.216,52	R\$ 49.662,99
CONTA TRANSITORIA - MATRIZ/FILIAL - IMPOSTOS	R\$ 22.354.436,99	R\$ 35.787.527,98
Conta Transitoria Matriz/Filial - Impostos	R\$ 695.493,05	R\$ 749.000,30
Conta Transitoria Matriz/Filial - Bancos	R\$ 21.658.943,94	R\$ 35.038.527,68
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 22.774.435,09	R\$ 23.938.261,61
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 22.774.435,09	R\$ 23.938.261,61
CAPITAL SOCIAL	R\$ 7.500.000,00	R\$ 7.500.000,00
Capital Social	R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00
Capital Social Filial - SC	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
RESERVA DE LUCROS RETIDOS	R\$ 13.777.839,39	R\$ 13.777.839,39
Reserva de lucros Retidos	R\$ 13.777.839,39	R\$ 13.777.839,39
RESULTADO EXERCICIO	R\$ 1.496.595,70	R\$ 2.660.422,22
Resultado do exercicio em curso	R\$ 1.496.595,70	R\$ 2.660.422,22

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 39.1D.6B.D1.39.FB.50.5E.57.EB.BF.F7.31.6D.05.2A.5B.7D.39.D3-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 5 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

004809



Entidade: CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 94.516.671/0001-53
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 82.551.071,40	R\$ 95.238.318,06
CIRCULANTE	R\$ 80.012.056,01	R\$ 92.658.019,12
DISPONIVEL	R\$ 2.132.522,56	R\$ 880.302,08
CAIXA	R\$ 60.447,15	R\$ 88.352,09
Caixa	R\$ 3.743,11	R\$ 22.371,41
Ch Predatados Clientes	R\$ 56.704,04	R\$ 65.980,68
BANRISUL - MATRIZ	R\$ 1.954.487,08	R\$ 279.431,43
Banrisul c/ Movimento	R\$ 13.991,63	R\$ 20.822,94
Fundo Reserva Automatico/CDB	R\$ 526.660,60	R\$ 255.365,24
CDB -MENSAL A PRAZO	R\$ 1.413.834,85	R\$ 3.243,25
BANCO DO BRASIL - MATRIZ	R\$ 117.588,33	R\$ 512.518,56
Aplicacao Banco do Brasil	R\$ 117.588,33	R\$ 512.518,56
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	R\$ 20.855.056,14	R\$ 19.950.062,83
CLIENTE DIVERSOS	R\$ 20.247.413,52	R\$ 19.484.519,84
Clientes Diversos	R\$ 21.169.584,04	R\$ 20.344.137,11
(-) (-) Perda de Clientes	R\$ (922.170,52)	R\$ (859.617,27)
DESPESAS A APROPRIAR	R\$ 77.955,40	R\$ 71.696,51
Seguro Predio a Apropriar	R\$ 5.233,59	R\$ 2.093,43
Adiantamento de Salario	R\$ 3.256,81	R\$ 1.000,00
Consultoria Informatica a apropriar	R\$ 13.436,44	R\$ 8.028,27
IPVA a apropriar	R\$ 6.719,69	R\$ 2.817,93
C.R.F a apropriar	R\$ 1.701,21	R\$ 0,00
Anvisa - AFE - a apropriar	R\$ 35.457,96	R\$ 22.161,18
IPTU - Imovel - a apropriar	R\$ 6.393,50	R\$ 1.149,56
Seguro Veiculos a Apropriar	R\$ 5.756,20	R\$ 34.446,14
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 317.260,32	R\$ 148.959,28
PIS a Recuperar	R\$ 3.518,23	R\$ 0,00
COFINS a Recuperar	R\$ 15.441,03	R\$ 0,00
ICMS a Recuperar	R\$ 290.467,15	R\$ 147.503,34
PIS a Recuperar Orgao Publico	R\$ 248,52	R\$ 0,00
COFINS a Recuperar Orgao Publico	R\$ 1.146,89	R\$ 0,00
Retencao Orgao Publico	R\$ 371,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 39.1D.6B.D1.39.FB.50.5E.57.EB.BF.F7.31.6D.05.2A.5B.7D.39.D3-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

004810^g

Entidade: CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 94.516.671/0001-53
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ICMS Subst Trib. a Recuperar	R\$ 1.362,92	R\$ 1.420,38
ADIANTAMENTO FORNECEDOR	R\$ 212.426,90	R\$ 244.887,20
Adiantamento a Fornecedores e Credores Diversos	R\$ 212.426,90	R\$ 244.887,20
Cirurgica Santa Cruz - Filial 01	R\$ 26.885.733,49	R\$ 40.546.798,28
(-) (-) Cirurgica Santa Cruz - Matriz	R\$ (26.885.733,49)	R\$ (40.546.798,28)
ESTOQUES	R\$ 21.158.693,17	R\$ 21.825.696,96
ESTOQUES	R\$ 20.908.610,30	R\$ 21.596.517,55
Estoque de Mercadorias	R\$ 20.908.610,30	R\$ 21.596.517,55
ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS	R\$ 250.082,87	R\$ 229.179,41
Estoque em Poder de Terceiros - Comodato	R\$ 121.648,86	R\$ 129.527,85
Estoque em Poder de Terceiros - Mostruario	R\$ 36.247,80	R\$ 11.969,65
Estoque em Poder de Terceiros - Consignacao	R\$ 4.750,00	R\$ 0,00
Estoque em Poder de Terceiros	R\$ 87.436,21	R\$ 87.681,91
ACAO JUDICIAL - CONTENCIOSOS	R\$ 41.867,10	R\$ 28.767,10
ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS	R\$ 41.867,10	R\$ 28.767,10
Estoque em poder de terceiros	R\$ 41.867,10	R\$ 28.767,10
CONTA TRANSITORIA - TERCEIROS	R\$ 35.823.917,04	R\$ 49.973.190,15
CONTA TRANSITORIA	R\$ 36.389,06	R\$ 32.001,55
Conta Transitoria (devolucoes Fornecedores)	R\$ 36.203,25	R\$ 32.001,55
Conta Transitoria (devolucoes Cred. Diversos)	R\$ 185,81	R\$ 0,00
CONTA TRANSITORIA MATRIZ/FILIAL - IMPOSTOS	R\$ 35.787.527,98	R\$ 49.941.188,60
Conta Transitoria Matriz/Filial - Impostos	R\$ 749.000,30	R\$ 796.063,00
Conta Transitoria Matriz/Filial - Bancos	R\$ 35.038.527,68	R\$ 49.145.125,60
ATIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 82.606,82	R\$ 84.987,37
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ 41.350,81	R\$ 41.350,81
CONTENCIOSOS	R\$ 41.350,81	R\$ 41.350,81
Acao Judicial - (Master Com Ext.)	R\$ 24.963,83	R\$ 24.963,83
Acao Judicial - Trabalhista	R\$ 16.386,98	R\$ 16.386,98
ICMS A RECUPERAR ATIVO PERMANENTE	R\$ 41.256,01	R\$ 43.636,56
ICMS A RECUPERAR	R\$ 41.256,01	R\$ 43.636,56
ICMS a Recuperar Ativo Permanente	R\$ 41.256,01	R\$ 43.636,56
ATIVO INVESTIMENTOS	R\$ 2.456.408,57	R\$ 2.495.311,57

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 39.1D.6B.D1.39.FB.50.5E.57.EB.BF.F7.31.6D.05.2A.5B.7D.39.D3-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 2 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

UU4811g

Entidade: CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 94.516.671/0001-53

Número de Ordem do Livro: 24

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO INVESTIMENTOS	R\$ 1.289.845,43	R\$ 1.329.061,34
ATIVO PERMANENTE INVESTIMENTOS	R\$ 1.289.845,43	R\$ 1.329.061,34
Obra - Imovel Alheio	R\$ 1.614.200,30	R\$ 1.641.062,30
(-) (-) Prov. Depreciacao da Obra	R\$ (436.237,42)	R\$ (452.575,88)
Direito de Posse - Recebido de Clientes	R\$ 80.827,67	R\$ 80.827,67
Instalacoes	R\$ 47.367,00	R\$ 77.749,91
(-) (-) Prov. Depreciacao Instalacoes	R\$ (16.312,12)	R\$ (18.002,66)
ATIVO IMOBILIZADO	R\$ 1.040.947,04	R\$ 1.047.029,95
MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ 360.055,51	R\$ 346.898,17
Moveis e Utensilios	R\$ 691.092,31	R\$ 693.225,61
(-) (-) Prov. Depreciacao Moveis e Utensilios	R\$ (331.036,80)	R\$ (346.327,44)
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 224.780,75	R\$ 269.631,67
Maquinas e Equipamentos	R\$ 634.846,03	R\$ 689.753,66
(-) (-) Prov. Depreciacao Maquinas e Equipamentos	R\$ (410.065,28)	R\$ (420.121,99)
VEICULOS	R\$ 220.733,55	R\$ 202.777,20
Veiculos	R\$ 575.523,02	R\$ 575.523,02
(-) (-) Prov. Depreciacao Veiculos	R\$ (368.643,50)	R\$ (380.662,34)
Caminhao	R\$ 280.749,76	R\$ 280.749,76
(-) (-)Prov. Depreciacao Caminhao	R\$ (266.895,73)	R\$ (272.833,24)
EQUIPAMENTOS INFORMATICA	R\$ 192.578,41	R\$ 174.206,40
Computadores e Equipamentos Informatica	R\$ 649.111,84	R\$ 653.057,84
(-) (-) Prov. Deprec. Computadores e Equipamentos Inf.	R\$ (456.533,43)	R\$ (478.851,44)
Central Telefonica	R\$ 33.639,10	R\$ 33.639,10
(-) (-) Prov. Deprec. Central Telefonica	R\$ (33.639,10)	R\$ (33.639,10)
CONSORCIOS	R\$ 42.798,82	R\$ 53.516,51
Consortios	R\$ 42.798,82	R\$ 53.516,51
INTANGIVEL	R\$ 125.616,10	R\$ 119.220,28
SOFTWARES	R\$ 125.616,10	R\$ 119.220,28
Licenca Sistema N&L	R\$ 66.510,38	R\$ 66.510,38
(-) (-) Amortizacao Licenca Sistema N&L	R\$ (46.054,59)	R\$ (46.287,84)
Licenca Sistema Idealogic	R\$ 34.865,00	R\$ 34.865,00
(-) (-) Amortizacao Licenca Sistema Idealogic	R\$ (4.860,81)	R\$ (6.604,14)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 39.1D.6B.D1.39.FB.50.5E.57.EB.BF.F7.31.6D.05.2A.5B.7D.39.D3-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 3 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

004812^g

Entidade: CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 94.516.671/0001-53

Número de Ordem do Livro: 24

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Licenca Sistema Microsoft	R\$ 58.635,02	R\$ 58.635,02
(-) (-) Amortizacao Licenca Sistema Microsoft	R\$ (10.749,75)	R\$ (13.681,50)
Licenca Sistema SADIG	R\$ 29.750,00	R\$ 29.750,00
(-) (-) Amortizacao Licenca Sistema SADIG	R\$ (2.479,15)	R\$ (3.966,64)
PASSIVO	R\$ 82.551.071,40	R\$ 95.238.318,06
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 58.612.809,79	R\$ 70.383.331,74
OBRIGACOES	R\$ 20.161.288,32	R\$ 17.126.349,49
FORNECEDORES DIVERSOS	R\$ 17.268.736,67	R\$ 14.352.468,27
Fornecedores Diversos	R\$ 17.268.736,67	R\$ 14.352.468,27
CONTAS A PAGAR	R\$ 330.140,77	R\$ 426.735,79
Aluguel a Pagar	R\$ 121.493,91	R\$ 121.493,91
Credores Diversos	R\$ 107.448,33	R\$ 179.291,97
Cartao de Credito	R\$ 269,34	R\$ 113,00
Fretes a pagar	R\$ 100.929,19	R\$ 125.836,91
ANTECIPACAO DE CLIENTES	R\$ 186.366,69	R\$ 167.376,32
Antecipacao de Clientes	R\$ 186.366,69	R\$ 167.376,32
ESTOQUE DE TERCEIROS EM PODER DA EMPRESA	R\$ 9.653,04	R\$ 49,22
Estoque de Terceiros em Poder da Empresa	R\$ 9.653,04	R\$ 49,22
OBRIGACOES SOCIAIS	R\$ 1.313.263,41	R\$ 1.026.297,20
Salarios a Pagar	R\$ 277.321,24	R\$ 275.665,52
(-) 13 a Pagar /Provisao	R\$ 324.373,04	R\$ (0,00)
(-) Ferias a Pagar	R\$ (4,00)	R\$ (0,00)
GPS a Recolher	R\$ 129.191,25	R\$ 141.276,72
FGTS a Pagar	R\$ 28.410,09	R\$ 39.642,94
RCT Funcionarios a Pagar	R\$ 1.487,12	R\$ 9.987,63
Contribuicao Sindical / Assistencial	R\$ 1.047,08	R\$ 960,74
Pensao Alimenticia a pagar.	R\$ 1.083,05	R\$ 1.660,83
Provisao de Ferias/Encargos sociais	R\$ 550.354,54	R\$ 557.102,82
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	R\$ 1.053.127,74	R\$ 1.153.422,69
COFINS a Recolher	R\$ (0,00)	R\$ 4.007,82
PIS a Recolher	R\$ (0,00)	R\$ 788,06
ICMS a Recolher	R\$ 328.437,86	R\$ 566.407,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 39.1D.6B.D1.39.FB.50.5E.57.EB.BF.F7.31.6D.05.2A.5B.7D.39.D3-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 4 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

UU4813^{eg}

Entidade: CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 94.516.671/0001-53
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ICMS Sub. Tributaria a Recolher	R\$ 28.264,62	R\$ 16.167,90
IRRF a Recolher	R\$ 18.411,22	R\$ 20.119,09
IRRF sob. Capital Proprio	R\$ 61.152,01	R\$ 62.834,35
Provisao CSLL	R\$ 149.458,98	R\$ 110.007,82
Provisao IRPJ s/Lucro	R\$ 404.329,14	R\$ 305.110,06
PIS/COFINS/CSLL Retidos a Recolher	R\$ 874,88	R\$ 1.078,09
ISS Retido na Fonte a Recolher	R\$ (0,00)	R\$ 191,81
ICMS Diferencial de Aliquota a Recolher	R\$ 62.199,03	R\$ 66.710,27
CREDITO DE QUOTISTA	R\$ 2.614.330,50	R\$ 3.265.275,08
PROLABORE A PAGAR	R\$ 1.666,00	R\$ 1.666,00
Pro-labore - Ademar Paulo Schuster	R\$ 833,00	R\$ 833,00
Pro-labore - Cidonia Schuster	R\$ 833,00	R\$ 833,00
LUCROS A DISTRIBUIR	R\$ 2.612.664,50	R\$ 3.263.609,08
Ademar Paulo Schuster	R\$ 1.298.284,77	R\$ 1.473.128,71
Cidonia Schuster	R\$ 1.314.379,73	R\$ 1.790.480,37
CONTA TRANSITORIA TERCEIROS	R\$ 35.837.190,97	R\$ 49.991.707,17
CONTA TRANSITORIA	R\$ 49.662,99	R\$ 50.518,57
Conta Transitoria (devolucoes Clientes)	R\$ 49.662,99	R\$ 50.518,57
CONTA TRANSITORIA - MATRIZ/FILIAL - IMPOSTOS	R\$ 35.787.527,98	R\$ 49.941.188,60
Conta Transitoria Matriz/Filial - Impostos	R\$ 749.000,30	R\$ 796.063,00
Conta Transitoria Matriz/Filial - Bancos	R\$ 35.038.527,68	R\$ 49.145.125,60
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 23.938.261,61	R\$ 24.854.986,32
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 23.938.261,61	R\$ 24.854.986,32
CAPITAL SOCIAL	R\$ 7.500.000,00	R\$ 7.500.000,00
Capital Social	R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00
Capital Social Filial - SC	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
RESERVA DE LUCROS RETIDOS	R\$ 13.777.839,39	R\$ 17.354.986,32
Reserva de lucros Retidos	R\$ 13.777.839,39	R\$ 17.354.986,32
(-) RESULTADO EXERCICIO	R\$ 2.660.422,22	R\$ (0,00)
(-) Resultado do exercicio em curso	R\$ 2.660.422,22	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 39.1D.6B.D1.39.FB.50.5E.57.EB.BF.F7.31.6D.05.2A.5B.7D.39.D3-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 5 de 5

004314



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 94.516.671/0001-53
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA	R\$ 21.228.598,37	R\$ 24.695.854,58
RECEITA OPERACIONAL	R\$ 20.945.337,22	R\$ 24.376.060,19
RECEITA COM VENDAS	R\$ 20.945.337,22	R\$ 24.376.060,19
RECEITA COM VENDAS	R\$ 25.201.716,14	R\$ 29.276.684,87
Venda a Prazo	R\$ 25.473.711,44	R\$ 29.518.793,33
Receitas c/ Bonificacoes de fornecedores	R\$ 54.561,44	R\$ 27.863,27
(-) (-)Devolucao de Vendas	R\$ (326.556,74)	R\$ (269.971,73)
(-) DEDUCAO DE VENDAS	R\$ (4.256.378,92)	R\$ (4.900.624,68)
(-) (-) COFINS s/ Vendas	R\$ (425.585,65)	R\$ (440.124,86)
(-) (-)PIS s/ Vendas	R\$ (92.034,92)	R\$ (95.368,12)
(-) (-)ICMS s/ Vendas	R\$ (3.659.744,24)	R\$ (4.172.628,82)
(-) (-)ICMS s/ Vendas Sub. Tributaria	R\$ (28.495,79)	R\$ (46.227,30)
(-) (-) ICMS diferencial de aliquota	R\$ (50.518,32)	R\$ (146.275,58)
OUTRAS RECEITAS	R\$ 97.273,00	R\$ 86.157,73
RECEITA FINANCEIRA	R\$ 97.273,00	R\$ 86.157,73
RECEITA FINANCEIRA	R\$ 97.273,00	R\$ 86.157,73
Descontos Obtidos	R\$ 23.355,05	R\$ 3.441,20
Juros e Correcao Monetaria s/Aplicacao Financeira	R\$ (0,00)	R\$ 4.360,95
Juros / Multas Ativos	R\$ 73.917,95	R\$ 78.355,58
OUTRAS RECEITAS	R\$ 185.988,15	R\$ 233.636,66
RECEITAS DIVERSAS	R\$ 55.684,67	R\$ 81.206,88
RECEITAS	R\$ 55.684,67	R\$ 81.206,88
Recebimento Indenizacao e Reposicao de Mercadoria	R\$ 131,00	R\$ 51,02
Receita c/ Comissao Bancos	R\$ (0,00)	R\$ 752,56
Receita c/sobra de Mercadoria do Estoque	R\$ 12.142,12	R\$ 13.577,64
Recuperacao de Credito Incobavel	R\$ 20.000,00	R\$ 15.000,00
Recup. de desp. finac. pagas antecipadamente	R\$ 23.212,60	R\$ 51.825,66
(-) Receitas Diversas	R\$ 198,95	R\$ (0,00)
REVERSAO DE PROVISAO	R\$ 130.303,48	R\$ 152.429,78
REVERSAO DE PROVISAO	R\$ 130.303,48	R\$ 152.429,78
Recuperacao Perdas c/Clientes	R\$ 130.303,48	R\$ 152.429,78
(-) REVERSAO DE PROVISAO	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS / DESPESAS	R\$ (20.322.886,14)	R\$ (24.166.472,04)
(-) CUSTO COMERCIAL	R\$ (17.738.194,61)	R\$ (21.433.215,50)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 39.1D.6B.D1.39.FB.50.5E.57.EB.BF.F7.31.6D.05.2A.5B.7D.39.D3-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO 004815

Entidade: CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 94.516.671/0001-53
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) CUSTO DE MATERIAIS	R\$ (16.427.217,61)	R\$ (19.921.542,29)
(-) CUSTO MATERIAL APLICADO	R\$ (16.427.217,61)	R\$ (19.921.542,29)
(-) Estoque Inicial	R\$ (44.246.248,08)	R\$ (49.123.776,44)
(-) Compra de Mercadorias	R\$ (17.915.996,26)	R\$ (20.993.007,83)
(-) Compra Material de Embalagem	R\$ (25.859,16)	R\$ (34.170,53)
(-)Credito PIS s/Compra	R\$ 75.943,52	R\$ 67.018,20
(-)Credito de COFINS s/compras	R\$ 349.479,81	R\$ 308.676,65
(-) Fretes s/Compra	R\$ (19.980,09)	R\$ (19.008,34)
(-)ICMS s/Compras	R\$ 1.907.821,83	R\$ 2.402.686,77
(-) ICMS Substituicao Tributaria	R\$ (43.944,39)	R\$ (28.953,47)
(-) Bonificacao Recebida	R\$ (54.150,67)	R\$ (27.863,27)
Transf Mercadorias Efetuadas	R\$ 718.558,94	R\$ 3.071.601,63
(-) Transf Mercadorias Recebidas	R\$ (718.558,94)	R\$ (3.071.163,80)
Estoque Final	R\$ 43.492.085,03	R\$ 47.427.409,95
(-) Devolucao de Compras	R\$ 53.630,85	R\$ 99.008,19
(-) CUSTO RECURSOS HUMANOS	R\$ (1.181.273,03)	R\$ (1.393.452,35)
(-) RECURSOS HUMANOS	R\$ (1.181.273,03)	R\$ (1.393.452,35)
(-) Ordenados e Salarios	R\$ (600.949,47)	R\$ (684.489,82)
(-) Ferias	R\$ (27.370,13)	R\$ (84.137,53)
(-) RCT Funcionarios	R\$ (37.028,27)	R\$ (22.706,37)
(-) Pro-labore	R\$ (5.280,00)	R\$ (5.622,00)
(-) FGTS	R\$ (66.212,10)	R\$ (80.525,53)
(-) Previdencia Social	R\$ (277.841,80)	R\$ (329.936,23)
(-) FGTS RCT	R\$ (11.480,80)	R\$ (7.533,88)
(-) Vale Transporte / Atestado Medico	R\$ (5.015,26)	R\$ (3.868,55)
(-) 13 Salario	R\$ (91.486,57)	R\$ (112.986,62)
(-) Uniforme Funcionarios	R\$ (480,20)	R\$ (903,20)
(-) CIEE / Estagio	R\$ (2.783,86)	R\$ (989,41)
(-) Ticket Alimentacao	R\$ (30.462,84)	R\$ (29.933,83)
(-) Unimed / Uniodonto/ Refeisul Vale	R\$ (22.981,73)	R\$ (28.361,95)
(-) Recrutamento e Selecao	R\$ (1.900,00)	R\$ (1.457,43)
(-) CUSTOS	R\$ (129.703,97)	R\$ (118.220,86)
(-) CUSTOS DE COMERCIALIZACAO	R\$ (129.703,97)	R\$ (118.220,86)
(-) Servicos Prestados de Terceiros	R\$ (0,00)	R\$ (1.600,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 39.1D.6B.D1.39.FB.50.5E.57.EB.BF.F7.31.6D.05.2A.5B.7D.39.D3-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 2 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

004916g

Entidade: CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 94.516.671/0001-53

Número de Ordem do Livro: 24

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Agua e Luz	R\$ (42.028,89)	R\$ (45.994,49)
(-) Manutencao Reparos Predio	R\$ (48.947,28)	R\$ (35.720,26)
(-) Depreciacao Veiculos	R\$ (23.777,46)	R\$ (19.362,93)
(-) Depreciacao Obra Construcao	R\$ (14.950,34)	R\$ (15.543,18)
(-) DESPESAS	R\$ (1.547.367,31)	R\$ (1.670.923,34)
(-) DESPESAS VENDAS	R\$ (1.127.169,63)	R\$ (1.185.471,72)
(-) DESPESAS COM VENDAS	R\$ (1.127.169,63)	R\$ (1.185.471,72)
(-) Comissoes	R\$ (104.544,21)	R\$ (130.206,41)
(-) Combustivel	R\$ (20.709,43)	R\$ (22.910,14)
(-) Despesas Licitacoes	R\$ (4.850,58)	R\$ (5.068,75)
(-) Fretes s/Vendas	R\$ (551.677,49)	R\$ (512.890,18)
(-) Bonificacao	R\$ (13.305,48)	R\$ (32.254,70)
(-) Pedagogos	R\$ (190,00)	R\$ (101,80)
(-) Despesa Viagem (Refeicoes/Hospedagens)	R\$ (51.113,60)	R\$ (56.368,85)
(-) IPVA	R\$ (5.304,18)	R\$ (6.918,22)
(-) Despesa Processo Judicial	R\$ (2.717,39)	R\$ (0,00)
(-) Aluguel	R\$ (277.058,40)	R\$ (309.391,73)
(-) Manutencao e Reparo de Veiculos	R\$ (30.296,08)	R\$ (28.768,75)
(-) Manutencao de Maquinas e Equipamentos	R\$ (11.784,85)	R\$ (3.650,39)
(-) Outras Despesas c/Vendas	R\$ (199,58)	R\$ (21,65)
(-) Material de uso Consumo	R\$ (2.077,22)	R\$ (2.141,41)
(-) Telemarketing - divulgacao	R\$ (2.334,21)	R\$ (8.507,81)
(-) Cons. Regional Farmacia	R\$ (1.664,28)	R\$ (1.701,21)
(-) SERASA	R\$ (2.240,82)	R\$ (2.773,26)
(-) Cursos, Treinamentos, Viagens e Hosped - vendas	R\$ (1.054,72)	R\$ (1.577,04)
(-) Multa de Transito	R\$ (766,12)	R\$ (1.152,43)
(-) Repouso s/comisao	R\$ (14.662,86)	R\$ (18.444,08)
(-) Seguro - Predio	R\$ (3.110,79)	R\$ (2.061,33)
(-) Despesa Cartorio Licitacao	R\$ (29,25)	R\$ (1.052,48)
(-) Despesa de Correio Licitacoes	R\$ (6.190,35)	R\$ (4.497,83)
(-) Despesa de Multa Licitacoes	R\$ (2.908,23)	R\$ (9.443,62)
(-) Despesa com Incineracao	R\$ (379,80)	R\$ (435,65)
(-) Despesa com ICMS nao recuperavel	R\$ (89,18)	R\$ (524,57)
(-) Premiacao s/Vendas	R\$ (15.910,53)	R\$ (16.410,94)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 39.1D.6B.D1.39.FB.50.5E.57.EB.BF.F7.31.6D.05.2A.5B.7D.39.D3-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 3 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO 004817g

Entidade: CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 94.516.671/0001-53
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Indenizacao p/contrato comercial	R\$ (0,00)	R\$ (6.196,49)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (116.550,81)	R\$ (137.475,47)
(-) JUROS PASSIVOS	R\$ (11.549,40)	R\$ (1.282,86)
(-) Juros Passivos	R\$ (11.549,40)	R\$ (1.282,86)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (105.001,41)	R\$ (136.192,61)
(-) Despesas Financeiras	R\$ (5.391,71)	R\$ (6.619,75)
(-) Despesas Bancarias	R\$ (94.916,91)	R\$ (122.712,42)
(-) Descontos concedidos	R\$ (4.692,79)	R\$ (6.860,44)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (1.341,21)	R\$ (4.401,79)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (1.341,21)	R\$ (4.401,79)
(-) Taxas Prefeitura	R\$ (1.341,21)	R\$ (4.401,79)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (302.305,66)	R\$ (343.153,21)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (302.305,66)	R\$ (343.153,21)
(-) Seguranca e Vigilancia	R\$ (23.341,20)	R\$ (27.832,49)
(-) Telecomunicacao	R\$ (33.226,02)	R\$ (30.906,43)
(-) Despesa de Cartorio ADM	R\$ (4.079,80)	R\$ (1.219,39)
(-) Honorarios Contabilidade	R\$ (54.184,32)	R\$ (59.066,74)
(-) Correios e Telegrafos	R\$ (1.859,65)	R\$ (1.399,53)
(-) Consultoria Administrativa	R\$ (7.958,52)	R\$ (19.666,96)
(-) Material de Consumo / Limpeza	R\$ (19.275,63)	R\$ (7.858,33)
(-) Material de Expediente	R\$ (7.580,95)	R\$ (13.128,04)
(-) Honorarios Advogado	R\$ (14.380,75)	R\$ (4.893,89)
(-) Despesas Administ. Diversas	R\$ (2.182,67)	R\$ (1.483,78)
(-) Internet	R\$ (7.954,00)	R\$ (17.719,04)
(-) Propaganda e Publicidade	R\$ (942,00)	R\$ (4.960,00)
(-) Amortizacao de Software	R\$ (373,15)	R\$ (4.192,21)
(-) Manutencao e Material de Informatica	R\$ (3.064,94)	R\$ (5.500,58)
(-) Via Facil	R\$ (2.224,84)	R\$ (3.598,06)
(-) Depreciacao - Moveis e Utensilios	R\$ (13.202,72)	R\$ (13.666,03)
(-) Seguro - Veiculos	R\$ (5.239,38)	R\$ (7.439,88)
(-) Cursos, Treinamentos, Viagens e Hosp - Administ.	R\$ (300,00)	R\$ (1.610,00)
(-) Consultoria em Informatica	R\$ (54.835,87)	R\$ (67.543,77)
(-) Bens de Pequeno Valor	R\$ (2.366,10)	R\$ (1.404,47)
(-) IPTU	R\$ (4.694,28)	R\$ (5.729,32)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 39.1D.6B.D1.39.FB.50.5E.57.EB.BF.F7.31.6D.05.2A.5B.7D.39.D3-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 4 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

004318
cg

Entidade: CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 94.516.671/0001-53
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Despesas Inadutíveis	R\$ (1.194,27)	R\$ (9.548,74)
(-) Depreciação - Maquinas e Equipamentos	R\$ (13.790,99)	R\$ (8.267,16)
(-) Depreciação - Computadores e Equip.de Informatica	R\$ (22.758,83)	R\$ (23.082,78)
(-) Depreciação - Instalacoes	R\$ (1.059,18)	R\$ (1.184,16)
(-) Seguro de Vida	R\$ (235,60)	R\$ (251,43)
(-) DESPESAS CVENDA ATIVO IMOBILIZADO	R\$ (0,00)	R\$ (421,15)
(-) DESPESAS VENDA ATIVO	R\$ (0,00)	R\$ (421,15)
(-) Custo do bem baixado - Ativo Permanente	R\$ (0,00)	R\$ (421,15)
(-) DESPESAS	R\$ (346.546,57)	R\$ (398.959,49)
(-) JUROS S/CAPITAL PROPRIO	R\$ (346.546,57)	R\$ (398.959,49)
(-) JUROS S/CAPITAL PROPRIO	R\$ (346.546,57)	R\$ (398.959,49)
(-) Despesa com Juros - TJLP	R\$ (346.546,57)	R\$ (398.959,49)
(-) PERDAS	R\$ (239.081,66)	R\$ (400.913,29)
(-) PERDAS COM CLIENTES	R\$ (185.618,67)	R\$ (205.210,31)
(-) PERDAS COM CREDITOS	R\$ (185.618,67)	R\$ (205.210,31)
(-) Creditos Vencidos e nao Liquidados	R\$ (185.618,67)	R\$ (205.210,31)
(-) PERDAS COM MERCADORIAS	R\$ (53.462,99)	R\$ (195.702,98)
(-) PERDAS COM MERCADORIAS	R\$ (53.462,99)	R\$ (195.702,98)
(-) Perda de Mercadoria - Vencidas	R\$ (34.165,33)	R\$ (182.978,82)
(-) Perda de Mercadoria - Avarias	R\$ (2.018,50)	R\$ (1.082,19)
(-) Perda de Mercadoria - Faltas no Estoque	R\$ (10.107,91)	R\$ (10.296,60)
(-) Perda de Mercadoria - Deterioracao	R\$ (7.171,25)	R\$ (1.345,37)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (451.695,99)	R\$ (262.460,42)
(-) IMPOSTOS S/LUCRO	R\$ (451.695,99)	R\$ (262.460,42)
(-) IMPOSTOS S/LUCRO	R\$ (451.695,99)	R\$ (262.460,42)
(-) IR s/Lucro	R\$ (329.331,61)	R\$ (190.208,82)
(-) Contribuicao social s/Lucro	R\$ (122.364,38)	R\$ (72.251,60)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 39.1D.6B.D1.39.FB.50.5E.57.EB.BF.F7.31.6D.05.2A.5B.7D.39.D3-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 5 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO 004819



Entidade: CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 94.516.671/0001-53
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA	R\$ 45.281.968,74	R\$ 29.974.102,67
RECEITA OPERACIONAL	R\$ 44.638.001,94	R\$ 29.384.971,70
RECEITA COM VENDAS	R\$ 44.638.001,94	R\$ 29.384.971,70
RECEITA COM VENDAS	R\$ 53.820.296,85	R\$ 35.355.903,48
Venda a Prazo	R\$ 54.373.603,68	R\$ 35.450.224,75
Receitas c/ Bonificacoes de fornecedores	R\$ 80.579,28	R\$ 67.070,56
(-) (-)Devolucao de Vendas	R\$ (633.886,11)	R\$ (161.391,83)
(-) DEDUCAO DE VENDAS	R\$ (9.182.294,91)	R\$ (5.970.931,78)
(-) (-) COFINS s/ Vendas	R\$ (897.047,40)	R\$ (516.978,46)
(-) (-)PIS s/ Vendas	R\$ (193.236,02)	R\$ (111.974,43)
(-) (-)ICMS s/ Vendas	R\$ (7.815.359,81)	R\$ (5.055.587,61)
(-) (-)ICMS s/ Vendas Sub. Tributaria	R\$ (66.468,45)	R\$ (57.813,29)
(-) (-) ICMS diferencial de aliquota	R\$ (210.183,23)	R\$ (228.577,99)
OUTRAS RECEITAS	R\$ 216.562,87	R\$ 122.831,08
RECEITA FINANCEIRA	R\$ 216.562,87	R\$ 122.831,08
RECEITA FINANCEIRA	R\$ 216.562,87	R\$ 122.831,08
Descontos Obtidos	R\$ 53.223,26	R\$ 13.308,68
Juros e Correcao Monetaria s/Aplicacao Financeira	R\$ 5.582,17	R\$ 41.130,91
Juros / Multas Ativos	R\$ 157.757,44	R\$ 68.391,49
OUTRAS RECEITAS	R\$ 427.403,93	R\$ 466.299,89
RECEITAS DIVERSAS	R\$ 141.562,33	R\$ 186.462,31
RECEITAS	R\$ 141.562,33	R\$ 186.462,31
Receita com venda do Imobilizado	R\$ 10.000,00	R\$ 116.000,00
Recebimento Indenizacao e Reposicao de Mercadoria	R\$ 192,75	R\$ 469,75
Receita c/sobra de Mercadoria do Estoque	R\$ 37.852,62	R\$ 12.980,79
Recuperacao de Credito Incobrável	R\$ 35.000,00	R\$ 15.000,00
Recup. de desp. finac. pagas antecipadamente	R\$ 58.318,01	R\$ 41.946,85
Receitas Diversas	R\$ 198,95	R\$ 64,92
REVERSAO DE PROVISAO	R\$ 285.841,60	R\$ 279.837,58
REVERSAO DE PROVISAO	R\$ 285.841,60	R\$ 279.837,58
Recuperacao Perdas c/Clientes	R\$ 285.841,60	R\$ 279.837,58
(-) REVERSAO DE PROVISAO	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS / DESPESAS	R\$ (43.601.186,92)	R\$ (29.006.889,51)
(-) CUSTO COMERCIAL	R\$ (38.069.650,74)	R\$ (25.964.007,70)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 39.1D.6B.D1.39.FB.50.5E.57.EB.BF.F7.31.6D.05.2A.5B.7D.39.D3-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

2017-0
CG

Entidade: CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 94.516.671/0001-53
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) CUSTO DE MATERIAIS	R\$ (35.201.866,39)	R\$ (24.143.368,76)
(-) CUSTO MATERIAL APLICADO	R\$ (35.201.866,39)	R\$ (24.143.368,76)
(-) Estoque Inicial	R\$ (89.260.497,82)	R\$ (49.175.454,35)
(-) Compra de Mercadorias	R\$ (39.679.726,70)	R\$ (27.351.708,43)
(-) Compra Material de Embalagem	R\$ (52.000,80)	R\$ (36.819,27)
(-)Credito PIS s/Compra	R\$ 154.891,09	R\$ 104.487,88
(-)Credito de COFINS s/compras	R\$ 715.184,68	R\$ 481.567,87
(-) Fretes s/Compra	R\$ (42.135,45)	R\$ (28.782,58)
(-)ICMS s/Compras	R\$ 4.259.731,78	R\$ 3.106.659,11
(-) ICMS Substituicao Tributaria	R\$ (78.123,61)	R\$ (51.684,11)
(-) Bonificacao Recebida	R\$ (80.168,51)	R\$ (67.016,57)
Transf Mercadorias Efetuadas	R\$ 1.818.931,37	R\$ 3.401.193,22
(-) Transf Mercadorias Recebidas	R\$ (1.818.931,37)	R\$ (3.401.193,22)
Estoque Final	R\$ 88.748.518,98	R\$ 48.816.311,11
(-) Devolucao de Compras	R\$ 112.459,97	R\$ 59.070,58
(-) CUSTO RECURSOS HUMANOS	R\$ (2.646.656,03)	R\$ (1.739.600,66)
(-) RECURSOS HUMANOS	R\$ (2.646.656,03)	R\$ (1.739.600,66)
(-) Ordenados e Salarios	R\$ (1.349.317,89)	R\$ (799.994,96)
(-) Ferias	R\$ (144.335,62)	R\$ (136.487,53)
(-) RCT Funcionarios	R\$ (81.007,16)	R\$ (74.635,88)
(-) Pro-labore	R\$ (10.560,00)	R\$ (5.622,00)
(-) FGTS	R\$ (141.016,74)	R\$ (82.091,67)
(-) Previdencia Social	R\$ (545.364,41)	R\$ (306.785,90)
(-) FGTS RCT	R\$ (18.798,51)	R\$ (38.860,83)
(-) Vale Transporte / Atestado Medico	R\$ (10.435,28)	R\$ (3.880,20)
(-) 13 Salario	R\$ (221.724,12)	R\$ (108.216,42)
(-) Uniforme Funcionarios	R\$ (1.408,05)	R\$ (40,00)
(-) CIEE / Estagio	R\$ (5.255,44)	R\$ (868,23)
(-) Indenizacao Trabalhistas	R\$ (4.500,00)	R\$ (108.920,92)
(-) Ticket Alimentacao	R\$ (63.499,17)	R\$ (47.114,15)
(-) Unimed / Uniodonto/ Refeisul Vale	R\$ (46.105,04)	R\$ (26.081,97)
(-) Recrutamento e Selecao	R\$ (3.328,60)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS	R\$ (221.128,32)	R\$ (81.038,28)
(-) CUSTOS DE COMERCIALIZACAO	R\$ (221.128,32)	R\$ (81.038,28)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 39.1D.6B.D1.39.FB.50.5E.57.EB.BF.F7.31.6D.05.2A.5B.7D.39.D3-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 2 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

004821

cg

Entidade: CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 94.516.671/0001-53

Número de Ordem do Livro: 24

Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Agua e Luz	R\$ (75.689,75)	R\$ (29.732,93)
(-) Manutencao Reparos Predio	R\$ (69.045,56)	R\$ (12.939,37)
(-) Depreciacao Veiculos	R\$ (46.309,53)	R\$ (22.441,45)
(-) Depreciacao Obra Construcao	R\$ (30.083,48)	R\$ (15.924,53)
(-) DESPESAS	R\$ (3.402.704,09)	R\$ (1.922.658,32)
(-) DESPESAS VENDAS	R\$ (2.530.316,30)	R\$ (1.389.347,18)
(-) DESPESAS COM VENDAS	R\$ (2.530.316,30)	R\$ (1.389.347,18)
(-) Comissoes	R\$ (233.448,15)	R\$ (169.782,94)
(-) Combustivel	R\$ (55.073,02)	R\$ (25.749,64)
(-) Despesas Licitacoes	R\$ (9.575,41)	R\$ (3.232,49)
(-) Fretes s/Vendas	R\$ (1.236.797,65)	R\$ (511.798,31)
(-) Bonificacao	R\$ (58.277,82)	R\$ (96.354,36)
(-) Pedagogos	R\$ (283,00)	R\$ (23,90)
(-) Despesa Viagem (Refeicoes/Hospedagens)	R\$ (109.553,49)	R\$ (73.526,59)
(-) IPVA	R\$ (11.704,70)	R\$ (4.697,52)
(-) Despesa Processo Judicial	R\$ (10.334,63)	R\$ (5.492,72)
(-) Aluguel	R\$ (555.789,27)	R\$ (316.481,73)
(-) Manutencao e Reparo de Veiculos	R\$ (74.977,02)	R\$ (43.399,74)
(-) Manutencao de Maquinas e Equipamentos	R\$ (20.949,58)	R\$ (8.151,19)
(-) Outras Despesas c/Vendas	R\$ (5.941,01)	R\$ (10.281,14)
(-) ANVISA / Vigilancia Sanitaria	R\$ (0,00)	R\$ (4.432,26)
(-) Material de uso Consumo	R\$ (2.879,79)	R\$ (2.471,79)
(-) Telemarketing - divulgacao	R\$ (26.803,35)	R\$ (19.064,00)
(-) Cons. Regional Farmacia	R\$ (3.328,56)	R\$ (1.701,21)
(-) SERASA	R\$ (4.784,49)	R\$ (5.168,55)
(-) Cursos, Treinamentos, Viagens e Hosped - vendas	R\$ (2.466,76)	R\$ (1.250,00)
(-) Multa de Transito	R\$ (2.013,23)	R\$ (2.132,79)
(-) Repouso s/comisao	R\$ (33.860,34)	R\$ (32.013,76)
(-) Seguro - Predio	R\$ (6.736,13)	R\$ (3.140,16)
(-) Despesa Cartorio Licitacao	R\$ (29,25)	R\$ (2.792,65)
(-) Despesa de Correio Licitacoes	R\$ (8.933,74)	R\$ (6.853,56)
(-) Despesa de Multa Licitacoes	R\$ (24.857,16)	R\$ (17.892,91)
(-) Despesa com Incineracao	R\$ (759,60)	R\$ (1.305,92)
(-) Despesa com ICMS nao recuperavel	R\$ (492,90)	R\$ (185,91)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 39.1D.6B.D1.39.FB.50.5E.57.EB.BF.F7.31.6D.05.2A.5B.7D.39.D3-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 3 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

004322
eg

Entidade: CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 94.516.671/0001-53
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Premiacao s/Vendas	R\$ (29.666,25)	R\$ (19.969,44)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (243.421,84)	R\$ (121.705,65)
(-) JUROS PASSIVOS	R\$ (14.628,29)	R\$ (309,34)
(-) Juros Passivos	R\$ (14.628,29)	R\$ (309,34)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (228.793,55)	R\$ (121.396,31)
(-) Despesas Financeiras	R\$ (8.708,18)	R\$ (5.931,15)
(-) Despesas Bancarias	R\$ (210.268,18)	R\$ (95.855,15)
(-) Descontos concedidos	R\$ (9.817,19)	R\$ (19.610,01)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (2.028,32)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (2.028,32)	R\$ (0,00)
(-) Taxas Prefeitura	R\$ (2.028,32)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (626.937,63)	R\$ (347.528,75)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (626.937,63)	R\$ (347.528,75)
(-) Seguranca e Vigilancia	R\$ (46.877,26)	R\$ (27.518,32)
(-) Telecomunicacao	R\$ (65.485,49)	R\$ (34.109,87)
(-) Despesa de Cartorio ADM	R\$ (6.325,20)	R\$ (685,67)
(-) Honorarios Contabilidade	R\$ (111.989,12)	R\$ (60.164,12)
(-) Correios e Telegrafos	R\$ (3.022,14)	R\$ (1.443,27)
(-) Consultoria Administrativa	R\$ (13.802,04)	R\$ (27.604,26)
(-) Material de Consumo / Limpeza	R\$ (28.771,08)	R\$ (5.249,68)
(-) Material de Expediente	R\$ (20.868,55)	R\$ (17.005,99)
(-) Honorarios Advogado	R\$ (18.761,50)	R\$ (4.764,75)
(-) Despesas Administ. Diversas	R\$ (9.377,10)	R\$ (1.720,03)
(-) Internet	R\$ (21.582,55)	R\$ (13.678,06)
(-) Propaganda e Publicidade	R\$ (9.642,00)	R\$ (7.615,00)
(-) Amortizacao de Software	R\$ (606,40)	R\$ (5.472,06)
(-) Manutencao e Material de Informatica	R\$ (10.915,19)	R\$ (9.643,41)
(-) Via Facil	R\$ (4.608,69)	R\$ (2.865,82)
(-) Depreciacao - Moveis e Utensilios	R\$ (24.844,14)	R\$ (14.717,30)
(-) Seguro - Veiculos	R\$ (11.484,59)	R\$ (6.540,90)
(-) Cursos, Treinamentos, Viagens e Hosp - Administ.	R\$ (300,00)	R\$ (180,00)
(-) Consultoria em Informatica	R\$ (122.639,55)	R\$ (65.578,52)
(-) Bens de Pequeno Valor	R\$ (7.096,90)	R\$ (3.239,16)
(-) IPTU	R\$ (9.263,94)	R\$ (5.244,06)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 39.1D.6B.D1.39.FB.50.5E.57.EB.BF.F7.31.6D.05.2A.5B.7D.39.D3-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 4 de 5

433
9

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 94.516.671/0001-53
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Despesas Indedutíveis	R\$ (2.690,32)	R\$ (59,80)
(-) Depreciacao - Maquinas e Equipamentos	R\$ (27.898,63)	R\$ (8.215,62)
(-) Depreciacao - Computadores e Equip.de Informatica	R\$ (45.771,69)	R\$ (22.786,16)
(-) Depreciacao - Instalacoes	R\$ (2.118,36)	R\$ (1.184,16)
(-) Seguro de Vida	R\$ (395,20)	R\$ (242,76)
(-) DESPESAS C/VENDA ATIVO IMOBILIZADO	R\$ (0,00)	R\$ (64.076,74)
(-) DESPESAS VENDA ATIVO	R\$ (0,00)	R\$ (64.076,74)
(-) Custo do bem baixado - Ativo Permanente	R\$ (0,00)	R\$ (64.076,74)
(-) DESPESAS	R\$ (710.037,75)	R\$ (381.604,58)
(-) JUROS S/CAPITAL PROPRIO	R\$ (710.037,75)	R\$ (381.604,58)
(-) JUROS S/CAPITAL PROPRIO	R\$ (710.037,75)	R\$ (381.604,58)
(-) Despesa com Juros - TJLP	R\$ (710.037,75)	R\$ (381.604,58)
(-) PERDAS	R\$ (582.923,89)	R\$ (258.901,67)
(-) PERDAS COM CLIENTES	R\$ (370.133,98)	R\$ (176.815,94)
(-) PERDAS COM CREDITOS	R\$ (370.133,98)	R\$ (176.815,94)
(-) Creditos Vencidos e nao Liquidados	R\$ (370.133,98)	R\$ (176.815,94)
(-) PERDAS COM MERCADORIAS	R\$ (212.789,91)	R\$ (82.085,73)
(-) PERDAS COM MERCADORIAS	R\$ (212.789,91)	R\$ (82.085,73)
(-) Perda de Mercadoria - Vencidas	R\$ (175.453,11)	R\$ (67.806,06)
(-) Perda de Mercadoria - Avarias	R\$ (2.932,98)	R\$ (1.221,14)
(-) Perda de Mercadoria - Faltas no Estoque	R\$ (27.232,57)	R\$ (6.361,23)
(-) Perda de Mercadoria - Deterioracao	R\$ (7.171,25)	R\$ (6.697,30)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (835.870,45)	R\$ (479.717,24)
(-) IMPOSTOS S/LUCRO	R\$ (835.870,45)	R\$ (479.717,24)
(-) IMPOSTOS S/LUCRO	R\$ (835.870,45)	R\$ (479.717,24)
(-) IR s/Lucro	R\$ (608.912,86)	R\$ (349.274,32)
(-) Contribuicao social s/Lucro	R\$ (226.957,59)	R\$ (130.442,92)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 39.1D.6B.D1.39.FB.50.5E.57.EB.BF.F7.31.6D.05.2A.5B.7D.39.D3-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO 004824



Entidade: CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 94.516.671/0001-53
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA	R\$ 69.933.364,08	R\$ 31.990.068,57
RECEITA OPERACIONAL	R\$ 68.924.029,58	R\$ 31.719.337,17
RECEITA COM VENDAS	R\$ 68.924.029,58	R\$ 31.719.337,17
RECEITA COM VENDAS	R\$ 83.143.542,54	R\$ 38.004.083,52
Venda a Prazo	R\$ 83.877.900,66	R\$ 38.156.620,95
Receitas c/ Bonificacoes de fornecedores	R\$ 119.439,55	R\$ 79.643,97
(-) (-)Devolucao de Vendas	R\$ (853.797,67)	R\$ (232.181,40)
(-) DEDUCAO DE VENDAS	R\$ (14.219.512,96)	R\$ (6.284.746,35)
(-) (-) COFINS s/ Vendas	R\$ (1.364.771,44)	R\$ (516.989,32)
(-) (-)PIS s/ Vendas	R\$ (294.243,55)	R\$ (112.001,00)
(-) (-)ICMS s/ Vendas	R\$ (12.093.519,53)	R\$ (5.275.148,11)
(-) (-)ICMS s/ Vendas Sub. Tributaria	R\$ (104.853,23)	R\$ (66.546,12)
(-) (-) ICMS diferencial de aliquota	R\$ (362.125,21)	R\$ (314.061,80)
OUTRAS RECEITAS	R\$ 332.767,75	R\$ 107.204,59
RECEITA FINANCEIRA	R\$ 332.767,75	R\$ 107.204,59
RECEITA FINANCEIRA	R\$ 332.767,75	R\$ 107.204,59
(-) Descontos Obtidos	R\$ 67.709,64	R\$ (3.716,01)
Juros e Correcao Monetaria s/Aplicacao Financeira	R\$ 20.996,21	R\$ 61.105,73
Juros / Multas Ativos	R\$ 244.061,90	R\$ 49.814,87
OUTRAS RECEITAS	R\$ 676.566,75	R\$ 163.526,81
RECEITAS DIVERSAS	R\$ 199.596,96	R\$ 73.078,91
RECEITAS	R\$ 199.596,96	R\$ 73.078,91
(-) Receita com venda do Imobilizado	R\$ 10.000,00	R\$ (0,00)
Recebimento Indenizacao e Reposicao de Mercadoria	R\$ 196,23	R\$ 237,50
Receita c/sobra de Mercadoria do Estoque	R\$ 55.246,66	R\$ 27.803,65
Recuperacao de Credito Incobavel	R\$ 50.000,00	R\$ 15.000,00
Recup. de desp. finac. pagas antecipadamente	R\$ 83.955,12	R\$ 30.037,76
(-) Receitas Diversas	R\$ 198,95	R\$ (0,00)
REVERSAO DE PROVISAO	R\$ 476.969,79	R\$ 90.447,90
REVERSAO DE PROVISAO	R\$ 476.969,79	R\$ 90.447,90
Recuperacao Perdas c/Clientes	R\$ 476.969,79	R\$ 90.447,90
(-) REVERSAO DE PROVISAO	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS / DESPESAS	R\$ (67.522.235,92)	R\$ (30.826.242,05)
(-) CUSTO COMERCIAL	R\$ (59.177.255,70)	R\$ (27.495.008,28)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 39.1D.6B.D1.39.FB.50.5E.57.EB.BF.F7.31.6D.05.2A.5B.7D.39.D3-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

004825⁹

Entidade: CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 94.516.671/0001-53
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) CUSTO DE MATERIAIS	R\$ (54.843.770,96)	R\$ (25.863.154,80)
(-) CUSTO MATERIAL APLICADO	R\$ (54.843.770,96)	R\$ (25.863.154,80)
(-) Estoque Inicial	R\$ (137.142.207,04)	R\$ (50.739.561,09)
(-) Compra de Mercadorias	R\$ (65.939.758,40)	R\$ (35.938.450,76)
(-) Compra Material de Embalagem	R\$ (82.620,51)	R\$ (40.500,71)
(-)Credito PIS s/Compra	R\$ 251.687,46	R\$ 112.776,55
(-)Credito de COFINS s/compras	R\$ 1.162.342,64	R\$ 519.108,34
(-) Fretes s/Compra	R\$ (65.409,65)	R\$ (66.493,57)
(-)ICMS s/Compras	R\$ 7.106.374,13	R\$ 4.027.266,76
(-) ICMS Substituicao Tributaria	R\$ (112.993,71)	R\$ (52.543,27)
(-) Bonificacao Recebida	R\$ (118.999,79)	R\$ (79.643,97)
Transf Mercadorias Efetuadas	R\$ 3.156.829,98	R\$ 3.867.668,60
(-) Transf Mercadorias Recebidas	R\$ (3.156.829,98)	R\$ (3.867.668,60)
Estoque Final	R\$ 139.813.351,36	R\$ 56.347.175,57
(-) Devolucao de Compras	R\$ 284.462,55	R\$ 47.711,35
(-) CUSTO RECURSOS HUMANOS	R\$ (3.973.916,47)	R\$ (1.546.404,69)
(-) RECURSOS HUMANOS	R\$ (3.973.916,47)	R\$ (1.546.404,69)
(-) Ordenados e Salarios	R\$ (2.045.362,47)	R\$ (786.687,09)
(-) Ferias	R\$ (218.352,31)	R\$ (122.819,00)
(-) RCT Funcionarios	R\$ (110.477,06)	R\$ (42.527,04)
(-) Pro-labore	R\$ (16.795,00)	R\$ (5.622,00)
(-) FGTS	R\$ (214.284,62)	R\$ (85.105,12)
(-) Previdencia Social	R\$ (811.737,86)	R\$ (306.016,81)
(-) FGTS RCT	R\$ (35.107,76)	R\$ (8.804,61)
(-) Vale Transporte / Atestado Medico	R\$ (17.001,69)	R\$ (2.880,47)
(-) 13 Salario	R\$ (315.144,56)	R\$ (103.285,91)
(-) Uniforme Funcionarios	R\$ (4.318,65)	R\$ (3.856,00)
(-) CIEE / Estagio	R\$ (6.646,84)	R\$ (1.157,64)
(-) Indenizacao Trabalhistas	R\$ (6.077,00)	R\$ (0,00)
(-) Ticket Alimentacao	R\$ (96.857,42)	R\$ (51.177,84)
(-) Unimed / Uniodonto/ Refeisul Vale	R\$ (70.005,63)	R\$ (25.205,16)
(-) Recrutamento e Selecao	R\$ (5.747,60)	R\$ (1.260,00)
(-) CUSTOS	R\$ (359.568,27)	R\$ (85.448,79)
(-) CUSTOS DE COMERCIALIZACAO	R\$ (359.568,27)	R\$ (85.448,79)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 39.1D.6B.D1.39.FB.50.5E.57.EB.BF.F7.31.6D.05.2A.5B.7D.39.D3-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

0043 16
cg

Entidade: CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 94.516.671/0001-53

Número de Ordem do Livro: 24

Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Serviços Prestados de Terceiros	R\$ (10.750,00)	R\$ (0,00)
(-) Agua e Luz	R\$ (100.076,12)	R\$ (29.119,02)
(-) Manutencao Reparos Predio	R\$ (135.106,54)	R\$ (22.861,38)
(-) Depreciacao Veiculos	R\$ (68.290,03)	R\$ (17.326,44)
(-) Depreciacao Obra Construcao	R\$ (45.345,58)	R\$ (16.141,95)
(-) DESPESAS	R\$ (5.186.653,48)	R\$ (2.118.297,33)
(-) DESPESAS VENDAS	R\$ (3.861.014,58)	R\$ (1.592.276,82)
(-) DESPESAS COM VENDAS	R\$ (3.861.014,58)	R\$ (1.592.276,82)
(-) Comissoes	R\$ (367.867,87)	R\$ (173.773,04)
(-) Combustivel	R\$ (92.694,63)	R\$ (24.906,17)
(-) Despesas Licitacoes	R\$ (17.141,11)	R\$ (5.143,14)
(-) Fretes s/Vendas	R\$ (1.841.794,47)	R\$ (774.652,69)
(-) Bonificacao	R\$ (117.597,21)	R\$ (47.574,73)
(-) Pedagogios	R\$ (455,40)	R\$ (13,90)
(-) Despesa Viagem (Refeicoes/Hospedagens)	R\$ (179.532,33)	R\$ (70.855,21)
(-) IPVA	R\$ (16.177,76)	R\$ (4.679,34)
(-) Despesa Processo Judicial	R\$ (10.534,23)	R\$ (69,70)
(-) Aluguel	R\$ (834.869,16)	R\$ (316.481,73)
(-) Manutencao e Reparo de Veiculos	R\$ (102.221,73)	R\$ (27.765,20)
(-) Manutencao de Maquinas e Equipamentos	R\$ (32.554,22)	R\$ (20.475,28)
(-) Outras Despesas c/Vendas	R\$ (6.654,60)	R\$ (256,90)
(-) ANVISA / Vigilancia Sanitaria	R\$ (0,00)	R\$ (13.296,78)
(-) Material de uso Consumo	R\$ (4.016,30)	R\$ (2.233,58)
(-) Telemarketing - divulgacao	R\$ (45.859,91)	R\$ (3.981,64)
(-) Cons. Regional Farmacia	R\$ (4.992,84)	R\$ (1.701,21)
(-) SERASA	R\$ (7.294,20)	R\$ (4.744,04)
(-) Cursos, Treinamentos, Viagens e Hosped - vendas	R\$ (2.853,76)	R\$ (1.562,40)
(-) Multa de Transito	R\$ (2.523,98)	R\$ (1.254,07)
(-) Repouso s/comisao	R\$ (62.098,23)	R\$ (32.318,10)
(-) Seguro - Predio	R\$ (9.779,78)	R\$ (3.140,16)
(-) Despesa Cartorio Licitacao	R\$ (29,25)	R\$ (413,00)
(-) Despesa de Correio Licitacoes	R\$ (13.025,68)	R\$ (7.374,21)
(-) Despesa de Multa Licitacoes	R\$ (42.337,81)	R\$ (32.261,38)
(-) Despesa com Incineracao	R\$ (1.565,60)	R\$ (2.580,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 39.1D.6B.D1.39.FB.50.5E.57.EB.BF.F7.31.6D.05.2A.5B.7D.39.D3-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 3 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

004827

Entidade: CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 94.516.671/0001-53

Número de Ordem do Livro: 24

Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Despesa com ICMS nao recuperavel	R\$ (654,91)	R\$ (245,26)
(-) Premiacao s/Vendas	R\$ (43.887,61)	R\$ (18.523,96)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (359.288,96)	R\$ (119.084,53)
(-) JUROS PASSIVOS	R\$ (17.860,98)	R\$ (1.868,88)
(-) Juros Passivos	R\$ (17.860,98)	R\$ (1.868,88)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (341.427,98)	R\$ (117.215,65)
(-) Despesas Financeiras	R\$ (14.195,26)	R\$ (5.176,36)
(-) Despesas Bancarias	R\$ (310.723,11)	R\$ (104.173,99)
(-) Descontos concedidos	R\$ (16.509,61)	R\$ (7.865,30)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (2.766,18)	R\$ (344,59)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (2.766,18)	R\$ (344,59)
(-) Taxas Prefeitura	R\$ (2.766,18)	R\$ (344,59)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (963.393,36)	R\$ (406.591,39)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (963.393,36)	R\$ (406.591,39)
(-) Seguranca e Vigilancia	R\$ (74.676,99)	R\$ (26.447,98)
(-) Telecomunicacao	R\$ (103.312,84)	R\$ (28.527,46)
(-) Despesa de Cartorio ADM	R\$ (7.190,20)	R\$ (519,20)
(-) Honorarios Contabilidade	R\$ (177.990,86)	R\$ (66.927,59)
(-) Correios e Telegrafos	R\$ (6.244,96)	R\$ (1.779,38)
(-) Consultoria Administrativa	R\$ (19.646,56)	R\$ (6.359,76)
(-) Material de Consumo / Limpeza	R\$ (43.251,21)	R\$ (9.184,88)
(-) Material de Expediente	R\$ (38.272,67)	R\$ (24.924,54)
(-) Honorarios Advogado	R\$ (23.142,25)	R\$ (35.158,22)
(-) Despesas Administ. Diversas	R\$ (12.837,62)	R\$ (1.779,46)
(-) Internet	R\$ (38.772,01)	R\$ (14.376,67)
(-) Propaganda e Publicidade	R\$ (22.792,00)	R\$ (21.308,86)
(-) Amortizacao de Software	R\$ (1.153,00)	R\$ (6.137,98)
(-) Manutencao e Material de Informatica	R\$ (13.880,26)	R\$ (10.319,00)
(-) Via Facil	R\$ (7.133,34)	R\$ (5.868,95)
(-) Depreciacao - Moveis e Utensilios	R\$ (36.952,57)	R\$ (15.282,92)
(-) Seguro - Veiculos	R\$ (17.814,11)	R\$ (6.246,87)
(-) Cursos, Treinamentos, Viagens e Hosp - Administ.	R\$ (480,00)	R\$ (4.300,00)
(-) Consultoria em Informatica	R\$ (185.353,92)	R\$ (77.048,13)
(-) Bens de Pequeno Valor	R\$ (7.610,76)	R\$ (5.636,12)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 39.1D.6B.D1.39.FB.50.5E.57.EB.BF.F7.31.6D.05.2A.5B.7D.39.D3-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 4 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

004828

Entidade: CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 94.516.671/0001-53

Número de Ordem do Livro: 24

Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) IPTU	R\$ (13.833,60)	R\$ (5.244,06)
(-) Despesas Indedutíveis	R\$ (2.955,32)	R\$ (359,04)
(-) Depreciação - Maquinas e Equipamentos	R\$ (35.437,15)	R\$ (8.883,51)
(-) Depreciação - Computadores e Equip.de Informatica	R\$ (68.895,46)	R\$ (22.613,25)
(-) Depreciação - Instalacoes	R\$ (3.177,54)	R\$ (1.184,16)
(-) Seguro de Vida	R\$ (586,16)	R\$ (173,40)
(-) DESPESAS CVENDA ATIVO IMOBILIZADO	R\$ (190,40)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS VENDA ATIVO	R\$ (190,40)	R\$ (0,00)
(-) Custo do bem baixado - Ativo Permanente	R\$ (190,40)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS	R\$ (1.088.098,98)	R\$ (407.680,09)
(-) JUROS S/CAPITAL PROPRIO	R\$ (1.088.098,98)	R\$ (407.680,09)
(-) JUROS S/CAPITAL PROPRIO	R\$ (1.088.098,98)	R\$ (407.680,09)
(-) Despesa com Juros - TJLP	R\$ (1.088.098,98)	R\$ (407.680,09)
(-) PERDAS	R\$ (874.292,62)	R\$ (220.797,49)
(-) PERDAS COM CLIENTES	R\$ (596.319,70)	R\$ (154.465,21)
(-) PERDAS COM CREDITOS	R\$ (596.319,70)	R\$ (154.465,21)
(-) Creditos Vencidos e nao Liquidados	R\$ (596.319,70)	R\$ (154.465,21)
(-) PERDAS COM MERCADORIAS	R\$ (277.972,92)	R\$ (66.332,28)
(-) PERDAS COM MERCADORIAS	R\$ (277.972,92)	R\$ (66.332,28)
(-) Perda de Mercadoria - Vencidas	R\$ (218.851,79)	R\$ (43.250,93)
(-) Perda de Mercadoria - Avarias	R\$ (4.151,83)	R\$ (1.619,31)
(-) Perda de Mercadoria - Faltas no Estoque	R\$ (41.318,12)	R\$ (20.332,83)
(-) Perda de Mercadoria - Deterioracao	R\$ (13.651,18)	R\$ (1.129,21)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (1.195.935,14)	R\$ (584.458,86)
(-) IMPOSTOS S/LUCRO	R\$ (1.195.935,14)	R\$ (584.458,86)
(-) IMPOSTOS S/LUCRO	R\$ (1.195.935,14)	R\$ (584.458,86)
(-) IR s/Lucro	R\$ (870.753,55)	R\$ (426.128,86)
(-) Contribuicao social s/Lucro	R\$ (325.181,59)	R\$ (158.330,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 39.1D.6B.D1.39.FB.50.5E.57.EB.BF.F7.31.6D.05.2A.5B.7D.39.D3-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 5 de 5

00439

Sped
CONTRAB.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 94.516.671/0001-53
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA	R\$ 92.405.161,40	R\$ 30.209.203,78
RECEITA OPERACIONAL	R\$ 91.150.877,91	R\$ 29.920.853,04
RECEITA COM VENDAS	R\$ 91.150.877,91	R\$ 29.920.853,04
RECEITA COM VENDAS	R\$ 109.933.332,27	R\$ 35.723.766,88
Venda a Prazo	R\$ 110.811.436,39	R\$ 36.060.716,50
Receitas c/ Bonificacoes de fornecedores	R\$ 169.907,70	R\$ 42.276,76
(-) (-)Devolucao de Vendas	R\$ (1.048.011,82)	R\$ (379.226,38)
(-) DEDUCAO DE VENDAS	R\$ (18.782.454,36)	R\$ (5.802.913,84)
(-) (-) COFINS s/ Vendas	R\$ (1.820.503,57)	R\$ (502.240,21)
(-) (-)PIS s/ Vendas	R\$ (392.856,44)	R\$ (108.877,45)
(-) (-)ICMS s/ Vendas	R\$ (15.952.134,43)	R\$ (4.884.074,53)
(-) (-)ICMS s/ Vendas Sub. Tributaria	R\$ (139.317,87)	R\$ (51.674,29)
(-) (-) ICMS diferencial de aliquota	R\$ (477.642,05)	R\$ (256.047,36)
OUTRAS RECEITAS	R\$ 453.834,26	R\$ 57.409,24
RECEITA FINANCEIRA	R\$ 453.834,26	R\$ 57.409,24
RECEITA FINANCEIRA	R\$ 453.834,26	R\$ 57.409,24
Descontos Obtidos	R\$ 88.459,50	R\$ 7.669,74
Juros e Correcao Monetaria s/Aplicacao Financeira	R\$ 27.537,85	R\$ 4.360,33
Juros / Multas Ativos	R\$ 337.836,91	R\$ 45.379,17
OUTRAS RECEITAS	R\$ 800.449,23	R\$ 230.941,50
RECEITAS DIVERSAS	R\$ 263.652,99	R\$ 81.299,68
RECEITAS	R\$ 263.652,99	R\$ 81.299,68
(-) Receita com venda do Imobilizado	R\$ 10.560,00	R\$ (0,00)
Recebimento Indenizacao e Reposicao de Mercadoria	R\$ 305,89	R\$ 349,17
(-) Receita com Patrocinio	R\$ 3.678,00	R\$ (0,00)
Receita c/sobra de Mercadoria do Estoque	R\$ 68.869,41	R\$ 22.177,73
Recuperacao de Credito Incobavel	R\$ 65.000,00	R\$ 15.000,00
Recup. de desp. finac. pagas antecipadamente	R\$ 113.670,07	R\$ 43.772,78
(-) Receitas Diversas	R\$ 1.569,62	R\$ (0,00)
REVERSAO DE PROVISAO	R\$ 536.796,24	R\$ 149.641,82
REVERSAO DE PROVISAO	R\$ 536.796,24	R\$ 149.641,82
Recuperacao Perdas c/Clientes	R\$ 536.796,24	R\$ 149.674,82
(-) Reversao de provisao	R\$ (0,00)	R\$ (33,00)
(-) REVERSAO DE PROVISAO	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 39.1D.6B.D1.39.FB.50.5E.57.EB.BF.F7.31.6D.05.2A.5B.7D.39.D3-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

004830

Entidade: CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 94.516.671/0001-53
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) CUSTOS / DESPESAS	R\$ (89.609.805,85)	R\$ (29.292.479,07)
(-) CUSTO COMERCIAL	R\$ (78.660.022,14)	R\$ (26.129.893,10)
(-) CUSTO DE MATERIAIS	R\$ (72.833.888,50)	R\$ (24.518.203,34)
(-) CUSTO MATERIAL APLICADO	R\$ (72.833.888,50)	R\$ (24.518.203,34)
(-) Estoque Inicial	R\$ (190.073.675,05)	R\$ (62.535.185,97)
(-) Compra de Mercadorias	R\$ (85.516.934,47)	R\$ (28.753.105,63)
(-) Compra Material de Embalagem	R\$ (116.913,88)	R\$ (43.277,71)
(-)Credito PIS s/Compra	R\$ 340.638,69	R\$ 102.294,99
(-)Credito de COFINS s/compras	R\$ 1.572.355,78	R\$ 471.154,44
(-) Fretes s/Compra	R\$ (91.219,67)	R\$ (61.846,98)
(-)ICMS s/Compras	R\$ 9.243.548,45	R\$ 3.068.720,27
(-) ICMS Substituicao Tributaria	R\$ (152.902,77)	R\$ (58.308,96)
(-) Bonificacao Recebida	R\$ (169.467,94)	R\$ (42.276,76)
Transf Mercadorias Efetuadas	R\$ 5.929.166,76	R\$ 2.814.618,23
(-) Transf Mercadorias Recebidas	R\$ (5.929.166,76)	R\$ (2.814.618,23)
Estoque Final	R\$ 191.771.747,28	R\$ 63.223.093,22
(-) Devolucao de Compras	R\$ 358.935,08	R\$ 110.535,75
(-) CUSTO RECURSOS HUMANOS	R\$ (5.330.737,55)	R\$ (1.530.351,04)
(-) RECURSOS HUMANOS	R\$ (5.330.737,55)	R\$ (1.530.351,04)
(-) Ordenados e Salarios	R\$ (2.771.027,17)	R\$ (807.582,11)
(-) Ferias	R\$ (322.189,58)	R\$ (88.510,06)
(-) RCT Funcionarios	R\$ (155.033,42)	R\$ (61.238,27)
(-) Pro-labore	R\$ (22.075,00)	R\$ (5.622,00)
(-) FGTS	R\$ (313.719,03)	R\$ (108.094,73)
(-) Previdencia Social	R\$ (1.050.274,71)	R\$ (424.244,58)
(-) FGTS RCT	R\$ (48.629,60)	R\$ (7.126,05)
(-) Vale Transporte / Atestado Medico	R\$ (22.029,76)	R\$ (2.686,44)
13 Salario	R\$ (375.093,31)	R\$ 52.576,45
(-) Uniforme Funcionarios	R\$ (4.740,95)	R\$ (174,45)
(-) CIEE / Estagio	R\$ (8.466,83)	R\$ (868,23)
(-) Indenizacao Trabalhistas	R\$ (10.677,00)	R\$ (0,00)
(-) Ticket Alimentacao	R\$ (129.056,03)	R\$ (51.302,18)
(-) Unimed / Uniodonto/ Refeisul Vale	R\$ (91.777,56)	R\$ (24.625,97)
(-) Recrutamento e Selecao	R\$ (5.947,60)	R\$ (852,42)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 39.1D.6B.D1.39.FB.50.5E.57.EB.BF.F7.31.6D.05.2A.5B.7D.39.D3-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

004831

Entidade: CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 94.516.671/0001-53

Número de Ordem do Livro: 24

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) CUSTOS	R\$ (495.396,09)	R\$ (81.338,72)
(-) CUSTOS DE COMERCIALIZAÇÃO	R\$ (495.396,09)	R\$ (81.338,72)
(-) Serviços Prestados de Terceiros	R\$ (14.950,00)	R\$ (0,00)
(-) Água e Luz	R\$ (129.990,15)	R\$ (31.579,15)
(-) Manutenção Reparos Predio	R\$ (200.356,54)	R\$ (15.464,76)
(-) Depreciação Veículos	R\$ (89.443,24)	R\$ (17.956,35)
(-) Depreciação Obra Construção	R\$ (60.656,16)	R\$ (16.338,46)
(-) DESPESAS	R\$ (6.895.831,79)	R\$ (2.139.029,28)
(-) DESPESAS VENDAS	R\$ (5.084.814,72)	R\$ (1.533.415,49)
(-) DESPESAS COM VENDAS	R\$ (5.084.814,72)	R\$ (1.533.415,49)
(-) Comissões	R\$ (495.880,79)	R\$ (164.223,96)
(-) Combustível	R\$ (130.646,12)	R\$ (33.312,81)
(-) Despesas Licitações	R\$ (21.892,59)	R\$ (8.383,72)
(-) Fretes s/Vendas	R\$ (2.373.449,34)	R\$ (706.494,61)
(-) Bonificação	R\$ (152.557,53)	R\$ (20.442,03)
(-) Pedágios	R\$ (634,70)	R\$ (66,90)
(-) Despesa Viagem (Refeições/Hospedagens)	R\$ (229.428,71)	R\$ (72.689,21)
(-) IPVA	R\$ (21.492,45)	R\$ (3.901,76)
(-) Despesa Processo Judicial	R\$ (10.962,19)	R\$ (272,50)
(-) Aluguel	R\$ (1.113.865,58)	R\$ (318.355,73)
(-) Manutenção e Reparo de Veículos	R\$ (131.361,68)	R\$ (16.609,87)
(-) Manutenção de Máquinas e Equipamentos	R\$ (39.089,43)	R\$ (24.734,16)
(-) Outras Despesas c/Vendas	R\$ (8.180,66)	R\$ (14.215,47)
(-) ANVISA / Vigilância Sanitária	R\$ (0,00)	R\$ (13.296,78)
(-) Material de uso Consumo	R\$ (6.372,57)	R\$ (2.063,95)
(-) Telemarketing - divulgação	R\$ (76.535,36)	R\$ (33.246,90)
(-) Cons. Regional Farmácia	R\$ (6.657,16)	R\$ (1.701,21)
(-) SERASA	R\$ (9.803,91)	R\$ (4.014,21)
(-) Cursos, Treinamentos, Viagens e Hosped - vendas	R\$ (4.920,83)	R\$ (3.232,12)
(-) Multa de Trânsito	R\$ (3.187,98)	R\$ (276,35)
(-) Repouso s/comissão	R\$ (89.640,12)	R\$ (33.289,86)
(-) Seguro - Predio	R\$ (12.823,43)	R\$ (3.140,16)
(-) Despesa Cartório Licitação	R\$ (469,08)	R\$ (413,00)
(-) Despesa de Correio Licitações	R\$ (19.110,60)	R\$ (5.310,40)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 39.1D.6B.D1.39.FB.50.5E.57.EB.BF.F7.31.6D.05.2A.5B.7D.39.D3-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 3 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

004332₉

Entidade: CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 94.516.671/0001-53
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Despesa de Multa Licitações	R\$ (64.273,96)	R\$ (31.404,34)
(-) Despesa com Incineração	R\$ (1.778,70)	R\$ (258,00)
(-) Despesa com ICMS não recuperável	R\$ (870,82)	R\$ (276,25)
(-) Premiação s/Vendas	R\$ (58.928,43)	R\$ (17.789,23)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (487.568,22)	R\$ (153.177,76)
(-) JUROS PASSIVOS	R\$ (18.735,85)	R\$ (6.807,47)
(-) Juros Passivos	R\$ (18.735,85)	R\$ (6.807,47)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (468.832,37)	R\$ (146.370,29)
(-) Despesas Financeiras	R\$ (20.605,87)	R\$ (15.997,35)
(-) Despesas Bancárias	R\$ (426.054,56)	R\$ (105.576,30)
(-) Descontos concedidos	R\$ (22.171,94)	R\$ (24.796,64)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (3.112,95)	R\$ (1.716,37)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (3.112,95)	R\$ (1.716,37)
(-) Taxas Prefeitura	R\$ (3.112,95)	R\$ (1.716,37)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (1.318.203,52)	R\$ (450.719,66)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (1.318.203,52)	R\$ (450.719,66)
(-) Segurança e Vigilância	R\$ (99.533,76)	R\$ (42.821,70)
(-) Telecomunicação	R\$ (137.365,78)	R\$ (24.056,50)
(-) Despesa de Cartório ADM	R\$ (7.562,33)	R\$ (989,00)
(-) Honorários Contabilidade	R\$ (249.248,63)	R\$ (64.732,14)
(-) Correios e Telegrafos	R\$ (7.528,42)	R\$ (1.239,51)
(-) Consultoria Administrativa	R\$ (26.627,43)	R\$ (8.047,26)
(-) Material de Consumo / Limpeza	R\$ (55.023,05)	R\$ (8.668,64)
(-) Material de Expediente	R\$ (53.695,67)	R\$ (27.721,71)
(-) Honorários Advogado	R\$ (27.962,39)	R\$ (20.056,36)
(-) Despesas Administ. Diversas	R\$ (15.799,34)	R\$ (2.884,91)
(-) Internet	R\$ (54.997,36)	R\$ (16.210,48)
(-) Propaganda e Publicidade	R\$ (49.650,02)	R\$ (20.334,00)
(-) Amortização de Software	R\$ (4.060,11)	R\$ (6.395,82)
(-) Manutenção e Material de Informática	R\$ (17.194,06)	R\$ (6.104,06)
(-) Via Fácil	R\$ (11.554,50)	R\$ (3.994,98)
(-) Depreciação - Móveis e Utensílios	R\$ (50.500,52)	R\$ (15.290,64)
(-) Seguro - Veículos	R\$ (23.564,58)	R\$ (10.370,05)
(-) Cursos, Treinamentos, Viagens e Hosp - Administ.	R\$ (794,20)	R\$ (396,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 39.1D.6B.D1.39.FB.50.5E.57.EB.BF.F7.31.6D.05.2A.5B.7D.39.D3-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 4 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

004333
g

Entidade: CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 94.516.671/0001-53
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Consultoria em Informatica	R\$ (252.307,41)	R\$ (127.492,52)
(-) Bens de Pequeno Valor	R\$ (8.246,25)	R\$ (2.974,91)
(-) IPTU	R\$ (18.403,24)	R\$ (5.243,94)
(-) Despesas Indedutíveis	R\$ (5.875,30)	R\$ (194,43)
(-) Doacao	R\$ (0,00)	R\$ (100,00)
(-) Depreciacao - Maquinas e Equipamentos	R\$ (43.337,55)	R\$ (10.056,71)
(-) Depreciacao - Computadores e Equip.de Informatica	R\$ (92.331,99)	R\$ (22.318,01)
(-) Depreciacao - Instalacoes	R\$ (4.236,72)	R\$ (1.690,54)
(-) Seguro de Vida	R\$ (802,91)	R\$ (334,84)
(-) DESPESAS CVENDA ATIVO IMOBILIZADO	R\$ (2.132,38)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS VENDA ATIVO	R\$ (2.132,38)	R\$ (0,00)
(-) Custo do bem baixado - Ativo Permanente	R\$ (2.132,38)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS	R\$ (1.479.854,20)	R\$ (418.895,64)
(-) JUROS S/CAPITAL PROPRIO	R\$ (1.479.854,20)	R\$ (418.895,64)
(-) JUROS S/CAPITAL PROPRIO	R\$ (1.479.854,20)	R\$ (418.895,64)
(-) Despesa com Juros - TJLP	R\$ (1.479.854,20)	R\$ (418.895,64)
(-) PERDAS	R\$ (1.192.574,90)	R\$ (153.477,17)
(-) PERDAS COM CLIENTES	R\$ (770.723,54)	R\$ (88.887,99)
(-) PERDAS COM CREDITOS	R\$ (770.723,54)	R\$ (88.887,99)
(-) Creditos Vencidos e nao Liquidados	R\$ (770.723,54)	R\$ (88.887,99)
(-) PERDAS COM MERCADORIAS	R\$ (421.851,36)	R\$ (64.589,18)
(-) PERDAS COM MERCADORIAS	R\$ (421.851,36)	R\$ (64.589,18)
(-) Perda de Mercadoria - Vencidas	R\$ (352.217,78)	R\$ (46.484,95)
(-) Perda de Mercadoria - Avarias	R\$ (5.245,54)	R\$ (2.187,01)
(-) Perda de Mercadoria - Faltas no Estoque	R\$ (49.814,74)	R\$ (14.812,12)
(-) Perda de Mercadoria - Deterioracao	R\$ (14.573,30)	R\$ (1.105,10)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (1.381.522,82)	R\$ (451.183,88)
(-) IMPOSTOS S/LUCRO	R\$ (1.381.522,82)	R\$ (451.183,88)
(-) IMPOSTOS S/LUCRO	R\$ (1.381.522,82)	R\$ (451.183,88)
(-) IR s/Lucro	R\$ (1.004.715,81)	R\$ (327.990,60)
(-) Contribuicao social s/Lucro	R\$ (376.807,01)	R\$ (123.193,28)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 39.1D.6B.D1.39.FB.50.5E.57.EB.BF.F7.31.6D.05.2A.5B.7D.39.D3-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

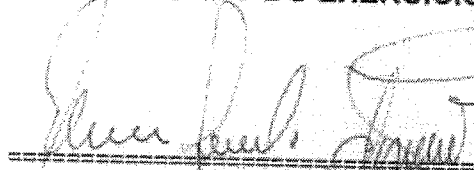


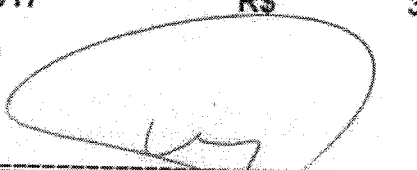
004834
eg

EMPRESA - CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO (DRE) 2017

Receita c/vendas		
vendas mercadorias	R\$	139.403.210,09
(-) Devolução de vendas	R\$	(1.042.771,34)
Total Receita Bruta	R\$	138.360.438,75
Deduções da Receita Bruta		
(-) Impostos s/vendas	R\$	(22.959.216,65)
Total das deduções	R\$	(22.959.216,65)
= Receita operacional líquida	R\$	115.401.222,10
(-) Custo da Merc.Vendida	R\$	(94.446.269,19)
(-) Custos RH	R\$	(6.209.808,74)
(-) Custos Indiretos	R\$	(366.046,65)
Total Custos	R\$	(101.022.124,58)
= Margem Bruta	R\$	14.379.097,52
(-) Despesas Administrativas	R\$	(1.554.455,76)
(-) Despesas c/vendas	R\$	(5.700.511,21)
(-) Despesas c/TJLP	R\$	(1.607.139,80)
(-) Despesas perdas c/clientes	R\$	(1.098.587,51)
Total das despesas operacionais	R\$	(9.960.694,28)
(+) Outras Receitas	R\$	1.468.007,50
(-) Despesas Financeiras	R\$	(531.443,41)
= Receitas não operacionais	R\$	936.564,09
Resultado do exercício antes do IR E CSLL	R\$	5.354.967,33
Impostos s/lucro	R\$	(1.777.820,40)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO 2017	R\$	3.577.146,93


 Responsavel = Ademar Paulo Schuster


 Contador = Odecio Dirceu Dreissg

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Francisco de Sá, 104 - Bairro Dos Embaixadores - CEP 20040-000 - Rio de Janeiro - RJ - Tel: 25 244.8444 - Fax: 25 244.8444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 5.727/2006 adotados e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo digitado. O referido é verdadeiro. Data: 16/05/2018 12:49:09

Cod. Autenticação: 30801605181247270907-1; Data: 16/05/2018 12:49:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX71992-WE1A
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

004335
9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Cirurgica Santa Cruz Comércio de Prod. Hospitalares LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Cirurgica Santa Cruz Comércio de Prod. Hospitalares LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/05/2018 13:31:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Cirurgica Santa Cruz Comércio de Prod. Hospitalares LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 985680

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/05/2019 12:50:06 (hora local)**.

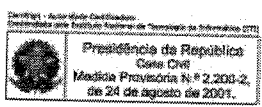
¹**Código de Autenticação Digital:** 30801605181247270907-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bed932257d095ec5193d2f0a81ad07aec28d88adb334a95cb03648ece84f52ebfa9986cb066812f440bc2bb6e3c13696c9e42ef53f8d1ba96321dcc519f1f2cb6



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

004836

eg

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 94.516.671/0002-34 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/08/2009	
NOME EMPRESARIAL CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R LUIZ FAGUNDES	NÚMERO 1486	COMPLEMENTO	
CEP 88.106-000	BAIRRO/DISTRITO PICADAS DO SUL	MUNICÍPIO SAO JOSE	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (51) 3715-5211		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2009		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 01/11/2018 às 09:32:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Jo

01

02

03



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

004837
9

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 94.516.671/0001-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:18:58 do dia 30/10/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/04/2019.

Código de controle da certidão: **ECE9.4137.6CFB.21D1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

30

11

100

9

004838^{eg}

CIRÚRGICA SANTA CRUZ 
Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

REFERENTE À CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS - INSS

De acordo com a Portaria Nº 358, de 5 de Setembro de 2014, que passou a valer em 20 de outubro de 2014 (Publicação do Diário Oficial da União, em anexo), segue:

Art. 1º A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU por elas administrados.

A partir desta publicação fica extinta a apresentação da certidão previdenciária, valendo a Certidão expedida em Conjunto, representada pela Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - equivale aos documentos referente aos tributos federais; incluindo:

- a) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e;
- b) Prova de Regularidade relativo à Seguridade Social - INSS

A validade para ambas às regularidades de tributos federais consta no documento de regularidade com a Fazenda Federal.

94.516.671/0001-53

CIRURGICA SANTA CRUZ
COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Rua Cel. Oscar Rafael Jost 1955 - Centro
CEP 96815-010 - SANTA CRUZ DO SUL - RS

94.516.671/0002-34

CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALES LTDA

RUA LUIZ FAGUNDES, 1486
PICADAS DO SUL - CEP 88196-000
SAO JOSE - SC



004839
c9

ACORDAM os Juizes do Tribunal Marítimo, por unanimidade: a) quanto à natureza e extensão do fato da navegação: lesões corporais sofridas por tripulante a bordo de embarcação pesqueira, provocando-lhe lesões, durante faina de troca de óleo na caixa e fíbula, sem ocorrência de danos materiais e sem registro de poluição ambiental; b) quanto à causa determinante: perda do equipamento do tripulante no momento em que conclui a manobra de passagem da rede para a embarcação principal; e c) decisão: julgar o fato da navegação, previsto no art. 15, alínea "c", da Lei nº 2.180/54, como decorrente de caso fortuito, mandando arquivar os autos, conforme promoção da PEM. Publicar-se. Comunicar-se. Registro-se. Rio de Janeiro, RJ, em 03 de abril de 2014. Proc. nº 28.354/2013

Relator: Juiz Geraldo de Almeida Padilha
EMENTA: Navio Supridor "SANTOS SERVICE". Acidente pessoal de tripulante a bordo, durante faina de troca de óleo na caixa redutora, provocando-lhe lesões, sem ocorrência de dano material e sem registro de poluição no meio ambiente hídrico. Causa não apurada com a devida precisão. Infração à Lei nº 8.374/91. Arquivamento.

Com pedido de arquivamento.
ACORDAM os Juizes do Tribunal Marítimo, por unanimidade: a) quanto à natureza e extensão do fato da navegação: acidente pessoal de tripulante a bordo, durante faina de troca de óleo na caixa redutora, provocando-lhe lesões, sem ocorrência de dano material e sem registro de poluição no meio ambiente hídrico; b) quanto à causa determinante: não apurada com a devida precisão; e c) decisão: julgar o fato da navegação, previsto no art. 15, alínea "c" da Lei nº 2.180/54, como de origem indeterminada, mandando arquivar os autos, conforme promoção da PEM. Oficiar à Capitania dos Portos do Espírito Santo. Agente local da Autoridade Marítima, a infração à Lei nº 8.374/91 (não apresentação de bilhete de seguro obrigatório DPEM em vigor na data do acidente), cometida pelo proprietário do navio supridor "SANTOS SERVICE", Empresa Bran Offshore Transportes Marítimos. Publicar-se. Comunicar-se. Registro-se. Rio de Janeiro, RJ, em 24 de abril de 2014.

Em 5 de setembro de 2014.

Ministério da Educação

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 982, DE 5 DE SETEMBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.001465/2013-71, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, a partir de 06 de setembro de 2014 até o dia 05 de setembro de 2015 o prazo de validade do Concurso Público para Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata o Edital nº 009 de 24 de junho de 2013, publicado no DOU de 26/06/2013, homologado através da portaria nº 674 de 04/09/2013, publicada no DOU de 06/09/2013, seção 3, fl.39.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 953, DE 4 DE SETEMBRO DE 2014

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNR, pela Portaria nº 949/2014/GR/UNR, de 05/09/2014, e em cumprimento à Decisão Judicial referente ao Processo nº 10745-03/2014.4.01.4100, resolve:

Art. 1º - RESERVAR, até que se ultime a revogação da liminar por decisão ou sentença judicial denegatória com trânsito em julgado, o código de vaga 920806, ao candidato LUIZ DANIEL LERRO, aprovado como 4º colocado para o Cargo Efetivo de Professor de Magistério Superior, Área Artes/Teatro, conforme Edital 006/GR/UNR/2014, considerando a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança Individual nº10745-05.2014.4.01.4100, ajuizado pelo candidato.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação no Diário Oficial da União.

OSMAR SIENA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 1.858, DE 8 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos arts. 48 e 50 da Resolução nº 023/2007/CONSU/UFSE; o disposto na Resolução nº 42/2014/CONSU; e o que consta no Processo de nº. 23113.004773/2014-05, resolve:

Art. 1º - Anular o Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Medicina/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, objeto do Edital nº 011/2014, publicado no D.O.U. de 12/03/2014, para classe de Auxiliar, Nível I, em regime de

trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, Matérias de Ensino: Todos os Ciclos de Medicina (sessões tutoriais, conferências, aulas em laboratórios, habilidades médicas e práticas de ensino na comunidade) com ênfase em Psiquiatria, homologado através da Portaria nº 1.491, de 03/07/2014, publicada no D.O.U. de 04/07/2014, seção 1, página 62.

Art. 2º - O concurso deverá ser reaberto em novo edital, mantendo-se as inscrições dos candidatos que participaram do Edital 011/2014 e aceitando-se novas inscrições.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

PORTARIAS DE 8 DE SETEMBRO DE 2014

A Reitora da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 16/05/2011, publicado no Diário Oficial da União de 17/05/2011, resolve:

Nº 1.352 - aplicar à empresa GAMA E REIS DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ nº 15.160.365/0001-50, a pena de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 18 (dezoito) meses, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, cumulada com multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho nº 2013NE000039, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos subitens 17.1, 17.1.6, 15.2 e 15.2.2 do Edital de Pregão nº 973/2012, determinando, ainda, o registro das punições e o descredenciamento junto ao SICAF. (Processo 017849/2012)

Nº 1.354 - aplicar à empresa PHGEN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 18.258.829/0001-54, a pena de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, cumulada com multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos contratos representados pelas Notas de Empenho nº 2013NE03581 e 2013NE03583, bem como com suas rescisões, tudo com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos subitens 15.2 e 15.2.2 do Edital de Pregão nº 515/2013, determinando, ainda, o registro das punições e o descredenciamento junto ao SICAF. (Processo 014488/2013)

Nº 1.355 - aplicar à empresa KATIA CILENE VIEIRA ALMEIDA - ME, CNPJ nº 14.381.047/0001-57, a pena de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, cumulada com multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos contratos representados pelas Notas de Empenho nº 2013NE03576 e 2013NE03587, bem como com suas rescisões, tudo com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos subitens 15.2 e 15.2.2 do Edital de Pregão nº 515/2013, determinando, ainda, o registro das punições e o descredenciamento junto ao SICAF. (Processo 014488/2013)

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

PORTARIA Nº 695, DE 4 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRRB), no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o constante do Art. 19, inciso XX do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, resolve:

Prorrogar por 01 (hum) ano, a partir de 12 de setembro de 2014, o prazo de validade do Concurso Público para cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, objeto do Edital nº 04, de 19 de março de 2013, publicado o extrato no Diário Oficial da União de 20/03/2013 e completo no site www.ufrrb.br/concursos. Nº 54, Seção 3, página 67, homologado pela Portaria de Homologação Nº 762, de 04 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2013, Nº 177, Seção 1, página 10.

PAULO GABRIEL SOLEDADE NACIF

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 358, DE 5 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional.

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto nos arts. 205 e 206 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, no art. 62 do Decreto-Lei nº 147, de 3 de fevereiro de 1967, no §1º do art. 1º do Decreto-Lei nº 1.715, de 22 de novembro de 1979, no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e na Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º - A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU por classes administrativas.

Parágrafo único: A certidão a que se refere o caput não obsta a emissão de certidão com finalidade determinada, quando exigida por lei, relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União.

Art. 2º As certidões emitidas na forma desta Portaria terão prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias, contado de sua emissão.

Art. 3º A RFB e a PGFN poderão regulamentar a expedição das certidões a que se refere esta Portaria.

Art. 4º A validade das certidões emitidas pela RFB e PGFN depende de verificação de autenticidade pelo órgão responsável pela exigência da regularidade fiscal.

Art. 5º As certidões de prova de regularidade fiscal emitidas nos termos do Decreto nº 6.106, de 30 de abril de 2007, e desta Portaria têm eficácia durante o prazo de validade nelas constante.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor em 20 de outubro de 2014.

GUIDO MANTEGA

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS CONTÁBEIS E DE AUDITORIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 13.838, DE 3 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Normas Contábeis e de Auditoria da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada através da Deliberação CVM nº 176, de 03 de fevereiro de 1995, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 12 das Normas contidas na Instrução CVM nº 308, de 14 de maio de 1999, declara REGISTRADO na Comissão de Valores Mobiliários, a partir de 23/07/2014, com a nova denominação social e autorizado a exercer a atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários, de acordo com as Leis Nº 6385/76 e 6404/76, o Auditor Independente a seguir referido:

Auditor Independente - Pessoa Jurídica

Nova Denominação Social

AP SÊNIOR AUDITORES E CONSULTORES

CNPJ: 04.618.109/0001-48

Anterior Denominação Social

CROWE HORWATH MACRO AUDITORES INDEPENDENTES

CNPJ: 04.618.109/0001-48

JOSÉ CARLOS BEZERRA DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES INSTITUCIONAIS

ATOS DECLARATÓRIOS DE 5 DE SETEMBRO DE 2014

Nº 13.848 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza BRUNO OTAVIO CLAUDINO DOS SANTOS, CPF nº 004.495.610-03, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 5 de maio de 1999.

Nº 13.849 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza ALEXANDRE ROBERTO RENTERIA, CPF nº 892.680.527-91, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 5 de maio de 1999.

FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS

1ª SEÇÃO
4ª CÂMARA
3ª TURMA ESPECIAL

PAUTA DE JULGAMENTOS

Pauta de julgamento dos recursos das sessões ordinárias a serem realizadas nas datas a seguir mencionadas, no Setor Comercial Sul, Quadra 01, Edifício Alvorada, Andar 3º, sala 306, em Brasília - Distrito Federal.

Serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independente de nova publicação, os recursos cuja decisão tenha sido adiada, em razão de pedido de vista de Conselheiro, não-comparecimento do Conselheiro-Relator, falta de tempo na sessão marcada, ser feriado ou ponto facultativo ou por outro motivo objeto de decisão, do Colegiado.

DIA 23 DE SETEMBRO DE 2014, ÀS 09.00 HORAS

Relator: SÉRGIO RODRIGUES MENDES

1 - Processo: 18186.00221/2010-79 - Recorrente: CITI-GROUP GLOBAL MARKS REP. LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

2 - Processo: 11516.003915/2008-49 - Recorrente: ONEWG MULTICOMUNICAÇÃO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ/CPF: **94.516.671/0002-34**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **180140108966335**
Data de emissão: **13/11/2018 11:15:47**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **12/01/2019**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

[Handwritten signatures]

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
Certidão de Contribuinte

004841

CV

eg

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº. 49506

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelos órgãos da receita desta prefeitura, que:
328051-CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 94.516.671/0002-34

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO APTO
9007891	Rua LUIZ FAGUNDES Bairro PICADAS DO SUL	1486	

Rua LUIZ FAGUNDES, Nº 1486, Compl. , Bloco , Apto , Bairro PICADAS DO SUL, Cidade São José SC

ESTÁ QUITA COM OS TRIBUTOS MUNICIPAIS até a presente data.

Ficam, todavia, reservados os direitos da Secretaria da Receita de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

Para constar, eu ADRIANA FLORES MOTTA , passei a presente certidão, para fins de MOBILIARIOS E IMOBILIARIOS.

Por determinação do Secretário da Receita, a confiro e assino.

Obs.

Validade (Art. 199) Lei Municipal Nº 021 de 20/12/2005 90 dias.

São José(SC), 8 de Outubro de 2018.

Adriana Flores Motta
Centro de Atendimento ao Cidadão - PMS
Matrícula 428386-4



004342

eg

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Cirurgica Santa Cruz Comércio de Prod. Hospitalares LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Cirurgica Santa Cruz Comércio de Prod. Hospitalares LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/10/2018 10:06:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Cirurgica Santa Cruz Comércio de Prod. Hospitalares LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1092222

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/10/2019 14:54:55 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 30800810181446290793-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b331f1b423bf0c34153c05337e33319aedef211e989b167f6d161442c4a2780432a9986cb066812f440bc2bb6e3c13696c879aad71c1a0f0aaebf4ad581dcad562



11 2 10

10

004843

9

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 94516671/0002-34
Razão Social: CIRURGICA SANTA CRUZ COM PROD HOSPIT LTD
Endereço: RUA PICADA DO SUL 198 / CENTRO / SAO JOSE / SC / 88113-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2018 a 11/12/2018

Certificação Número: 2018111201132534398670

Informação obtida em 13/11/2018, às 10:49:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 94.516.671/0002-34

Certidão n°: 161313445/2018

Expedição: 30/10/2018, às 14:25:30

Validade: 27/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES
L T D A
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o
n° 94.516.671/0002-34, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

004845
cg



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO JOSÉ

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº	592	ANO	2018
----	-----	-----	------

PARA			
<input checked="" type="checkbox"/>	ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS		
<input type="checkbox"/>	HABITAÇÃO (HABITE-SE)		
<input type="checkbox"/>	ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS		
NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA		CNPJ OU CPF	
CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES		94.516.671/0002-34	
DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO			
CIRURGICA SANTA CRUZ			
ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)			Nº
RUA LUIZ FAGUNDES			1486
			CEP
			88.106-000
BAIRRO	MUNICÍPIO	FONE	
PICADAS DO SUL	SÃO JOSÉ	3343-3000	
PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL			
ADEMAR PAULO SCHUSTER			
TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGOCIO OU ATIVIDADE			
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar			
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria			
Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral			
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
RESPONSÁVEL TÉCNICO		CPF	NUMERO DO CONSELHO
Ana Paula Medeiros Mafra		920.986.739-65	3812
		SIGLA CC / ESTADO	CRF
Lei Municipal nº 2446/1992.			
PRAZO VALIDADE	LOCAL E DATA		
07/05/2019	SÃO JOSÉ, 07/05/2018	null	
CONCEDIDO POR			
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL			
AUTORIDADE DE SAÚDE		FISCAL	
MARLY PREVIATTI Marily Previatti Diretora Geral de Vigilância Vigilância Sanitária PMS/MS/S			
OBSERVAÇÕES			
Alvará sanitário deferido conforme Decreto Municipal nº 8369/2017 e Portaria Municipal 018/2017. Autorização de Funcionamento de Empresa para armazenar, distribuir e expedir medicamentos sujeitos e não sujeitos a controle especial, produtos para a saúde (correlatos), cosméticos, produtos de higiene e saneantes domissanitários.			

Liana Ludwig
Liana Ludwig
Agente de Fiscalização Sanitária
Mat. 41574-0
Farmacêutica - CRF nº C. 6098

Daniela Lótico Pedro
Daniela Lótico Pedro
Agente de Fiscalização Sanitária
Mat. 41816-1
Farmacêutica - CRF nº SC 12188

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código CNJ 06.870-0
R. Frei João de Deus, 1149 - Bairro Do Estado - São Francisco - CEP 5505-907 - www.azevedobastos.com.br - Tel: 21 3343-3000 - Fax: 21 3343-3150

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 30800906180920550297-1; Data: 09/05/2018 09:26:41

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX26590-PCD0;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

004346
eg

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas.com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida seqüência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Cirurgica Santa Cruz Comércio de Prod. Hospitalares LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Cirurgica Santa Cruz Comércio de Prod. Hospitalares LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/05/2018 11:08:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Cirurgica Santa Cruz Comércio de Prod. Hospitalares LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 978955

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/05/2019 09:26:41 (hora local)**.

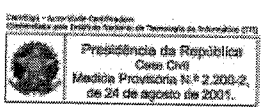
¹**Código de Autenticação Digital:** 30800905180920550297-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057fd69fe6bc05b4d229cbad7e0d33c96b7cfec2065b858fb5553843e45865e7dd134dddabd0df2a9986cb066812f440bc2bb6e3c13696c0d828e2c6bb54a1c027ce8d257805192



Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

00434729

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ: 06.876-9
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1142 - Bairro São José, João Pessoa/PB, CEP: 51024-900 - www.carterioazvedobastos.pb.gov.br - Fone: (33) 3246-0144

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Pº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. Autenticação: 30802504181150550507-1; Data: 25/04/2018 11:56:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU92478-H50C; Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confirma os dados do ato em: <http://selodigital.tip9.jus.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ - SC

Alvará

de Licença para
LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

O presente alvará terá validade condicionada ao pagamento da TFPU com vencimento em 30/06 de cada ano.

858 / 2010

Concedido a: **328051** CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 94516671000234

Para se estabelecer na: **LUIZ FAGUNDES, Nº 1486**
 Compl. Bairro PICADAS DO SUL, CEP:88103-500
 SAO JOSE - SC

Atividade: **4644301-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**

Inscrição (CCM): **9007891**

Observações:

- O presente Alvará deverá ser colocado em lugar visível, e exibido à Autoridade competente, sempre que esta o exigir. (art. 169, da Lei nº 606/66)
- Quando ocorrer o encerramento das atividades ou alteração de qualquer informação constante neste Alvará, comunicar imediatamente a Prefeitura, no prazo de 30 dias, nos termos do art. 283 da Lei Complementar 021/2005

Matson Luis Cº
 Secretário da Re.
 P.M.S.J

Emitido em: **03/05/2011**

Nilda Terezinha Gomes Rosa
 Diretora de Atendimento ao Cidadão
 Secretária da Receita - SMR
 P.M.S.J.

SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

004848
CJ

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida seqüência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Cirurgica Santa Cruz Comércio de Prod. Hospitalares LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Cirurgica Santa Cruz Comércio de Prod. Hospitalares LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/04/2018 13:06:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Cirurgica Santa Cruz Comércio de Prod. Hospitalares LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 968799

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/04/2019 11:56:36 (hora local)**.

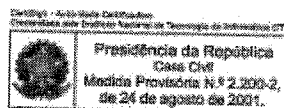
¹**Código de Autenticação Digital:** 30802504181150550507-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4965446832ab289654e95d0975ed90d6dd9d626d71c58e042f9d493f2d899e4fa9986cb066812f440bc2bb6e3c13696c0b2ac31e163f8ef5d8187046d4193608



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Boletos, Convênios e outros

04/04/2018 - BANCO DO BRASIL - 09:00:10
408404044 8003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: C S C COM PROD HDSP LTDA
AGENCIA: 4844-2 CONTA: 9.156-X
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10402110047599410004506586470731875100000157315
BENEFICIARIO:
PM DE SAO JOSE - ALVARA
NOME FANTASIA:
PM DE SAO JOSE - ALVARA
CPF: 61.892.274/0001-05
PAGADOR:
CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PR
ENPJ: 94.516.671/0002-34

NR. DOCUMENTO 40.427
DATA DE VENCIMENTO 30/04/2018
DATA DO PAGAMENTO 04/04/2018
VALOR DO DOCUMENTO 1.573,15
VALOR COBRADO 1.573,15

NR. AUTENTICACAO D. ESE. 050.40E. 8FB. 98B

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0000
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartas, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J1514322 GIBONIA SCHUSTER

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Caixa CNJ 06.879-0

Autenticação Digital

De acordo com as disposições art. 1º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10º da Lei Estadual 6271/2008, assinado e conferido neste ato. O referido autógrafo encontra-se no documento representado e conferido neste ato. O referido autógrafo encontra-se no documento representado e conferido neste ato.

Cod. Autenticação: 3080250418115050245-1; Data: 25/04/2018 11:55:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGL02451-0051
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Vitor Cos Mendes Coelho
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

004350
cg

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Cirurgica Santa Cruz Comércio de Prod. Hospitalares LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Cirurgica Santa Cruz Comércio de Prod. Hospitalares LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/04/2018 13:07:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Cirurgica Santa Cruz Comércio de Prod. Hospitalares LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 968803

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/04/2019 11:56:36 (hora local)**.

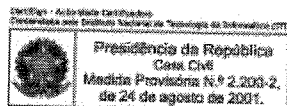
¹**Código de Autenticação Digital:** 30802504181150550245-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4965446832ab289654e95d0975ed90d6d4e4bddbe37e6a1fef569f576d8e1f14a9986cb066812f440bc2bb6e3c13696c528047f5bfc8cf0fc11f99b9aa3be240



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Buscar no portal

✉ (https://correio.anvisa.gov.br/owa)

Perguntas (perguntas-frequentes) | Legislação (legislacao) | Contato (contato) | Serviços (servicos) | Imprensa (area-de-impressao)

MENU

Regularização de Empresas - Autorização de Funcionamento

Matriz e Filial

1. A Autorização de Funcionamento (AFE) engloba matriz e filial? (.content-1)

A Autorização de Funcionamento (AFE) deve ser peticionada pela empresa utilizando-se o CNPJ da matriz da empresa, e é extensiva a todos os estabelecimentos filiais que realizam atividades com medicamentos (inclusive os gases medicinais), insumos farmacêuticos, cosméticos, perfumes, produtos de higiene pessoal e saneantes.

No caso de atividades realizadas com produtos para saúde, o peticionamento da AFE deve ser por estabelecimento, utilizando-se CNPJ da empresa que irá realizar a atividade peticionada, ou seja, tanto a matriz quanto as filiais precisam de autorização.

Importante:

Independentemente de a concessão da AFE da matriz ser ou não estendida às filiais, cada estabelecimento (matriz e filiais) deve possuir as licenças dos órgãos locais de vigilância sanitária.

O cadastro das filiais deve ser realizado e mantido atualizado pela empresa no banco de dados da Anvisa.

2. Quando a matriz é somente um escritório e as filiais vão realizar as atividades que necessitam de AFE, o que fazer? (.content-2)

3. Caso exista uma filial da empresa que exerça apenas atividades administrativas, é preciso ter AFE? (.content-3)

Voltar para o topo

(https://www.facebook.com/AnvisaOficial/)

(http://www.youtube.com/user/anvisaoficial)

(https://twitter.com/audiovisualanvisa)

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ

94.516.671/0002-34

Endereço Completo

RUA LUIZ FAGUNDES, 1486 - PICADAS DO SUL CEP: 88.106-000 - SÃO JOSÉ/SC

Telefone

(48) 3343-3000

Responsável Técnico

ANA PAULA MEDEIROS MAFRA

Responsável Legal

ADEMAR PAULO SCHUSTER

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.23.520-9

Data do Cadastro

07/10/2013

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.224654/2013-00

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

004354
eg

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ

94.516.671/0002-34

Endereço Completo

RUA LUIZ FAGUNDES, 1486 - PICADAS DO SUL CEP: 88.106-000 - SÃO JOSÉ/SC

Telefone

(48) 3343-3000

Responsável Técnico

ANA PAULA MEDEIROS MAFRA

Responsável Legal

ADEMAR PAULO SCHUSTER

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.11.694-8 (6M559906XXHX)

Data do Cadastro

23/02/2015

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.554174/2014-71

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

004855
eg

Dados da Empresa

Razão Social

CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

94.516.671/0001-53

Endereço Completo

RUA CORONEL OSCAR RAFAEL JOST, N° 1955 - CENTRO CEP: 96.815-010 - SANTA CRUZ DO SUL/RS

Telefone

(51) 2107-9000

Responsável Técnico

SIBELE SULZBACH WEISS

Responsável Legal

ADEMAR PAULO SCHUSTER

Dados do Cadastro

Cadastro N°

3.05.115-5

Data do Cadastro

24/09/2012

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.234905/2012-99

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Distribuir

- Saneante Domis.

Voltar

004356
eg

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

94.516.671/0001-53

Endereço Completo

RUA CORONEL OSCAR RAFAEL JOST, N° 1955 - CENTRO CEP: 96.815-010 - SANTA CRUZ DO SUL/RS

Telefone

(51) 2107-9000

Responsável Técnico

SIBELE SULZBACH WEISS

Responsável Legal

ADEMAR PAULO SCHUSTER

Dados do Cadastro

Cadastro N°

2.06.378-2

Data do Cadastro

24/09/2012

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.234918/2012-98

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Distribuir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene

Voltar

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

004857
89

AF COMUM

Nº 182, segunda-feira, 22 de setembro de 2014

Diário Oficial da União - Suplemento

ISSN 1677-7042

103



ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FERREIRA E ANDREA LTDA - ME
ENDEREÇO: Avenida Sobá, 19472
BAIRRO: Parque Residencial Andrea CEP: 87083497 - MARIN-
GA/PR
CNPJ: 08.866.695/0001-09
PROCESSO: 25351.631467/2007-21 AUTORIZ/MS: 1.07354.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: R.S.A. - DISTRIBUIDORA LTDA.
ENDEREÇO: RUA DOMINGAS, Nº 182
BAIRRO: LOTEAMENTO VILA BOSQUE CEP: 42700000 - LAU-
RO DE FREITAS/BA
CNPJ: 04.646.090/0001-43
PROCESSO: 25351.513036/2010-27 AUTORIZ/MS: 1.08943.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BELKSON DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA
ENDEREÇO: Rua marchal floriano 167 - loja 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 95020370 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 12.693.609/0001-72
PROCESSO: 25351.289288/2011-47 AUTORIZ/MS: 1.08975.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA CADIS LTDA -
EPP
ENDEREÇO: RUA ITAPUA, 1739
BAIRRO: BRASÍLIA CEP: 85504060 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 04.456.913/0001-78
PROCESSO: 25023.070015/2003-59 AUTORIZ/MS: 1.05876.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: N C DO REGO EPP
ENDEREÇO: RUA DAS ESTRELAS, Nº 974
BAIRRO: JARDIM MARCO ZERO CEP: 68903460 - MACA-
PA/PA
CNPJ: 84.409.085/0001-56
PROCESSO: 25013.041055/2005-74 AUTORIZ/MS: 1.06383.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: KEDRION BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua Desvio Bucarest, quadra 255, Lote 11
BAIRRO: Jardim Novo Mundo CEP: 74703100 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 09.284.952/0001-59
PROCESSO: 25351.12206/2008-96 AUTORIZ/MS: 1.07577.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: LAPON INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA VIGARIO JOAQUIM PINTO 163
BAIRRO: CENTRO CEP: 55700000 - LIMOEIRO/PE
CNPJ: 35.356.799/0001-38
PROCESSO: 0606292 AUTORIZ/MS: 1.02060.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPITAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA 03, Nº 975 - LOTES 5/7/8
BAIRRO: SETOR MORAIS CEP: 74620380 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 26.921.908/0001-21
PROCESSO: 25000.006924/95-11 AUTORIZ/MS: 1.02705.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: CASA GRANADO LABORATÓRIOS, FARMÁCIAS E
DROGARIAS SA
ENDEREÇO: Rua Primeiro de Março, nº 14/16, Parte 2ª e 3ª Pa-
vimentos
BAIRRO: Centro CEP: 20010000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.109.356/0001-17
PROCESSO: 25991.001406/79 AUTORIZ/MS: 1.00817.2

ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: INSUMO/MEDICAMENTO
PRODUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA
ENDEREÇO: RUA LUIS GUILHERME DA SILVA 1001
BAIRRO: C.IND. CEL J.RABELO CEP: 35502284 - DIVINÓPO-
LIS/MG
CNPJ: 21.759.758/0001-88
PROCESSO: 25000.016645/98-27 AUTORIZ/MS: 1.03647.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SOROLABOR COMERCIAL FARMACÊUTICA LT-
DA
ENDEREÇO: AVENIDA DOM AGUIRRE, 489
BAIRRO: CENTRO CEP: 18035380 - SOROCABA/SP
CNPJ: 71.446.280/0001-04
PROCESSO: 25351.007740/00-37 AUTORIZ/MS: 1.04776.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.649, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: Air Products Brasil Ltda
ENDEREÇO: Av Francisco Matarazzo, 1400 - Ed Milano 11º andar e
12º andar
BAIRRO: Água Branca CEP: 05011903 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 43.843.358/0001-99
PROCESSO: 25351.726264/2012-27 AUTORIZ/MS: 2.20001.2
ATIVIDADE/CLASSE
ENVASAR: GASES MEDICINAIS
FABRICAR: GASES MEDICINAIS
EMPRESA: TRANSIÓRI TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Rua João Ramieri, nº 321
BAIRRO: Setor Itapiciss CEP: 07177120 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 64.686.936/0001-59
PROCESSO: 25351.063977/2005-00 AUTORIZ/MS: 1.06236.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: ELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT-
DA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA MÁRIO RIBEIRO, Nº 549
BAIRRO: CENTRO CEP: 92990000 - ELDORADO DO SUL/RS
CNPJ: 04.932.432/0001-91
PROCESSO: 25025.043473/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.05532.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NATBIO IMPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: RUA ORVILLE DERBY, 132
BAIRRO: MOÇA CEP: 05112050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.671.880/0001-07
PROCESSO: 25351.1488940/2013-01 AUTORIZ/MS: 1.09752.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: POLAR TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA SANTOS DUMONT, KM 5, Nº 950
BAIRRO: CHACARA SÃO FRANCISCO CEP: 13052450 - CAM-
PINAS/SP
CNPJ: 07.890.426/0001-39
PROCESSO: 25351.058392/2006-01 AUTORIZ/MS: 1.06578.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: COUTRANS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PIRACICABA, Nº 283
BAIRRO: JARDIM GRAMACHO CEP: 25051310 - DUQUE DE
CAXIAS/RJ

CNPJ: 01.682.917/0001-86
PROCESSO: 25351.056557/2003-05 AUTORIZ/MS: 1.05852.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: PADRÃO DIST. DE PRODUTOS E EQUIP. HOSPI-
TALARES PADRE CALLOU LTDA
ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 308
BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 50020060 - RECIFE/PE
CNPJ: 09.441.460/0001-20
PROCESSO: 25019.002112/2002-05 AUTORIZ/MS: 1.05593.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS EIRELI EPP
ENDEREÇO: Avenida Perimetral Q 09 L 114 E Lojas 01 e 02 n
2136
BAIRRO: Setor Coimbra CEP: 74533020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.642.426/0001-98
PROCESSO: 25351.433660/2012-05 AUTORIZ/MS: 1.09394.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOGEN IDEC BRASIL PRODUTOS FARMACÊU-
TICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR CARDOSO DE MELO Nº 1184,
17º ANDAR, UNIDADES 1 e 2
BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04548004 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.986.222/0001-74
PROCESSO: 25351.007835/2007-08 AUTORIZ/MS: 1.06993.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS LTDA
ENDEREÇO: Ra Maestro Joaquim Naegele, 398
BAIRRO: Lagoa seca CEP: 28634230 - NOVA FRIBURGO/RJ
CNPJ: 07.309.478/0001-47
PROCESSO: 25351.294814/2009-10 AUTORIZ/MS: 1.08110.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TOPMARCAS MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM PEREIRA DE QUEIROZ,
990
BAIRRO: CENTRO CEP: 6879500 - BENEVIDES/PA
CNPJ: 03.143.915/0001-44
PROCESSO: 25351.321478/2013-11 AUTORIZ/MS: 1.09652.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DROGEM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA JOÃO SASSO, Nº 549 - FUNDOS
BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 29314650 - CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM/ES
CNPJ: 12.261.472/0001-87
PROCESSO: 25351.707190/2011-11 AUTORIZ/MS: 1.09079.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ZUK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME
ENDEREÇO: PC C-109, Nº 88, QD 214, LT 09, SALAS 01 e 03
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74255430 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 04.637.249/0001-63
PROCESSO: 25351.1265437/2009-13 AUTORIZ/MS: 1.07787.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DELLA MEDICAMENTOS LTDA -EP
ENDEREÇO: RUA OTTO BENACK, 691
BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 89222550 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 18.210.550/0001-09
PROCESSO: 25351.497211/2013-14 AUTORIZ/MS: 1.09767.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL OESTE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SANTA CUSTODIA, 207
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 4786070 - BARREIRAS/BA
CNPJ: 04.602.584/0001-26
PROCESSO: 25351.509733/2010-15 AUTORIZ/MS: 1.08566.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIRECTA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA CAMPOS SALES, Nº 1860

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/acessibilidade.html>, pelo código 10102014092200103

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ENDERECO: RUA EDELZITA BORGES BATISTA, Nº 55
BAIRRO: VILA QUITAUNA CEP: 06160002 - OSASCO/SP
CNPJ: 01.375.753/0001-44
PROCESSO: 25351.306693/2007-77 AUTORIZ/MS: 1.07137.8
PERÍODO: 03/09/2012 A 03/09/2013
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: INTERNACIONAL LATINOAMERICANA DE SER-
VICOS LTDA
ENDERECO: Avenida Marochal Câmara 160, sala 405
BAIRRO: centro CEP: 20020080 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 35.795.236/0001-46
PROCESSO: 25351.171277/2005-80 AUTORIZ/MS: 1.06186.1
PERÍODO: 13/06/2013 A 13/06/2014
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Smith & Nephew Comércio de Produtos Médicos Ltda.
ENDERECO: AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 272
BAIRRO: JD. FLORESTA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE
PAULISTA/SP
CNPJ: 13.656.820/0001-88
PROCESSO: 25351.623114/2011-81 AUTORIZ/MS: 1.09040.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: b. transportes ltda.
ENDERECO: Avenida Getúlio Vargas 3540N
BAIRRO: Líder CEP: 80805184 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 04.353.469/0001-65
PROCESSO: 25351.345419/2011-86 AUTORIZ/MS: 1.08909.1
VALIDADE: 28/1/2014 A 28/1/2015
PROTOCOLO PROC. RENOVAÇÃO: 30/10/2014 A 30/11/2014
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: REAL SÍ COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPA-
MENTOS LTDA - EPP
ENDERECO: RUA FERNANDO GONÇALVES DE ALMEIDA,
1164, PARTE
BAIRRO: CABUÍ CEP: 26540290 - NILÓPOLIS/RJ
CNPJ: 06.004.051/0001-78
PROCESSO: 25351.450512/2005-87 AUTORIZ/MS: 1.06595.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANS-ROBERTO TRANSPORTADORA COMER-
CIAL LTDA ME
ENDERECO: RUA DA BALSA, Nº 909
BAIRRO: FREGUESIA DO O CEP: 02910001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.131.086/0001-05
PROCESSO: 25351.059357/2004-87 AUTORIZ/MS: 1.05846.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: MINAS BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICA-
MENTOS LTDA
ENDERECO: Rua Marcial Junior, 61
BAIRRO: Centro CEP: 37130000 - ALFENAS/MG
CNPJ: 12.491.298/0001-69
PROCESSO: 25351.132527/2011-87 AUTORIZ/MS: 1.08927.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ajato transportes ltda
ENDERECO: rua dom pedro II, 105
BAIRRO: PONTO NOVO CEP: 49097210 - ARACAJUISE
CNPJ: 07.515.777/0001-38
PROCESSO: 25351.632214/2011-88 AUTORIZ/MS: 1.09227.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRIANGULO DE BARRA MANSÁ COMERCIAL LT-
DA
ENDERECO: RUA SÃO JOÃO, Nº 135
BAIRRO: ANO BOM CEP: 27325150 - BARRA MANSÁ/RJ
CNPJ: 02.667.310/0001-90
PROCESSO: 25351.351826/2006-89 AUTORIZ/MS: 1.06770.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TG TRANSPORTES GERAIS E DISTRIBUIÇÃO LT-
DA EPP
ENDERECO: Rua Viana do Castelo, 1007
BAIRRO: São Francisco CEP: 31255160 - BELO HORIZON-
TE/MG
CNPJ: 03.562.929/0001-00
PROCESSO: 25351.646376/2007-91 AUTORIZ/MS: 1.07278.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: NUTRIFARM DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPOR-
TAÇÃO DE INGREDIENTES LTDA - EPP
ENDERECO: RUA JOSÉ FELIX ALVES PACHECO, Nº 310
BAIRRO: VILA SERRALHEIRO CEP: 02835040 - SÃO PAU-
LUS/SP
CNPJ: 06.699.880/0001-12

PROCESSO: 25351.327852/2006-96 AUTORIZ/MS: 1.06740.3
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: GENESIO A. MENDES & CIA LTDA
ENDERECO: RUA SÃO LUIZ, Nº 127, GALPÃO K
BAIRRO: AEROPORTO CEP: 88705190 - TUBARÃO/SC
CNPJ: 82.873.068/0001-40
PROCESSO: 25351.017229/00-06 AUTORIZ/MS: 1.04861.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SAMAPI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMA-
CÊUTICOS LTDA
ENDERECO: AVENIDA EURICO GASPAR DUTRA, Nº 230
BAIRRO: CEPAC CEP: 13421450 - PIRACICABA/SP
CNPJ: 54.561.381/0001-63
PROCESSO: 25000.00406891 AUTORIZ/MS: 1.01979.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PONTES HOSPITALAR LTDA.
ENDERECO: TRAV. DE BREVES 842
BAIRRO: JURUNAS CEP: 66025150 - BELÉM/PA
CNPJ: 63.822.597/0001-70
PROCESSO: 25010.009276/95 AUTORIZ/MS: 1.02792.8
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NOGUEIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOS-
PITALARES LTDA
ENDERECO: RUA PAIM FILHO, Nº 500
BAIRRO: CENTRO CEP: 95300000 - LAGOA VERMELHA/RS
CNPJ: 93.161.230/0001-13
PROCESSO: 25351.027781/00-77 AUTORIZ/MS: 1.04948.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: IMPORTADORA BRASKOJ LTDA
ENDERECO: RUA DOS ALPES, Nº 440/464
BAIRRO: CAMBUÍ CEP: 01529030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.479.904/0001-75
PROCESSO: 25991.004326/77 AUTORIZ/MS: 1.00109.9
PERÍODO: 13/02/2012 A 13/02/2013
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA
ENDERECO: ROD. GERALDO SCAYONE 2300, GALPÕES 23 E
24
BAIRRO: RIO COMPRIDO CEP: 12305900 - JACARÉ/SP
CNPJ: 55.309.074/0001-04
PROCESSO: 25000.000438/94 AUTORIZ/MS: 1.02420.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: CORRELATO/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: CORRELATO/MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTI-
COS GRAMENSE LTDA
ENDERECO: AVENIDA VEREADOR JOSE TARAMELLI, Nº
228
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13790000 - SÃO SE-
BASTIÃO DA GRAMA/SP
CNPJ: 53.502.910/0001-39
PROCESSO: 25000.016356/99-80 AUTORIZ/MS: 1.04149.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ELFA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITA-
LARES LTDA
ENDERECO: RUA PROJETADA Nº 106 LOTE D/ SALA 02
BAIRRO: PRAIA DO JACARÉ CEP: 58310000 - CABEDELO/PB
CNPJ: 35.425.172/0001-91
PROCESSO: 25018.000028/99-47 AUTORIZ/MS: 1.04220.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIACOM COMERCIAL EIRELI
ENDERECO: RUA PITANGUI, Nº 108
BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 31114092 - BELO HORIZON-
TE/MG
CNPJ: 00.179.193/0001-90
PROCESSO: 25351.012642/00-67 AUTORIZ/MS: 1.04818.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRO-
DUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA CORONEL OSCAR RAFAEL JOST, Nº 1955
BAIRRO: CENTRO CEP: 96815010 - SANTA CRUZ DO SUL/RS
CNPJ: 94.516.671/0001-53

PROCESSO: 25351.016989/00-14 AUTORIZ/MS: 1.04845.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDERECO: RUA SÃO JOSÉ 1523
BAIRRO: NIX SEPT ROSADO CEP: 59031630 - NATAL/RN
CNPJ: 02.800.122/0001-98
PROCESSO: 25000.000103/00 AUTORIZ/MS: 1.04709.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SOROLABOR COMERCIAL FARMACÊUTICA LT-
DA
ENDERECO: AVENIDA DOM AGUIRRE, 489
BAIRRO: CENTRO CEP: 18055380 - SOROCABA/SP
CNPJ: 71.446.280/0001-04
PROCESSO: 25351.007740/00-37 AUTORIZ/MS: 1.04776.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAKENI CHEMICALS COMERCIO E INDUSTRIA
DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
ENDERECO: AV. PRESIDENTE JUSCELINO, Nº 570
BAIRRO: PIRAPORINHA CEP: 09050370 - DIADEMA/SP
CNPJ: 45.725.009/0001-06
PROCESSO: 25351.014740/00-86 AUTORIZ/MS: 1.04840.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
REMBOLAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: N.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: SOC. Quadra 08, Conjunto 07, Lote 14
BAIRRO: Guará CEP: 71250705 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 03.322.655/0001-74
PROCESSO: 25351.020552/11-11 AUTORIZ/MS: 1.05136.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COLORCON DO BRASIL LTDA
ENDERECO: RUA ELIZ, Nº 76
BAIRRO: PARQUE SÃO GEORGE CEP: 06708180 - COTIA/SP
CNPJ: 03.947.978/0001-53
PROCESSO: 25351.007432/01-56 AUTORIZ/MS: 1.05106.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: Lunar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda
ENDERECO: AV. WILSON BEGO, 745
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 14406091 - FRANCA/SP
CNPJ: 49.228.095/0001-52
PROCESSO: 250000019993 AUTORIZ/MS: 1.02208.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LEMES & LEMES - COMERCIO, IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO LTDA-ME
ENDERECO: RUA BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO,
Nº 4307
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR
CNPJ: 07.829.706/0001-00
PROCESSO: 25351.146000/2008-71 AUTORIZ/MS: 1.22116.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.650, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS



004859

cg

Art. 92. As perdas incorridas em Certificados de Operações Estruturadas - COE, emitidos de acordo com as normas do Conselho Monetário Nacional, serão dedutíveis na apuração do lucro real.

Art. 93. A Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 13.

§ 2º Será facultado à entidade substituir até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade das bolsas de estudo definidas no inciso III do caput e no § 1º por benefícios concedidos a beneficiários cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de um salário mínimo e meio, tais como transporte, uniforme, material didático, moradia, alimentação e outros benefícios, ações e serviços definidos em ato do Ministro de Estado da Educação." (NR)

"Art. 13-A.

§ 1º As entidades que atuam concomitantemente no nível de educação superior e que tenham aderido ao Prouni e no de educação básica estão obrigadas a cumprir os requisitos exigidos no art. 13, para cada nível de educação, inclusive quanto à complementação eventual da gratuidade por meio da concessão de bolsas de estudo parciais de 50% (cinquenta por cento) e de benefícios, conforme previsto nos §§ 1º e 2º do art. 13." (NR)

"Art. 13-B.

§ 2º Será facultado à entidade substituir até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade das bolsas de estudo definidas no inciso II do caput e no § 1º por benefícios concedidos a beneficiários cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de um salário mínimo e meio, tais como transporte, uniforme, material didático, moradia, alimentação e outros benefícios, ações e serviços definidos em ato do Ministro de Estado da Educação." (NR)

§ 5º As entidades que atuam concomitantemente na educação superior e na educação básica são obrigadas a cumprir os requisitos exigidos no art. 13 e neste artigo de maneira segregada, por nível de educação, inclusive quanto à eventual complementação da gratuidade por meio da concessão de bolsas de estudo parciais de 50% (cinquenta por cento) e de benefícios." (NR)

"Art. 17.

§ 3º O Termo de Ajuste de Gratuidade poderá ser celebrado somente uma vez com a mesma entidade a cada período de 10 (dez) anos, a contar da data da assinatura do último termo e desde que este tenha sido devidamente cumprido." (NR)

Art. 94. O art. 8º da Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º O Ministério do Esporte informará à Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB os valores correspondentes a doação ou patrocínio destinados ao apoio direto a projetos desportivos e para-desportivos, no ano-calendário anterior.

Parágrafo único. A RFB estabelecerá, em ato normativo próprio, a forma, o prazo e as condições para o cumprimento da obrigação acessória a que se refere o caput deste artigo." (NR)

Art. 95. O § 1º do art. 2º da Lei nº 11.478, de 29 de maio de 2007, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IV:

"Art. 2º

§ 1º

IV - à alíquota 0 (zero), quando pagos, creditados, entregues ou remetidos a beneficiário residente ou domiciliado no exterior, individual ou coletivo, que realizar operações financeiras no País de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, exceto no caso de residente ou domiciliado em país com tributação favorecida, nos termos do art. 24 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996." (NR)

Art. 96. O art. 89 da Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 89. A matriz e a pessoa jurídica controladora ou a ela equiparada, nos termos do art. 83, domiciliadas no Brasil poderão considerar como imposto pago, para fins da dedução de que trata o art. 87, o imposto sobre a renda retido na fonte no Brasil e no exterior, na proporção de sua participação, decorrente de rendimentos recebidos pela filial, sucursal ou controlada, domiciliadas no exterior.

§ 1º O disposto no caput somente será permitido se for reconhecida a receita total auferida pela filial, sucursal ou controlada, com a inclusão do imposto retido.

§ 2º Para o imposto sobre a renda retido na fonte no exterior, o valor do imposto a ser considerado está limitado ao valor que o país de domicílio do beneficiário do rendimento permite que seja aproveitado na apuração do imposto devido pela filial, sucursal ou controlada no exterior." (NR)

Art. 97. As receitas auferidas pelos fundos garantidores constituídos nos termos das Leis nºs 11.079, de 30 de dezembro de 2004, 11.786, de 25 de setembro de 2008, 11.977, de 7 de julho de 2009, 12.087, de 11 de novembro de 2009, e 12.712, de 30 de agosto de 2012, ficam isentas do imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, inclusive no tocante aos ganhos líquidos mensais e à retenção na fonte sobre os rendimentos de aplicação financeira de renda fixa e de renda variável.

Parágrafo único. Ficam reduzidas a 0 (zero) as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social incidentes sobre as receitas e ganhos líquidos de que trata o caput.

Art. 98. (VETADO).

CAPÍTULO II Das demais alterações na legislação

Seção I Da Vigilância Sanitária

Art. 99. Os itens 3.1, 3.2, 5.1 e 7.1, bem como seus respectivos subitens, do Anexo II da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, passam a vigorar na forma do Anexo desta Lei.

Art. 100. O art. 1º da Lei nº 11.972, de 6 de julho de 2009, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º Os prazos para renovação das Certificações de Boas Práticas dos produtos sujeitos ao regime de vigilância sanitária, que constam dos subitens dos itens 1.4, 2.4, 4.3, 6.4, 7.2 e 7.3 da tabela do Anexo II da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 23 de agosto de 2001, ficam alterados para até 4 (quatro) anos, conforme regulamentação específica da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, observado o risco inerente à atividade da empresa." (NR)

Seção II Da Alienação Fiduciária

Art. 101. O Decreto-Lei nº 911, de 1º de outubro de 1969, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º No caso de inadimplemento ou mora nas obrigações contratuais garantidas mediante alienação fiduciária, o proprietário fiduciário ou credor poderá vender a coisa a terceiros, independentemente de leilão, hasta pública, avaliação prévia ou qualquer outra medida judicial ou extrajudicial, salvo disposição expressa em contrário prevista no contrato, devendo aplicar o preço da venda no pagamento de seu crédito e das despesas decorrentes e entregar ao devedor o saldo apurado, se houver, com a devida prestação de contas.

§ 2º A mora decorrerá do simples vencimento do prazo para pagamento e poderá ser comprovada por carta registrada com aviso de recebimento, não se exigindo que a assinatura constante do referido aviso seja a do próprio destinatário.

§ 4º Os procedimentos previstos no caput e no seu § 2º aplicam-se às operações de arrendamento mercantil previstas na forma da Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974." (NR)

"Art. 3º O proprietário fiduciário ou credor poderá, desde que comprovada a mora, na forma estabelecida pelo § 2º do art. 2º, ou o inadimplemento, requerer contra o devedor ou terceiro a busca e apreensão do bem alienado fiduciariamente, a qual será concedida liminarmente, podendo ser apreciada em plantão judiciário.

§ 9º Ao decretar a busca e apreensão de veículo, o juiz, caso tenha acesso à base de dados do Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAM, inserirá diretamente a restrição judicial na base de dados do Renavam, bem como retirará tal restrição após a apreensão.

§ 10. Caso o juiz não tenha acesso à base de dados prevista no § 9º, deverá oficiar ao departamento de trânsito competente para que:

I - registre o gravame referente à decretação da busca e apreensão do veículo; e

II - retire o gravame após a apreensão do veículo.

§ 11. O juiz também determinará a inserção do mandado a que se refere o § 9º em banco próprio de mandados.

§ 12. A parte interessada poderá requerer diretamente ao juiz da comarca onde foi localizado o veículo com vistas à sua apreensão, sempre que o bem estiver em comarca distinta daquela da tramitação da ação, bastando que em tal requerimento conste a cópia da petição inicial da ação e, quando for o caso, a cópia do despacho que concedeu a busca e apreensão do veículo.

§ 13. A apreensão do veículo será imediatamente comunicada ao juiz, que inumará a instituição financeira para retirar o veículo do local depositado no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

§ 14. O devedor, por ocasião do cumprimento do mandado de busca e apreensão, deverá entregar o bem e seus respectivos documentos.

§ 15. As disposições deste artigo aplicam-se no caso de reintegração de posse de veículos referente às operações de arrendamento mercantil previstas na Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974." (NR)

"Art. 4º Se o bem alienado fiduciariamente não for encontrado ou não se achar na posse do devedor, fica facultado ao credor requerer, nos mesmos autos, a conversão do pedido de busca e apreensão em ação executiva, na forma prevista no Capítulo II do Livro II da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil." (NR)

"Art. 5º Se o credor preferir recorrer à ação executiva, direta ou a conversão na forma do art. 4º, ou, se for o caso ao executivo fiscal, serão perhorados, a critério do autor da ação, bens do devedor quantos bastem para assegurar a execução." (NR)

"Art. 6º-A. O pedido de recuperação judicial ou extrajudicial pelo devedor nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, não impede a distribuição e a busca e apreensão do bem."

"Art. 7º-A. Não será aceito bloqueio judicial de bens constituídos por alienação fiduciária nos termos deste Decreto-Lei, sendo que, qualquer discussão sobre concursos de preferências deverá ser resolvida pelo valor da venda do bem, nos termos do art. 2º."

Art. 102. A Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1.367. A propriedade fiduciária em garantia de bens móveis ou imóveis sujeita-se às disposições do Capítulo I do Título X do Livro III da Parte Especial deste Código c. no que for específico, à legislação especial pertinente, não se equiparando, para quaisquer efeitos, à propriedade plena de que trata o art. 1.251." (NR)

"Art. 1.368-B. A alienação fiduciária em garantia de bem móvel ou imóvel confere direito real de aquisição ao fiduciário, seu cessionário ou sucessor.

Parágrafo único. O credor fiduciário que se tornar proprietário pleno do bem, por efeito de realização da garantia, mediante consolidação da propriedade, adjudicação, dação ou outra forma pela qual lhe tenha sido transmitida a propriedade plena, passa a responder pelo pagamento dos tributos sobre a propriedade e a posse, taxas, despesas condominiais e quaisquer outros encargos, tributários ou não, incidentes sobre o bem objeto da garantia, a partir da data em que vier a ser imitado na posse direta do bem."

Art. 103. A Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 26.

§ 4º Quando o fiduciante, ou seu cessionário, ou seu representante legal ou procurador encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, o fato será certificado pelo serventário encarregado da diligência e informado ao oficial de Registro de Imóveis, que, à vista da certidão, promoverá a intimação por edital publicado durante 3 (três) dias, pelo menos, em um dos jornais de maior circulação local ou outro de comarca de fácil acesso, se no local não houver imprensa diária, contado o prazo para purgação da mora da data da última publicação do edital." (NR)

Seção III Da Advocacia-Geral da União

Art. 104. O § 7º do art. 8º-A da Lei nº 11.775, de 17 de setembro 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º-A.

§ 7º A liquidação e a renegociação de que trata este artigo serão regulamentadas por ato do Advogado-Geral da União." (NR)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

004860
rg



Seção IV
Disposições Finais

Art. 105. A Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

§ 9º A taxa de juros referida na alínea b do inciso II do § 2º deste artigo é citada com arredondamento na segunda casa decimal, correspondendo à taxa de juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, e tem a finalidade única de estabelecer o percentual, fixo e invariável, dos juros remuneratórios, a ser adotado nas novações celebradas a partir da data de vigência desta Lei, independentemente de eventual alteração na taxa de juros remuneratórios aplicável aos depósitos de poupança." (NR)

"Art. 3º

§ 13. Na forma definida pelo Conselho Curador do FCVS, a comprovação do pagamento das contribuições devidas ao FCVS de que trata o § 3º do art. 1º desta Lei pode ser efetuada de maneira consolidada por instituição financeira recolhidora da contribuição, sendo, nesse caso, obrigatória a apresentação de relatório de auditoria independente.

§ 14. Na instrução do processo de novação de créditos originados pela instituição financeira, os débitos a que se refere o inciso I do caput deste artigo compreendem aqueles gerados:

- I - pelos contratos de financiamento por ela originados; e
- II - pelos contratos de financiamento adquiridos, a partir da data da aquisição.

§ 15. Na instrução do processo de novação de créditos adquiridos, adicionalmente ao previsto no § 14 deste artigo, incluem-se os débitos a que se refere o inciso I do caput deste artigo, devidos pelas instituições cedentes, relativamente ao período em que essas permaneceram como titulares dos créditos que integram o processo de novação." (NR)

Art. 106. O art. 1º da Lei nº 9.481, de 13 de agosto de 1997, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 2º a 4º, renumerando-se o atual parágrafo único para § 1º:

"Art. 1º

§ 2º No caso do inciso I do caput deste artigo, quando ocorrer execução simultânea do contrato de afretamento ou aluguel de embarcações marítimas e do contrato de prestação de serviço, relacionados à prospecção e exploração de petróleo ou gás natural, celebrados com pessoas jurídicas vinculadas entre si, do valor total dos contratos a parcela relativa ao afretamento ou aluguel não poderá ser superior a:

I - 85% (oitenta e cinco por cento), no caso de embarcações com sistemas flutuantes de produção e/ou armazenamento e descarga (Floating Production Systems - FPS);

II - 80% (oitenta por cento), no caso de embarcações com sistema do tipo sonda para perfuração, completação, manutenção de poços (navios-sonda); e

III - 65% (sessenta e cinco por cento), nos demais tipos de embarcações.

§ 3º Para cálculo dos percentuais previstos no § 2º, o contrato celebrado em moeda estrangeira deverá ser convertido para Real à taxa de câmbio da moeda do país de origem, fixada para venda pelo Banco Central do Brasil, correspondente à data da apresentação da proposta pelo fornecedor, que é parte integrante do contrato.

§ 4º Em caso de reapetuação ou reajuste dos valores de quaisquer dos contratos, as novas condições deverão ser consideradas para fins de verificação do enquadramento do contrato de afretamento nos limites previstos no § 2º.

§ 5º Para fins de verificação do enquadramento das remessas de afretamento nos limites previstos no § 2º, deverá ser considerado o efeito da variação cambial.

§ 6º A parcela do contrato de afretamento que exceder os limites estabelecidos no § 2º sujeita-se à incidência do imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento) ou de 25% (vinte e cinco por cento), quando a remessa for destinada a país ou dependência com tributação favorecida, ou quando o arrendante ou locador for beneficiário de regime fiscal privilegiado, nos termos dos arts. 24 e 24-A da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

§ 7º Para efeitos do disposto no § 2º, será considerada vinculada a pessoa jurídica proprietária da embarcação marítima sediada no exterior e a pessoa jurídica prestadora do serviço quando forem sócias, diretas ou indiretamente, em sociedade proprietária dos ativos arrendados ou locados.

§ 8º O Ministro da Fazenda poderá elevar ou reduzir em até 10 (dez) pontos percentuais os limites de que trata o § 2º." (NR)

Art. 107. (VETADO).

Art. 108. (VETADO).

Art. 109. O § 10 do art. 87 da Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 87.

§ 10. Até o ano-calendário de 2022, a controladora no Brasil poderá deduzir até 9% (nove por cento), a título de crédito presumido sobre a renda incidente sobre a parcela positiva computada no lucro real, observados o disposto no § 2º deste artigo e as condições previstas nos incisos I e IV do art. 91 desta Lei, relativo a investimento em pessoas jurídicas no exterior que realizem as atividades de fabricação de bebidas, de fabricação de produtos alimentícios e de construção de edifícios e de obras de infraestrutura, além das demais indústrias em geral.

Art. 110. (VETADO).

CAPÍTULO III
disposições finais

Art. 111. A Secretaria da Receita Federal do Brasil regulamentará o disposto nos arts. 1º a 3º e 6º a 15 desta Lei.

Art. 112. A Secretaria da Receita Federal do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários, no âmbito de suas competências, regulamentarão a aplicação do disposto nos arts. 16 a 19 desta Lei.

Art. 113. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, exceto:

I - os arts. 21 a 28, que entram em vigor a partir da data de publicação do ato do Poder Executivo que estabelecer o percentual de que trata o caput do art. 22;

II - os arts. 1º a 15, 30 a 32, 97, 106 e os artigos da Seção XXI do Capítulo I, que entram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015;

III - os arts. 16-A a 16-C da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, incluídos pelo art. 86, que entram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015;

IV - os seguintes dispositivos, que entram em vigor a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente ao da publicação desta Lei:

a) os incisos XII e XIII do caput do art. 7º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, com redação dada pelo art. 50, e os arts. 51 a 53; e

b) o art. 98 e os artigos das Seções XVI, XVII, XIX e XX do Capítulo I.

Art. 114. Ficam revogados:

I - os incisos IV e V do caput do art. 1º da Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001;

II - o § 3º do art. 20 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002;

III - as seguintes alíneas do art. 76 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003:

- a) a, b e f do inciso I do caput;
- b) e do inciso II do caput;
- c) e do inciso III do caput;

IV - (VETADO);

V - (VETADO);

VI - (VETADO);

VII - os §§ 3º e 4º do art. 16 da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011;

VIII - o parágrafo único do art. 5º do Decreto-Lei nº 1.569, de 8 de agosto de 1977;

IX - o inciso I do art. 15 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966.

Brasília, 13 de novembro de 2014; 193ª da Independência e 126ª da República.

MICHEL TEMER
Aryo Hugo Agostin Filho
Miriam Belchior
Mauro Borges Lemos
Edison Lobão
Francisco Goetoni
Gilberto Magalhães Occhi
Luís Inácio Lucena Adams

ANEXO
(ANEXO II DA LEI Nº 9.782, DE 26 DE JANEIRO DE 1999)
"ANEXO II
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Itens	Fatos Geradores	Valores em R\$	Prazo para Renovação
3.1	Autorização e autorização especial de funcionamento de empresa	---	---
3.1.1	Indústria de medicamentos	20.000	---
3.1.2	Indústria de insumos farmacêuticos	20.000	---
3.1.3	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora e reembaladora e demais previstas em legislação específica de medicamentos e insumos farmacêuticos	15.000	---
3.1.4	Fracionamento de insumos farmacêuticos	15.000	---
3.1.5	Drogarias e farmácias	500	---
3.1.6	Indústria de cosméticos, produtos de higiene e perfumes	6.000	---
3.1.7	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora e reembaladora e demais previstas em legislação específica de cosméticos, produtos de higiene e perfumes	6.000	---
3.1.8	Indústria de saneantes	6.000	---
3.1.9	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora e reembaladora e demais previstas em legislação específica de saneantes	6.000	---
3.2	Autorização e autorização especial de funcionamento de farmácia de manipulação	5.000	---
3.3	Autorização de funcionamento	---	---
5.1.1	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de medicamentos, matérias-primas e insumos farmacêuticos em terminais alfandegados de uso público	15.000	---
5.1.2	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de substâncias e medicamentos sob controle especial em terminais alfandegados de uso público	15.000	---
5.1.3	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de cosméticos, produtos de higiene ou perfumes e matérias-primas em terminais alfandegados de uso público	6.000	---
5.1.4	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de produtos saneantes domissanitários e matérias-primas em terminais alfandegados de uso público	6.000	---
5.1.5	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de materiais e equipamentos médico-hospitalares e produtos de diagnóstico de uso in vitro (correlatos) em terminais alfandegados de uso público	6.000	---
5.1.6	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de alimentos em terminais alfandegados de uso público	6.000	---
5.1.7	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços alternativos de abastecimento de água potável para consumo humano a bordo de aeronaves, embarcações e veículos terrestres que operam transporte coletivo internacional de passageiros	6.000	---
5.1.8	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de desinscrição ou desratização em embarcações, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, aeronaves, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estações e passagens de fronteira	6.000	---

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



5.1.9	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de limpeza, desinfecção e descontaminação de superfícies de aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estação e passagem de fronteiras	6.000	---
5.1.10	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de limpeza e recolhimento de resíduos resultantes do tratamento de águas servidas e dejetos em terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estações e passagens de fronteira	6.000	---
5.1.11	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de esgotamento e tratamento de efluentes sanitários de aeronaves, embarcações e veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira em terminais aeroportuários, portuários e estações e passagens de fronteira	6.000	---
5.1.12	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais alfandegados de uso público e estações e passagens de fronteira	6.000	---
5.1.13	Autorização de funcionamento de empresas que operam a prestação de serviços, nas áreas portuárias, aeroportuárias e estações e passagens de fronteira, de lavanderia, atendimento médico, hotelaria, drogarias, farmácias e ervanários, comércio de materiais e equipamentos hospitalares, salões de barbeiros e cabeleiros, pedicuros e institutos de beleza e congêneres	500	---
5.1.14	Autorização de funcionamento de empresas prepostas para gerir, representar ou administrar negócios, em nome de empresa de navegação, tomando as providências necessárias ao despacho de embarcação em porto (agência de navegação)	6.000	---
7.1	Autorização e renovação de funcionamento de empresas por estabelecimento ou unidade fabril, para cada tipo de atividade	---	---
7.1.1	Por estabelecimento fabricante de uma ou mais linhas de produtos para saúde (equipamentos, materiais e produtos para diagnóstico de uso <i>in vitro</i>)	10.000	---
7.1.2	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora, reembaladora e demais previstas em legislação específica de produtos para saúde	8.000	---
7.1.3	Por estabelecimento de comércio varejista de produtos para saúde	5.000	---

Considerando que a República Federativa do Brasil e a República de Trinidad e Tobago firmaram, em Brasília, em 23 de julho de 2008, a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e para Incentivar o Comércio e o Investimento Bilaterais;

Considerando que o Congresso Nacional aprovou a Convenção por meio do Decreto Legislativo nº 1, de 4 de janeiro de 2011;

Considerando que a Convenção entrou em vigor para a República Federativa do Brasil, no plano jurídico externo, em 23 de setembro de 2011, nos termos de seu Artigo 29;

DECRETA :

Art. 1º Fica promulgada a Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Trinidad e Tobago para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e para Incentivar o Comércio e o Investimento Bilaterais, firmada em Brasília, em 23 de julho de 2008, anexa a Decreto.

Art. 2º São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional atos que possam resultar em revisão da Convenção e ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de novembro de 2014; 193ª da Independência e 126ª da República.

MICHEL TEMER
Arno Hugo Agostin Filho

(*) Republicação do Decreto nº 8.335, de 12 de novembro de 2014, por ter constado incorreção na referência quanto ao original, publicado no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2014, Seção 1.

CONVENÇÃO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DE TRINIDAD E TOBAGO PARA EVITAR A DUPLA TRIBUTAÇÃO E PREVENIR A EVASÃO FISCAL EM MATÉRIA DE IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PARA INCENTIVAR O COMÉRCIO E O INVESTIMENTO BILATERAIS

O Governo da República Federativa do Brasil
e
O Governo da República de Trinidad e Tobago,

Desejosos de concluir uma Convenção para evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em matéria de impostos sobre a renda e para incentivar o comércio e o investimento bilaterais,

Acordaram o seguinte:

**Artigo 1
Pessoas Abrangidas**

Esta Convenção se aplica às pessoas residentes de um ou de ambos os Estados Contratantes.

**Artigo 2
Impostos Abrangidos**

1. Os impostos aos quais se aplica esta Convenção são:

a) no caso de Trinidad e Tobago, o imposto sobre a renda das pessoas jurídicas, o imposto sobre a renda das pessoas físicas, o imposto sobre o desemprego, o imposto sobre os lucros do petróleo e o imposto suplementar do petróleo (doravante denominados "imposto de Trinidad e Tobago");

b) no caso do Brasil, o imposto federal sobre a renda (doravante denominado "imposto brasileiro").

2. Esta Convenção se aplica também a quaisquer impostos idênticos ou substancialmente similares que forem adotados por um Estado Contratante após a data de assinatura desta Convenção, seja em adição aos acima mencionados, seja em sua substituição. As autoridades competentes dos Estados Contratantes comunicar-se-ão as modificações significativas ocorridas em suas respectivas legislações fiscais.

**Artigo 3
Definições Gerais**

1. Para os fins da presente Convenção, a não ser que o contexto imponha interpretação diferente:

a) o termo "Trinidad e Tobago" significa o Estado Arquipélago de Trinidad e Tobago, compreendendo as diversas ilhas de Trinidad e Tobago, suas águas insulares, o seu mar territorial e o correspondente espaço aéreo, juntamente com as áreas submarinhas adjacentes da Zona Econômica Exclusiva e a plataforma continental além do mar territorial sobre o qual Trinidad e Tobago exerce soberania ou outros direitos de acordo com as leis de Trinidad e Tobago e com o Direito Internacional;

b) o termo "Brasil" significa o território continental e insular da República Federativa do Brasil, o respectivo espaço aéreo sobrejacente, incluindo seu mar territorial, tal como definido pela Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, e os correspondentes leito e subsolo marítimos, bem assim qualquer área marítima além do mar territorial, incluindo o leito do mar e o subsolo, na medida em que nessa área o Brasil, de acordo com o Direito Internacional, exerça direitos em relação à exploração e ao aproveitamento dos recursos naturais;

c) as expressões "um Estado Contratante" e "o outro Estado Contratante" significam Brasil ou Trinidad e Tobago, de acordo com o contexto;

d) o termo "pessoa" compreende uma pessoa física, uma sociedade e qualquer outro agrupamento de pessoas;

e) o termo "sociedade" significa qualquer pessoa jurídica ou qualquer entidade considerada pessoa jurídica para fins fiscais;

f) as expressões "empresa de um Estado Contratante" e "empresa do outro Estado Contratante" significam, respectivamente, uma empresa explorada por um residente de um Estado Contratante e uma empresa explorada por um residente do outro Estado Contratante;

g) a expressão "tráfego internacional" designa todo transporte efetuado por um navio ou uma aeronave explorados por uma empresa cuja direção efetiva tem sede em um Estado Contratante, exceto quando o navio ou aeronave forem explorados somente entre pontos situados no outro Estado Contratante;

h) a expressão "autoridade competente" significa:

i) no caso de Trinidad e Tobago, o Ministro a quem a responsabilidade pelas finanças for atribuída ou seu representante autorizado;

ii) no caso do Brasil, o Ministro de Estado da Fazenda, o Secretário da Receita Federal ou seus representantes autorizados;

i) o termo "nacional" significa:

i) qualquer pessoa física que possua a nacionalidade de um Estado Contratante;

ii) qualquer pessoa jurídica, sociedade de pessoas ou associação constituída em conformidade com a legislação vigente num Estado Contratante;

j) os termos "pago", "distribuído" e "recebido", quando usados com relação a rendimentos, incluirão montantes "creditados";

k) a expressão "agência ou instrumentalidade" significa organização ou sociedade de propriedade e controle total do Governo de um Estado Contratante ou qualquer subdivisão política ou uma sua entidade local e constituída sob as leis desse Estado para os fins da consecução dos objetivos desse Governo, subdivisão ou autoridade local.

2. No que se refere à aplicação desta Convenção a qualquer tempo por um Estado Contratante, qualquer termo ou expressão que nela não se encontrem definidos terá, a não ser que o contexto exija interpretação diferente, o significado que a esse tempo lhe for atribuído pela legislação desse Estado relativo aos impostos que são objeto da Convenção, qualquer que seja o significado sob as leis tributárias aplicáveis desse Estado tendo prevalência sobre o significado dado ao termo sob outras leis desse Estado.

**Artigo 4
Residente**

1. Para os fins da presente Convenção, a expressão "residente do um Estado Contratante" significa qualquer pessoa que, em virtude da legislação desse Estado, está sujeita ao imposto nesse Estado, em razão de seu domicílio, sua residência, sua sede de direção ou qualquer outro critério de natureza similar, e também inclui tanto esse Estado quanto qualquer subdivisão política, entidade local ou agência ou instrumentalidade desse Estado, subdivisão ou autoridade.

2. Quando, por força das disposições do parágrafo 1, uma pessoa natural for residente de ambos os Estados Contratantes, sua situação será determinada da seguinte forma:

a) será considerada residente apenas do Estado em que disponha de uma habitação permanente; se dispuser de uma habitação permanente em ambos os Estados, será considerada residente apenas do Estado com o qual suas ligações pessoais e econômicas forem mais estreitas (centro de interesses vitais);

b) se o Estado em que essa pessoa tem o centro de seus interesses vitais não puder ser determinado, ou se ela não dispuser de uma habitação permanente em nenhum dos Estados, será considerada residente apenas do Estado em que permanecer habitualmente;

c) se essa pessoa permanecer habitualmente em ambos os Estados ou se não permanecer habitualmente em nenhum deles, será considerada residente apenas do Estado de que for nacional;

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 8.335, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014(*)

Promulga a Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Trinidad e Tobago para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e para Incentivar o Comércio e o Investimento Bilateral, firmada em Brasília, em 23 de julho de 2008.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012014111400014

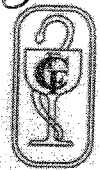
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

[Handwritten signatures and marks]

004332
cg



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA CERTIDÃO DE REGULARIDADE



FIRMA/DENOMINAÇÃO SOCIAL CIRURGICA SANTA CRUZ COM DE PROD HOSPITALARES LTDA			AUTENTICAÇÃO		
ENDEREÇO RUA LUIZ FAGUNDES N 1486				CEP 88.106-000	
COMPLEMENTO *****		BAIRRO PICADAS DO SUL	CIDADE SAO JOSE - SC		
CADASTRO NO CRF Nº 10690	VALIDADE 31/03/2019	CNPJ 94.516.671/0002-34	NOME DE FANTASIA *****		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC. INSUMOS E DROGAS		NATUREZA DE ATIVIDADE DIST CORRELATOS, COSM, SANEANTES E MEDIC			

HORÁRIO FUNCIONAMENTO						
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
*****	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	*****
*****	14:00 as 18:00	14:00 as 18:00	14:00 as 18:00	14:00 as 18:00	14:00 as 18:00	*****

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)						
TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO			
F	3812 ANA PAULA MEDEIROS MAFRA	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO			
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
*****	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	*****
*****	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC
Florianópolis, 19 de Fevereiro de 2018.

Karen Berenice Denez
KAREN BERENICE DENEZ
PRESIDENTE DO CRF-SC
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.520/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/78. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73.

Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser renova para o respectivo CRF para as devidas alterações.

Destino do Envio:

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08 870-0
Rua: República Paulista, 115 - Bairro: Dona Elvira - Joinville/SC - CEP: 89.000-000 - Fone: (51) 3324-1111 - Fax: (51) 3324-1111

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.931/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 submetido a presença, imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé!

Cod. Autenticação: 30800803181629270844-1; Data: 08/03/2018 16:34:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGP23823-YARN
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
TÁB. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

004863
89

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Cirurgica Santa Cruz Comércio de Prod. Hospitalares LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Cirurgica Santa Cruz Comércio de Prod. Hospitalares LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/03/2018 09:48:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Cirurgica Santa Cruz Comércio de Prod. Hospitalares LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 931008

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/03/2019 16:34:42 (hora local)**.

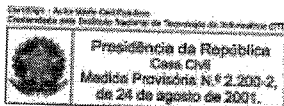
¹**Código de Autenticação Digital:** 30800803181629270844-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba047ac9b8e801336b555e321d77ecf85925f131f5eeeba6be89d756cfb0c2076a9986cb066812f440bc2bb6e3c13696ce70aaafabf8431cfc06420a3891e3fcc



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



OTACILIO COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

004864
cg

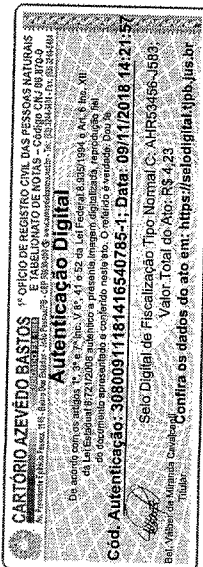
Atestamos para os devidos fins, que a **Empresa Cirúrgica Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 94.516.671/0002-34, estabelecida à Rua Luiz Fagundes, número 1486, Picadas do Sul, na Cidade de São José, Estado Santa Catarina, é nosso fornecedor de medicamentos e materiais hospitalares, tendo atendido e cumprido nossos pedidos com boa qualidade, revelando, portanto, a necessária aptidão para o exercício de ramo de fornecimento destes produtos.

Entre os produtos podemos citar:

Produto	Quantidade	Modalidade	Nota Fiscal
BIPERIDENO CLORIDRATO 2MG C/200 CP	400	P.P 3/2018	140791
FUROSEMIDA 40MG GEN C/500 CP	5.000	P.P 3/2018	140791
GLIBENCLAMIDA 5MG C/450 CP	6.300	P.P 3/2018	140791
ACIDO VALPROICO 250MG C/25 CAPS GEL	800	P.P 3/2018	140791
VALPROATO DE SÓDIO 500MG C/50 CP REVESTIDO	800	P.P 3/2018	140791
CINARIZINA 25MG GEN C/30 CP	8.010	P.P 3/2018	149924
ACIDO FOLICO 5MG C/500 CP	3.000	P.P 3/2018	150170
BIPERIDENO CLORIDRATO 2MG C/75 CP	975	P.P 3/2018	150170
CLOPIDOGREL BISSULFATO 75MG GEN C/28 CP REVESTIDO	2.492	P.P 3/2018	153950
NORTRIPTILINA CLORIDRATO 50MG GEN C/30 CAP	90	P.P 3/2018	153950
ACICLOVIR 200MG C/200 CP	150	P.P 3/2018	143339
CLONAZEPAM 2MG C/480 CP	12.000	P.P 3/2018	143339
NORTRIPTILINA CLORIDRATO 25MG GEN C/30 CAP	90	P.P 3/2018	143339
ATENOLOL 50MG GEN C/600 CP	4.800	P.P 3/2018	144498
CINARIZINA 25MG C/30 CP	7.980	P.P 3/2018	145101
CLOPIDOGREL BISSULFATO 75MG C/60 CP REVESTIDO	3.000	P.P 3/2018	146514
CLOPIDOGREL BISSULFATO 75MG GEN C/30 CP REVESTIDO	3.480	P.P 3/2018	147639
CLONAZEPAM 2MG GEN C/500 CP	15.000	P.P 3/2018	148434

Validade: 12 meses.

Otacilio Costa - SC, 08 de novembro de 2018.



Catiana L. Valente
Gerente de Compras
CATIANA L. VALENTE
Gerente de compras

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

004365
29

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Cirurgica Santa Cruz Comércio de Prod. Hospitalares LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Cirurgica Santa Cruz Comércio de Prod. Hospitalares LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/11/2018 07:14:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Cirurgica Santa Cruz Comércio de Prod. Hospitalares LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1112617

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/11/2019 14:21:57 (hora local)**.

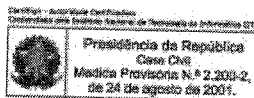
¹**Código de Autenticação Digital:** 30800911181416540785-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

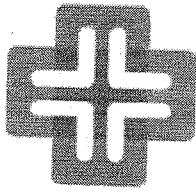
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b07a0730a1f3d0729898d8cae4fda7694deba0f663a9e8ffdee3a310e09440138a9986cb066812f440bc2bb6e3c13696c01f77e935b3f2f49cab1268ec7a4a7de



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



AMU
ATENDIMENTO
MÉDICO

004356
 Av. Licínio de Córdova, 202-D
 Bairro São Cristóvão
 Fone/Fax: (49) 3323 7000
 Chapecó - SC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa Cirúrgica Santa Cruz Com. de Produtos Hospitalares LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 94.516.671/0002-34, estabelecida à Rua Luiz Fagundes, número 1486, Picadas do Sul, na Cidade de São José, Estado de Santa Catarina, é nosso fornecedor de medicamentos e materiais hospitalares, tendo atendido e cumprido nossos pedidos com boa qualidade, revelando, portanto, a necessária aptidão para o exercício de ramo de fornecimento destes produtos.

Entre os produtos podemos citar:

Produto	Quantidade	Nota fiscal
FOSF BETAMETASONA 2MG/DIPROP 5MG 1ML C/24AMP	72 AM	109627
CEFTRIAXONA 1G S/DIL C/50FR-AMP IM/IV	50 FR	109627
HIDROCORTISONA 500MG S/DIL C/50FR IM/IV	50 FR	109627
CLORIDRATO NALBUFINA 10MG 1ML C/10AMP	10 AM	109627
SOL FISIOLÓGICO 1000ML C/16 SIST FECHADO	16 FR	109627
SOL FISIOLÓGICO 500ML C/25 SIST FECHADO	25 FR	109627
SOL FISIOLÓGICO 250ML C/30 SIST FECHADO	150 FR	109627
SOL GLICOSE 5% 500ML C/25 SIST FECHADO	25 FR	109627
ABAIXADOR DE LINGUA NAO ESTER MADEIRA C/100	3 PCT	109627
ANGIOCATH N. 20 1,16IN C/10 C/50 CURTO	50 UN	109627
INSYTE AUTOGUARD N. 24GAX0,56 NEO NATAL C/10 C/50	10 UN	109627
AGULHA DESC. 25X7 BD C/100	400 UN	109627
ALGODAO HIDROFILO 500GR (DELICATO) C/16RL	4 RL	109627
ATADURA ORTOPEDICA 10CM 1,80MT C/12	24 RL	109627
ATADURA CREPOM 08CM 13F NEVE 4,5MT C/12	24 RL	109627
BOLSA COLETA SANGUE SIMPLES 500ML CPDA-1 C/50	10 UN	109627
SONDA CATETER OXIGENIO TIPO OCULOS C/20 C/1300	20 PC	109627
EQUIPO C/INJ MACRO SUSP LS C/25 C/500	400 UN	109627
LUVA PROCED. MEDIA LATEX C/100 C/20 CX	4 CX	109627
MALHA TUBULAR 08CM 15MT C/90	1 RL	109627
MICROPORE 2,5CMX10M 1530 C/CAPA C/10 C/80	10 RL	109627
PVPI TOPICO AQUOSO 1% 1000ML C/12 (1% IODO ATIVO)	1 LT	109627
SCALP ASEPTO BD N. 21 C/50 C/400	350 UN	109627
SERINGA DESC. S/AG 03 ML LL C/200 C/1000	200 UN	109627
ATADURA ORTOPEDICA 15CM 1,0MT C/12	24 RL	109627
TEGADERM FIX EST I.V. 3522B 5CMX7,4CM C/100	100 UN	109627
PAPEL LENÇOL 70X50 PLUMAX BRANCO C/10	4 RL	109627
BROM. BUTILESC / DIPIRONA 5ML C/100AMP IM/IV	100 AM	112307
CLORID CLORPROMAZINA 25MG 5ML C/10	10 AM	112307
FOSF DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML GEN C/050 IM/IV	100 AM	112307
DIPIRONA 500MG/ML GEN GTS 10ML C/10 C/100FR	10 FR	112307
CLORIDRATO NALBUFINA 10MG 1ML C/10AMP	20 AM	112307
SOL GLICOFISIOLÓGICO 1000ML C/16 SIST FECHADO	16 FR	112307
AGULHA DESC. 13X4,5 BD C/100	100 UN	112307
SCALP ASEPTO BD N. 21 SEGURANCA C/50 C/400	350 UN	112307
COMPLEXO VITAMINA B 2ML C/100AMP	100 AM	114566
LIDOCAINA 2% 20ML S/VASO C/10FR (EST.)	10 FR	114566
CLONAZEPAM 0,5MG GEN C/30CP	50 CP	114566
CLORIDRATO TRAMADOL 100MG 2ML GEN C/100AMP	100 AM	114566
INDICADOR QUIMICO INTEGR P/ VAPOR 1243 B C/100	100 UN	114566
INSYTE AUTOGUARD N. 24GAX0,75 C/10 C/50-SEGURANCA	50 UN	114566

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E TABELIONATO DE NOTAS - CARTÓRIO CIVIL DE CHAPECÓ - SC

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 2º do Decreto nº 6.763/2009 e o inciso II do art. 1º da Lei nº 11.343/2006, a assinatura digitalizada, quando acompanhada do documento original, produz os mesmos efeitos e constitui plena prova do conteúdo do ato autenticado.

Cod. Autenticação: 30801804181625290610-1. Data: 16/04/2018 16:28:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU32966-48MG
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Real. Oficial: 16/04/2018
 Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

004858

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Cirurgica Santa Cruz Comércio de Prod. Hospitalares LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Cirurgica Santa Cruz Comércio de Prod. Hospitalares LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/04/2018 11:25:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Cirurgica Santa Cruz Comércio de Prod. Hospitalares LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 963628

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/04/2019 16:28:14 (hora local)**.

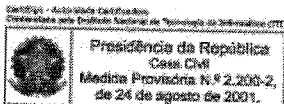
¹**Código de Autenticação Digital:** 30801804181625290610-1 a 30801804181625290610-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4965446832ab289654e95d0975ed90d6f1f014f80cf310f7ec07eb590ed6f539a9986cb066812f440bc2bb6e3c13696c834135d7ccf446637af900267ca1c936



[Handwritten signature]

CIRÚRGICA SANTA CRUZ



25 ANOS

Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

004869
cg

AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS/PR.
Ref. AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2018.
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., empresa de direito privado, estabelecida à Rua Luiz Fagundes, número 1486, Picadas do Sul, na Cidade de São José, Estado de Santa Catarina, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número 94.516.671/0002-34, neste ato representado por seu procurador legal, Sr. **Mauro Noé Krug Junior**, brasileiro, solteiro, do comércio, residente e domiciliado à Rua Vereador Germano Hentschke, n° 28, bairro Ana Nery, na Cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, portador da carteira de identidade número 10613440006, e inscrito no C.P.F do Ministério da Fazenda sob o número 932.332.050-15, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São José - SC, 09 de novembro de 2018.

CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Mauro Noé Krug Junior
Procurador legal

94.516.671/0002-34

CIRURGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALES LTDA.

RUA LUIZ FAGUNDES, 1486
PICADAS DO SUL - CEP 88196-000
SÃO JOSÉ - SC

004870
cg

AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS/PR.
Ref. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2018.
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., empresa de direito privado, estabelecida à Rua Luiz Fagundes, número 1486, Picadas do Sul, na Cidade de São José, Estado de Santa Catarina, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número 94.516.671/0002-34, neste ato representado por seu procurador legal, Sr. **Mauro Noé Krug Junior**, brasileiro, solteiro, do comércio, residente e domiciliado à Rua Vereador Germano Hentschke, nº 28, bairro Ana Nery, na Cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, portador da carteira de identidade número 10613440006, e inscrito no C.P.F do Ministério da Fazenda sob o número 932.332.050-15, **DECLARA**, sob penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

São José - SC, 09 de novembro de 2018.

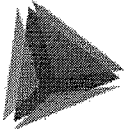
CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Mauro Noé Krug Junior
Procurador legal

94.516.671/0002-34

CIRURGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALES LTDA.

RUA LUIZ FAGUNDES, 1486
PICADAS DO SUL - CEP 88196-000
SÃO JOSÉ - SC



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

004871
eg

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	94516671000153
Nome	CIRURGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA		

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 94516671000153!

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CONINSA

CNPJ: 00.136.858/0001-88

SETOR DE LICITAÇÃO

Rua Afonso Pena, nº 1902.
Bairro Anchieta
CEP: 85.501-530

PATO BRANCO - PR

**Este envelope contém: PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE
HABILITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2018.**

PROponente:
Cirúrgica Santa Cruz Com. Prod. Hosp. Ltda.
94.516.671/0001-53



Serviço de Prod. Hosp. Ltda.
R. 1955 - CEP 96815-010
SANTA CRUZ DO SUL - RS - BRASIL
www.santacruz.com.br (51) 2107-9000



2008

004873
eg

CNPJ: 12.418.191/0001-95 INSC. EST.: 256.542.937
RUA PEDRA VERMELHA, Nº 112 - TABULEIRO
CEP.: 88.340-000 - CAMBORIÚ - SC
FONE/FAX: (47) 3366 7867
e-mail: conquistamedicamentos@gmail.com

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33-2018

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS, tendo por objeto a contratação de fornecedores para atender a demanda dos municípios que fazem parte do Consorcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

TIPO: MENOR PREÇO POR

ABERTURA: 29/10/2018 09:00 horas

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA FABRICANTE	REGISTRO	PAÍS ORIGEM	QUANTITATIVO DA EMBALAGEM PRIMÁRIA SECUNDÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
149	Carbocisteína 100 mg/5ml-100ml xpe pediátrico (CARBOCISTEINA G - 20 MG/ML XPE INF CX 80 FR PLAS TRANSP X 100 ML + 80 CP MED (EMB HOSP) - EXPECTORANTES BALSAMICOS E MUCOLITICO - VAL.: 24M)	FRASCO	3.220	GENÉRICO NATIVITA	1476100170022	BRASIL	- Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE - Secundária - 80 FRASCOS-CAIXA DE EMBARQUE. CONSERVAR ENTRE 15 E 30°C	2,240	R\$ 7.212,80

sete mil, duzentos e doze reais e oitenta centavos

R\$ 7.212,80

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS CONFORME EDITAL

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS CONFORME EDITAL

PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS CONFORME EDITAL

VALIDADE DO PRODUTO: CONFORME EDITAL

DE ACORDO COM O ART. 10 DA RDC 80/2006 - O FRACIONAMENTO DE MEDICAMENTOS É PRIVATIVO DE FARMACIAS E DROGARIAS.

NO PREÇO OFERTADO ESTÃO INCLUSOS TODOS OS IMPOSTOS, FRETE (CIF) E DESCONTOS INCIDENTES NAS MERCADORIAS PARA ENTREGA NO MUNICÍPIO

NOS SUJEITAMOS ÀS NORMAS E CONDIÇÕES DO PRESENTE EDITAL

Dados do representante que assinará a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato.

Nome: Adriano Rodrigues da Silva Rg: 25.042.642-0 SSP/SP CPF: 143.179.058-33

Endereço: Rua 1131, nº 121 Apto 301

Profissão: Empresário

Conta para Depósito:

BANCO DO BRASIL (001) - AGÊNCIA: 2240-3 C/C: 28770-9

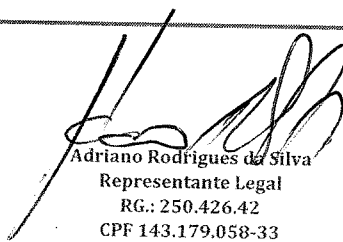
12.418.191/0001-95

CONQUISTA DISTR. DE MEDICAMENTOS

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Rua Pedra Vermelha, 112 - Tabuleiro

CEP: 88340-000 - Camboriú - SC


Adriano Rodrigues da Silva
Representante Legal
RG.: 250.426.42
CPF 143.179.058-33

CAMBORIÚ 20 DE NOVEMBRO DE 2018.





004874g

CNPJ: 12.418.191/0001-95 INSC. EST.: 256.542.937

RUA PEDRA VERMELHA, Nº 112 - TABULEIRO

FONE/FAX: (47) 3366 7867

CEP.: 88.340-000 - CAMBORIÚ - SC

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33-2018**

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS, tendo por objeto a contratação de fornecedores para atender a demanda dos municípios que fazem parte do Consorcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

TIPO: MENOR PREÇO POR

ABERTURA: 29/10/2018 09:00 horas

DECLARAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO DE EMBALAGEM

A CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 12.418.191/0001-95, localizada na Rua Pedra Vermelha, nº 112, no Bairro Tabuleiro, na Cidade de Camboriú no Estado de Santa Catarina vem por meio deste informar a(s) embalagem(ns) a ser(em) entregue(s) do(s) produto(s) listado(s) abaixo, durante a vigência da ata de registro de preços do referido pregão:

Lote Produto Embalagem Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE

Embalagem Secundária -80 FRASCOS -CAIXA DE EMBARQUE .

CARBOCISTEINA GENÉRICO - 20 MG/ML XAROPE INFANTIL CAIXA COM 80 FRASCOS PLASTICOS
TRANSPARENTE X 100 ML + 80 COPOS MEDIDORES (EMB HOSP) - EXPECTORANTES BALSAMICOS E
MUCOLITICO -

ADRIANO RODRIGUES DA SILVA

PROCURADOR

RG 25.042.642-0 SSP/SP - CPF 143.179.058-33

Camboriú 20 de Novembro de 2018

(Handwritten marks and signatures)



004875
29

CNPJ: 12.418.191/0001-95 INSC. EST.: 256.542.937

RUA PEDRA VERMELHA, Nº 112 - TABULEIRO

FONE/FAX: (47) 3366 7867

CEP.: 88.340-000 - CAMBORIÚ - SC

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33-2018**

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS, tendo por objeto a contratação de fornecedores para atender a demanda dos municípios que fazem parte do Consorcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

TIPO: MENOR PREÇO POR

ABERTURA: 29/10/2018 09:00 horas

DECLARAÇÃO DE CONTA CORRENTE PESSOA JURÍDICA

Eu, Adriano Rodrigues da Silva, responsável pela empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 12.418.191/0001-95, localizada na Rua Pedra Vermelha, nº 112, no Bairro Tabuleiro, na Cidade de Camboriú no Estado de Santa Catarina Declaro para fins de pagamento, em caso de contratação referente ao Pregão nº 33/2018, que esta empresa possui conta corrente pessoa jurídica no mesmo CNPJ habilitado para este pregão, conforme dados abaixo:

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: Conquista Dist de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda

ENDEREÇO: Rua Pedra Vermelha nº 112

CNPJ: 12.418.191.0001-95

TELEFONE: 47 3366-7867

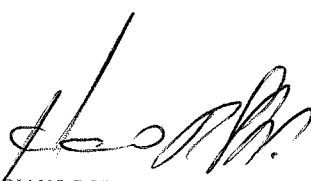
EMAIL: conquistamedicamentos@gmail.com

CONTATO: Adriano

BANCO: Brasil

AGÊNCIA: 2240-3

CONTA CORRENTE: 28770-9


ADRIANO RODRIGUES DA SILVA
PROCURADOR

RG 25.042.642-0 SSP/SP - CPF 143.179.058-33

Camboriú 20 de Novembro de 2018

20

Handwritten marks and initials at the bottom right of the page.



004876⁸⁹

CNPJ: 12.418.191/0001-95 INSC. EST.: 256.542.937

RUA PEDRA VERMELHA, Nº 112 - TABULEIRO

FONE/FAX: (47) 3366 7867

CEP.: 88.340-000 - CAMBORIÚ - SC

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33-2018**

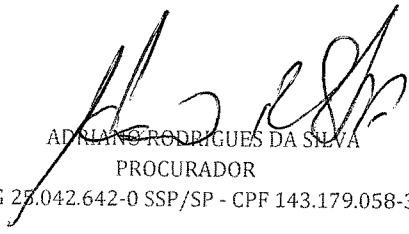
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS, tendo por objeto a contratação de fornecedores para atender a demanda dos municípios que fazem parte do Consorcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

TIPO: MENOR PREÇO POR

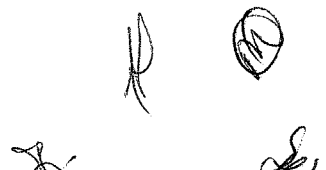
ABERTURA: 29/10/2018 09:00 horas

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Por este instrumento, a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ nº 12.418.191/0001-95, inscrição estadual nº 256.542.937, com sede à Rua Pedra Vermelha, nº 112, no Bairro Tabuleiro, na Cidade de Camboriú no Estado de Santa Catarina DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.


ADRIANO RODRIGUES DA SILVA
PROCURADOR
RG 25.042.642-0 SSP/SP - CPF 143.179.058-33

Camboriú 20 de Novembro de 2018





004877

CNPJ: 12.418.191/0001-95 INSC. EST.: 256.542.937

RUA PEDRA VERMELHA, Nº 112 - TABULEIRO

FONE/FAX: (47) 3366 7867

CEP.: 88.340-000 - CAMBORIÚ - SC

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33-2018**

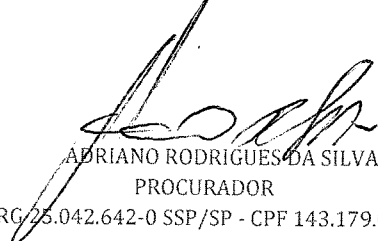
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS – FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS, tendo por objeto a contratação de fornecedores para atender a demanda dos municípios que fazem parte do Consorcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

TIPO: MENOR PREÇO POR

ABERTURA: 29/10/2018 09:00 horas

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Por este instrumento, a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ nº 12.418.191/0001-95, inscrição estadual nº 256.542.937, com sede à Rua Pedra Vermelha, nº 112, no Bairro Tabuleiro, na Cidade de Camboriú no Estado de Santa Catarina DECLARA, sob penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.


ADRIANO RODRIGUES DA SILVA
PROCURADOR
RG 25.042.642-0 SSP/SP - CPF 143.179.058-33

Camboriú 20 de Novembro de 2018





004878

CNPJ: 12.418.191/0001-95 INSC. EST.: 256.542.937

RUA PEDRA VERMELHA, Nº 112 - TABULEIRO

FONE/FAX: (47) 3366 7867

CEP.: 88.340-000 - CAMBORIÚ - SC

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33-2018**

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS – FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS, tendo por objeto a contratação de fornecedores para atender a demanda dos municípios que fazem parte do Consorcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

TIPO: MENOR PREÇO POR

ABERTURA: 29/10/2018 09:00 horas

TERMO DE INDICAÇÃO DO PREPOSTO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

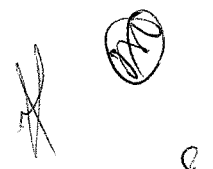
Por este instrumento, a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ nº 12.418.191/0001-95, inscrição estadual nº 256.542.937, com sede à Rua Pedra Vermelha, nº 112, no Bairro Tabuleiro, na Cidade de Camboriú no Estado de Santa Catarina representada neste ato por seu representante legal o (a) Sr (a) Adriano Rodrigues da Silva portador (a) do RG nº 25.042.642-0 SSP/SP e CPF nº 143.179.058-33, nomeia e constitui a (s) *pessoa (s) abaixo relacionada (s) como responsável (is)* para acompanhar a execução do fornecimento de medicamentos:

Jaisler Guerra Mendes, carteira identidade: RG 3812274 SSP/SC e CPF: 004.475.969-00 Balneário Camboriú, Santa Catarina.

Podendo para tanto, proceder qualquer dever e obrigação necessário


ADRIANO RODRIGUES DA SILVA
PROCURADOR
RG 25.042.642-0 SSP/SP - CPF 143.179.058-33





Camboriú 20 de Novembro de 2018



Detalhe do Produto: carbocisteína

Nome da Empresa	NATIVITA IND. COM. LTDA.	
CNPJ	65.271.900/0001-19	Autorização 1.04.761-3
Nome Comercial	carbocisteína	
Classe Terapêutica	EXPECTORANTES BALSAMICOS E MUCOLITICO	
Registro	147610017	
Processo	25351.199779/2009-69	
Vencimento do Registro	07/2020	

Apresentação	Ativa	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
20 MG/ML XPE INF CT FR PLAS TRANSP X 100 ML +CP MED		XAROPE	1	26/07/2010
Validade		24 meses	Registro	1476100170014
Princípio Ativo		CARBOCISTEÍNA		
Complemento Diferencial da Apresentação		[sem dados cadastrados]		
Embalagem		<ul style="list-style-type: none"> • Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO CARTAO 		
Local de Fabricação		Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> • NATIVITA IND. COM. LTDA. - JUIZ DE FORA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

004880
9

Via de Administração	ORAL
IFA único	Sim
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]
Destinação	Comercial
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento referência	Não
Apresentação fracionada	Não

Apresentação	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
20 MG/ML XPE INF CX 80 FR PLAS TRANSP X 100 ML + 80 CP MED (EMB HOSP)	XAROPE	2	26/07/2010
Validade	24 meses	Registro	1476100170022
Princípio Ativo	CARBOCISTEÍNA		
Complemento Diferencial da Apresentação	[sem dados cadastrados]		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO CARTAO 		

L

JL

20

28

Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • NATIVITA IND. COM. LTDA. - JUIZ DE FORA - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>
Via de Administração	ORAL
IFA único	Sim
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE Venda sem Prescrição Médica
Restrição de prescrição	
Restrição de uso	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Destinação	Comercial
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Medicamento referência	Não
Apresentação fracionada	Não

Apresentação	<input checked="" type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
20 MG/ML XPE INF CT FR PLAS TRANSP X 120 ML + CP MED		XAROPE	3	26/07/2010
Validade		24 meses	Registro	1476100170030
Princípio Ativo		CARBOCISTEÍNA		

004881
9

2

[Handwritten signature]

004882
9

Complemento Diferencial da Apresentação	[sem dados cadastrados]
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO CARTAO
Local de Fabricação	<p>Fabricantes Nacionais</p> <ul style="list-style-type: none"> • NATIVITA IND. COM. LTDA. - JUIZ DE FORA - BRASIL <p>Fabricantes Internacionais</p> <p>[sem dados cadastrados]</p>
Via de Administração	ORAL
IFA único	Sim
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]
Destinação	Comercial
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento referência	Não
Apresentação fracionada	Não
Apresentação	<input checked="" type="checkbox"/> ATIVA
Forma Farmacêutica	Nº Apres.
	Data de Publicação

27

004883
eg

20 MG/ML XPE INF CX 60 FR PLAS TRANSP X) ML + 60 CP MED (EMB HOSP)	XAROPE	4	26/07/2010
Validade	24 meses	Registro	1476100170049
Princípio Ativo	CARBOCISTEINA		
Complemento Diferencial da Apresentação	[sem dados cadastrados]		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none">• Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE• Secundária - CARTUCHO CARTAO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none">• NATIVITA IND. COM. LTDA. - JUIZ DE FORA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	ORAL		
IFA Único	Sim		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	[sem dados cadastrados]		
Medicamento referência	Não		

2

eg

004884
eg

Apresentação fracionada	Não
Apresentação <input type="checkbox"/> ANVA	
20 MG/ML XPE INF CT FR PLAS TRANSP X 150 ML + CP MED	Forma Farmacêutica XAROPE
Validade	24 meses
Princípio Ativo	CARBOCISTEÍNA
Complemento Diferencial da Apresentação	[sem dados cadastrados]
Embalagem	<ul style="list-style-type: none">• Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE• Secundária - CARTUCHO CARTAO
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none">• NATIVITA IND. COM. LTDA. - JUIZ DE FORA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]
Via de Administração	ORAL
IFA único	Sim
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]
Destinação	Comercial
Restrito a hospitais	Não Informado

30

1

<p>Tarja <i>[sem dados cadastrados]</i></p>	<p>Medicamento referência Não</p> <p>Apresentação fracionada Não</p>	<p>Forma Farmacêutica XAROPE</p> <p>Validade 24 meses</p> <p>Princípio Ativo CARBOCISTEÍNA</p> <p>Complemento Diferencial da Apresentação <i>[sem dados cadastrados]</i></p>	<p>Nº Apres. 6</p> <p>Registro 1476100170065</p>	<p>Data de Publicação 26/07/2010</p>
<p>Embalagem</p>	<p>20 MG/ML XPE INF CX 48 FR PLAS TRANSP X 150 ML + 48 CP MED (EMB HOSP)</p>	<p>Embagem <ul style="list-style-type: none"> • Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO CARTAO </p>	<p>Local de Fabricação Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> • NATIVITA IND. COM. LTDA. - JUIZ DE FORA - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i> </p>	<p>Via de Administração ORAL</p> <p>IFA único Sim</p>
<p>Restrição de prescrição</p>	<p>Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE</p>	<p>Restrição de prescrição Venda sem Prescrição Médica</p>	<p>Restrição de prescrição</p>	<p>Restrição de prescrição</p>

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	[sem dados cadastrados]		
Medicamento referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		
Apresentação	ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.
50 MG/ML XPE AD CT FR PLAS TRANSP X 100 ML + CP MED	XAROPE	7	26/07/2010
Validade	24 meses	Registro	1476100170073
Princípio Ativo	CARBOCISTEÍNA		
Complemento Diferencial da Apresentação	[sem dados cadastrados]		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO CARTAO 		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais		
	<ul style="list-style-type: none"> • NATIVITA IND. COM. LTDA. - JUIZ DE FORA - BRASIL 		
	Fabricantes Internacionais		
	[sem dados cadastrados]		
Via de Administração	ORAL		
IFA Único	Sim		

Conservação) CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda sem Prescrição Médica

Restrição de uso [sem dados cadastrados]

Destinação Comercial

Restrito a hospitais Não Informado

Tarja [sem dados cadastrados]

Medicamento referência Não

Apresentação fracionada Não

Apresentação <input type="checkbox"/> Ativa	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
50 MG/ML XPE AD CX 80 FR PLAS TRANSP X 100 ML + 80 CP MED (EMB HOSP)	XAROPE	8	26/07/2010
Validade	24 meses	Registro	1476100170081
Princípio Ativo	CARBOCISTEÍNA		
Complemento Diferencial da Apresentação	[sem dados cadastrados]		
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO CARTAO		

004887
eg

004888
 09

Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • NATIVITA IND. COM. LTDA. - JUIZ DE FORA - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>
Via de Administração	ORAL
IFA Único	Sim
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Destinação	Comercial
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Medicamento referência	Não
Apresentação fracionada	Não

Apresentação	ANVA	Forma Farmacêutica	XAROPE	Nº Apres.	9	Data de Publicação	26/07/2010
Validade	24 meses	Registro	1476100170091				
Princípio Ativo	CARBOCISTEÍNA						

[Handwritten signature]

Complemento Diferencial da Apresentação	[sem dados cadastrados]
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO CARTAO
Local de Fabricação	<p>Fabricantes Nacionais</p> <ul style="list-style-type: none"> • NATIVITA IND. COM. LTDA. - JUIZ DE FORA - BRASIL <p>Fabricantes Internacionais</p> <p>[sem dados cadastrados]</p>
Via de Administração	ORAL
IFA Único	Sim
Conservação	<p>CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)</p> <p>PROTEGER DA LUZ E UMIDADE</p>
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]
Destinação	Comercial
Restrito a hospitais	Não Informado
Tajja	[sem dados cadastrados]
Medicamento referência	Não
Apresentação fracionada	Não
Apresentação <input checked="" type="checkbox"/> ATIVA	
Forma Farmacêutica	Nº Apres.
Data de Publicação	

Apresentação fracionada	Não
Apresentação ATIVA	Forma Farmacéutica
50 MG/ML XPE AD CT FR PLAS TRANSP X 150 ML + CP MED	XAROPE
Validade	24 meses
Princípio Ativo	CARBOCISTEÍNA
Complemento Diferencial da Apresentação	[sem dados cadastrados]
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO CARTAO
Local de Fabricação	<p>Fabricantes Nacionais</p> <ul style="list-style-type: none"> • NATIVITA IND. COM. LTDA. - JUIZ DE FORA - BRASIL <p>Fabricantes Internacionais</p> <p>[sem dados cadastrados]</p>
Via de Administração	ORAL
IFA Único	Sim
Conservação	<p>CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)</p> <p>PROTEGER DA LUZ E UMIDADE</p> <p>Venda sem Prescrição Médica</p> <p>[sem dados cadastrados]</p>
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]
Destinação	Comercial
Restrito a hospitais	Não Informado

004891
eg

004893

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

Cod	Descrição dos Produtos / Serviços	NCM-ESH	CFOP	Un	Qtd	Vir. Unitario	Vir. Total	BC ICMS	VL ICMS	VL IPI	ICMS
3562	CARBONATO DE CALCIO 500 MG + VITAMINA D 600 UI Lote: 89169 30/04/2016 00 L.Pos Cod.Fabr: 5362 EAN13: Total impostos pagos - R\$1901,00 (13,74%) Fonte:IBPT	30049079	060	5405	CP	49900	0,49000	24,450,20	0,00	0,00	0,00
348	CARBONATO DE LITIO 300MG Lote: SLOLS 30/10/2017 00 L.Pos Cod.Fabr: 845 EAN13: Total impostos pagos - R\$526,75 (1,75%) Fonte:IBPT	30049090	060	5405	CP	40000	0,07500	3,000,00	0,00	0,00	0,00
391	CEFTRIAXONA IM 1G/3,5ML + DILUENTE Lote: S84DF1 30/12/2016 00 L.Pos Cod.Fabr: 59 EAN13: Total impostos pagos - R\$628,80 (3,75%) Fonte:IBPT	30049099	060	5405	F/A	300	4,09600	2,645,00	0,00	0,00	0,00
1527	CEFTRIAXONA EV 1G/3,5ML + DILUENTE Lote: S844D 30/12/2016 00 L.Pos Cod.Fabr: 1527 EAN13: Total impostos pagos - R\$765,00 (3,75%) Fonte:IBPT	30042059	060	5405	F/A	300	4,98000	2,490,00	0,00	0,00	0,00
29565	CETOPROFENO SOLUCAO INJETAVEL 90MG/AMPOLA 2 ML Lote: DF94RE 30/10/2016 00 L.Pos Cod.Fabr: 29565 EAN13: Total impostos pagos - R\$192,00 (1,75%) Fonte:IBPT	30049079	060	5405	AMP	300	1,44000	730,00	0,00	0,00	0,00
858	CLONPRAMINA 25MG Lote: GF2791 30/11/2016 00 L.Pos Cod.Fabr: 858 EAN13: Total impostos pagos - R\$1028,28 (1,75%) Fonte:IBPT	30049069	060	5405	CP	30000	0,25400	7,620,00	0,00	0,00	0,00
40290	CLONAZEPAM 3 MG Lote: G741D 30/10/2016 00 L.Pos Cod.Fabr: 40290 EAN13: Total impostos pagos - R\$1125,18 (3,75%) Fonte:IBPT	30049069	060	5405	CP	80000	0,07500	6,000,00	0,00	0,00	0,00
38601	CLORPROMAZINA SOLUCAO INJETAVEL 25 MG/5ML Lote: ZAN45 30/09/2017 00 L.Pos Cod.Fabr: 38601 EAN13: Total impostos pagos - R\$284,18 (3,75%) Fonte:IBPT	30049079	060	5405	AMP	50	1,05000	52,50	0,00	0,00	0,00
36617	CLORPROMAZINA 40 MG/SOLUCAO ORAL Lote: SF8748 30/08/2016 00 L.Pos Cod.Fabr: 36617 EAN13: Total impostos pagos - R\$40,41 (1,75%) Fonte:IBPT	30049079	060	5405	PR	50	4,31000	215,50	0,00	0,00	0,00
1296	DEXCLORFENRAMINA 2MG Lote: AZ8741 30/10/2016 00 L.Pos Cod.Fabr: 1296 EAN13: Total impostos pagos - R\$577,80 (3,75%) Fonte:IBPT	30049099	060	5405	CP	40000	0,05400	2,160,00	0,00	0,00	0,00
37687	DIAZEPAM 10 MG Lote: 010X10 30/01/2016 00 L.Pos Cod.Fabr: 37687 EAN13: Total impostos pagos - R\$301,30 (3,75%) Fonte:IBPT	30049090	060	5405	CP	80000	0,02500	2,000,00	0,00	0,00	0,00
368	DIAZEPAM 10MG/ML SOLUJ AMPOLA 2 ML Lote: X541 07/01/2016 00 L.Pos Cod.Fabr: 368 EAN13: Total impostos pagos - R\$10,85 (3,75%) Fonte:IBPT	30049090	060	5405	AMP	100	0,53000	53,00	0,00	0,00	0,00
511	DICLOFENACO SODICO 75MG 3 ML Lote: Z10 30/10/2013 00 L.Pos Cod.Fabr: 511 EAN13: 7898166040850 Reg.MS: 1108500160059 Total impostos pagos - R\$207,50 (3,75%) Fonte:IBPT	30049077	060	5405	AMP	1500	0,45000	675,00	0,00	0,00	0,00
3091	DIMENIDRATO 50 MG/ML - PRIDOXINA 50 MG/ML SOLUCAO INJ AMPOLA 1 ML Lote: XDS210 30/10/2016 00 L.Pos Cod.Fabr: 3091 EAN13: Total impostos pagos - R\$15,00 (3,75%) Fonte:IBPT	30049039	060	5405	AMP	300	1,17000	563,00	0,00	0,00	0,00
1545	ERITRONICINA 500 MG Lote: A8SDP0 30/11/2017 00 L.Pos Cod.Fabr: 1545 EAN13: 7899547505758 Reg.MS: 1256802000093 Total impostos pagos - R\$327,58 (3,75%) Fonte:IBPT	30042021	060	5405	CP	3000	0,32200	984,00	0,00	0,00	0,00
400	HALOPERIDOL DECANOATO SOL INJ 12 MG AMP. 1 ML Lote: PQ8547 30/07/2016 00 L.Pos Cod.Fabr: 400 EAN13: Total impostos pagos - R\$272,24 (3,75%) Fonte:IBPT	30049099	060	5405	AMP	1340	5,65000	7,571,00	0,00	0,00	0,00
959	HALOPERIDOL 5MG/ML - AMPOLA 1ML Lote: 84577AS 30/07/2016 00 L.Pos Cod.Fabr: 959 EAN13: Total impostos pagos - R\$119,18 (3,75%) Fonte:IBPT	30049069	060	5405	AMP	100	0,38000	38,00	0,00	0,00	0,00
36260	HALOPERIDOL 2 MG/ML SUSP ORAL DRASCO 20 ML Lote: AS874 30/08/2017 00 L.Pos Cod.Fabr: 36260 EAN13: Total impostos pagos - R\$18,38 (3,75%) Fonte:IBPT	30041012	060	5405	PR	300	2,25000	450,00	0,00	0,00	0,00
3664	HALOPERIDOL 5 MG Lote: 834ASD5 30/08/2016 00 L.Pos Cod.Fabr: 3664 EAN13: Total impostos pagos - R\$144,18 (3,75%) Fonte:IBPT	30049069	060	5405	CP	40000	0,07200	2,880,00	0,00	0,00	0,00
5430	IMIPRAMINA 25MG Lote: OER0141 30/10/2016 00 L.Pos Cod.Fabr: 5430 EAN13: 7896676403340 Reg.MS: 1029800230130 Total impostos pagos - R\$260,18 (3,75%) Fonte:IBPT	30049069	060	5405	CP	40000	0,12800	5,120,00	0,00	0,00	0,00
642	NOSSORHIDA (DENTIFRACO) 10MG Lote: A1SH0 30/02/2016 00 L.Pos Cod.Fabr: 642 EAN13: Total impostos pagos - R\$140,30 (3,75%) Fonte:IBPT	30049051	060	5405	CP	20000	0,09500	1,600,00	0,00	0,00	0,00
41793	KOLLAGEN ASE C/ CLORANFENICOL POMADA Lote: 985125 30/05/2016 00 L.Pos Cod.Fabr: 41793 Reg.MS: 1029800260048	30049019	060	5405	TB	300	0,17000	2,715,30	0,00	0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

Cod	Descrição dos Produtos / Serviços	NCM/SH	CST	CFOP	Un	Qtd	Vlr. Unitario	Vlr. Total	BC ICMS	Vlr. ICMS	V. IPI	IPI	ICMS
36579	LEVOMEPROMAZINA 100 MG EAN13: 7896676401578 Total impostos pagos - R\$759,61 (29,34%) Fonte: IBSPT	30049079	060	5405	CP	8000	0,5000	4000,00	0,00	0,00	0,00	0	0
	Lot: 102030 30/12/2016 (0) L.Pos Cod Fabr: 36579 Reg. MS: 1029800280151 EAN13: 7896676401577												
3427	LEVOMEPROMAZINA 25MG EAN13: 7896676401581 Total impostos pagos - R\$225,44 (18,75%) Fonte: IBSPT	30049079	060	5405	CP	5500	0,2100	1255,50	0,00	0,00	0,00	0	0
	Lot: D5100 30/10/2017 (0) L.Pos Cod Fabr: 3427 Reg. MS: 1029800280141												
484	LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML EAN13: 7896676401581 Total impostos pagos - R\$153,75 (18,75%) Fonte: IBSPT	30049079	060	5405	FR	140	5,9000	826,00	0,00	0,00	0,00	0	0
	Lot: SR400 30/10/2016 (0) L.Pos Cod Fabr: 484												
195	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML SOL C50 AMP 1 ML EAN13: 7896676401581 Total impostos pagos - R\$175,48 (26,75%) Fonte: IBSPT	30049099	060	5102	AMP	400	1,6400	656,00	0,00	0,00	0,00	0	0
	Lot: 08547 30/10/2017 (0) L.Pos Cod Fabr: 195												
3063	RANITIDINA 50 MG/5ML EAN13: 7896676401581 Total impostos pagos - R\$72,50 (26,75%) Fonte: IBSPT	30049059	060	5405	AMP	500	0,5500	275,00	0,00	0,00	0,00	0	0
	Lot: YJFR0 30/12/2016 (0) L.Pos Cod Fabr: 3063												
188	RISPERIDONA 1MG EAN13: 7896676401581 Total impostos pagos - R\$27,50 (26,75%) Fonte: IBSPT	30049099	060	5405	CP	8000	0,1370	1096,00	0,00	0,00	0,00	0	0
	Lot: 68854 30/09/2016 (0) L.Pos Cod Fabr: 188 Reg. MS: 1004704400046												
100	BOSSORBIDA 5 MG SUBLINGUAL EAN13: 7896676401581 Total impostos pagos - R\$175,48 (26,75%) Fonte: IBSPT	30049051	060	5405	CP	1000	0,1700	1700,00	0,00	0,00	0,00	0	0
	Lot: 78953 30/11/2016 (0) L.Pos Cod Fabr: 100												

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares
BAMPENHO 542-3015-AP 16/02/2015

Imposto Retido por Substituição Tributária - Anexo 3 RICMS/SC

Dados da Empresa

Razão Social

conquista distribuidora de medicamentos e produtos hospitalares ltda

CNPJ

12.418.191/0001-95

Endereço Completo

RUA PEDRA VERMELHA 112 - TABULEIRO CEP: 88.340-000 - CAMBORIÚ/SC

Telefone

(47) 8407-0498

Responsável Técnico

SÉRGIO RICARDO KNOLL

Responsável Legal

[sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.23.429-6

Data do Cadastro

08/07/2013

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.360827/2013-98

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

Dados da Empresa

Razão Social

conquista distribuidora de medicamentos e produtos hospitalares Ltda

CNPJ

12.418.191/0001-95

Endereço Completo

RUA PEDRA VERMELHA 112 - TABULEIRO CEP: 88.340-000 - CAMBORIÚ/SC

Telefone

(47) 8407-0498

Responsável Técnico

SÉRGIO RICARDO KNOLL

Responsável Legal

GERALDO RIBEIRO FRANCO

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.10.240-5

Data do Cadastro

22/09/2014

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.295113/2014-50

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

R

004897
CG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
ESTADO DE SANTA CATARINA
ALVARÁ DE LICENÇA
PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CMC	Verificado em	Período de Validade
158334	24/10/2011	31/12/2018

Concedido, em conformidade com a Lei Municipal 30/2010 - Art.388 a 407

Nome e Razão Social

CONQUISTA DIST. DE MEDIC. E PROD HOSPITALAR LTDA

CNPJ: **12.418.191/0001-95**

Endereço

RUA PEDRA VERMELHA, 112 - Bairro: TABULEIRO

AFIXAR EM LUGAR VISIVEL

Atividades

- 46.44-3/01/00 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
- 46.45-1/01/00 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR I
- 46.64-5/00/00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOS
- 47.54-7/01/00 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

***** FIM DA LISTA DE ATIVIDADES *****

- Estabelecimentos industriais, comerciais e agropecuários
 - Habitação (Habite-se)
 - Estabelecimentos de saúde, educação, pré-escolar e outros
- AUTORIZADA A FUNCIONAR CONFORME A LEI ESTADUAL Nº 6.320 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS

Observações

OK 0005/18

Camboriú, 10/01/2018

FERNANDO GARCIA JUNIOR

Secretário Municipal de Finanças

Red. nº 012/2017

Secretaria Municipal

Elio Antônio Kühnen

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal de Camboriú

Obs. Qualquer alteração referente ao presente alvará comunicada à Prefeitura, em caso de encerramento de atividades, requerer baixa.



004898

eg

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na copia autenticada, sendo da empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/01/2018 08:40:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 889334

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 16/01/2019 08:37:53 (hora local).

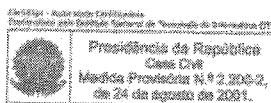
¹Código de Autenticação Digital: 48191601180831190045-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1c70778bc7208048b0f42e91157ad52d0945cb9727f7aff979c6997f01a8b0edb30d454f09b771b9f65e3eaf6e00fa7bda7e2093fae5fcc5d14ca60c80638bd58



004900
cg

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na copia autenticada, sendo da empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/01/2018 10:00:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 885706

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 11/01/2019 09:24:55 (hora local).

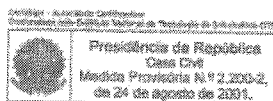
¹Código de Autenticação Digital: 48191101180920040894-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2cd69fe6bc05bc735082ca24212497b778576829d33310affd466d641210035c0cbfc7ae35c2c30d454f09b771b9f65e3eaf6e00f
a7bd342a3f043fa33296b2b29d4315526289



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

004902^g

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/seio-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/03/2018 14:22:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 925704

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/03/2019 12:09:02 (hora local)**.

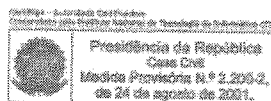
¹**Código de Autenticação Digital:** 48190203181136470372-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b08495d623cf5263cf6f62f8dbbc4f722974e36c4772f825ae35296db5272829730d454f09b771b9f65e3eaf6e00fa7bd8c419e3569f8e5af07cf21248e00fcc0



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELionato DE NOTAS - Campo Cruz, 500 - Fone: (51) 3333-1111 - Fax: (51) 3333-1111
Autenticação Digital
 No ato de emitir o ato, o Tabelião, em nome do Tabelionato, aplica o Selo Digital de Fiscalização de Tipo Normal O: ACX80104-DINA
 de Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Cód. Autenticação: 48191705181744090751-1; Data: 17/05/2018 17:46:58
 Confira os dados do ato em: <https://sclodigital.tpb.jus.br>

004903
 99

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 8 Página: 1

Contém este livro 361 páginas numeradas do No. 1 ao 361 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Nome da Empresa....: **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Ramo.....: **Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**

Endereço.....: **Rua PEDRA VERMELHA, 112**

Complemento.....:

Bairro.....: **CENTRO**

Município.....: **CAMBORIÚ**

Estado.....: **SC**

Inscrição no CNPJ...: **12.418.191/0001-95**

Inscrição Estadual...: **256542937**

Registro na junta...: **42204757759 Data registro: 30/09/2011**

Inscrição Municipal: **158334**

Encerramento do Exercício Social: **31/12/2017**

CAMBORIÚ, 01/01/2017

GERALDO RIBEIRO FRANCO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 201.723.976-34

CLEOMIR HAROLDO PORTES
 Categoria: Técnico em Contabilidade
 Reg. no CRC - SC sob o No. 19C00780402
 CPE: 034.765.029-53

CRC SC CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA - CRC SC
 CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL - CPH
CLEONIR HAROLDO PORTES - CPH - TCC - CONTAB.
 AV. JA. AVENIDA 101 - CENTRO - CAMBORIÚ - SC - CEP: 89330-003
 INSCRIÇÃO Nº: 034.765.029-53
 VALIDADE ATÉ: 31/03/2018
 ORGANIZAÇÃO: CONTABIL PORTSAR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Termo de Autenticação 18080361-1

O presente instrumento, por meio de exame de conteúdo, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 27/04/2018

AYRTON GILBERTO DEL PRÉ
 ANALISTA

(Handwritten signatures and marks)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Centro Cx 46.294
Rua São João, 111 - Centro - CEP 41.100-000 - Salvador - BA

Autenticação Digital
de acordo com o artigo 1.º, § 1.º da Lei 11.367 de 27 de Setembro de 2006 e Art. 1.º do
Art. 319 da Lei 10.740 de 13 de Novembro de 2003 (art. 2.º do Decreto nº 6.252 de 2007 e
de acordo com o artigo 7.º do Decreto nº 6.252 de 2007 e o artigo 1.º do Decreto nº 6.252 de 2007)

Cód. Autenticação: 46191705161744090751-2. Data: 17/05/2018 17:46:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AGX80163-64XS
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.ijpb.jus.br>

004904
9

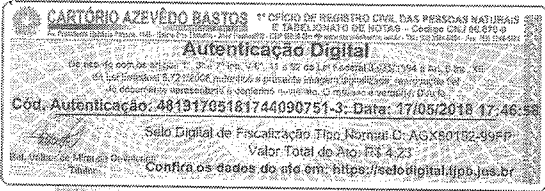
Empresa: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 12.418.191/0001-95
Insc. Junta Comercial: 43234257759 Data: 30/09/2011
Balanco encerrado em: 31/12/2017

Página: 0313
Número livro: 0005

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Nota Explicativa	2017	2016
ATIVO		31/12/2017	31/12/2016
		9.987.428,29D	8.876.444,00D
CIRCULANTE		9.880.886,27D	8.866.745,52D
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	34	2.820.841,74D	2.068.443,46D
CAIXA		2.771.820,77D	1.894.202,25D
Caixa Geral		2.771.820,77D	1.894.202,25D
BANCO COM CONTAS MOVIMENTO		4.820,97D	194.243,21D
Banco do Brasil S/A		4.550,24D	183.242,70D
Banco SicoRed S/A		270,73D	999,51D
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		44.200,00D	0,00
Banco Bradesco S/A		5.000,00D	0,00
Banco do Brasil S/A		39.200,00D	0,00
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	5	7.059.744,67D	4.778.302,06D
CLIENTES		6.863.668,64D	4.438.778,12D
J GRUPO DE ARTILHARIA ANTIDAREA		0,00	360,00D
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HOSPITAL DE CLI		1.111,80D	0,00
B TRANSPORTES LTDA		0,00	200,98D
CAIO SOHWANCK DE SOUZA		23.337,20D	3.110,00D
CENTRO DE REFERENCIA DA SAUDE DA MULHER		26.408,60D	0,00
CHEMICALTECH IMP EXP COM PROD FARM HOSP		11.468,87D	0,00
COMPLEXO HOSP UNIVERS PROF. EDGARDO SANTOS		14.130,00D	0,00
CONS INTERM DE SAUDE DO VALE DO RIO TAQUARA		8.820,98D	0,00
CONSORCIO DOS MUNICIPIOS DA REGAO METRO		1.435,52D	1.894,16D
CONSORCIO INTER. DE SAUDE DO NORDESTE DE		0,00	2.071,07D
CONSORCIO INTERM. DA REGAO DO NORDESTE		4.128,68D	1.649,63D
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE APESC		0,00	4.100,10D
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO MED		22.752,40D	0,00
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO		2.014,60D	3.689,12D
CONSORCIO PARAANA SAUDE		0,00	371,82D
DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALA		0,00	7.810,00D
DEPARTAMENTO DE LOGISTICA EM SAUDE DLOG		543.865,00D	0,00
DINACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA		1.925,00D	9.726,00D
DISMACH COM. REPRESENTAÇÃO DE MAT. HOSP.		0,00	4.266,10D
DISTRITO SANIT. ESP. INDIGENA		156,09D	0,00
DISTRITO SANIT. ESP. INDIGENA MOES		2.450,00D	0,00
DISTRITO SANITARIO ESP. INDIGENA TAPAJOS		0,00	5.310,00D
DISTRITO SANITARIO ESP. INDIGENA XAVANTE		15.380,00D	0,00
DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA		52.593,25D	0,00
DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA DE		0,00	5.121,00D
DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA LESTE DE ROBALMA		12.503,00D	0,00
DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA VILHENA		5.628,60D	0,00
DROGARIA POPULAR PRECIO EMBEL ME		10.374,50D	47.780,00D
EDSERH HOSPITAL (BOVERITARIO DE SANTA M		29.393,80D	1.325,00D
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES EDSERH		280,00D	0,00
EMPRESA MARANHENSE DE SERVICOS HOSPITALA		1.609.389,10D	0,00
FARMACIA CAMARA LTDA ME		338,00D	1.239,20D
FARMACIA RP LTDA ME		0,00	2.205,00D
FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		447,00D	0,00
FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE		12.360,00D	0,00
FUNDAÇÃO DE SAUDE MUNICIPAL DE UBERLANDI		0,00	10.286,70D
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAUDE		25.794,00D	3.999,26D
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS		580,00D	0,00
FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TERESINHA DE E		25.382,66D	0,00
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ		0,00	21.441,00D

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



004905
29

Empresa: **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
 CNPJ: 13.418.191/0001-85
 Disc. Junta Comercial: 43204757759 Data: 30/09/2011
 Balanço encerrado em: 31/12/2017

Página: 0014
 Número livro: 0008
 Empresa: []
 CNPJ: []
 Disc. Junta Com: []
 Balanço encerr: []

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Nota Explicativa	2017	2016
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE PES		31/12/2017	31/12/2016
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE PES SES		967.200	2.244.250
FUNDO MUL. DE SAÚDE DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ		98.388,700	14.500,000
FUNDO MUNIC. DE SAÚDE PMS PREFEINIC. DE LAGOA NOVA		43,11C	2.019,900
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PINHEIRO PRE		483,400	0,00
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE SERRA		136,950	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE BARRA VELHA		28.795,000	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE MONTE CARMELO MG		1.838,400	1.883,400
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		280,000	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		16.506,220	408.965,700
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	165.140,000
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	8.720,800
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		1.914,800	1.938,720
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		664,000	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		2.376,000	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		180.039,000	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	2.865,000
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		217,000	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		74,100	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		362,000	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		62.967,400	24.410,500
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COSTA RICA		550,000	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABELARDO LUZ		600,000	895,000
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUA DOCE		89,400	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUA DOCE		2.376,590	208,500
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUA DOCE		85,600	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUAS DE CHAPECO		852,000	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUAS FRIAS		55,500	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAQUARI		379,600	677,500
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAUJO TRINTA		267,200	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BACARAI		1.308.168,510	1.225.058,000
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA		20.216,000	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOTUVERA		357,000	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUNQUELOS		0,00	1.848,300
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUNQUELOS		0,00	2.383,500
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIQUE		3.962,400	122,500
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALDAS NOVAS		0,00	13.789,500
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAENONI		738,610	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBORIÚ		063.207,150	179.294,570
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARGO DO S		175,700	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COMENDADOR GOMES MG		280,000	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COBOLINEIRA		172,780	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUPE		238,920	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURITIBANOS		0,00	147,910
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANOPOLIS		39.600,000	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GAROPABA		0,00	1.463,000
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARUVA		390,460	1.190,600
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GASPAR		5.922,380	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIAS		0,00	27.380,720
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARARA		627,000	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPARORÉ		1.317,480	513,190
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRAMA		221,150	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIÇARA		405,460	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IJERÉ		187,590	71,150
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUNAÇU		64,580	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUMIRIM		69,580	0,00

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - CONJUNTO CNJ 06.070/2011

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 48191705161744090751-4 Data: 17/05/2018 17:46:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX80151-HHNU1
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

004906
 eg

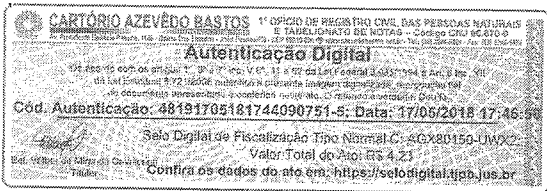
Empresa: **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
 CNPJ: 12.418.191/0001-95
 Ins. Junta Comercial: 42204757759 Data: 30/09/2011
 Balanço encerrado em: 31/12/2017

Página: 0015
 Número Avro: 0005

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Nota Explicativa	2017	2016
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITA		31/12/2017	31/12/2016
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAJAI		0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPERANA		0,00	41.651,200
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPOA		3.555,000	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARAGUÁ DO S		0,00	1.591,400
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JIPARANARA		2.295,000	7.545,400
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LACERDOPOLIS		1.512,000	62.056,500
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAJEADO BRAN		1.565,000	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAJEADO		65,500	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEBON REGIS		8.776,000	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAREMA		0,00	268,300
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MASSARANDUBA		220,400	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATOS COSTA		0,00	114,900
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOÇAMBA		471,450	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE ALEGRE		0,00	20.182,000
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE CARLO		0,00	152.260,000
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ERECHIM		624,700	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO PROGRES		272,800	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALM		283.129,100	375.434,400
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAISO DO T		131,000	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAISO DO T		0,00	7.520,000
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDREIRAS		0,00	366.016,130
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRACURUCA		72.402,950	79.098,660
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTO ALEGRE		0,00	131,000
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUELOMBO		723,800	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRÃO VERMELHO MG		280,000	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO PARDO DE MINAS MÊ		280,000	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO VERDE		41.285,000	41.731,300
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RUIROPOLIS		0,00	24.369,000
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO HIPOLITO		175,000	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO CARLOS		202,000	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO DOMINGOS		1.268,000	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO		0,00	3.064,160
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DAS MISSOES		200,000	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DO OESTE		1.200,000	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO VICENTE		3.516,500	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOBRAL		5.920,000	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SUI BRASIL		134,100	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABOAS DE MÓ		280,000	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUBARAO		33.376,000	48.624,300
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UNIAO DO OES		223,500	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIDEIRA		3.597,950	182,950
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VITORIA		9.594,000	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VOLTA REDONDA		11.580,800	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM		131,000	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FRAIBURGO		1.408,480	173,620
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PASSOS MATA		447,000	0,00
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE BOM JESUS		154,900	0,00
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI		65,500	0,00
FUNDO MUNICIPAL SAUDE PONTE SERRADA		894,000	0,00
FUNDO MUNICIPAL SAUDE SANTIAGO DO SUL		131,000	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARDON BATISTA		0,00	139,900
GENESIO MICHES LTDA		19.644,300	0,00
GOV DO EST SAO PAULO SEC EST DA SAUDE COOR DE CON DE B		22.139,000	0,00
GOVERNOS DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA D		0,00	8.585,000
H MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		0,00	95.208,010

[Handwritten signatures and marks]



004907
 09

Empresa: **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
 CNPJ: 12.418.191/0001-95
 Insc. Junta Comercial: 42304757759 Data: 30/09/2011
 Balanço encerrado em: 31/12/2017

Página: 0016
 Número Livro: 0006
 Empresa: CNPJ: Insc. Junta Com: Balanço encerrado em:

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Nota Explicativa	2017	2016
HELOISA HELENA AITA PINTO ME		91/12/2017	
HOSPITALS CLIN. DA FACUL. DE MEDIC. DE RIB. P. DA UNI. DE SP		0,00	8.540,000
HOSPITAL ALBERTO CAVALLANTI		4.883,460	0,00
HOSPITAL DA LAGOA		11.469,000	0,00
HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTU		2.230,913	0,00
HOSPITAL DAS CLINICAS DA U.F.P.G		1.054,850	0,00
HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPA		17.629,000	1.286,000
HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE		44.973,000	0,00
HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL SANTO ANTONIO		725,150	0,00
HOSPITAL FEDERAL CARDOSO FONTES		451,200	0,00
HOSPITAL FEDERAL DE BONSUCESSO		3.150,000	0,00
HOSPITAL FEDERAL DE IPANEMA		23.490,000	0,00
HOSPITAL FEDERAL DO ABADAAI		37.144,000	0,00
HOSPITAL FEDERAL DOS SERVIDORES DO ESTADO		412,500	0,00
HOSPITAL GERAL DE BELEM PA		525,000	0,00
HOSPITAL INFANTIL JOAO PAULO II RHENIG		500,000	0,00
HOSPITAL JOAO XXIII		57,490	0,00
HOSPITAL JUIZA KUBITSCHEK		280,000	0,00
HOSPITAL MUNICIPAL SAO JOSE DO INVILHE		200,000	0,00
HOSPITAL NAVAL DE SALVADOR		110.366,230	0,00
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO S.A.		1.030,300	0,00
HOSPITAL OPHIR LOYOLA		25.245,000	0,00
HOSPITAL UNIVERSITARIO ALCIDES CARNEIRO		4.570,000	0,00
HOSPITAL UNIVERSITARIO ANTONIO PEDRO		22.714,000	26.916,000
HOSPITAL UNIVERSITARIO CASSIANO ANTONIO MORAES LOPES		5.144,500	0,00
HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFPA		946,000	0,00
HOSPITAL UNIVERSITARIO GARRPHE E GIBRILE		4.225,000	0,00
HOSPITAL UNIVERSITARIO GETULIO VARGAS		4.152,000	1.320,000
HOSPITAL UNIVERSITARIO HILFICO		6.996,000	0,00
HOSPITAL UNIVERSITARIO JOAO DE BARROS SA		125,000	0,00
HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES EBSE		288,400	432,000
HOSPITAL UNIVERSITARIO OSWALDO CRUZ		9.612,750	0,00
HOSPITAL UNIVERSITARIO WALTER CANDIDO		6.195,000	0,00
HOSPITAL UNIVERSITARIO WALTER CANDIDO		53.391,400	0,00
HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SERGIPE ESSERTI		478,800	0,00
INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO EST. DE MINAS GE		25.752,000	0,00
INSTITUTO PUERIC - PED. MAT GESTORA DA UFPA		211,250	0,00
IGNED FARMACEUTICA LTDA EPP		1.656,000	0,00
J.D DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME		0,00	5.726,500
JAC PORTO ME		4.500,000	0,00
KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP		0,00	16.866,750
LABOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		0,00	1.900,000
Labotex Comercio e Distribuicao de Prod M		1.960,000	1.900,000
MARCELE HORTER ME		942,000	2.000,000
MATERNIDADE ESC. JANUARIO CICCO EBSEH UFPA		19.632,000	0,00
MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHAO		500,000	0,00
MUNICIPIO DE BARAO DE COCAIS		0,00	39.562,000
MUNICIPIO DE BOA VISTA PREFEITURA MUNICI		280,000	0,00
MUNICIPIO DE BOTUMIRUM MG		175.257,300	0,00
MUNICIPIO DE CACHOEIRA DE MINAS		280,000	0,00
MUNICIPIO DE CAMPO FLORIDO		280,000	0,00
MUNICIPIO DE CAMPOS GERAIS MG		280,000	0,00
MUNICIPIO DE CORONEL FREITAS		260,000	0,00
MUNICIPIO DE CURVELO		2415,910	0,00
MUNICIPIO DE IRANI		0,00	162.774,020
MUNICIPIO DE ITAMOGI MG		3.330,050	459,650
		280,000	0,00

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.

CARTÓRIO AZEVEDO HASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Centro CNU 06.020-0
R. Presidente Dutra, 110 - Centro - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP 31000-000 - Fone: (51) 3242-0000 - Fax: (51) 3242-0001

Autenticação Digital
De acordo com o art. 10º, § 1º, do Prov. 131/2007, a autenticidade das informações contidas neste documento é garantida pelo uso do Sistema de Autenticação Digital (SAD) desenvolvido pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturas e Tabelionato de Notas do Cartório Azevedo Hastos.

Cód. Autenticação: 48191705161744090751-6; Data: 17/05/2018 17:46:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACX89146-IE9E
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

004908
9

Empresa: **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
 CNPJ: 12.418.191/0001-95
 Ins. Junta Comercial: 42204757799 Data: 20/09/2011
 Balanço encerrado em: 31/12/2017

Página: 0317
Número livro: 0005

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Nota Explicativa	2017	2016
		31/12/2017	31/12/2016
MUNICIPIO DE ITAPIRANGA FMS		831,000	0,00
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL FUNDO MUNICI		0,00	2.522,710
MUNICIPIO DE LUISBURGO MG		280,000	0,00
MUNICIPIO DE LUZERNA		216,000	0,00
MUNICIPIO DE MALACACHETA MG		280,000	0,00
MUNICIPIO DE MARQUES DE SOUZA		0,00	179,700
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DE MIDAS		6.080,000	0,00
MUNICIPIO DE NOVA PRATA		118,130	438,130
MUNICIPIO DE NOVO HAMBURGO		0,00	6.686,100
MUNICIPIO DE PINHEIRO PRETO		26,720	0,00
MUNICIPIO DE SALTO VELOSO		103,600	0,00
MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO GLORIA		280,000	0,00
MUNICIPIO DE SAO LEOPOLDOPMS		0,00	5.392,800
MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA UNIAO		280,000	0,00
MUNICIPIO DE SCHROEDER		0,00	206,700
MUNICIPIO DE TIMBO GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		370,050	0,00
MUNICIPIO DE VARGEM		152,950	0,00
MUNICIPIO DE CAMAQUA		1.460,000	580,000
MUNICIPIO DE PASSO FUNDO		9.499,500	16.290,000
NATIVITA IND F COM LTDA		1.000,000	0,00
PELOTAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT		0,00	506,400
POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS		11.136,000	0,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI		0,00	16.102,800
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS FORMOSAS MG		280,000	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI		0,00	16.114,000
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL		840,000	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMFIM MG		560,000	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREUVA		1.050,000	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES		4.120,000	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA		0,00	8.671,800
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS MG		280,000	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO		0,00	2.994,000
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS		4.031,200	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO		0,00	2.606,200
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÍPOLIS		280,000	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAI MG		280,000	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARÁCICA		0,00	5.332,800
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASMIG DE MINAS		280,000	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA		1.363,000	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUELUS		280,000	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUELUS		2.017,000	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL MG		280,000	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTEZAS		0,744,550	706,100
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPRA		0,00	24.585,880
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLEDES DA CUNHA PALHEIRA		232,200	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA		1.120,000	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANANÉSIA		350,000	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU		65,500	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI		0,00	15.180,000
PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES		280,000	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAIMIM MG		280,000	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA MG		560,000	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJÓBA		1.494,000	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBACANGA		254,000	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACIARA		560,000	0,00

Software desenvolvido para ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL POR EMPRESAS LTDA

[Handwritten signatures and marks]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Cópia CMU 66.270-D
 Rua Manoel de Medeiros, nº. 277, 1º andar - Centro - Recife - PE - CEP: 50.000-000
 Fone: (51) 3224-1111 - Fax: (51) 3224-1112 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
 De acordo com o disposto no Art. 1º, III, do Art. 1.040 do Código de Processo Civil e Art. 1.040 do Código de Processo de Pernambuco, a presente certidão digitalizada eletronicamente em conformidade com o disposto no Art. 1.040 do Código de Processo Civil e Art. 1.040 do Código de Processo de Pernambuco.

Cód. Autenticação: 48491705181744090751-7 - Data: 17/05/2018 17:46:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX20148-8P9D
 Valor Total do Selo: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

004909
 09

EMPRESA: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Nº. 418-191/0001-95
 Inscrição Comercial: 42204757799, Data: 30/09/2011
 Balanço encerrado em: 31/12/2017

Página: 0318
 Número livro: 0008
 Empresa:
 CNPJ:
 Inscrição:
 Balanço encerrado em:

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Nota Explicativa	2017	2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA		31/12/2017	31/12/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARUA		3.026,500	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA MG		280,900	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA		590,000	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMPAIRE		21.390,790	12.242,700
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA		280,000	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA		780,800	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI		1.459,500	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO MG		280,000	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS		280,000	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HANGA MT		5.375,540	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE MG		237,000	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO DEPARTAMENTO		280,000	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO		37.310,000	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS		550,000	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUA		0,00	16.170,000
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAKOBI		6.470,040	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DE CARATINGA MG		0,00	3.200,000
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA MG		280,000	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAPORA MG		280,000	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCOS DE CALDAS		280,000	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE		0,00	8.307,000
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE		26.719,000	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA		2.240,000	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARA MG		840,000	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA		940,000	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO		217,000	108,000
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO		14.784,400	17.016,000
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DA VALENIA ALORNI		21.864,000	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEPE		280,000	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP		0,00	680,000
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH		33.057,600	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI		1.170,000	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES PONTAS		2.866,000	2.567,000
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO DO SUL MT		0,00	1.181,000
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA PAULISTA		140,000	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA		19.897,000	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DA CONQUISTA		3755,000	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA		0,00	197.069,000
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTD		385,100	0,00
RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		0,00	793,000
SECRET. MUN. DE SAUDE DE BOLO HORIZONTE		0,00	2.175,000
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		3.580,000	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		336,000	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DE RORAIMA		0,00	678,000
SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE DE PERNAMBUCO		473.669,500	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		13.060,000	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BELEM		1.200,000	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO PE		52.250,500	42.560,000
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE TANGARA		0,00	17.388,000
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NATAL		591,480	0,00
UNIG HOSPITAL HELIOPOLES		23.607,000	26.300,000
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS		3.600,000	0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA		7.235,210	0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE FURG		980,000	0,00
		0,00	39.580,000

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cadastro DNJ 44.870-D
 Rua: Avenida Itália, nº 100 - Jd. América - São Paulo - SP - CEP: 05000-000 - Fone: (11) 2324-0000 - Fax: (11) 2324-0001
Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 1.º, § 2.º, do CC, V.º, 11.º e CC da Lei Federal nº 13.127/13, a partir de 11/09/2013, o sistema de registro eletrônico de documentos substitui o documento físico, com validade jurídica, desde que o documento eletrônico seja assinado eletronicamente pelo signatário.
Cód. Autenticação: 48191705181744090751-8; Data: 17/05/2018 17:46:58
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A0G X8D147-PY-01
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

004910
 09

Empresa: **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
 CNPJ: 12.418.191/0001-95
 Ins. Junta Comercial: 4220475759 Data: 30/09/2011
 Balanço encerrado em: 31/12/2017

Página: 0019
 Número Fvpo: 0008

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Nota Explicativa	2017	2016
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO		31/12/2017	31/12/2016
VARGAS E RODRIGUES MEDICAMENTOS LTDA		1.657,59D	0,00
VISAQ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		0,00	64.693,51D
WAMMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		6,00	37.180,00D
WEBRIAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT		250.010,80D	17.363,00D
		1.440,24D	0,00
ESTOQUES		167.228,49D	314.425,03D
Estoque de Mercadorias para Revenda	3	167.228,49D	314.425,03D
ADIANTAMENTOS		28.858,23D	28.896,80D
Adiantamento de Fornecedor		27.231,68D	27.231,40D
Adiantamentos a Empregados		1.626,63D	775,20D
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		92,11D	92,11D
INSS a Recuperar	6	92,11D	92,11D
DESPESAS ANTECIPADAS A APROPRIAR		0,00D	0,00
ALVARÁ A APROPRIAR		0,00D	0,00
Alerá		0,00D	0,00
NÃO CIRCULANTE		106.842,02D	8.899,47D
IMOBILIZADO	3-7	105.842,02D	8.899,47D
BENS E DIREITOS EM USO		122.807,00D	22.541,00D
Computadores e Periféricos		15.472,00D	10.828,00D
Móveis e Utensílios		20.330,00D	11.012,00D
Veículos		87.000,00D	0,00
DEPRECIACÃO ACUMULADA		16.964,98C	14.243,83C
(-) Móveis e Utensílios		6.244,03C	4.552,77C
(-) Veículos		140,33C	0,00
(-) Computadores Periféricos		10.580,62C	9.688,76C
INVESTIMENTOS		1.000,00D	1.000,00D
TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO		1.000,00D	1.000,00D
OURO CAP		1.000,00D	1.000,00D
PASSIVO		9.887.438,29C	6.876.444,95C
CIRCULANTE		4.695.840,37C	2.768.519,02C
FORNecedores NACIONAIS	8	3.033.565,29C	3.444.406,50C
MERCADORIAS, PRODUTOS E SERVIÇOS		2.033.565,29C	3.444.406,50C
ACCORD FARMACEUTICA LTDA		75.567,36C	5.460,00C
ACCORD FARMACEUTICA LTDA		25.610,90C	0,00
AGILE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME		40.294,00C	34.726,00C
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		13.076,69C	7.224,69C
AMBIENTAL TRANSPORTES RESIDUOS LTDA ME		7,73C	0,00
ANDROMEDA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA		34.665,70C	34.665,70C
B.E. SOLDIM & CIA LTDA - ME		127,36C	0,00
BIOMATILUS LABORATORIO BOTANICO LTDA		2.125,17C	0,00
BMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP		2.076,75C	0,00
BRASGEL COMPONENTES PARA REFRIGERACAO LT		2.524,18C	2.524,18C
CAIO SCHWANCK DE SOUZA		14.802,56C	0,00
CARCI IND. COM. AR. CIR. CIV. LTDA		338,84C	0,00
CARLA MACHADO DE SOUZA ME		370,09C	870,09C
CHEMICALTECH IMP EXP COM PROD FARM HOSP		309.938,66C	106.100,00C
CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS		875,53C	0,00
CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS		48,72C	0,00
CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS		543,76C	0,00

Sistema licenciado para ORGANIZACAO CONTABIL PORT SPAN LTDA

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CTRJ 06 870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 48191705181744090751-9; Data: 17/08/2018 17:46:58
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal O - ACX80146-01P7
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

004911
CG

Empresa: **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: 12.418.191/0001-95
Insc. Junta Comercial: 42204757759 Data: 30/09/2011
Balanco encerrado em: 31/12/2017

Página: 0320
Número Livro: 0008

Empresa
CNPJ:
Insc. Junta C
Balanco enc

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Nota Explicativa	2017	2016
CIFARMA CIENTIFICA FARMACUTICA LTDA		31/12/2017	31/12/2016
CURURGICA FERNANDES C.MAT.CM.HO.SO.LTDA		110.349,76C	74.677,60C
Com Mat Med Hosp MACROGUL Ltda		11.791,91C	11.791,91C
CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA		37.921,36C	37.921,36C
CRISTOFOLI EQUIP BIODIVERSIDADE LTDA		60.239,37C	60.239,37C
DENTAL GREMER PROD ODONTOLÓGICOS SA		2.773,66C	0,00
DENTAL GREMER PROD ODONTOLÓGICOS SA		1.615,68C	0,00
DIMBO S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		52.896,10C	52.896,10C
DISMHC COM REP NAT HOSP CIR LTDA		3.414,00C	3.414,00C
DISTRIB BRASILE COML PROD MED HOSP LTDA		0,00	2.717,00C
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CASTRO E M RHS S/A		4.174,74C	306,14C
FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO FARMACUTICA		42.906,38C	25.314,06C
GERESIO A. MENDES E CIA. LTDA		30,00C	30,00C
GERMED FARMACUTICA LTDA		24.267,63C	0,00
GREENFARMA		5.222,00C	0,00
H MED DISTRIB DE MEDIC LTDA		10.496,62C	10.496,62C
JO. MEDICA COM. DE PROD MED.-HOSPITALARES		27.651,07C	13.491,84C
JVD COMERCIO E REPRESENTAÇÕES		299,07C	299,07C
KARUM COMERCIO ELETRONICO S.A		6.270,50C	6.270,50C
KLIMA Comercio de Medicamentos Ltda		11.980,70C	11.980,70C
LABOTEX Comercio e Distribucao de Prod H		79.794,05C	79.794,05C
LABPLAST IND.E COM. DE ARTIFATOS PLASTIC		23.763,80C	19.817,60C
LE MONDE COMERCIO DE VEICULOS LTDA		20.400,00C	20.400,00C
LOJAS GOLDBO S/A - COM. DE UTIL. DOM. -		87.600,00C	0,00
LUCIANA SAMA CHARARA PRODUTOS HOSPITALARES		3.587,00C	3.587,00C
M.D.I.A.S COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - ME		12.350,00C	0,00
MABRA FARMACEUTICA LTDA		1.399,80C	0,00
Macromed C.H.Med.Hosp.Ltda 6		197.128,27C	94.745,14C
MARTINS DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI		14.823,90C	14.823,90C
MED FARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		0,00C	0,00
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO		20.354,00C	20.354,00C
Medulistica Industria Farmaceutica S.A.		4.847,86C	0,00
N. MONTEIRO DOS SANTOS - ME		54.084,00C	41.853,57C
NATVITA IND E COM LTDA		100,00C	100,00C
NIL COMERCIO ATACADISTA E SERVICO LTDA ME		506.105,37C	162.740,34C
Ortopedia Monitoramento Eletrônico Ltda		43.207,60C	0,00
PALMITAL METALURGICA LTDA		110,50C	0,00
PONTANED FARMACUTICA LTDA		4.797,39C	4.797,39C
PRAZANA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE		3.245,15C	3.245,15C
PRATI DONAZZI S. CIA LTDA		1.468,90C	0,00
PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		19.554,11C	0,00
PROLIFE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA		15.816,07C	0,00
PROMEFARMA REPR COM LTDA		2.910,39C	2.910,39C
QUIMICELAS COM E IMP DE PROD DIZ LAB LTDA		15.130,11C	29.684,91C
R.O.CARVALHO DO NASCIMENTO		0,00	21,51C
RANBAY FARMACEUTICA LTDA		10.000,00C	10.000,00C
SEICON IND COM DE APAR MED HOSP LTDA		28.253,27C	2.533,26C
SERVIMED COMERCIAL LTDA		41.800,00C	41.800,00C
SERVIUMED COMERCIAL LTDA		2.081,74C	0,00
SPALON DEST DE MEDICAMENTOS COM E SERV L		0,00	0,00
SUN FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA		481.772,91C	285.431,29C
SUN FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA		46.969,03C	0,00
SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOS		78.984,78C	76.984,78C
TARGA S/A		5.094,00C	0,00
TEXTILSAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		23.925,40C	0,00
VARGAS E RODRIGUES MEDIC LTDA		5.185,90C	0,00
VIASEG SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA		261,77C	0,00

Handwritten signatures and initials: JB, (circled), and a large signature.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.070-9
 Autenticação Digital
 O presente documento eletrônico foi gerado automaticamente pelo sistema de autenticação digital em conformidade com o disposto no art. 10, inciso II, do Provimento 131/2016 do Conselho Nacional de Justiça e no art. 1º, inciso II, do Provimento 107/2016 do Conselho Nacional de Justiça.
 Cod. Autenticação: 48191705181744090751-11; Data: 17/05/2018 17:46:59
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX80144-REMP;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

004913
 CG

Empresa: **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
 CNPJ: 12.418.191/0001-95
 Insc. Junta Comercial: 42204757759 Data: 30/09/2011
 Balanço encerrado em: 31/12/2017

Régime: 0322
 Número livro: 0008
 Empresa:
 CNPJ:
 Insc. Junta:

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Nota Explicativa	2017	2016	Descrição
PARCELAMENTOS ESTADUAIS		31/12/2017	31/12/2016	RECEITA OPERACIONAL
Parcelamento ICMS Normal		47.072,42C	12.977,21C	RECEITA
Parcelamento ICMS Normal Nº 61100131281	(-)	0,00	125,00C	(-) Deduc.
Parcelamento ICMS Normal Nº 61100152976		0,00	2.853,25C	Devolução de
Parcelamento ICMS Normal Nº 61100206659		0,00	7.796,05C	DEVALUAC.
Parcelamento ICMS Normal Nº 71100200736		7.214,58C	0,00	Importos de
Parcelamento ICMS Normal Nº 71100256298		39.857,84C	0,00	COPENS
PATRIMONIO LIQUIDO		5.291.587,92C	4.167.925,07C	ICMS de
CAPITAL		120.000,00C	120.000,00C	ISS de
CAPITAL SOCIAL		120.000,00C	120.000,00C	Recorta Líquid.
Geraldo Ribeiro Franco		100.000,00C	100.000,00C	(-) Custos
Maria de Conceição Franco		12.000,00C	12.000,00C	CUSTO
RESERVAS DE LUCROS		5.171.587,92C	3.967.925,07C	Lucro Bruto
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		5.171.587,92C	3.967.925,07C	(-) Despesa
Lucros Acumulados		5.179.692,05C	3.967.925,07C	Despesa Adm.
Ajustes de Exercícios Anteriores		8.094,15D	0,00	DESPESA

RECONHECEROS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 9.987.275,29 (nove milhões novecentos e oitenta e sete mil quatrocentos e vinte e oito reais e nada a mais/centavos)

[Assinatura]
 GERALDO RIBEIRO FRANCO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 101.723.976-34

[Assinatura]
 CLEOMIR HAROLDI PORTES
 Categoria: Técnico em Contabilidade
 Ins. no CRC - SC sob o No. 15000780402
 CPF: 034.765.029-53

Despesa Adm.
 DESPESA
 DESPESA
 ENCARGOS
 DESPESA
 Despesa
 FPA
 SPVAT
 Licenças
 MULTAS
 Resultado
 Despesa
 DESPESA
 Resultado
 Outros
 Benefícios
 Outros
 (-) Outros
 Custo
 Resultado
 Provisões
 Provisão
 Provisão
 Provisão
 Provisão
 LUCRO LÍQUIDO
 GERALDO RIBEIRO FRANCO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 101.723.976-34

A.
 MO
 H

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-0

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 48191705181744090751-12; Data: 17/05/2018 17:46:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AGX60142-W448
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

004914
 EG

Empresa: CONQUESTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 CNPJ: 12.418.191/0001-95
 Insc. Junta Comercial: 42204757755 Data: 30/08/2011

Página: 0323
 Número Livro: 0008

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

Descrição	2017	2016
Receita Operacional		
RECEITA BRUTA COM VENCIDOS	6.266.159,26	5.158.655,78
	8.284.159,26	8.158.655,78
(-) Deduções das Receitas	(725.272,10)	(808.293,98)
Descontos e abatimentos		
DEVOLUÇÕES, DESCONTOS E ABATIMENTOS	(848.079,57)	(455.405,44)
	(848.079,57)	(455.405,44)
Impostos sobre Vendas e Serviços		
COPIME s/ Vendas	(77.152,62)	(188.888,08)
ICMS s/ Vendas	(8.756,22)	(28.606,58)
IRIS s/ Vendas	(66.540,85)	(115.083,41)
	(1.896,95)	(5.198,09)
Receita Líquida	5.540.887,07	4.592.382,25
(-) Custos Mercadorias Vendidas		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(3.481.962,03)	(2.976.843,10)
	(3.481.962,03)	(2.976.843,10)
Lucro Bruto	2.058.925,04	1.615.539,15
(-) Despesas Operacionais		
	(735.774,89)	(701.658,83)
Despesas Administrativas		
DESPESAS GERAIS COMERCIAIS	(692.019,09)	(677.149,28)
	(2.677,50)	0,00
DESPESAS TRABALHISTAS	(242.199,23)	(216.289,97)
ENCARGOS SOCIAIS	(74.741,78)	(66.674,00)
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	(372.400,59)	(396.206,31)
Despesas Tributárias		
IPVA	(17.450,07)	(33.887,23)
DPMAT	(4.796,69)	0,00
Licenciamento	(216,26)	0,00
MULTAS	(332,09)	0,00
	(12.325,16)	(33.887,23)
Resultado Antes das Receitas e Despesas Financeiras	1.348.515,88	965.272,64
Despesas Financeiras		
DESPESAS FINANCEIRAS GERAIS	(26.309,27)	(31.940,88)
	(26.309,27)	(31.940,88)
Receitas Financeiras		
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	0,00	288,23
	0,00	288,23
Resultado Operacional Líquido	1.222.210,61	885.890,22
Outras Receitas Operacionais		
Bonificação	154.368,09	4.603,42
Venda do Ativo Imobilizado	8.865,08	4.803,62
	147.506,06	0,00
(-) Outras Despesas Operacionais		
Custo da Venda Ativo Imobilizado	(120.169,02)	0,00
	(120.169,02)	0,00
Resultado Antes do IR	1.247.406,58	885.879,84
Provisões		
Provisão de Imposto de Renda	(155.619,60)	(124.466,03)
Provisão de Imp. de Renda s/ Ganho de Capital	(88.532,12)	(71.371,40)
Provisão s/ Contribuição Social	(4.112,71)	0,00
Provisão s/ Contrib. Social s/ Ganho de Capital	(50.537,14)	(51.099,53)
	(3.467,60)	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.124.756,98	738.104,91

[Assinatura]
 GERALDO RIBEIRO FRANCO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 201.723.976-34

[Assinatura]
 CLAYTON HAROLD PORTES
 Categoria: Técnico em Contabilidade
 Ins. no CRC - SC sob o No. 1500260402
 CPF: 024.765.028-53

[Assinaturas e rubricas]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código 027 14070-0
Rua Pedro de Toledo, 100 - 11.º andar - Vila Mariana - São Paulo - SP - CEP 05413-000 - Fone: (11) 3063-0000

Autenticação Digital
No registro eletrônico nº 17.05/2018, nº 13, de 17/05/2018, às 17:46:58, foi autenticado o documento eletrônico nº 48191705191744090751-13, de 17/05/2018, às 17:46:58.

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX80143-CZDC;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

004915
09

Empresa: **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: 12.418.191/0001-93

Página: 0331
Número livro: 9008

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, situada a Rua Pedra Vermelha, nº 112, Centro, na cidade de Emborcação/SC, CEP 89.349-012, a sociedade tem por objeto:

Comércio Varejista e atacadista de medicamentos, materiais médicos, hospitalares e odontológicos;
Comércio Varejista e atacadista de equipamentos hospitalares;
Comércio Varejista e atacadista de móveis hospitalares;
Comércio Varejista e atacadista de instrumentos e material cirúrgico.

A empresa iniciou suas atividades no dia 17 de agosto de 2010.

NOTA 02 -- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PRINCIPAIS CRITÉRIOS ADOTADOS

- a) As Demonstrações Contábeis do período 01/01/2017 à 31/12/2017 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com atendimento a Lei 11.638/07 e 11.041/09 e procedimentos aprovados pelo CPC (Comitê de Pronunciamentos Técnicos) e do Conselho Federal de Contabilidade para empresas.
- b) Sem qualquer reserva, a empresa declara que as demonstrações contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.
- c) O resultado das Operações é apurado pelo regime contábil de competência. As receitas e despesas financeiras são reconhecidas pela realização efetiva dos juros.
- d) Os instrumentos financeiros são reconhecidos a partir da data em que a empresa possui o direito de dispor do instrumento financeiro e registrado ao seu valor justo, acrescido dos custos de aquisição ou de emissão.

NOTA 03 -- PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:**
Inclui saldos positivos em caixa, contas bancárias de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo.
- b) **Imobilizado**
Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear com base nas vidas úteis estimadas dos bens, às taxas mencionadas nas notas explicativas nº 07.
- c) **Estoques**
Os estoques são avaliados pelo custo médio de aquisição e o valor da realização. A administração da Sociedade considera os valores contábeis estarem de acordo com o valor da realização dos estoques.
- d) **Encargos trabalhistas**
Os conhecidos e/ou passíveis de apuração, estão sendo contabilizados de acordo com o regime de competência.
- e) **Tributos e Contribuições a Recolher**
A empresa é tributada pelo Lucro Presumido e demais tributos e contribuições a recolher são calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente.

NOTA 04 -- CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Descrição	2017	2016
Caixa	R\$ 2.771.154,85	R\$ 1.894.202,25
Aplicações	R\$ 4.820,97	R\$ 194.241,21
Aplicações de Liquidez Imediata	R\$ 44.260,00	R\$ 0,00
Total	R\$ 2.820.175,82	R\$ 2.088.443,46

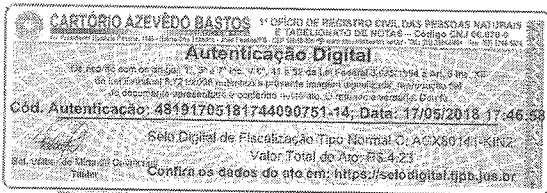
NOTA 05 -- CLIENTES

	2017	2016
Clientes a Receber	R\$ 6.853.565,64	R\$ 4.435.778,12
Total	R\$ 6.853.565,64	R\$ 4.435.778,12

NOTA 06 -- IMPOSTOS A RECOLHER

	2017	2016
Impostos a Recolher	R\$ 92,11	R\$ 92,11
Total	R\$ 92,11	R\$ 92,11

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



004916
C9

Empresa: **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
 CNPJ: 12.418.191/0001-95
 Ins. Junta Comercial: 42204757759 Data: 30/09/2011

Página: 0333
 Número Livro: 0001

NOTA 07 - IMOBILIZADO

	Taxa Anual de Depreciação %	Custo	Depreciação Acumulada	Líquido 2017	Líquido 2016
Veículos e Utensílios	10	R\$ 20.330,00	R\$ 6.244,01	R\$ 14.085,99	R\$ 7.459,23
Computadores e Periféricos	20	R\$ 15.477,00	R\$ 10.580,65	R\$ 4.896,35	R\$ 1.240,24
Equipamentos	20	R\$ 87.000,00	R\$ 140,32	R\$ 86.859,68	R\$ 0,00
Total		R\$ 122.807,00	R\$ 16.964,98	R\$ 105.842,02	R\$ 8.699,47

NOTA 08 - FORNECEDORES

	2017	2016
Fornecedores	R\$ 3.033.565,29	R\$ 1.444.406,50
Total	R\$ 3.033.565,29	R\$ 1.444.406,50

NOTA 09 - PARCELAMENTOS

	2017	2016
Impostos		
Parcelamentos Federais (INSS)	R\$ 148.060,80	R\$ 102.645,97
Parcelamentos Estaduais (ICMS)	R\$ 47.072,42	R\$ 17.977,21
Total	R\$ 195.133,22	R\$ 120.623,18

NOTA 10 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Capital Social subscrito e integralizado é representado por 120.000 quotas ao valor de R\$ 100,00 cada, totalizando o montante de R\$ 120.000,00. O quadro societário da empresa é composto pelo seguinte sócio:

Sócio	Quotas	Porcentagem	Valor	Função	CPF
GERALDO RIBEIRO FRANCO	108.000 QUOTAS	90%	R\$ 108.000,00	ADMINISTRADOR	CPF: 201.723.976-34
ERICA DA C. FRANCO	12.000 QUOTAS	10%	R\$ 12.000,00	SÓCIA	CPF: 752.298.206-59


NOTA 11 - RECEITA DE VENDAS

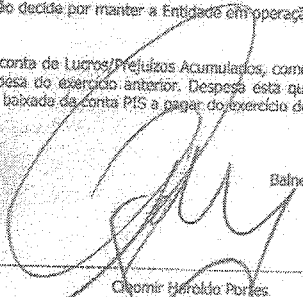
Receitas de vendas e serviços conforme sua atividade principal.

Descrição	2017	2016
Receita Bruta com Vendas	R\$ 6.266.199,26	R\$ 5.198.655,78
Reduções da Receita/Tributos	(R\$ 725.272,19)	(R\$ 606.293,53)
Custos Mercadoria Vendidas	(R\$ 3.481.902,03)	(R\$ 2.976.843,10)
Lucro/Prejuízo Bruto	R\$ 2.058.985,04	R\$ 1.615.519,15
Outros Resultados Operacionais		
Amortização	R\$ 6.865,09	R\$ 4.683,62
Depreciação do Ativo Imobilizado	R\$ 147.500,00	R\$ 0,00
Custo da venda do Imobilizado	R\$ 130.169,02	R\$ 0,00
Total	R\$ 24.196,07	R\$ 4.683,62

Observações:

- a) Os registros contábeis foram realizados por empresa contábil devidamente contratada a partir da documentação entregue a contabilidade. A documentação atende aos requisitos legais e contempla, por declaração da empresa, a totalidade dos atos e fatos contábeis, deste ano, realizados pela empresa.
- b) Apresentadas as demonstrações contábeis, a Administração decide por manter a Entidade em operação nos próximos 12 meses, considerando toda a informação disponível sobre o futuro.
- c) Ajustes de Exercícios Anteriores que foram efetuados na conta de Lucros/Prejuízos Acumulados, como redutora do saldo da mesma que é credora de Lucros Acumulados, por ter sido debitada como despesa do exercício anterior. Despesa esta que representa o pagamento de PIS referente 07/2016, acrescido de Multas e Juros que deveria ter sido baixada da conta PIS a pagar do exercício de 2016.


 Geraldo Ribeiro Franco
 Administrador
 CPF: 752.298.206-59


 Cleomir Haroldo Porges
 Técnico em Contabilidade
 Reg. nº CRC/SC sob nº 15C00780402

Balneário Camboriú (SC) 31 de dezembro de 2017



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Cédula SAJ 16.171/17

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 9º e 31º do Lei 8.933/1994 e Art. 31º, III do Lei 12.127/2006 (alterada) e Resolução do CNJ nº 113/2009, o sistema de autenticação digital é um sistema eletrônico de dados que gera um documento eletrônico em PDF e um arquivo de dados em XML, que são armazenados em uma base de dados segura e acessível por meio de uma conexão segura com a Internet.

Cod. Autenticação: 48191705191744090751-15; Data: 17/08/2018 17:46:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX00140-PLVT
 Valor Total do Ato: R\$ 3,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.jpb.jus.br>

004917
 89

TERMO DE ENTERRAMENTO

Livro Diário

Volume: 8 Páginas: 361

Contém este livro 361 páginas numeradas de No. 1 ao 361 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Nome da Empresa.....: **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Ramo.....: **Comércio Atacado de medicamentos e drogas de uso humano**

Endereço.....: **Rua PEDRA VERMELHA, 112**

Complemento.....:

Bairro.....: **CENTRO**

Município.....: **CAMBORIÚ**

Estado.....: **SC**

Inscrição no CNPJ...: **12.419.191/0001-95**

Inscrição Estadual..: **256542937**

Registro na junta...: **42204757759 Data registro: 20/09/2011**

Inscrição Municipal: **158334**

Encerramento do Exercício Social: **31/12/2017**

CAMBORIÚ, 31/12/2017

[Assinatura]

FRALDO RIBEIRO FRANCO
 DIRETOR ADMINISTRADOR
 CEP: 201.723.976-34

[Assinatura]

CLEYTON HAROLD PORTES
 Categoria: Técnico em Contabilidade
 Reg. no CRC - SC sob o No. 19C00780402
 CPF: 034.265.029-53

[Assinaturas]



004918

ca

CNPJ: 12.418.191/0001-95 INSC. EST. : 256.542.937
RUA PEDRA VERMELHA, Nº 112 - TABULEIRO
CEP.: 88.340-000 - CAMBORIÚ - SC
FONE/FAX: (47) 3366 7867
e-mail: conquistamedicamentos@gmail.com



CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP

ÍNDICES QUE INDICAM A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA

1- Índice de Liquidez Geral - ILG

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circ.}} = \frac{9.880.586,27 + 0,00}{4.695.840,37 + 0,00} = 2,10$$

2- Índice de Endividamento Geral - IEG

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circ.}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{4.695.840,37 + 0,00}{5.291.587,92} = 0,89$$

3- Índice de Liquidez Corrente - ILC

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{9.880.586,27}{4.695.840,37} = 2,10$$

$$4 - \text{Solvência} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circ.} + \text{Passivo Não Circ.}} = \frac{9.987.428,29}{4.695.840,37 + 0,00} = 2,13$$

Índices Segundo Balanço Patrimonial apurado em 31/12/2017.

ADRIANO RODRIGUES DA SILVA
PROCURADOR
RG25.042.642-0 SSP/SP - CPF 143.179.058-33

CLEOMIR HAROLD O PORTES
CRC / SC 007804/0-2



004919

cg



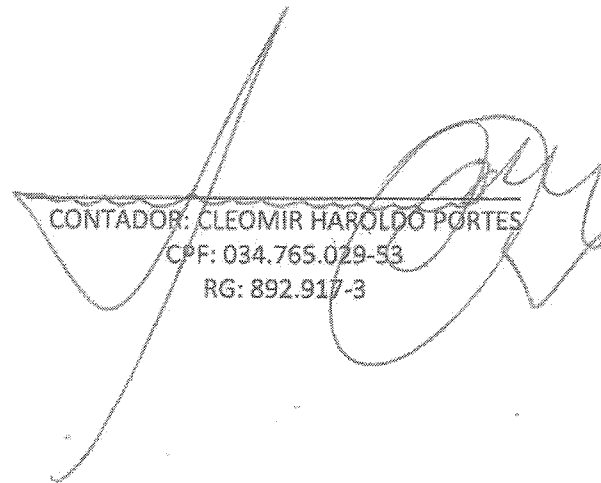
DECLARAÇÃO

EU, CLEOMIR HAROLDO PORTES CONTADOR DO REGISTRO Nº CRC/SC007804/O-2 DO CPF

Nº 034.765.029-53, DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE :

ASSUMO AS RESPONSABILIDADES PELAS INFORMAÇÕES DO BALANÇO ANO 2017 DA EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 12.418.191/0001-95; APENAS PELA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PARA A CONTABILIDADE.

CAMBORIÚ, 27 de Abril de 2018.


CONTADOR: CLEOMIR HAROLDO PORTES
CPF: 034.765.029-53
RG: 892.917-3







Data: 02/05/2018

Página: 001



Co de Empresas Mercantis - SINREM
BENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
DE SANTA CATARINA - JUCESC

Relação de Livros Mercantis

NIRE: 42 2 0475775-9 Nome: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

DIÁRIO	Observações	Autenticação	Código	Política	Data	Funcionário
DI	DIÁRIO	130762920	2	28	26/04/2013	ALEXANDRE LEICHT
DI	Observações: 01/01/2013 a 31/12/2011					
DI	DIÁRIO	130762938	3	134	26/04/2013	ALEXANDRE LEICHT
DI	Observações: 01/01/2012 a 31/12/2012					
DI	DIÁRIO	140989624	4	166	08/05/2014	VALNECI S. BERNARDES JUNIOR
DI	Observações: 01/01/13 a 31/12/13					
DI	DIÁRIO	140914410	5	293	15/04/2015	11.694
DI	Observações: 01/01/14 a 31/12/14					DOROTEA DE CARVALHO SERRANO
DI	DIÁRIO	160535034	6	296	31/03/2016	11.694
DI	Observações: 01/01/2015 a 31/12/2015					DOROTEA DE CARVALHO SERRANO
DI	DIÁRIO	170431991	7	343	27/04/2017	4940
DI	Observações: 01/01/2016 a 31/12/2016					GISLAINE VIEIRA
DI	DIÁRIO	180803611	8	361	27/04/2018	18767
DI	Observações: 01/01/2017 a 31/12/2017					ANTONIO ALBERTO PHILEPP
EN	ENTRADAS	140559865	1	7	08/05/2014	VALNECI S. BERNARDES JUNIOR
EN	Observações: 17/08/10 a 31/12/10					
EN	ENTRADAS	140559861	2	14	08/05/2014	VALNECI S. BERNARDES JUNIOR
EN	Observações: 01/01/11 a 31/12/11					
EN	ENTRADAS	140559809	3	15	08/05/2014	VALNECI S. BERNARDES JUNIOR
EN	Observações: 01/01/12 a 31/12/12					
EN	ENTRADAS	140559825	4	21	08/05/2014	VALNECI S. BERNARDES JUNIOR
EN	Observações: 01/01/13 a 31/12/13					
EN	ENTRADAS	150614429	5	43	15/04/2015	11.694
EN	Observações: 01/01/14 a 31/12/14					DOROTEA DE CARVALHO SERRANO
SA	SALIDAS	140559873	1	7	08/05/2014	VALNECI S. BERNARDES JUNIOR
SA	Observações: 17/08/10 a 31/12/10					
SA	SALIDAS	140559890	2	14	08/05/2014	VALNECI S. BERNARDES JUNIOR
SA	Observações: 01/01/11 a 31/12/11					
SA	SALIDAS	140560147	3	15	08/05/2014	VALNECI S. BERNARDES JUNIOR
SA	Observações: 01/01/12 a 31/12/12					

Amaldio Christian Batista
Mec 1024
Esp. Cont. Pós-grad.
KOFSC. SP/Cont. Contabem
07 MAIO 2018

São autenticadas através de etiquetas autoadesivas apenas no Termo de Abertura e que o Livro Diário de nº 8 com período de escrituração do dia 01/01/2017 a 31/12/2017, encontra-se devidamente autenticado.

CARTÃO AZEVEDO PASTOS - O PASTO DE REGISTRO DAS EMPRESAS MERCANTIS
Autenticação Digital
 São Digital de Fiscalização Tipo Normal: A09730-3/2011
 Valor Total de Ato: R\$ 4,21
 Confira os dados do ato em: <http://portal.digital.com.br>
 Cód. Autenticação: 4819170518174490751418 - Data: 17/05/2018 17:46:39
 Em tempo normal, este documento eletrônico autenticado tem validade jurídica e poderá ser utilizado em qualquer procedimento judicial e extrajudicial.

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC



Data: 02/05/2018
 Página: 002

Relação de Livros Mercantis

NIRE: 42.2.0475775-9

Nome: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE FARMACÊUTICOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Livro	Autenticação	Origem	Vols	Data	Situação	Nome
SA	140968616	4	17	08/05/2014		VALNECI S. BERNARDES JUNIOR
SA	150814437	5	31	13/04/2015	11.694	DORCEIA DE CARVALHO SERRANO

Observações: 01/01/13 A 31/12/13

Observações: 01/01/14 A 31/12/14

02 MAR 2018

Amaldo Christian Pereira
 Matr: 13261
 Escritório Registral
 JUCESC - Curitiba - Paraná

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.

004922
cg

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP linha possui de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/05/2018 09:19:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 887543

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 17/05/2019 17:47:16 (hora local).

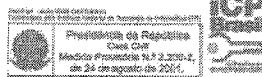
¹Código de Autenticação Digital: 48181705181744090751-1 e 48191705181744090761-10

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 3.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

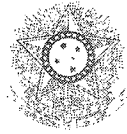
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

03005b1d734fd94f057f2a68fe6b0c05b26d7700fb9a137f9be711701f6afde155572c70b0891f0338fe27b8245abfc730d454f09b771b9f6e3eaf6e00fa7bdbbcd993830a710a4f22112fe2db35f



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.418.191/0001-95

Certidão n°: 158537883/2018

Expedição: 18/09/2018, às 13:58:36

Validade: 16/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
H O S P I T A L A R E S L T D A
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o
n° 12.418.191/0001-95, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do
Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e
na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias
anteriores à data da sua expedição.

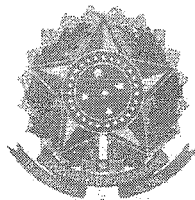
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos
CERTIDÃO DE DÉBITOS

NEGATIVA

EMPREGADOR: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CONQUISTA MEDICAMENTOS)
CNPJ: 12.418.191/0001-95

DATA E HORA DA EMISSÃO: 05/10/2018, às 15h56

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 2dz1exy.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.418.191/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/08/2010
NOME EMPRESARIAL CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONQUISTA MEDICAMENTOS		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PEDRA VERMELHA	NÚMERO 112	COMPLEMENTO
CEP 88.340-000	BAIRRO/DISTRITO TABULEIRO	MUNICÍPIO CAMBORIU
ENDEREÇO ELETRÔNICO dprocessos@portskar.com.br		UF SC
TELEFONE (47) 3366-7867		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/08/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 29/06/2018 às 13:39:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



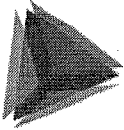
Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

A

MO

Handwritten signature.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

004926
cg

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	CNPJ ▼	Número documento	12418191000195
Nome	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MED. E PRODUTOS HOSPITALARES L.		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 12418191000195!

[Handwritten marks]

**CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP.**

2º Alteração e Consolidação Do Contrato Social
CNPJ - 12.418.191/0001-95

Pelo presente instrumento particular de Alteração contratual, que entre si fazem os sócios:

SÓCIO REMANESCENTE:

GERALDO RIBEIRO FRANCO, brasileiro, maior, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº M2730384, emitida pela SSP/MG e do CPF nº 201.723.976-34, residente e domiciliado à Rua Bahia, nº 1650, Bairro de Alexandria, Município de Lagoa da Prata/MG, Cep: 35.590-000.

Único sócio componente da Sociedade empresaria Limitada " **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**" estabelecida à Rua Pedra Vermelha, nº 112, Bairro: Tabuleiro, na cidade de Camboriú, Estado de Santa Catarina, Cep 88340-000.

Ainda ingressa na sociedade:

MARIA DA CONCEIÇÃO FRANCO, brasileira, natural de Lagoa da Prata/MG, nascida em 25/08/1955, maior, empresária, casada em regime de comunhão parcial de bens, portadora da carteira de Identidade nº M- 8.994.900 emitida pela SSP/MG, e do CPF nº 752.298.206-59, residente e domiciliada Rua Bahia, nº 1650, Bairro de Alexandria, Município de Lagoa da Prata/MG, Cep: 35.590-000.

Os quais resolvem de livre e espontânea vontade, elaborar a Consolidação do Contrato Social e demais Alterações na Segunda Alteração Contratual, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÕES

- 01) INGRESSO DA SÓCIA: MARIA DA CONCEIÇÃO FRANCO;
- 02) REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL;
- 03) AUMENTO CAPITAL SOCIAL;
- 04) CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

Em vista da alteração acima enumerada obrigatoriamente elaborase a alteração da **Cláusula Terceira**, que se faz necessária e que permanece inalteradas de pleno vigor as demais cláusulas do Contrato Social de Constituição até a Primeira Alteração Contratual, que por força da presente não serão modificadas.



A/1 - GERALDO RIBEIRO FRANCO - possui quotas totalmente integralizadas no valor de R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais) representados por 108.000 (Cento e oito mil), quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma.

B/2 - MARIA DA CONCEIÇÃO FRANCO - possui quotas totalmente integralizadas no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) representados por 12.000 (Doze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma.

Parágrafo Primeiro : Todas as quotas sociais tem valor unitário de R\$ 1,00 (um real).

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula Terceira: O objeto social será:

- Comércio varejista e atacadista de medicamentos, materiais médicos, hospitalares e odontológicos;
- Comércio varejista e atacadista de equipamentos hospitalares;
- Comércio varejista e atacadista de móveis hospitalares;
- Comércio varejista e atacadista de instrumentos e material cirúrgico.

Clausula Quarta: A administração da sociedade caberá ao sócio **GERALDO RIBEIRO FRANCO**, com atribuições de **ADMINISTRADOR**, e poderes para representar a sociedade em todos os atos necessários ao seu funcionamento regular, vedado, no entanto, a prestação de garantias, fianças, avais ou outros atos em operações estranhas aos fins da sociedade, e onerar ou alienar os bens imóveis da sociedade sem autorização do doutro sócio (artigos 997, VI 1.013, 1.015 , 1.064, CC/2002.)

Parágrafo Primeiro : O **ADMINISTRADOR** declara, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo Segundo - Após o término de cada exercício social, em 31 de dezembro, até quarto mês subsequente, os sócios deliberarão sobre as contas da empresa, em Reunião de Diretoria, convocada mediante convocação pessoal, documentada em folha de protocolo assinada pelos próprios ou por correspondência registrada. Com base na elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, por maioria, deliberar sobre os lucros ou perdas apurados. Res-salva-se quando **TODOS** os sócios decidirem por escrito sobre a teria a ser votada.



Parágrafo Terceiro: Os sócios poderão retirar valores mensais a título de Prolabore e, ainda, realizar Retiradas de lucros, a qualquer tempo, em valores livremente acordados, por consenso, independente da participação social, cujo calculo é formalização obedecerão a legislação aplicável. As retiradas anuais serão confrontadas com o seu resultado econômico. No encerramento do exercício social, sendo vedadas em prejuízo do capital social.

Cláusula Quinta - A sociedade iniciará as atividades assim que obtiver o arquivamento do presente ato constitutivo, e terá duração por prazo indeterminado, não se dissolvendo por falecimento, insolvência, retirada ou incapacidade de qualquer dos sócios.

Parágrafo Único : Obedecidos os preceitos legais por concenso unânime dos sócios ou verificando-se definitiva a existência de um único quotista. A sociedade poderá a qualquer tempo a ser dissolvida em reunião de diretoria especialmente convocada para este fim, sendo seu patrimônio líquido restituído na proporção das participações sociais, após liquidadas todas as dívidas existentes, vencidas ou vincendas.

Clausula Sexta: Nos casos de reforma do instrumento constitutivo original, ou demais situações ou assuntos que dependam obrigatoriamente de deliberação social, será necessária a obrigação das quotas sociais.

Cláusula Sétima - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, devendo o sócio que eventualmente desejar retirar-se comunicar o outro com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo Primeiro: Em qualquer hipótese o ingresso de novos sócios dependerá da aprovação da totalidade do capital social, na data do evento.

Parágrafo Segundo: Se nenhum dos sócios exercer seu direito de preferência no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o prazo do aviso de que trata esse artigo, tendo o sócio cedente o direito de transferir suas quotas a terceiros.

Clausula Oitava: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade poderá continuar suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Caso contrário existindo impedimento legal, ou inexistindo interesse dos herdeiros ou sucessores, ou do sócio remanescente, o valor dos haveres do retirante será apurado com base na situação, liquida patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: O pagamento dos haveres dos sócios que por qualquer motivo retirar-se da sociedade PA feito em prazo a ser negociado por consenso entre as partes, considerando a realidade financeira da empresa, fazendo jus, ainda, aos juros constitucionais.

Parágrafo Segundo: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



As partes elegem o foro da comarca de Camboriú - SC, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir e solucionar as questões oriundas do presente instrumento.

E por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias datilografadas de um só lado, de mesma forma e teor, para que produzam um só efeito, sendo a primeira via para o competente registro e arquivamento na Cartório e as demais devolvidas aos sócios, depois de anotadas.

Camboriú, 02 de Dezembro de 2011.

1º Ofício

1º Ofício

Geraldo Ribeiro Franco
Geraldo Ribeiro Franco
CPF sob o nº 201.723.976-34
Sócio Remanescente

Maria Da Conceição Franco
Maria Da Conceição Franco
CPF sob o nº 752.298.206-59
Sócia Ingressante

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO - LAGOA DA PRATA - MG
 Reconhecimento por semelhança à(s) firma(s) indicadas de:
Geraldo Ribeiro Franco
Maria Da Conceição Franco
 Lagoa da Prata 05 DEZ. 2011 Dou Fe
 Em nº _____ de verçado.
 Lilia Ferreira - Titular
 João Batista Soares - Substituto

Selo de Fiscalização
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 BCY 17895
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 BCY 17894

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/01/2012 SOB Nº: 20113757581
 Protocolo: 11/375758-1, DE 22/12/2011
 Empresa: 42 2 0475775 9
 COMPLETA DISTRIBUIDORA DE
 MEDICAMENTOS E PRODUTOS
 FARMACÊUTICOS LUTA EPP
Blasco Borges Barcellos
 SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Cadastro CNJ 18.8764
 Rua Santa Catarina, 111 - Centro - Camboriú - SC 89010-000 - Fone: (51) 3333-1111
Autenticação Digital
 De acordo com o art. 1º, § 2º do Prov. 131 e do art. 1º, § 2º da Lei Federal 13.166/2014 e Art. 3º do art. 1º da Lei Estadual 8.722/2008 autorizada a presença em meio digitalizado, eletrônico (PDF) de documentos necessários a conferir o presente instrumento, o qual não necessita de assinatura física.
Cód. Autenticação: 48191805181433590048-5; Data: 16/05/2018 14:36:32
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - REX72487-5619
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tribjuss.br>

M.
J.
R.

004932
cg

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válgber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Seio Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Seio Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** linha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em: **16/05/2018 14:39:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 885922

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/05/2019 14:35:12 (hora local)**.

¹Código de Autenticação Digital: 48191605181433590048-1 a 48191605181433590048-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

09005b1d734fd94f057f2d659fe0bc05bed932257d095ec5193d2f0a81ad07aac946da92ad6392b85a5f8c3490087084a30d454f09b771b9f65e3ea76e00fa7bd49e2e4d6ac13102ccc4e35144e87ae50



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



004933

cg

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CLEOMIR HAROLDO PORTES
REGISTRO.....	: SC-007804/O-2
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 034.765.029-53

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSC contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: FLORIANÓPOLIS, 04/10/2018 as 16:52:40.

Válido até: 02/01/2019.

Código de Controle: 375415.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSC.

70



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

FIRMA/DENOMINAÇÃO SOCIAL CONQUISTA DISTRIB DE MED E PROD HOSPITALARES LTDA			AUTENTICAÇÃO		
ENDEREÇO RUA PEDRA VERMELHA, Nº 112					CEP 88.348-012
COMPLEMENTO *****		BAIRRO TABULEIRO	CIDADE CAMBORIÚ - SC		
CADASTRADO NO CRF Nº 11856	VALIDADE 31/03/2019	CNPJ 12.418.191/0001-95	NOME DE FANTASIA *****		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS			NATUREZA DE ATIVIDADE DIST DE MED, INSUMOS E DROGAS FARM		

HORÁRIO FUNCIONAMENTO						
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
*****	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	*****
*****	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	*****

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)						
TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO		VINCULAÇÃO		
F	2908	SERGIO RICARDO KNOLL	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO		
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
*****	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	*****
*****	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

Florianópolis, 20 de Março de 2018.

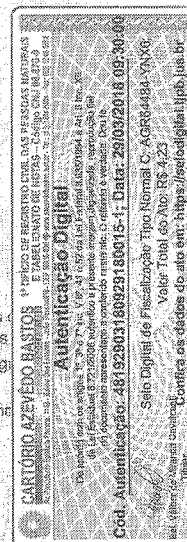
Karen Berenice Denez
 KAREN BERENICE DENEZ
 PRESIDENTE DO CRF-SC

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o disposto nos artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/50 e do Título IX da Lei nº 6.360/78, Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafo 1º e 2º, e 23, alínea "c" da Lei nº 5.981/73.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e em para o respectivo CRF para as devidas alterações.

Destino do Envio:



Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

004935

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/03/2018 09:32:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 947175

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/03/2019 09:30:01 (hora local)**.

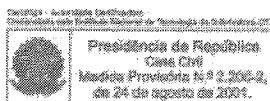
¹**Código de Autenticação Digital:** 48192903180929180015-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b099878da6b4471f1a5ed8bb038e1c6a85e3efa6372f587b6da3b5ec8a8b71f0b30d454f09b771b9f65e3eaf6e00f
a7bd871684069c6f1f0919e29a8621831b4e



NO



01/10/2018

8010490

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Camboriú

004936
ca

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 5855221

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Camboriú, com distribuição anterior à data de 17/09/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

CONQUISTA DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, portador do CNPJ: 12.418.191/0001-95. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Camboriú, segunda-feira, 1 de outubro de 2018.

PEDIDO Nº:

8010490



004937
cg



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CAMBORIÚ
Rua São Paulo, 1271 – Areias – 88340-000.

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBORIÚ – SC

CERTIDÃO

ALDORI CARVALHO, Chefe de Secretaria do Fórum da Comarca de Camboriú, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal da empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com CNPJ sob n.º 12.418.191/0001-95, com sede na Rua Pedra Vermelha, n.º 112, Tabuleiro, Camboriú, CEP 88340-000, que a Comarca de Camboriú possui:

- 1-) Um cartório Judicial de Distribuição de Falências e Concordatas e demais processos judiciais;
- 2-) Um cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e das pessoas Jurídicas, de Interdições, Tutelas e de Títulos e Documentos e pessoas jurídicas e Registro de Imóveis;
- 3-) Um Tabelionato de Notas.

É o que me cumpre certificar relativamente ao que me foi solicitado, dou fé.

Prazo de validade: 60 (sessenta) dias.

Camboriú (SC), 31 de outubro de 2018.

Aldori Carvalho
Chefe de Secretaria
Matrícula 3736



004938
eg

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (53) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notacionais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 31/10/2018 15:46:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1106924

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 31/10/2019 15:42:14 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 48193110181534370105-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.106/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

D00005b16734fd94f65712a69fe6bc05b3630e5753630e8d97f85c6f9fcd072367f1a6505569924ee66b0216a83e02eb330d454f09b771b9f65e3eaf6e00fa7bd8b849bbf3edd3baed1e88e8e69692c51



Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 12.418.191/0001-95

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	180140105705840
Data de emissão:	05/11/2018 08:36:20
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	04/01/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

004940
CG

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA
CNPJ: 12.418.191/0001-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:42:25 do dia 26/09/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/03/2019.

Código de controle da certidão: **198F.BF12.46BD.4B9B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

004941

cg

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12418191/0001-95
Razão Social: CONQUISTA DISTRIB DE MEDICAMENTOS E PROD HOSPIT LTDA
Endereço: RUA PEDRA VERMELHA 112 / TABULEIRO / CAMBORIU / SC / 88340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/10/2018 a 28/11/2018

Certificação Número: 2018103109513408788034

Informação obtida em 05/11/2018, às 10:16:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

004942cg

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.376-2

Autenticação Digital

De acordo com o disposto no Art. 1º, inciso IV, da Lei nº 11.343/2006 e no Art. 1º da Lei nº 11.344/2006, a autenticação digitalizada, reproduzida, impressa, fotocopiada ou qualquer outra cópia não produz efeitos jurídicos e legais. O original é o documento original.

Cód. Autenticação: 48191605181433590007-1; Data: 16/05/2018 14:34:55

Serviço Digital de Fiscalização Tipo Normal D - ASX72452-VX-H-1
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ADRIANO RODRIGUES DA SILVA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA UF
25042642 SSP SP

CPF DATA NASCIMENTO
143.179.058-33 09/11/1971

FILIAÇÃO
ADAO CANDIDO DA SILVA
ANA RODRIGUES DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
03084229367

VALIDADE
02/12/2018

1ª HABILITAÇÃO
19/01/1990

OBSERVAÇÕES

Adriano Rodrigues da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC

DATA DE EMISSÃO
13/12/2013

Vanderlei O. Rosso
Diretor do DETRAN/SC

08501246840
SC094238640

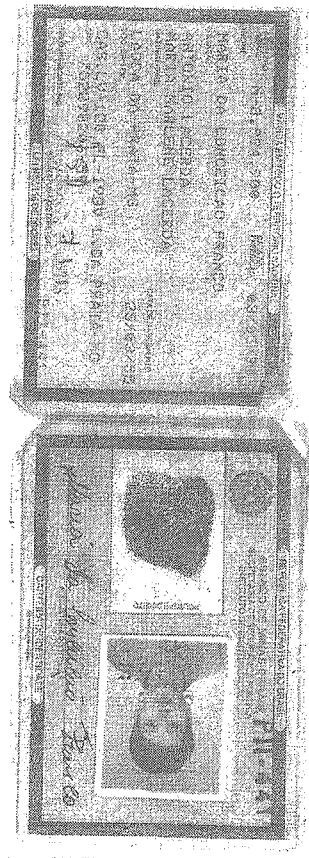
ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
863589825

PROIBIDO FALSIFICAR
863589825



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Cnpj nº 06.879.918/0001-00
R. Presidente Vargas, 305 - Centro - Barra do Vale - RJ - CEP: 26100-000

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 2º do Art. 7º da Lei nº 11.343/2006 e art. 4º do art. 2º
da Lei nº 20.190/2008 (alteração) assim como pelas informações fornecidas pelo
sistema de autenticação digital, o presente documento é autenticado em
16/05/2018 às 14:34:55.

Cod. Autenticação: 48191805181433590007-3; Data: 16/05/2018 14:34:55

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AC772400-22R7
Valor Total do Ato: R\$ 4,33

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

004944
CG

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page, including a stylized signature and a circular stamp.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br

004945
eg



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Def. Válibar Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP linha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP e responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/05/2018 14:37:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 885823

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 16/05/2018 14:35:12 (hora local).

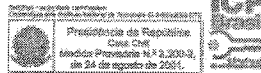
Código de Autenticação Digital: 48191605181433590007-1 a 48191605181433590007-3

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJNº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1c734fd94f057f2d69fa6bc05bed932257a095ec5193d2f0a81ad07aec67c68978de73b0abc5f70fa63259682f630d454f09b771b9f5e3eaf6e00fa7bd646f8659a5cbda58791a5f1393e6f0d7



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

004946
eg**Contribuinte,**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 12.418.191/0001-95	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		Início Atividade com ICMS 11/10/2011
INSCRIÇÃO ESTADUAL 256.542.937	NOME EMPRESARIAL CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças 4754701 - Comércio varejista de móveis 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 12/01/2012 - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/12/2014			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA PEDRA VERMELHA	NUMERO 112	COMPLEMENTO *****	
CEP 88348-012	BAIRRO/DISTRITO TABULEIRO (MONTE ALEGRE)	MUNICÍPIO CAMBORIÚ	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 11/10/2011			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 13/03/2017 13:52:02 (data e hora de Brasília).



Prefeitura Municipal de Camboriú

Secretaria de Finanças

CND -

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS - CONTRIBUINTE

Número: 4459/2018

Requerente: 158334 - CONQUISTA DIST.DE MEDIC. E PROD HOSPITALAR LTDA

Data: 29/10/2018

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO

Código: 158334 Nome: CONQUISTA DIST.DE MEDIC. E PROD HOSPITALAR LTDA

Endereço: RUA PEDRA VERMELHA Nr.: 112 -

CNPJ: 12.418.191/0001-95

Cidade: CAMBORIÚ UF: SC CEP: 88340000 Telefone:

FINALIDADE DA CERTIDÃO NEGATIVA

Finalidade: CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Situação Empresa: Empresa ATIVA
CERTIFICAMOS QUE INEXISTE DEBITOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS DE ISSQN (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA) E TLL (TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO)

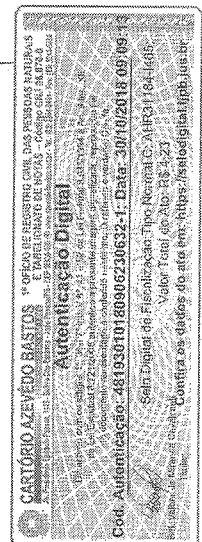
CERTIFICO que INEXISTE DÉBITO impeditivo da expedição desta certidão em NOME do CONTRIBUINTE acima identificado, Prefeitura Municipal de Camboriú o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Esta certidão é válida apenas para o contribuinte acima identificado, por 30 (trinta) dias.

Fernando Garcia Junior
Secretário de Finanças

EMANOEL CEZERINO
16.606

Atendente: EMANOEL CEZERINO





Estado de Santa Catarina
 Prefeitura Municipal de Camboriú
 Secretaria da Finança

004948
 cg

CERTIDÃO GERAL

CERTIDÃO Nº: 28/2018

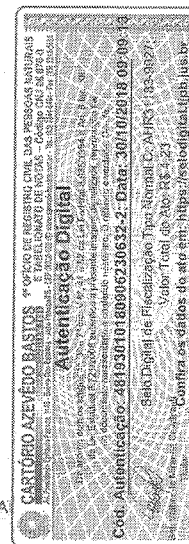
CERTIFICAMOS P OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 12.418.181.0001-95 NAO POSSUI IMOVEIS CADASTRADOS NESTE MUNICIPIO ATE A PRESENTE DATA.
 REQUERENTE 158334 - VALLEADE 320 DIAS

[Handwritten signature]
 Ramonildo Garcia Junior
 Secretário de Finanças
 Port. nº 0002/2017

[Handwritten signature]
 Emanuel Cezerino
 Sec. Finanças
 Mat. 16608

Requerente: 158334 - CONQUISTA DIST.DE MEDIC. E PROD HOSPITALAR LTDA

Camboriú, 29 de outubro de 2018



[Handwritten mark]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

01:4149
CG

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada *Seio Digital* de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Seio Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada varias vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/seio-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/10/2018 09:14:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1105254

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/10/2019 09:09:13 (hora local)**.

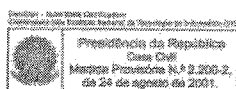
***Código de Autenticação Digital:** 48193010180906230632-1 a 48193010180906230632-2

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94fd57f2cd89fe6bc05bba93cbfa480fd140a76f3d3ab7c64111476c17c00a75c3f132e72925f27fb7ed30d454f09b771b9f65e3eaf6e00fa7bda8ac93c4a7e56ed5da96aadce34df237



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



País: Índia
 Empresa Solicitante: União Química Farmacéutica Nacional S.A.
 CNPJ: 60.665.981/0001-18
 Autorização de Funcionamento: 1.00.497-7 Expediente: 0530024/17-0

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
 Insumo farmacêutico ativo obtido por síntese química carbamazepina

Empresa Fabricante: Jubilant Generics Ltd.
 Endereço: Plot # 18,56,57 and 58, KIADB Industrial Area, Nanjangud, Mysore District Karnataka - 571302

País: Índia
 Empresa Solicitante: Cristalia Produtos Farmacêuticos Ltda. CNPJ: 44.734.671/0001-51
 Autorização de Funcionamento: 1.00.298-1 Expediente: 0344889/17-4

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
 Insumo farmacêutico ativo obtido por síntese química carbamazepina

Empresa Fabricante: Shanghai Shyndec Pharmaceutical (Haimen) CO., Ltd.
 Endereço: Nº 1 Xiandai Road, Linjiang Industrial Park, Linjiang New Area, Haimen, Jiangsu 226133

País: República Popular da China
 Empresa Solicitante: Pharlab Indústria Farmacéutica S.A. CNPJ: 02.501.297.0001-62
 Autorização de Funcionamento: 1.04.197-5 Expediente(s) 0912975-17-3

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
 Insumo farmacêutico ativo obtido por semissíntese: azitromicina desidratada (etapas de síntese química)

Empresa Fabricante: Sinopharm Weiqida Pharmaceutical Co., Ltd.
 Endereço: No. 15 Gongnong Road, Datong, Economic & Technological Development Zone, First Medical Zone Datong, Shanxi

País: República Popular da China
 Empresa Solicitante: Aurobindo Pharma Indústria Farmacéutica Ltda. CNPJ: 04.301.884/0001-75
 Autorização de Funcionamento Nº: 1.05.167-9 Expediente Nº: 0546575-17-3

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
 Intermediários de insumos farmacêuticos ativos obtidos por semissíntese (classe cefalosporínicos): ceftriaxona dissódica hemieptadriada e cefazidima diacetato (etapas de síntese química).
 Obs: Estes intermediários estão envolvidos na fabricação dos insumos farmacêuticos ativos ceftriaxona sodica e cefazidima pentadriada realizada pela seguinte planta, que também deve possuir Certificado de Boas Práticas de Fabricação válido, conforme estabelecido a RDC 69/2015:
 AUROBINDO PHARMA LIMITED UNIT VI (etapas de purificação e esterilização)
 S/Nº 329/47 Chitkul Village, Patancheru Mandal, Madak District, Telangana, Índia -

Empresa Fabricante: Sinopharm Weiqida Pharmaceutical Co., Ltd.
 Endereço: No. 15 Gongnong Road, Datong, Economic & Technological Development Zone, First Medical Zone Datong, Shanxi

País: República Popular da China
 Empresa Solicitante: EMS S/A. CNPJ: 57.507.378/0003-65
 Autorização de Funcionamento Nº 1.00.235-1 Expediente Nº 0537814/17-0

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
 Insumos farmacêuticos ativo(s) obtido(s) por semissíntese (classe cefalosporínicos): ceftriaxona dissódica hemieptadriada (etapas de síntese química)

Obs: A fabricação destes insumos farmacêuticos ativos envolve ainda as etapas de purificação e esterilização realizadas pela seguinte planta, que também deve possuir Certificado de Boas Práticas de Fabricação válido, conforme estabelecido a RDC 69/2015:
 AUROBINDO PHARMA LIMITED UNIT VI (S/Nº 329/47 Chitkul Village, Patancheru Mandal, Madak District, Telangana, Índia)

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.590, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º (Conceder át(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Empresa Fabricante: Amgen Manufacturing Limited
 Endereço: State Road 51, Km 24,6 Juncos, Puerto Rico (00777-4060)

País: Estados Unidos da América
 Empresa Solicitante: Amgen Biotecnologia do Brasil Ltda. CNPJ: 18.774.815/0001-93
 Autorização de Funcionamento: 1.10.244-0
 Expediente(s): 0546433/17-1 e 0546448/17-0

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
 Insumos farmacêuticos ativos biológicos: romiplostim, denosumab, alfacalcidol, filgrastim e pegfilgrastim.
 Produtos estéreis: soluções parenterais de pequeno volume (com preparação aséptica), pos liofilizados.

Empresa Fabricante: Cook Pharmica LLC
 Endereço: 1300 S. Patterson Drive, Bloomington, Indiana (IN) 47403

País: Estados Unidos da América
 Empresa Solicitante: Astrazeneca do Brasil Ltda. CNPJ: 60.418.707/0001-00
 Autorização de Funcionamento: 1.01.618-1 Expediente(s): 2378152/16-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
 Produtos estéreis: soluções parenterais de pequeno volume (envase e embalagem).

Empresa Fabricante: Cook Pharmica LLC
 Endereço: 1300 S. Patterson Drive, Bloomington, Indiana (IN) 47403

País: Estados Unidos da América
 Empresa Solicitante: Sanofi-Aventis Farmacéutica Ltda CNPJ: 02.685.377/0001-57
 Autorização de Funcionamento: 1.01.300-3 Expediente(s): 2548974/16-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
 Produtos estéreis: soluções parenterais de pequeno volume (envase e embalagem).

Empresa Fabricante: BSP Pharmaceuticals S.p.A.
 Endereço: Via Appia Km 65,561 (loc. Latina Scala) - 04013 - Latina (LT)

País: Itália
 Empresa Solicitante: Abbvie Farmacéutica Ltda. CNPJ: 15.800.545/0001-50
 Autorização de Funcionamento: 1.09.869-7 Expediente(s): 0998898/17-9

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
 Produtos esteréis cetonoscos: pós liofilizados (granul)

Empresa Fabricante: Centro de Imunologia Molecular (planta 1)
 Endereço: Calle 216 esquina 15, Reparto Atabey, Playa, La Habana

País: Cuba
 Empresa Solicitante: Fundação Oswaldo Cruz CNPJ: 33.781.055/0001-35
 Autorização de Funcionamento: 1.01.063-3 Expediente(s): 2657715/16-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
 Insumos farmacêuticos ativos biológicos: alfaoproteína.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.591, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016,

Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumo Farmacêutico Ativo Biológico da(s) empresa(s) constante(s) no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Empresa Fabricante: Nordmark Arzneimittel GmbH & Co. KG
 Endereço: Pinnaualle 4, D-25436 Uetersen

País: Alemanha
 Empresa Solicitante: United Medical Ltda. CNPJ: 68.949.239/0001-40
 Autorização de Funcionamento: 1.02.576-2 Expediente(s): 0795597/17-9

Linha(s) Insumos Farmacêuticos Ativos Biológicos
 Motivo Em atendimento ao Art. 11 da RDC 204/2005, não apresentação da RPP referente ao insumo farmacêutico ativo biológico, conforme notificação de exigência nº 1352088/17-1.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.592, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder át(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 58.635.830/0001-75 - AUTORIZAÇÃO: 1016883
 ENDEREÇO: RUA PEDRO DE TOLEDO 600
 MUNICÍPIO: GUARULHOS - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 0416980/14-8

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA: NATIVITA IND COM LTDA - CNPJ: 65.271.500/0001-19 - AUTORIZAÇÃO: 1047613
 ENDEREÇO: rua paracatu, 1320
 MUNICÍPIO: RUIZ DE FÓRA - UF: MG - EXPEDIENTE(S): 0187162/17-6

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Emulsões; Soluções; Suspensões; Nampus; Xarepas

EMPRESA: NATIVITA IND COM LTDA - CNPJ: 65.271.500/0001-19 - AUTORIZAÇÃO: 1047613
 ENDEREÇO: rua paracatu, 1320
 MUNICÍPIO: RUIZ DE FÓRA - UF: MG - EXPEDIENTE(S): 0187162/17-6

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Grânulos; Géis; Pomadas

EMPRESA FABRICANTE: CORDEN PHARMA LATINA S.P.A.
 ENDEREÇO: VIA DEL MURILLO KM 2800 - 04013 SERMO-NETA (LT) - PAIS: ITALIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0167

EMPRESA SOLICITANTE: BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMA-CÉUTICA LTDA - CNPJ: 56.998.982/0001-07
 AUTORIZAÇÃO: 1001800 - EXPEDIENTE(S): 0508625/17-6

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Citolíticos) Comprimidos, Cápsulas

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Grânulos; Géis; Pomadas

EMPRESA FABRICANTE: CORDEN PHARMA LATINA S.P.A.
 ENDEREÇO: VIA DEL MURILLO KM 2800 - 04013 SERMO-NETA (LT) - PAIS: ITALIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0167

EMPRESA SOLICITANTE: BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMA-CÉUTICA LTDA - CNPJ: 56.998.982/0001-07
 AUTORIZAÇÃO: 1001800 - EXPEDIENTE(S): 0508625/17-6

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Citolíticos) Comprimidos, Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: CORDEN PHARMA LATINA S.P.A.
 ENDEREÇO: VIA DEL MURILLO KM 2800 - 04013 SERMO-NETA (LT) - PAIS: ITALIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0167

EMPRESA SOLICITANTE: BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMA-CÉUTICA LTDA - CNPJ: 56.998.982/0001-07
 AUTORIZAÇÃO: 1001800 - EXPEDIENTE(S): 0508625/17-6

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Citolíticos) Comprimidos, Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: SANOFI WINTHROP INDUSTRIE
 ENDEREÇO: 1, RUE DE LA VIERGE, 33440 AMBARES ET LA-GRAVE - PAIS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.0553

EMPRESA SOLICITANTE: MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 10.588.595/0007-97
 AUTORIZAÇÃO: 1083267 - EXPEDIENTE(S): 0286331/17-6

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Citolíticos) Comprimidos, Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: BSP PHARMACEUTICALS S.P.A.
 ENDEREÇO: VIA APPIA KM 65,561 (LOC.LATINA SCALO) - 04013 LATINA (LT) - PAIS: ITALIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0688

EMPRESA SOLICITANTE: TAKEDA PHARMA LTDA - CNPJ: 60.397.775/0001-74
 AUTORIZAÇÃO: 1006398 - EXPEDIENTE(S): 0560691/17-8

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos esteréis (Citolíticos) (Granul). Pós Lio-filizados

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Citolíticos) Comprimidos, Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: GALEPHAR PHARMACEUTICAL RE-SEARCH, INC.
 ENDEREÇO: RD. 198, KM 14,7 JUNCOS INDUSTRIAL PARK, JUNCOS, PR 00777 - PAIS: ESTADOS UNIDOS DA AMERICA - CÓDIGO ÚNICO: A.1050

EMPRESA SOLICITANTE: ZODIAC PRODUTOS FARMACÉUTICOS S/A - CNPJ: 55.980.654/0001-27
 AUTORIZAÇÃO: 1022141 - EXPEDIENTE(S): 0487890/17-6

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granul): Cápsulas

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Citolíticos) Comprimidos, Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: SPI PHARMA INC.
 ENDEREÇO: 40 CAPE HENLOPEN DRIVE, LEWES, DELAWA-RE (DE) 19958 - PAIS: ESTADOS UNIDOS DA AMERICA - CO-DIGO ÚNICO: A.1230

EMPRESA SOLICITANTE: COSMED INDUSTRIA DE COSMETI-COS E MEDICAMENTOS S.A. - CNPJ: 61.082.426/0002-07
 AUTORIZAÇÃO: 1078177 - EXPEDIENTE(S): 2089629/16-8

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não esteréis (Granul): Pós

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Citolíticos) Comprimidos, Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMA-CÉUTICA LTDA - CNPJ: 56.998.982/0001-07
 AUTORIZAÇÃO: 1001800 - EXPEDIENTE(S): 0508625/17-6

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos esteréis (Citolíticos) Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Citolíticos) Comprimidos, Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: SANOFI WINTHROP INDUSTRIE
 ENDEREÇO: 1, RUE DE LA VIERGE, 33440 AMBARES ET LA-GRAVE - PAIS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.0553

EMPRESA SOLICITANTE: MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 10.588.595/0007-97
 AUTORIZAÇÃO: 1083267 - EXPEDIENTE(S): 0286331/17-6

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Citolíticos) Comprimidos, Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: BSP PHARMACEUTICALS S.P.A.
 ENDEREÇO: VIA APPIA KM 65,561 (LOC.LATINA SCALO) - 04013 LATINA (LT) - PAIS: ITALIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0688

EMPRESA SOLICITANTE: TAKEDA PHARMA LTDA - CNPJ: 60.397.775/0001-74
 AUTORIZAÇÃO: 1006398 - EXPEDIENTE(S): 0560691/17-8

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos esteréis (Citolíticos) (Granul). Pós Lio-filizados

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Citolíticos) Comprimidos, Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: GALEPHAR PHARMACEUTICAL RE-SEARCH, INC.
 ENDEREÇO: RD. 198, KM 14,7 JUNCOS INDUSTRIAL PARK, JUNCOS, PR 00777 - PAIS: ESTADOS UNIDOS DA AMERICA - CÓDIGO ÚNICO: A.1050

EMPRESA SOLICITANTE: ZODIAC PRODUTOS FARMACÉUTICOS S/A - CNPJ: 55.980.654/0001-27
 AUTORIZAÇÃO: 1022141 - EXPEDIENTE(S): 0487890/17-6

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não esteréis (Granul): Cápsulas

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Citolíticos) Comprimidos, Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: SPI PHARMA INC.
 ENDEREÇO: 40 CAPE HENLOPEN DRIVE, LEWES, DELAWA-RE (DE) 19958 - PAIS: ESTADOS UNIDOS DA AMERICA - CO-DIGO ÚNICO: A.1230

EMPRESA SOLICITANTE: COSMED INDUSTRIA DE COSMETI-COS E MEDICAMENTOS S.A. - CNPJ: 61.082.426/0002-07
 AUTORIZAÇÃO: 1078177 - EXPEDIENTE(S): 2089629/16-8

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não esteréis (Granul): Pós

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Citolíticos) Comprimidos, Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMA-CÉUTICA LTDA - CNPJ: 56.998.982/0001-07
 AUTORIZAÇÃO: 1001800 - EXPEDIENTE(S): 0508625/17-6

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos esteréis (Citolíticos) Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Citolíticos) Comprimidos, Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: SANOFI WINTHROP INDUSTRIE
 ENDEREÇO: 1, RUE DE LA VIERGE, 33440 AMBARES ET LA-GRAVE - PAIS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.0553

EMPRESA SOLICITANTE: MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 10.588.595/0007-97
 AUTORIZAÇÃO: 1083267 - EXPEDIENTE(S): 0286331/17-6

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Citolíticos) Comprimidos, Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: BSP PHARMACEUTICALS S.P.A.
 ENDEREÇO: VIA APPIA KM 65,561 (LOC.LATINA SCALO) - 04013 LATINA (LT) - PAIS: ITALIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0688

EMPRESA SOLICITANTE: TAKEDA PHARMA LTDA - CNPJ: 60.397.775/0001-74
 AUTORIZAÇÃO: 1006398 - EXPEDIENTE(S): 0560691/17-8

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos esteréis (Citolíticos) (Granul). Pós Lio-filizados

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Citolíticos) Comprimidos, Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: GALEPHAR PHARMACEUTICAL RE-SEARCH, INC.
 ENDEREÇO: RD. 198, KM 14,7 JUNCOS INDUSTRIAL PARK, JUNCOS, PR 00777 - PAIS: ESTADOS UNIDOS DA AMERICA - CÓDIGO ÚNICO: A.1050

EMPRESA SOLICITANTE: ZODIAC PRODUTOS FARMACÉUTICOS S/A - CNPJ: 55.980.654/0001-27
 AUTORIZAÇÃO: 1022141 - EXPEDIENTE(S): 0487890/17-6

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não esteréis (Granul): Cápsulas

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Citolíticos) Comprimidos, Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: SPI PHARMA INC.
 ENDEREÇO: 40 CAPE HENLOPEN DRIVE, LEWES, DELAWA-RE (DE) 19958 - PAIS: ESTADOS UNIDOS DA AMERICA - CO-DIGO ÚNICO: A.1230

EMPRESA SOLICITANTE: COSMED INDUSTRIA DE COSMETI-COS E MEDICAMENTOS S.A. - CNPJ: 61.082.426/0002-07
 AUTORIZAÇÃO: 1078177 - EXPEDIENTE(S): 2089629/16-8

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não esteréis (Granul): Pós

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Citolíticos) Comprimidos, Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMA-CÉUTICA LTDA - CNPJ: 56.998.982/0001-07
 AUTORIZAÇÃO: 1001800 - EXPEDIENTE(S): 0508625/17-6

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos esteréis (Citolíticos) Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Citolíticos) Comprimidos, Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: SANOFI WINTHROP INDUSTRIE
 ENDEREÇO: 1, RUE DE LA VIERGE, 33440 AMBARES ET LA-GRAVE - PAIS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.0553

EMPRESA SOLICITANTE: MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 10.588.595/0007-97
 AUTORIZAÇÃO: 1083267 - EXPEDIENTE(S): 0286331/17-6

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Citolíticos) Comprimidos, Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: BSP PHARMACEUTICALS S.P.A.
 ENDEREÇO: VIA APPIA KM 65,561 (LOC.LATINA SCALO) - 04013 LATINA (LT) - PAIS: ITALIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0688

EMPRESA SOLICITANTE: TAKEDA PHARMA LTDA - CNPJ: 60.397.775/0001-74
 AUTORIZAÇÃO: 1006398 - EXPEDIENTE(S): 0560691/17-8

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos esteréis (Citolíticos) (Granul). Pós Lio-filizados

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Citolíticos) Comprimidos, Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: GALEPHAR PHARMACEUTICAL RE-SEARCH, INC.
 ENDEREÇO: RD. 198, KM 14,7 JUNCOS INDUSTRIAL PARK, JUNCOS, PR 00777 - PAIS: ESTADOS UNIDOS DA AMERICA - CÓDIGO ÚNICO: A.1050

EMPRESA SOLICITANTE: ZODIAC PRODUTOS FARMACÉUTICOS S/A - CNPJ: 55.980.654/0001-27
 AUTORIZAÇÃO: 1022141 - EXPEDIENTE(S): 0487890/17-6

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não esteréis (Granul): Cápsulas

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Citolíticos) Comprimidos, Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: SPI PHARMA INC.
 ENDEREÇO: 40 CAPE HENLOPEN DRIVE, LEWES, DELAWA-RE (DE) 19958 - PAIS: ESTADOS UNIDOS DA AMERICA - CO-DIGO ÚNICO: A.1230

EMPRESA SOLICITANTE: COSMED INDUSTRIA DE COSMETI-COS E MEDICAMENTOS S.A. - CNPJ: 61.082.426/0002-07
 AUTORIZAÇÃO: 1078177 - EXPEDIENTE(S): 2089629/16-8

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não esteréis (Granul): Pós

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Citolíticos) Comprimidos, Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMA-CÉUTICA LTDA - CNPJ: 56.998.982/0001-07
 AUTORIZAÇÃO: 1001800 - EXPEDIENTE(S): 0508625/17-6

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos esteréis (Citolíticos) Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Citolíticos) Comprimidos, Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: SANOFI WINTHROP INDUSTRIE
 ENDEREÇO: 1, RUE DE LA VIERGE, 33440 AMBARES ET LA-GRAVE - PAIS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.0553

EMPRESA SOLICITANTE: MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 10.588.595/0007-97
 AUTORIZAÇÃO: 1083267 - EXPEDIENTE(S): 0286331/17-6

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Citolíticos) Comprimidos, Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: BSP PHARMACEUTICALS S.P.A.
 ENDEREÇO: VIA APPIA KM 65,561 (LOC.LATINA SCALO) - 04013 LATINA (LT) - PAIS: ITALIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0688

EMPRESA SOLICITANTE: TAKEDA PHARMA LTDA - CNPJ: 60.397.775/0001-74
 AUTORIZAÇÃO: 1006398 - EXPEDIENTE(S): 0560691/17-8

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos esteréis (Citolíticos) (Granul). Pós Lio-filizados

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Citolíticos) Comprimidos, Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: GALEPHAR PHARMACEUTICAL RE-SEARCH, INC.
 ENDEREÇO: RD. 198, KM 14,7 JUNCOS INDUSTRIAL PARK, JUNCOS, PR 00777 - PAIS: ESTADOS UNIDOS DA AMERICA - CÓDIGO ÚNICO: A.1050

EMPRESA SOLICITANTE: ZODIAC PRODUTOS FARMACÉUTICOS S/A - CNPJ: 55.980.654/0001-27
 AUTORIZAÇÃO: 1022141 - EXPEDIENTE(S): 0487890/17-6

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não esteréis (Granul): Cápsulas

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and several initials on the left.

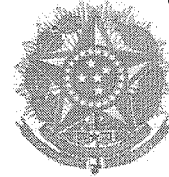


**1º TABELIONATO DE NOTAS
DE BURITIS**

MINAS GERAIS

TABELIÃ: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA

004951 *cg*



Livro: 69-P

Fis: 070 *8*

PROCURAÇÃO bastante que fazem: **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, na forma abaixo:

S A I B A M quantos este público instrumento de Procuração bastante virem que, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze (03/07/2015), neste **Ofício do 1º Tabelionato de Notas** da cidade e Comarca de Buritis, Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, neste Cartório, situado na Avenida Bandeirantes, nº. 720, Centro e perante mim, Tabeliã, compareceu como **OUTORGANTE, CONQUISTA DEISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP** sociedade empresarial limitada, nos termos da 2ª alteração contratual registrada perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o Número de Identificação do Registro de Empresa 4220475775-9, Certidão Simplificada de registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, expedida em 23/06/2015, inscrita no CNPJ sob o nº 12.418.191/0001-95 com sede estabelecida na Rua Pedra Vermelha, nº 112, bairro Tabuleiro, Camboriú/SC, neste ato, representada por seu sócio, **GERALDO RIBEIRO FRANCO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da CNH nº 00521722356 DETRAN/MG, onde consta o documento de identidade nº M-2.730.384 expedida pela SSP/MG e o CPF sob o nº 201.723.976-34, residente e domiciliado na Rua Bahia, nº 1.650, bairro Santa Alexandrina, Lagoa da Prata/MG. E por ela me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeava e constituía seu **PROCURADOR ADRIANO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, separado judicialmente, vendedor, portador da cédula de identidade nº 250.426.42, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF 143.179.058-33, residente e domiciliado na Rua Coqueiros, nº 220, apartamento nº 202, bairro Tabuleiro, Camboriú/SC (DADOS FORNECIDOS POR DECLARAÇÃO, FICANDO A OUTORGANTE RESPONSÁVEL POR SUA VERACIDADE); a quem concede poderes especiais e expressos para: I) comprar, vender e negociar mercadorias, produtos e serviços do ramo de negócio da outorgante; pagar e receber contas, promover cobranças amigáveis e judiciais; emitir, aceitar, endossar, avalizar e assinar duplicatas de faturas e descontá-las ou caucioná-las; dar e receber quitação; contratar, aditar, ratificar, retificar, distratar e revogar contratos de qualquer espécie; admitir e demitir empregados; II) comprar, vender, alugar e negociar quaisquer bens móveis ou imóveis da outorgante, assinando todo e qualquer documento que se faça necessário, como contratos particulares de promessa de compra e venda, escritura pública de compra e venda, doação ou cessão de direitos, desfazer negócios, dar e receber quitação, responder pela evicção de direito, transferir direito, domínio, ação e posse, prometer venda, cessão, transferência e/ou alienação boa, firme e valiosa, descrever imóvel em sua origem, quantidade, qualidade, limites, confrontações e demais caracteres, assinar re-ratificações e aditamentos; III) abrir e movimentar contas-correntes e poupança em quaisquer estabelecimentos bancários onde com esta se apresentar; podendo requisitar talões de cheques, sacar, depositar, emitir, endossar, sustar, cancelar e baixar cheques, retirar cheques devolvidos; efetuar transferências e pagamentos; autorizar débito em conta relativa a operações financeiras; solicitar saldos e extratos; realizar aplicações e resgates financeiros; preencher e firmar cadastros; contrair empréstimos e financiamentos, utilizar crédito na forma e condições que ajustar; autorizar cobranças; solicitar e firmar instrumentos de composição de dívida; dar e receber quitação; requerer, receber e utilizar cartões magnéticos; cadastrar senhas e utilizá-las; proceder todas e quaisquer operações bancárias que se fizerem necessárias, inclusive encerrar conta(s); IV) representá-la perante pessoas naturais; pessoas jurídicas públicas e particulares; repartições jurídicas e autarquias municipais, estaduais, federais, cartórios em geral, prefeitura, e onde mais que com esta se apresentar, inclusive em qualquer juízo, instância ou tribunal; podendo para tanto dito procurador preencher e assinar formulários; ajustar e assinar



TEL.: (38) 3662-1827 - E-mail: primeirooficiodeburitis@hotmail.com
 AV. BANDEIRANTES, 720 - CENTRO - CEP: 38.660-000 - BURITIS - MG

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

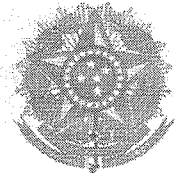
004352
CG



1º TABELIONATO DE NOTAS DE BURITIS

MINAS GERAIS

TABELIÃ: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA

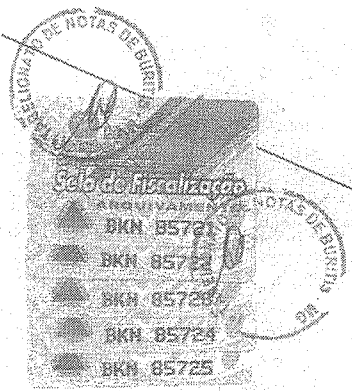


contratos, aditamentos e rescisões; participar de licitações, pregões e leilões; cumprir e fazer cumprir exigências e formalidade; juntar e retirar documentos; pagar taxas, prestar declarações e intimações verbais ou escritas; promover recursos e reclamações; dar e receber quitação. Requerer e receber informações fiscais, contratar advogado com poderes da cláusula ad judicium; dar lances verbais, interpor recursos Administrativos e jurídicos e impugnar Editais; V) praticar todos os demais atos necessários ao fiel desempenho do presente mandato e substabelecer, com ou sem reservas de poderes, nos limites das disposições contidas em Contrato Social sob Registro nº 3516538, na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em 06/09/2011, com observância do disposto no art. 1.018 do Código Civil (Art. 1.018. Ao administrador fazer-se substituir no exercício de suas funções, sendo-lhe facultado nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar); a tudo assistindo e tudo mais praticar para o fiel cumprimento deste mandato. SEM O SUBSTABELEÇER. Foram cumpridas as exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade do ato. Ficam arquivadas no Livro de Registro Documentos Habilitantes arquivados em Procurações 58-R: documentos pessoais da representante da outorgante, cópia da alteração contratual, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, certidão da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina. Esclareci ao outorgante o significado deste ato após o que lhe li em voz alta e pausada o presente instrumento que aceitou e assinou. DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS DE ACORDO COM A LEI. DOU FÉ. Selo: BKN85721Selo: BKN85722Selo: BKN85723Selo: BKN85724Selo: BKN85725Selo: CTR55411. Emolumentos: R\$ 96,38. Taxa de Arrecadação: R\$ 5,77. Taxa de Fiscalização: R\$ 32,11. Dou Fé. Eu, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA, Tabeliã, dou fé e assino. (a.a.) CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP P.R. GERALDO RIBEIRO FRANCO. Nada mais. Assinada em seguida. Eu, (M.C.O.), a subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Buritis 03 de julho de 2015.



EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Maria Cristina de Oliveira Silva
 MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA
 TABELIÃ TITULAR

Maria Cristina de Oliveira Silva
 TABELIÃ



Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



004953
cg

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/07/2018 09:10:42 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autenticadigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1023293

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 05/07/2019 08:58:33 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 48190507180856240577-1 a 48190507180856240577-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdebf37428d0a6348585116eb0a6e093de30724f49562daa0b88b13744ef7337730d454f09b771b9f65e3eaf6e00fa7bd31250df1daa2a19c6de4bfa865c903c0



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Secretaria de Gestão

004954
eg

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.418.191/0001-95
Razão Social: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: CONQUISTA MEDICAMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/06/2019

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento
II - Habilitação Jurídica
III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal
Receita Federal e PGFN Validade: 25/03/2019
FGTS Validade: 09/11/2018
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 30/03/2019
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal
Receita Estadual/Distrital Validade: 04/01/2019
Receita Municipal Validade: 28/11/2018
V - Qualificação Técnica
VI - Qualificação Econômico-Financeira
Validade: 31/05/2019

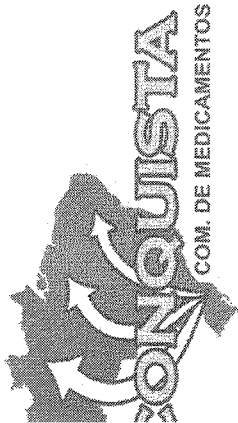
Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 06/11/2018 10:51

1 de 1

CPF: 143.179.058-33 Nome: ADRIANO RODRIGUES DA SILVA

Ass: _____

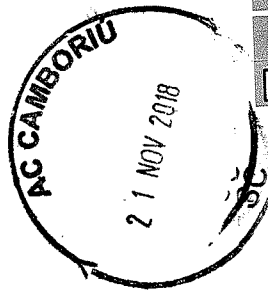


CNPJ: 12.418.191/0001-95 INSC. EST.: 256.542.937

RUA PEDRA VERMELHA, N° 112 - TABULEIRO

FONE/FAX: (47) 3366 7867

CEP.: 88.340-000 - CAMBORIÚ - SC



AR

MP

Correios

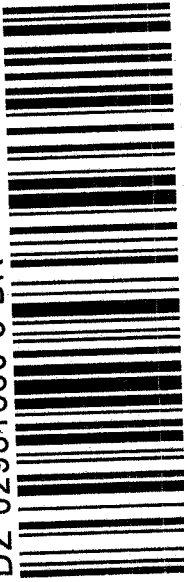
PESO (kg)

391

FC092838

SEDEX

DZ 02981660 3 BR



DESTINATÁRIO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta na cidade de Pato Branco/PR, CEP 85.501-530.

004955
eg

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.

A(o)
CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DE PATO BRANCO - PR
CONTROLE INTERNO N°. 342682

PREGAO ELETRONICO N°. : 33/2018
PROCESSO:

ENCERRAMENTO: 09/11/2018 AS 09:00HS
ABERTURA : 09/11/2018 AS 09:00HS

APRESENTAMOS NOSSA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA N° 033/2018 - CONIMS, ACATANDO TODAS AS ESTIPULAÇÕES CONSIGNADAS NO RESPECTIVO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Item	Nome Comercial Nome Genérico	Fabricante Obs.	Reg.Min.Saúde no Portaria Cód.DCB	Quantidade	Un.	Preço Unit.	Preço Total
000023	FOLINAC 15MG CX C/25BLT X 20CPR ACIDO FOLINICO 15MG ACIDO FOLINICO 15MG (FOLINATO DE CALCIO). NAO FRACIONAVEL E NAO POSSUI DATAMATRIX	HIPOLABOR	1.1343.0072.003-1 00133019	10.000	CP	0,850	8.500,00

Preço Unit.: Oitenta e Cinco Centavos
Preço Total: Oito Mil e Quinhentos Reais

000033	ADREN 1MG/ML IM/IV/SC CX C/100AMP X 1ML ADRENALINA (EPINEFRINA) 1MG/ML ADRENALINA (EPINEFRINA) 1G/1000ML (ADRENALINA LEVOGIRO) - AMPOLA AMBAR NÃO POSSUI DATAMATRIX	HIPOLABOR	1.1343.0001.001-6 02689014	5.000	AP	1,770	8.850,00
--------	---	-----------	-------------------------------	-------	----	-------	----------

Preço Unit.: Hum Real e Setenta e Sete Centavos
Preço Total: Oito Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais

000153	OSTEOMEK 600/200UI CX C/50FR X 60CPR CARBONATO DE CALCIO 1500MG + VIT D3 200UI	IMEC	0000000.27/2010	238.000	CP	0,080	19.040,00
--------	--	------	-----------------	---------	----	-------	-----------

Preço Unit.: Oito Centavos
Preço Total: Dezenove Mil, Quarenta Reais

000284	VARICOSS CX C/3BLT X 20DRG CUMARINA (BENZOPIRONA) 15MG+Troxerutina CUMARINA (BENZOPIRONA) 15MG+Troxerutina 90MG (NAO SULCADO)	CIFARMA	1.1560.0158.002-4 02065010	315.000	DR	0,118	37.170,00
--------	---	---------	-------------------------------	---------	----	-------	-----------

Preço Unit.: Cento e Dezoito Milésimos de Real
Preço Total: Trinta e Sete Mil, Cento e Setenta Reais

000379	MENOPRIN 0,625MG CX C/CIL X 28DRG ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,625MG ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,625MG COMPRIMIDO NÃO SULCADO BLISTER NÃO FRACIONAVEL	MABRA	1.7794.0008.002-2	1.500	CX	21,400	32.100,00
--------	--	-------	-------------------	-------	----	--------	-----------

Preço Unit.: Vinte e Um Reais e Quarenta Centavos
Preço Total: Trinta e Dois Mil e Cem Reais

000450	HALO 5MG CX C/20BLT X 10CPR HALOPERIDOL 5MG HALOPERIDOL 5MG (SULCADO) BLISTER FRACIONAVEL	CRISTALIA	1.0298.0020.025-3 P.344/C1 03580016	98.000	CP	0,188	18.424,00
--------	--	-----------	--	--------	----	-------	-----------

Preço Unit.: Cento e Oitenta e Oito Milésimos de Real
Preço Total: Dezoito Mil, Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais

000488	IVERMECTINA 6MG CX C/125BLT X 4CPR GEN IVERMECTINA 6MG IVERMECTINA 6MG NAO SULCADO NAO FRACIONAVEL	VITAMEDIC	1.0392.0167.003-9 03991016	19.000	CP	0,188	3.572,00
--------	--	-----------	-------------------------------	--------	----	-------	----------

Preço Unit.: Cento e Oitenta e Oito Milésimos de Real
Preço Total: Três Mil, Quinhentos e Setenta e Dois Reais

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
Avenida 62-A, 419 - Jardim América - Fone (19) 3522-5800
CEP: 13506-056 - Rio Claro - SP - CNPJ: 67.729.178/0001-49 - INSCR. EST. N° 587.101.582.112 E INSCR. MUNICIPAL: 019117

Praça Emilio Marconato, 1000 - Galpão 22 - Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif
CEP: 13.916-074 - Jaguariúna - SP - Fone (19) 3522-5800 - CNPJ: 67.729.178/0004-91 E INSCR. EST N° 395.080.142.110 E INSCR. MUNICIPAL: 550516029

Rua Paulo Costa, 140 - Distrito Industrial - Jd. Piemount Sul - FONE (19) 3522-5800
CEP: 32.669.712 - Betim - MG - CNPJ: 67.729.178-0002-20 - INSCR. EST N 062.996.580.0021 E INSCR. MUNICIPAL: 1282010014

Avenida Joanna Rodrigues Jondral, 250 - Bloco 01 - Galpão 04 - Bairro Cilo 2 - Fone (19) 3522-5800
CEP: 86.067-050 - Londrina - PR - CNPJ: 67.729.178/0005-72 E INSCR. EST N° 90770533-17 E INSCR. MUNICIPAL: 2396335

PREGÃO ELETRÔNICO: alessandra.rigo@rioclarensense.com.br / SAC: sac@rioclarensense.com.br / CONTRATOS: contratos@rioclarensense.com.br / EMPENHO: empenhos@rioclarensense.com.br

[Handwritten signatures and marks]

Item	Nome Comercial Nome Genérico	Fabricante Obs.	Reg.Min.saúde no Portaria Cód.DCB	Quantidade	Un.	Preço Unit.	Preço Total
000589	NIMELIT 50MG/ML FRS X 15ML NIMESULIDA 50MG/ML	VITAMEDIC	1.0392.0073.007-0	4.000	FR	1,390	5.560,00
Preço Unit.: Hum Real e Trinta e Nove Centavos Preço Total: Cinco Mil, Quinhentos e Sessenta Reais							
000605	OLEO MINERAL CX C/50FRS X 100ML OLEO MINERAL OLEO MINERAL NAO POSSUI DATAMATRIX	IMEC	000000199/2006	5.000	FR	1,909	9.545,00
Preço Unit.: Hum Real e Novecentos e Nove Milésimos de Real Preço Total: Nove Mil, Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais							
000715	DECNAZOL 1000MG CX C/50BLT X 10CPR SECNIDAZOL 1000MG COMPRIMIDO SULCADO NAO FRACIONAVEL	PHARLAB	1410700400042 06181015	11.000	CP	0,505	5.555,00
Preço Unit.: Quinhentos e Cinco Milésimos de Real Preço Total: Cinco Mil, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais							
000772	TOBRACIN SOL OFTALMICA FRS X 5ML TOBRAMICINA 3MG SOLUCAO OFTALMICA	LATIN/CRISTALIA	1.1725.0017.003-6	1.000	FR	10,500	10.500,00
Preço Unit.: Dez Reais e Cinquenta Centavos Preço Total: Dez Mil e Quinhentos Reais							
000777	TRAMADOL 50MG CX C/50BLT X 10CAP GEN TRAMADOL 50MG,CLORIDRATO TRAMADOL 50MG,CLORIDRATO NAO POSSUI DATAMATRIX BLISTER NAO FRACIONAVEL	HIPOLABOR	1.1343.0174.003-4 P.344/A2 06925014	126.000	CA	0,114	14.364,00
Preço Unit.: Cento e Quatorze Milésimos de Real Preço Total: Quatorze Mil, Trezentos e Sessenta e Quatro Reais							
000806	VITADESAN CX C/50FRS X 10ML PALMITATO DE RETINOL (VIT. A) 3.000UI, ERGOCALCIFEROL (VIT. D2) 800UI	SANVAL	1.0714.0099.004-5 05992010	9.000	FR	2,550	22.950,00
Preço Unit.: Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos Preço Total: Vinte e Dois Mil, Novecentos e Cinquenta Reais							
000815	HYPLEX B CX C/100AMP X 2ML IM/IV COMPLEXO B AMP IM/IV CLORIDRATO DE TIAMINA (VITAMINA B1) 8MG, RIBOFLAVINA 5 FOSFATO SODIO (VITAMINA B2) 2MG, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (VITAMINA B6) 4MG, NICOTINAMIDA (VITAMINA PP) 40MG E D-PANTENOL (PRO-VIT B5) 6MG	HYPOFARMA	1.0387.0029.001-2 06676014	13.000	AP	0,690	8.970,00
Preço Unit.: Sessenta e Nove Centavos Preço Total: Oito Mil, Novecentos e Setenta Reais							
14 Itens						Total Geral:	205.100,00
Total Geral : Duzentos e Cinco Mil e Cem Reais							

VALIDADE DA PROPOSTA...: 60 DIAS CONTADOS DA DATA ESTIPULADA PARA ABERTURA.
 CONDICÖES DE PAGAMENTO: ATÉ 30 DIAS NO MÊS POSTERIOR AO DA DATA DO ACEITE DEFINITIVO DAS MERCADORIAS E DA NOTA FISCAL.
 PRAZO DE ENTREGA.....: EM ATÉ 05 DIAS ÚTEIS A PARTIR DA EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.
 ENTREGA PARCELADA.....: 12 MESES (VALIDADE DEB ATA)
 LOCAL DE ENTREGA.....: NO SETOR DE COMPRAS/ALMOX: RUA AFONSO PENA - 1902 - BAIRRO ANCHIETA - PATO BRANCO - PR.
 VALIDADE DO PRODUTO....: NO MÍNIMO 75% DE SEU PRAZO DE VALIDADE NA ENTREGA.
 PROCEDENCIA.....: OS ITENS QUE NÃO CONSTAREM A PROCEDENCIA EM SUA DESCRIÇÃO, CONSIDERAR NACIONAIS.
 DADOS BANCÁRIOS.....: BANCO DO BRASIL AG: 5119-5 C/C: 700.000-6.

A PROPONENTE DECLARA CONHECER OS TERMOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO QUE REGE A PRESENTE LICITAÇÃO;

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Avenida 62-A, 419 - Jardim América - Fone (19) 3522-5800

CEP: 13506-056 - Rio Claro - SP - CNPJ: 67.729.178/0001-49 - INSCR. EST. N° 587.101.582.112 E INSCR. MUNICIPAL: 019117

Praça Emílio Marconato, 1000 - Galpão 22 - Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif


CEP: 13.916-074 - Jaguariúna - SP - Fone (19) 3522-5800 - CNPJ: 67.729.178/0004-91 E INSCR. EST N° 395.060.142.110 E INSCR. MUNICIPAL: 550516029

Rua Paulo Costa, 140 - Distrito Industrial - Jd. Piemont Sul - FONE (19) 3522-5800

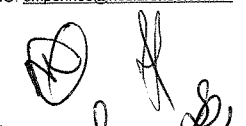
CEP: 32.669.712 - Betim - MG - CNPJ: 67.729.178-0002-20 - INSCR. EST N 062.996.580.0021 E INSCR. MUNICIPAL: 1282010014

Avenida Joanna Rodrigues Jondral, 250 - Bloco 01 - Galpão 04 - Bairro Cilo 2 - Fone (19) 3522-5800

CEP: 86.067-050 - Londrina - PR - CNPJ: 67.729.178/0005-72 E INSCR. EST N° 90770533-17 E INSCR. MUNICIPAL: 2396335

 (19) 3522-5804

PREGÃO ELETRÔNICO: alessandra.rigo@rioclarensense.com.br / SAC: sac@rioclarensense.com.br / CONTRATOS: contratos@rioclarensense.com.br / EMPENHO: empenhos@rioclarensense.com.br





004958
cg

NOS PREÇOS COTADOS JÁ ESTÃO INCLUSOS EVENTUAIS VANTAGENS E /OU ABATIMENTO, IMPOSTO, TAXAS E ENCARGOS SOCIAIS, OBRIGACOES TRABALHISTA, PREVIDENCIARIAS, FISCAIS E COMERCIAIS, ASSIM COMO DESPESAS COM TRANSPORTES E DESLOCAMENTO E OUTRAS QUAISQUER QUE INCIDAM SOBRE A CONTRATACAO.

JAGUARIÚNA, 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

COMERCIAL CIRÚRGICA
RIOCLARENSE LTDA
Joyce Kellen Teixeira de Lima Lombardi
Documentação/ Licitação
RG: 40.830.000-0 CPF: 358.186.108-96

67.729.178/0004-91
**COMERCIAL CIRÚRGICA
RIOCLARENSE LTDA**
Praça Emilio Marconato, nº 1000 - Galpão 22
Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif
CEP: 13916-074
JAGUARIÚNA - SP

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
Avenida 62-A, 419 – Jardim América – Fone (19) 3522-5800
CEP: 13506-056 – Rio Claro – SP – CNPJ: 67.729.178/0001-49 – INSCR. EST. Nº 587.101.582.112 E INSCR. MUNICIPAL: 019117

Praça Emilio Marconato, 1000 – Galpão 22 – Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif
CEP: 13.916-074 – Jaguariúna – SP – Fone (19) 3522-5800 – CNPJ: 67.729.178/0004-91 E INSCR. EST Nº 395.060.142.110 E INSCR. MUNICIPAL: 550516029

Rua Paulo Costa, 140 – Distrito Industrial – Jd. Piemount Sul – FONE (19) 3522-5800
CEP: 32.669.712 – Betim – MG – CNPJ: 67.729.178-0002-20 – INSCR. EST N 062.996.580.0021 E INSCR. MUNICIPAL: 1282010014

Avenida Joanna Rodrigues Jondral, 250 – Bloco 01 – Galpão 04 – Bairro Cilo 2 – Fone (19) 3522-5800
CEP: 86.067-050 – Londrina – PR – CNPJ: 67.729.178/0005-72 E INSCR. EST Nº 90770533-17 E INSCR. MUNICIPAL: 2396335

PREGÃO ELETRÔNICO: alessandra.rigo@rioclarense.com.br / SAC: sac@rioclarense.com.br / CONTRATOS: contratos@rioclarense.com.br / EMPENHO: empenhos@rioclarense.com.br

SAC (19) 3522-5804

AO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS - PR
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2018 (REGISTRO DE PREÇOS)

ÍNDICE

Apresentamos para fins de habilitação no presente certame, conforme a documentação exigida no Edital, os seguintes documentos:

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

*** Proposta de Preços

8.3) SICAF

13.1.1) Procuração da Representante Credenciada

13.2.10) Bulas

15.5.1 – Habilitação Jurídica

15.5.1.1) CPF e RG dos Sócios

15.5.1.3) Contrato Social em Vigor

15.5.1.6 – Outros Documentos

a) Declaração (Anexo VII)

b) Declaração (Anexo VI)

15.6 – Qualificação Econômico-Financeira

15.6.1) Certidão Negativa de Falência ou Concordata

15.6.2) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, Índice e Termo de Abertura e Encerramento

15.7 – Regularidade Fiscal e Trabalhista

15.7.1) CNPJ

15.7.2) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União/INSS

15.7.3) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual e Dívida Ativa Estadual

15.7.4) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal

15.7.5) FGTS

15.7.6) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

15.7.7) Licença Sanitária Estadual e Alvará Municipal

15.8 – Qualificação Técnica

15.8.1/15.8.1.2) Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA (comum/especial/correlatos) – **DOU**

15.8.4) Certificado de Regularidade Farmacêutica – (CRF)

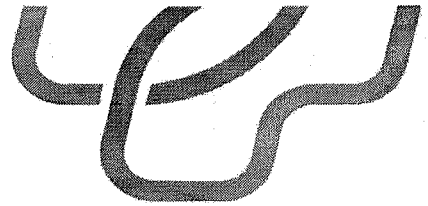
15.8.5) Atestado de Capacidade Técnica

15.8.1.6) Certificado de Registro dos Produtos no Ministério da Saúde

15.8.2.1) Declaração (Anexo III)

15.8.2.2) Declaração (Anexo IV)

004960



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de procuração a Outorgante confere poderes a Outorgada na forma a seguir:

OUTORGANTE: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., com matriz sediada à Avenida 62-A, nº 419 – Jardim América, na cidade de Rio Claro – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0001-49, com Inscrição Estadual nº 587.101.582.112; e filiais: a) inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0002-20, com Inscrição Estadual nº 062.996.580.0021, estabelecida à Rua Paulo Costa, nº 140, Distrito Industrial – Jardim Piemont Sul, na cidade de Betim – MG; e b) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91, com Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, estabelecida na Praça Emílio Marconato, nº 1000, Galpão 22 e 27 – Park Industrial, na cidade de Jaguariúna – SP, neste ato representada por seu sócio proprietário, o Sr. Walter Prochnow Junior, portador da Carteira de Identidade nº 22.636.117-2 e do CPF nº 139.498.468-59, residente e domiciliado a Cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 09 nº 1101, casa 18, Condomínio Villagio Urca.*

OUTORGADOS: ALESSANDRA FERNANDA RIGO, brasileira, solteira, Líder de Pregão Eletrônico, portadora da Carteira de Identidade nº 40.693.871-4 SSP/SP e do CPF nº 369.371.578-51, residente à Rua 06-B, nº 1103 – Vila Indaiá, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

JOYCE KELLEN TEIXEIRA DE LIMA LOMBARDI, brasileira, casada, Assistente de Licitação, portadora da Carteira de Identidade nº 40.830.000-0 SSP/SP e do CPF nº 358.186.108-96, residente à Rua M-7, nº 1306 – Jardim Floridiana, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

MARCOS DA COSTA SANTOS, brasileiro, solteiro, Assistente de Licitação, portador da Carteira de Identidade nº 38.913.123-4 SSP/SP e do CPF nº 438.630.998-50 residente à Rua 11-A, nº 1108, Vila Nova, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

THIAGO HENRIQUE ARNAUT, brasileiro, solteiro, Auxiliar de Licitação, portador da carteira de Identidade nº 42.310.790-2 SSP/SP e do CPF nº 411.697.538-92, residente à Rodovia Constantine Peruchi, Km 175, Condomínio Vila do Horto - Torre 04, Apartamento 03, CEP: 13.506-899.*

PODERES: Para representá-la junto aos órgãos da Administração Direita, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, podendo assinar, retirar, incluir documentos, impetrar recursos, assinar livros de ata, assinar propostas e contratos, formular lances, negociar preços, impugnar e exercer qualquer outra atividade para os fins licitatório e tudo mais que se fizer necessário para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Esta Procuração não confere qualquer exclusividade aos **outorgados**, tendo sua validade compreendida por um período de 12 (doze) meses.

Rio Claro – SP, 11 de Junho de 2018.

Comercial Cirúrgica Rioclarenses Ltda.

Walter Prochnow Junior
Comercial Cirúrgica Rioclarenses Ltda. **Sócio-Proprietário**
Walter Prochnow Junior
Sócio - Proprietário

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Avenida 62A, 419 – Jardim América – Fone (19) 3522-5800 – (19) 3522-5801/5802 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13506-056 – Rio Claro – SP – CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 – INSCR. EST. Nº 587.101.582.112

Praça Emílio Marconato, 1000 - Galpão 22 e 27, Park Industrial – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13.620-000 – Jaguariúna – SP – Fone (19) 3522-5800 – CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 e INSCR. EST. Nº 395.060.142.110

Rua Paulo Costa, 140, – Dist. Industrial – Jrd. Piemont Sul – Fone (31) 3459-4300 – Fax: (31) 3439-4302/4303 – rioclarense@mc-rioclarense.com.br

SAC SP: (19) 3522-5804
MG: (31) 3439-4330

FIRMAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.:

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/06/2018 16:53:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1005160

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/06/2019 16:48:21 (hora local)**.

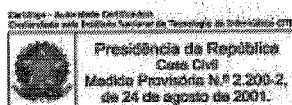
¹**Código de Autenticação Digital:** 21951106181644160649-1 a 21951106181644160649-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9d34f14a2835fbf097422903f85d23b439c331a6efdd162d1743769ab588c0b28c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd9784ee3c8e7a41d03e6e511d5170fb1f



Handwritten signatures and initials.

004963
09

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/05/2018 09:25:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 974079

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/05/2019 09:21:25 (hora local)**.

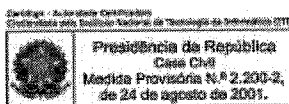
¹**Código de Autenticação Digital:** 21950305180916010620-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b99c9ab171891b957f74dc720af8ecc4850650f2899c471b16d7f2fbf860774b18c5f6ecd29a0eb234459190c
a51c16ddd535ee75dbb609c20064a091f8705eb4



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the document.

004964
9

VALDA EM TORNO DO TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DE IMÓVELS Nº **22.636.117-2** 2 Via Entregue em: **18/10/2015**

DATA DE ENCARGAMENTO: **26/09/1970**

WALTER PROCHNOW JUNIOR

FUNÇÃO: **WALTER PROCHNOW**

EMPRESA: **LEISE APARECIDA MEIRADO PROCHNOW**

MUNICÍPIO: **RIO CLARO - SP**

CPF: **139.498.468/59**

R.O. CLARO-SP RIO CLARO CCLV 8137/RLS 399 /Nº30411

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 11.181 DE 2006

NÃO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

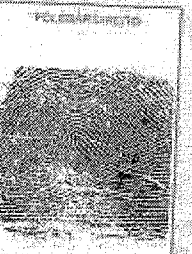

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA DE SÃO PAULO

8240-4

38624079

CARTEIRA DE IDENTIDADE



004965
29

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/05/2018 09:26:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 974080

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/05/2019 09:21:25 (hora local)**.

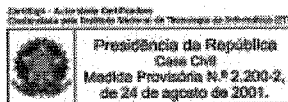
¹**Código de Autenticação Digital:** 21950305180916010576-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b99c9ab171891b957f74dc720af8ecc48e6fe3d36fac4178cc974529a201c890a8c5f6ecd29a0eb234459190c
a51c16dd4fcee05f3a68d67b9667152dc266a3b5



Handwritten signatures and initials.

004966

cg

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Rua: Avenida São João, 1141 - Bairro: São João - Fone: (11) 3298-5000 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br - Site: www.azevedobastos.com.br

Autenticação Digital

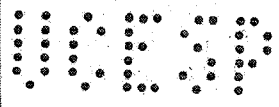
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 emitida em sessão digitalizada, presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 21951810181451120407-1; Data: 18/10/2018 14:52:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHQ05649-H6HS
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Boa. Valber do Miranda Cavalari
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



JUCESP PROTOCOLO
2.027.645/18-4



128

31º INSTRUMENTO PARTICULAR DE RE-RATIFICAÇÃO, DE ALTE
CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

“COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.”

CNPJ n.º 67.729.178/0001-49

NIRE n.º 35.210.794.738

WALTER PROCHNOW JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 9CJ nº 1.101 – Casa 18 – Condomínio Villagio Urca – Cidade Jardim – Cep: 13.501-100, portador da Cédula de Identidade RG n.º 22.636.117-2/SSP-SP e C.P.F. n.º 139.498.468-59; e

ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Avenida 62-A (Sessenta e Dois – A), nº 439 - Jardim América - Cep: 13.506-056, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 23.826.728-3/SSP-SP e C.P.F. n.º 110.027.848-67;

Na qualidade de **ÚNICOS** sócios componentes da **SOCIEDADE LIMITADA**, que gira com sede nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, "Matriz" na Avenida 62-A (Sessenta e Dois – A), nº 419 - Jardim América - Cep: 13.506-056, e filiais, a saber: "Filial 01" na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, Rua Paulo Costa, nº 140 (Cento e Quarenta) - Distrito Industrial Jardim Piemont Sul - Cep: 32.669-712, inscrita no CNPJ: 67.729.178/0002-20, NIRE: 3190165980-6, "Filial 02" na cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, na Praça Emilio Marconato nº 1.000 - Jaguariúna Park Industrial - Galpão "G22" - Cep: 13.820-000, inscrita no CNPJ: 67.729.178/0004-91, NIRE: 35905041185, "Filial 03" na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Joanna Rodrigues Jondral, nº 250 – Bloco 01 – Galpão 04 – Bairro: Cilo 2 – Cep: 86.067-050, inscrita no CNPJ: 67.729.178/0005-72, NIRE: 41901451031, sob o nome empresarial de **“COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.”**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob n.º 67.729.178/0001-49, com registro (Matriz) na Junta Comercial de São Paulo sob n.º 35.210.794.738 (NIRE) em sessão de 23.03.92 e, alterações posteriores arquivadas sob nº: 167.628/93-8 em sessão de 26.10.93, 13.205/94-8 em sessão de 01.02.94, 108.094/94-7 em sessão de 02.08.94, 25.425/95-0 em sessão de 16.02.95, 75.542/96-1 em sessão de 23.05.96, 110.399/97-3 em sessão de 25.07.97, 186.923/99-5 em sessão de 05.11.99, 78.361/00-0 em sessão de 05.06.00, 222.257/00-3 em sessão de 06.12.00, 50.069/02-0 em sessão de 22.03.02, 232.707/03-0 em sessão de 12.11.03, 300.328/04-7 em sessão de 14.09.04, 255.297/05-1 em sessão de 16.11.05, 60.721/07-8 em sessão de 20.03.07, 177.221/07-0 em sessão de 05.06.07, 275.103/07-9 em sessão de 21.08.07, 19.125/08-2 em sessão de 05.03.08, 301.640/08-7 em sessão de 17.10.08, 382.806/08-6 em sessão de 09.12.08, 20.924/09-4 em sessão de 25.02.09, 114.631/09-8 em sessão de 12.05.09, 240.919/09-9 em sessão de 14.08.09, 324.311/10-2 em sessão de 28.10.10, 308.530/11-1 em sessão de 08/09/11, 90.636/12-0 em sessão de 13.03.12, 463.586/16-5 em sessão de 06.12.2016, 46.457/17-3 em sessão de 22.02.2017, 46.758/17-3 em sessão de 16.03.17, 286.089/17-8 em sessão de 15.08.17, 503.725/17-1 em sessão de 04.12.2017, 75.953/18-3 em sessão de 06/03/2018, todas na Junta Comercial do Estado de São Paulo, tem entre si, justos e contratados a presente Retificação e Alteração de Contrato Social, mediante as condições e cláusulas que se seguem:

- a.) Retifica-se parcialmente a Cláusula 3ª dos contratos sociais nº 503.725/17-1 datado de 14/11/2017, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo em sessão de 04/12/2017 e nº 75.953/18-3 datado de 27/02/2018, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo em sessão de 06/03/2018, onde constou indevidamente o endereço da filial "03", **Rua Joana Rodrigues Jondral, nº 250 – Bloco 01 – Galpão 04 – Bairro: Cilo 2 – Londrina – PR - Cep: 86.067-050**, sendo



004967

IV – DURAÇÃO E INICIO

CLÁUSULA 4ª - A duração da sociedade é por prazo indeterminado, a consenso dos sócios, com início das atividades a partir de 11 de março de 1.992.

V – DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 5ª - O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), divididos em 2.000.000 (Dois milhões) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, subscrito e distribuído entre os sócios, da seguinte forma:

WALTER PROCHNOW JUNIOR, subscreve 1.000.000 (Um milhão) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, que monta a importância de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País, correspondendo assim a sua participação na sociedade, com 50% do capital social;

ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW, subscreve 1.000.000 (Um milhão) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, que monta a importância de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País, correspondendo assim a sua participação na sociedade, com 50% do capital social;

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, haja vista a total integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

VI – DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA 6ª - A administração da sociedade será exercida individualmente pelos sócios **WALTER PROCHNOW JUNIOR** e **ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW**, os quais, isoladamente, poderão praticar todos os atos necessários para o bom desempenho do objeto social da administração da empresa, podendo, para tanto outorgar poderes de procuração pública ou particular com fins exclusivos de representação da empresa em licitações públicas e processos concorrenciais privados, alienar ou onerar bens móveis.

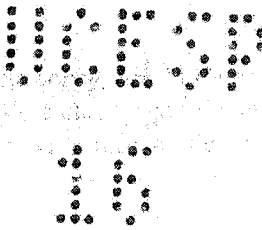
CLÁUSULA 7ª - Os sócios administradores **WALTER PROCHNOW JUNIOR** e **ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW**, deverão, conjuntamente, praticar os seguintes atos:

- Assinatura de contratos de empréstimos bancários ou não;
- Aquisição, alienação ou oneração de bens móveis ou imóveis;
- Constituição de penhor mercantil ou individual;
- Emissão e aceite de notas promissórias ou letra de câmbio;
- Nomeação de procuradores "AD JUDICIA" ou "AD NEGOTIA", observando-se o quanto estabelecido na Cláusula Sexta.

CLÁUSULA 8ª - No caso de falta ou impedimento eventual dos administradores, poderão estes designar um procurador, que os substituirão, com observância do presente estatuto.



004958
cg



IX – FALECIMENTO DE SÓCIOS

CLÁUSULA 15ª - A sociedade não se dissolverá com o falecimento de um dos sócios, que continuará com os herdeiros do sócio pré-morto, ou ainda o sócio remanescente adquirirá a quota parte, pelo valor de reembolso que será determinado pela divisão ao ativo líquido da sociedade, pelo número de quotas do capital social, atendida a porcentagem de realização verificada.

CLÁUSULA 16ª - O pagamento dos haveres de sócio pré-morto, aos seus herdeiros e sucessores, far-se-á em 12 (doze) prestações mensais consecutivas, acrescidas de juros legais, e devidamente corrigidas através dos índices de correção monetária em vigor na época. O não pagamento nas épocas devidas, das prestações de principal e juros, dará aos herdeiros sucessores do sócio pré-morto, o direito de considerar desde logo, vencida e exigível a totalidade da dívida.

CLÁUSULA 17ª - Fica sempre ressalvada a sociedade, o direito de adquirir as quotas do sócio pré-morto, desde que o faça com fundos disponíveis e sem ofensa do capital social.

CLÁUSULA 18ª - O herdeiro escolhido para representar o sócio pré-morto, deverá ter a aceitação e a concordância dos sócios remanescentes.

X- DO BALANÇO PATRIMONIAL

CLÁUSULA 19ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO 1º - A distribuição de lucros poderá, a critério dos sócios, ser realizadas mensalmente, periodicamente ou anualmente.

PARÁGRAFO 2º - A assinatura de todos os sócios no livro Diário Contábil da sociedade, contendo o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do exercício findo, atende o previsto no artigo 1.078 da lei 10.406/2002, quando obrigatório.

XI – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 20ª - Considerar-se-á dissolvida a sociedade, além dos demais casos expressamente previstos em lei nas seguintes hipóteses:

- Falência;
- Consecução do objeto social ou comprovação da impossibilidade de sua consecução;
- Proibição de seu funcionamento ou cassação de autorização para funcionar;
- Desinteligência grave entre os sócios;
- Mútuo consenso dos sócios;

004959
eg

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/10/2018 16:58:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1098492

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/10/2019 14:52:44 (hora local)**.

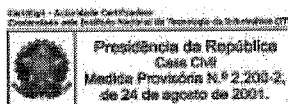
¹**Código de Autenticação Digital:** 21951810181451120407-1 a 21951810181451120407-6

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

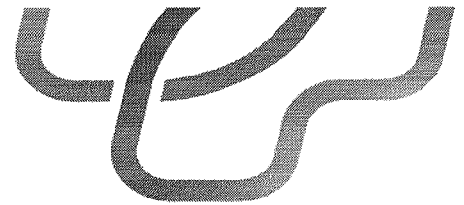
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b02795516adfe512a14f7b022748ca92e1323ba3181a930a2875ef85b06b3b8be8c5f6ecd29a0eb23445919
0ca51c16dde23c4c5978b8eb73fc61f1109c139af6



Handwritten signatures and initials.

004970
9



15.5.1.6.a
Anexo VII

AO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS - PR
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2018 (REGISTRO DE PREÇOS)

DECLARAÇÃO DE CONTA CORRENTE PESSOA JURÍDICA

Eu, Alessandra Fernanda Rigo, portadora da Carteira de Identidade nº 40.693.871-4 SSP/SP e do CPF nº 369.371.578-51, e/ou a Sra. Joyce Kellen Teixeira de Lima Lombardi, portadora da Carteira de Identidade nº 40.830.000-0 SSP/SP e do CPF nº 358.186.108-96, e/ou o Sr. Marcos da Costa Santos, portador da Carteira de Identidade nº 38.913.123-4 SSP/SP e do CPF nº 438.630.998-50, responsável pela empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., Declaro para fins de pagamento, em caso de contratação referente ao **Pregão nº 033/2018**, que esta empresa possui conta corrente pessoa jurídica no mesmo CNPJ habilitado para este pregão, conforme dados abaixo:

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
ENDEREÇO: Praça Emílio Marconato, nº 1000 – Galpão 22, Bairro Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif – Jaguariúna, São Paulo, CEP: 13.916-074.
CNPJ: 67.729.178/0004-91
TELEFONE: (19) - 35225800
EMAIL: alessandra.rigo@rioclarense.com.br
CONTATO: Alessandra Rigo
BANCO: 001
AGÊNCIA: 5119-5
CONTA CORRENTE: 700.000-6

Jaguariúna, 20 de Novembro de 2018.

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

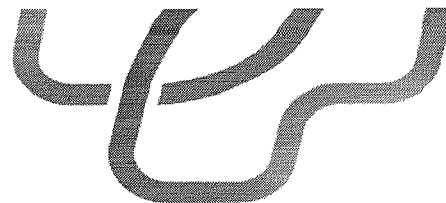


COMERCIAL CIRÚRGICA
RIOCLARENSE LTDA
Joyce Kellen Teixeira de Lima Lombardi
Documentação/ Licitação
RG: 40.830.000-0 CPF: 358.186.108-96

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
Avenida 62-A, 419 – Jardim América – Fone (19) 3522-5800
CEP: 13506-056 – Rio Claro – SP – CNPJ: 67.729.178/0001-49 – INSCR. EST. Nº 587.101.582.112 E INSCR. MUNICIPAL: 019117

Praça Emílio Marconato, 1000 – Galpão 22 – Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif
CEP: 13.916-074 – Jaguariúna – SP – Fone (19) 3522-5800 – CNPJ: 67.729.178/0004-91 E INSCR. EST Nº 395.060.142.110 E INSCR. MUNICIPAL: 550516029

Rua Paulo Costa, 140 – Distrito Industrial – Jd. Piemount Sul – FONE (19) 3522-5800
CEP: 32.669.712 – Betim – MG – CNPJ: 67.729.178-0002-20 – INSCR. EST Nº 062.996.580.0021 E INSCR. MUNICIPAL: 1282010014

004971
eg15.5.1.6.b
Anexo VI

AO
 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS - PR
 REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2018 (REGISTRO DE PREÇOS)

**TERMO DE INDICAÇÃO DO PREPOSTO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO
 CONTRATO DE FORNECIMENTO**

Por este instrumento, a empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., com sede na Praça Emílio Marconato, nº 1000 - Galpão 22, Bairro Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif - Jaguariúna, São Paulo, CEP: 13.916-074, inscrita no CNPJ sob nº 67.729.178/0004-91 e Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, telefone/fax: (19) 35225800, representada neste ato por seu representante legal o (a) Srta. Alessandra Fernanda Rigo, portadora da Carteira de Identidade nº 40.693.871-4 SSP/SP e do CPF nº 369.371.578-51, e/ou a Sra. Joyce Kellen Teixeira de Lima Lombardi, portadora da Carteira de Identidade nº 40.830.000-0 SSP/SP e do CPF nº 358.186.108-96, e/ou o Sr. Marcos da Costa Santos, portador da Carteira de Identidade nº 38.913.123-4 SSP/SP e do CPF nº 438.630.998-50, nomeia e constitui a (s) *pessoa (s) abaixo relacionada (s) como responsável (is)* para acompanhar a execução do fornecimento de medicamentos: a empresa **TREVIMEDI SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME**, com sede em Curitiba - PR, na Rua da Divina Providência, nº 336, Bairro Santa Quitéria, Cep. 80.310-010, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 17.464.508/0001-43, neste ato representada por seu proprietário, o Sr. **JAILSON TREVISON**, brasileiro, casado, Consultor de Vendas, residente à Rua Divina Providência, nº 336, Bairro Santa Quitéria, na cidade de Curitiba/PR, CEP 80.310-010, portador da Carteira de Identidade nº 4.130.897-4 SSP/PR e do CPF nº 587.756.179-00, Devendo proceder conforme poderes e deveres, estabelecidos a seguir: receber avisos e notificações, prestar esclarecimentos, interpor recursos, manifestar-se quanto à desistência dos mesmos, assinar atas, propostas e contratos, formular ofertas e lances de preços, bem como praticar **todos** os demais atos pertinentes ao certame em nome da empresa, podendo ainda substabelecer os poderes aqui conferidos para terceira pessoa, sendo vedado o recebimento de valores e dar quitações em nome da empresa.

Esta Procuração não confere qualquer exclusividade ao **outorgado**, tendo sua validade compreendida por um período de 12 (doze) meses.

67.729.178/0004-91
**COMERCIAL CIRÚRGICA
 RIOCLARENSE LTDA**
 Praça Emílio Marconato, nº 1000 - Galpão 22
 Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif
 CEP: 13916-074
JAGUARIÚNA - SP

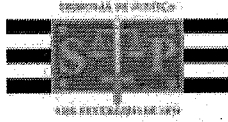
Jaguariúna, 20 de Novembro de 2018.

**COMERCIAL CIRÚRGICA
 RIOCLARENSE LTDA**Joyce Kellen Teixeira de Lima Lombardi
 Documentação/ Licitação
 RG: 40.830.000-0 CPF: 358.186.108-96
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
 Avenida 62-A, 419 - Jardim América - Fone (19) 3522-5800
 CEP: 13506-056 - Rio Claro - SP - CNPJ: 67.729.178/0001-49 - INSCR. EST. Nº 587.101.582.112 E INSCR. MUNICIPAL: 019117Praça Emílio Marconato, 1000 - Galpão 22 - Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif
 CEP: 13.916-074 - Jaguariúna - SP - Fone (19) 3522-5800 - CNPJ: 67.729.178/0004-91 E INSCR. EST Nº 395.060.142.110 E INSCR. MUNICIPAL: 550516029Rua Paulo Costa, 140 - Distrito Industrial - Jd. Piemount Sul - FONE (19) 3522-5800
 CEP: 32.669.712 - Betim - MG - CNPJ: 67.729.178-0002-20 - INSCR. EST Nº 062.996.580.0021 E INSCR. MUNICIPAL: 1282010014

004972
eg

19/11/2018

9141988



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 622133

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 18/11/2018, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., CNPJ: 67.729.178/0004-91, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 19 de novembro de 2018.

3 DE FEVEREIRO DE 1874

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, P, Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 e inciso I do artigo 2º da Lei Estadual 24.923/2011, o sistema de autenticação digital utilizado é o desenvolvido e mantido pelo TJSP. O registro é eletrônico e válido.

Autenticação: 21951911481026010952-1; Data: 19/11/2018 10:32:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A4157886- RB/W/ Valor Total do Ato: R\$ 4,23

4ª Mesa Cível
Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br>

DIDO Nº: 9141988



Handwritten signature and initials

004973

9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/11/2018 10:44:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1116446

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/11/2019 10:34:42 (hora local)**.

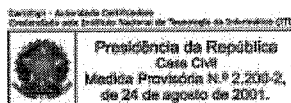
¹**Código de Autenticação Digital:** 21951911181026010952-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b81faf7e4dae620c7d75050fc167a59d173cb4cdba54452a01f80db8994463ce8c5f6ecd29a0eb234459190c
a51c16dda920797f6593823180f02505826a93c3



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.

004974
99

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/11/2018 10:44:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1116445

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/11/2019 10:34:42 (hora local)**.

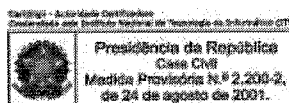
¹**Código de Autenticação Digital:** 21951911181026020031-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b81faf7e4dae620c7d75050fc167a59d67fc0577b8ea86cf728c8bfcf93a12ab8c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16ddf4ae55ee2f9c9d27a96d258e032a3405



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

004975
cg

19/11/2018

9141980



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 029141980

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 18/11/2018, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., CNPJ: 67.729.178/0001-49, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 19 de novembro de 2018.

3 DE FEVEREIRO DE 1974

ARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE SÃO PAULO

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do "Lei nº 11.093/04" e 2º da Lei Estadual 6.263/1994 e Art. 6º, Inc. XII da Lei Federal nº 8.732/2008 autoriza a presente imagem digitalizada, reproduzida em PDF, documento apresentado e conferido neste site. O referido é verdade. Dou fé.

Autenticação: 21951911181026020031-1; Data: 19/11/2018 10:32:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1HS786860-PYAg;

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://seiofdigital.tjpb.jus.br>

DIDO Nº: 9141980



ASSINATURA
TJSP

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO		Sped CONTÁBIL	
Nome Empresarial:	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.		
CNPJ:	67.729.179/0001-49	Nire:	35210794738
Período da Escrituração:	01/01/2017 a 31/12/2017		
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário		
Natureza do Livro:	LIVRO DIÁRIO GERAL		
Identificação do arquivo(hash):	7B.D0.54.71.9E.94.43.86.78.20.D3.02.9B.7A.84.D3.32.91.91.AB-		

Consulta Realizada em: 30/05/2018 14:41:11

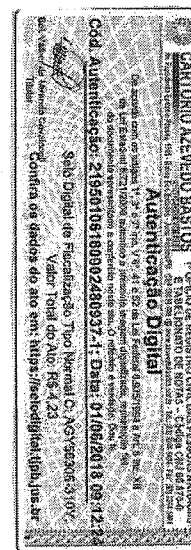
Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



(Handwritten signatures and initials)

004977
cg



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**
Período da Escrituração: **01/01/2017 a 31/12/2017** CNPJ: **67.729.178/0001-49**
Número de Ordem do Livro: **76**
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**
NIRE: **35210794738**
CNPJ: **67.729.178/0001-49**
Número de Ordem: **76**
Natureza do Livro: **LIVRO DIARIO GERAL**
Município: **RIO CLARO**
Data do arquivamento dos atos constitutivos: **23/03/1992**
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
Data de encerramento do exercício social: **31/12/2017**
Quantidade total de linhas do arquivo digital: **2988517**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**
Natureza do Livro: **LIVRO DIARIO GERAL**
Número de ordem: **76**
Quantidade total de linhas do arquivo digital: **2988517**
Data de início: **01/01/2017**
Data de término: **31/12/2017**

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.D0.54.71.9E.94.43.86.78.20.D3.02.8B.7A.84.D3.32.91.91.AB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

004973

29



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 67.729.178/0001-49
 Número de Ordem do Livro: 76
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	R\$ 380.946.352,46	R\$ 408.008.212,50
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 380.138.902,68	R\$ 407.024.338,38
RECEITA BRUTA DE VENDAS	R\$ 458.779.030,75	R\$ 489.411.221,12
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ (82.263.562,49)	R\$ (86.607.588,03)
(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	R\$ (32.018.071,21)	R\$ (22.721.143,29)
(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS	R\$ (0,00)	R\$ (283.697,29)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SVENDAS	R\$ (50.245.491,28)	R\$ (63.602.747,45)
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 2.818.531,35	R\$ 2.372.325,77
RECUPERAÇÕES DE DESPESAS	R\$ 359.472,57	R\$ 1.368.055,85
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 445.430,50	R\$ 480.323,67
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	R\$ 807.449,78	R\$ 983.874,12
RESULTADOS NÃO-OPERACIONAIS	R\$ 807.449,78	R\$ 983.874,12
(-) CONTAS DE APURAÇÃO	R\$ (282.587.374,08)	R\$ (306.516.502,92)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (282.587.374,08)	R\$ (306.516.502,92)
(-) CONTAS DE RESULTADO - DESPESAS	R\$ (85.804.758,27)	R\$ (96.973.863,82)
(-) DESPESAS COMERCIAIS	R\$ (50.972.544,45)	R\$ (59.461.731,53)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (12.124.490,90)	R\$ (10.907.750,65)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	R\$ (16.206.200,58)	R\$ (14.390.039,94)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (5.215.585,84)	R\$ (9.409.049,76)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (1.285.936,50)	R\$ (2.805.291,94)
(=) RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL	R\$ 12.554.220,11	R\$ 4.517.845,76
(-) IRPJ	R\$ (3.954.812,00)	R\$ (1.209.831,08)
(-) CSLL	R\$ (1.598.635,00)	R\$ (466.574,78)
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 7.000.773,11	R\$ 2.841.439,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.D0.54.71.9E.94.43.86.78.20.D3.02.8B.7A.84.D3.32.91.91.AB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA MÉTODO INDIRETO - 2016 e 2017

(*) Lucro Líquido do Exercício	2.841.439,90
(*) Depreciação	309.475,29
(=) Lucro Ajustado	3.150.915,19
Atividades Operacionais	
Duplicatas à Receber	-17.357.879,68
Estoques	7.859.487,63
Outros Créditos	-602.378,04
Depósitos Judiciais	-568.667,16
Ajuste de Ex. Anteriores	662.396,25
Fornecedores a Pagar	9.705.203,75
Obrigações Sociais e Tributárias	418.317,73
Outros Valores a Pagar	2.492.939,12
Provisões	1.305.579,93
(=) Caixa consumido nas operações	3.914.999,53
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Variação do imobilizado	-2.181.377,22
Variação de investimentos	0,00
(=) Caixa consumido nas atividades de investimentos	-2.181.377,22
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
Variação de empréstimos	5.735.501,51
Pagamento de Dividendos	-11.525.011,44
Empréstimos a Terceiros	-376.772,20
(=) Caixa gerado pelas atividades de financiamento	-6.166.282,13
Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	13.589.233,31
Saldo Final de Caixa e Equivalentes	12.307.468,68
Variação de Caixa e Equivalentes	-1.281.744,63

Rio Claro, 31 de Dezembro de 2017.

Comercial Cirúrgica Rioclareense Ltda
 Sócia - Administradora
 Ana Lúcia Barbosa Prochnow
 CPF: 110.027.848-67

Comercial Cirúrgica Rioclareense Ltda
 Sócia - Administrador
 Walter Prochnow Júnior
 CPF: 139.498.468-59

Lilian Kashiwara Ribeiro

Contabilista

Lilian T. Kashiwara Ribeiro

ESTE TABELIONATO ESTÁ EM ORIGEM: 1SP297.580/0-2 - CPF: 224.076.718-99

Cartório de Notas e Títulos e Escrituras
 TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS E ESCRITURAS
 RUA G. N. 627/229 - RIO CLARO - SP - CEP: 13500-959
 FONE: (19) 3524-2841 - FAX: (19) 3524-4158 - E-MAIL: RAO@OLIVEIRA
 Reconheço, em documento SEM valor econômico, por meio de uma
 cópia de: ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW (350127) / WALTER PROCHNOW
 JUNIOR (24930), LILIAN TERESINHA KASHIHARA RIBEIRO (72293). SOB
 RIO CLARO - SP, 30/05/2018.
 Em Teste da verdade.
 ESDRAS RIBEIRO DE AMARAL PEREIRA
 Rio - Gen.: 51404053048495649533335150
 É VÁLIDO SOLENTE COM O SELO DE AUTENT.

FIRMA

FIRMA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 21950106180902489337-2 - Data: 01/06/2018
 Valor Total do Aut. R\$: 1,25
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal O: ACV36007
 Valor Total do Selo: R\$ 1,25
 http://www.azvedobastos.com.br

Esdras Ribeiro de Amaral Peres
 Escrivante Autorizado
 RG nº 48.933.433-2
 CPF/MF nº 424.360.096-47

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2017

Contexto Operacional: A Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., é uma Sociedade Limitada, com sede na cidade de Rio Claro - SP, na Avenida 62-A nº 419 - Jardim América - Cep: 13.506-056 e filiais em Jaguariúna - SP, na Praça Emílio Marconato nº 1000 - Galpão G22 - Jaguariúna Park Industrial - Cep: 13.820-000, Betim - MG, na Rua Paulo Costa nº 140 - Distrito Industrial Jardim Piemont Sul - Cep: 32.669-712 e Londrina - PR, na Avenida Joanna Rodrigues Jondral nº 250 - Bloco 01 - Galpão 04 - Cilo 2 - Cep: 86.067-050.

O objetivo social é o comércio atacadista e distribuição, armazenagem, expedição, transportes de medicamentos, produtos para saúde, produtos de higiene pessoal, saneantes, produtos nutricionais e alimentícios, suplementos, vitaminas, fórmulas infantis, aparelhos e equipamentos, instrumentais para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças.

Apresentação das demonstrações contábeis: As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os princípios fundamentais da contabilidade e demais práticas emanadas da Legislação Societária Brasileira.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados.

Moeda funcional e moeda de apresentação: Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados de acordo com a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Empresa e, também, a sua moeda de apresentação.

Caixa e Equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixas incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários de livre movimentação, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço. As aplicações financeiras da empresa são efetuadas em renda fixa (Fundos e CDB) não possuindo papéis de risco.

Contas a receber de clientes: As contas a receber de clientes são demonstradas ao valor de realização.

Estoques: São avaliados pelo custo médio de aquisição.

Imobilizado: É registrado pelo custo de aquisição, mais os gastos incorridos para colocar o bem em condições de uso. As depreciações são calculadas pelo método linear, conforme taxas estabelecidas na legislação brasileira. Ganhos ou perdas com alienação de bens do ativo Imobilizado são levados à conta de resultados. As variações ocorridas referem-se a aquisições e/ou baixas.

Impostos Federais: A empresa está no regime Lucro Real e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Patrimônio Líquido: A variação ocorrida no patrimônio líquido se deu pelos acréscimos da conta Lucros Acumulados.

Capital Social:

O capital social é de R\$ 2.000.000,00 totalmente integralizados, apresentando a seguinte composição:

Ana Lúcia Barbosa Prochnow - R\$ 1.000.000,00

Walter Prochnow Junior - R\$ 1.000.000,00

Reconhecimento de Receita: As receitas são apuradas de acordo com o regime contábil de competência do exercício.

Eventos Subsequentes:

A empresa possui uma política sólida e conservadora de gestão de recursos, instrumentos e riscos financeiros, geridas pela Administração. A política desenvolvida tem como firme propósito preservar a liquidez, a solidez e garantir recursos financeiros para o desenvolvimento sustentável dos negócios.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
 COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RIOCLARENSE MATRIZ tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RIOCLARENSE MATRIZ a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/06/2018 11:10:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RIOCLARENSE MATRIZ ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 997524

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 01/06/2019 09:12:26 (hora local).

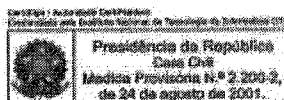
¹Código de Autenticação Digital: 21950106180902480937-1 a 21950106180902480937-12

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b384b90e07dd47ba232f4efb8757cff4919bf90216cf1c6add96350bf8ff4b2668c5f6ecd29a0eb234459
 190ca51c16dd2266e5ae29515e8879753ccbbff4a13b



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.




(Assinaturas manuscritas)

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO Certidão nº: 2018/073891 Nome: LILIAN TERESINHA KASHIHARA RIBEIRO Registro: SP-297580/O-2 Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE CPF/CNPJ: 224.076.718-99 Validade: 09/01/2019 Finalidade: Licitações e Concorrência
---	---

Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 5672.8885.0589.9785





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

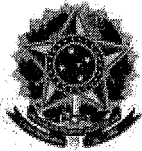
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 67.729.178/0004-91 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/12/2008
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO PC EMILIO MARCONATO	NÚMERO 1000	COMPLEMENTO GALPAO22
CEP 13.916-074	BAIRRO/DISTRITO NUCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOAO ALDO NASSIF	MUNICÍPIO JAGUARIUNA
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO LILIAN.RIBEIRO@RIOCLARENSE.COM.BR	TELEFONE (19) 3522-5800	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/12/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 19/11/2018 às 08:49:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

(Handwritten signatures and marks)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:39:44 do dia 16/10/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/04/2019.

Código de controle da certidão: **3F36.144B.B806.F33C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten marks and signatures]



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

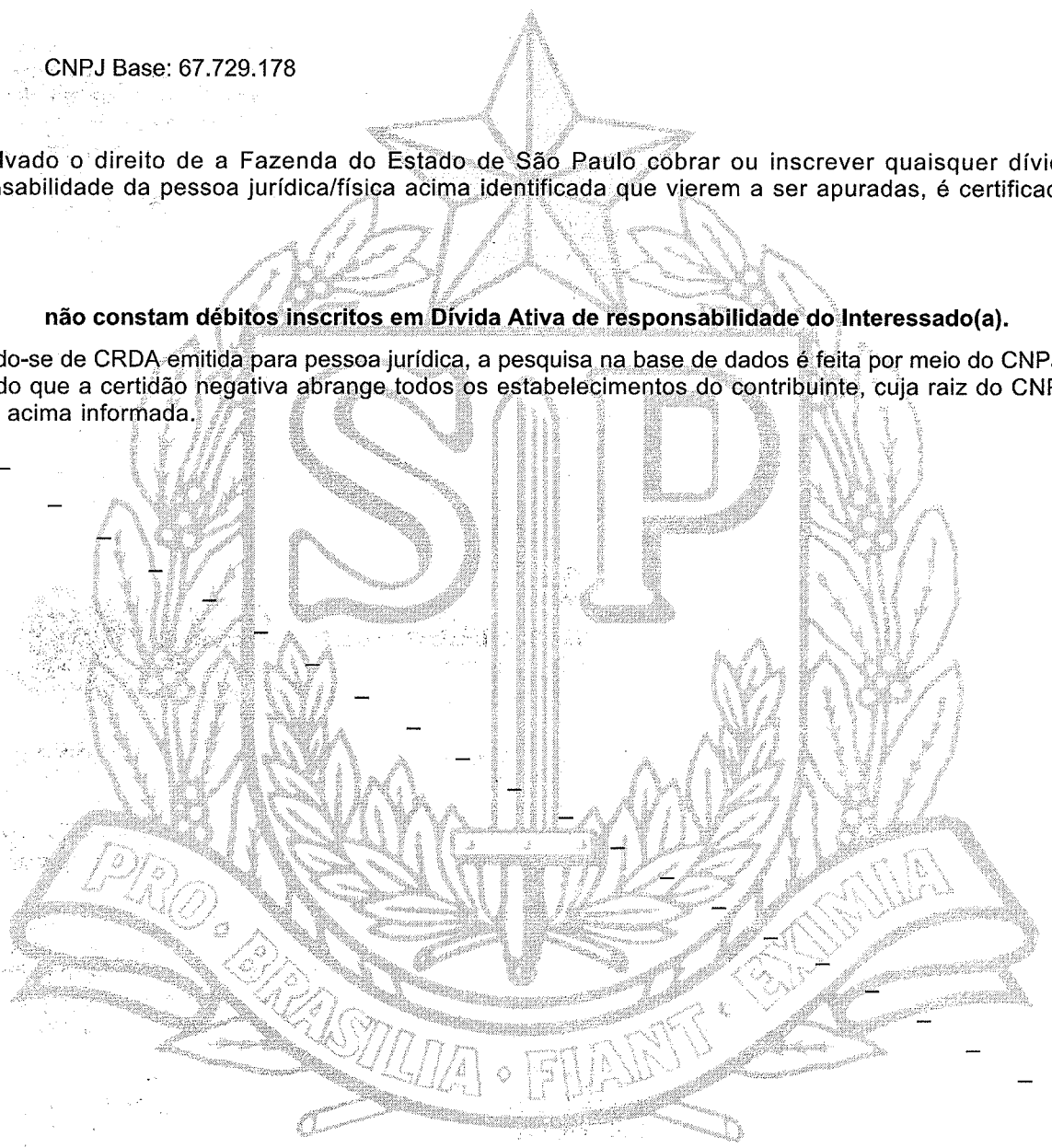
Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 67.729.178

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 20305795

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 19/11/2018 08:46:25

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

004987
9



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Razão Social:	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA				
Inscrição Estadual:	395.060.142.110	CNPJ:	67729178000491	DRT:	DRT-16 - JUNDIAÍ
Início das Atividades da I.E:	08/12/2016	Situação do Estabelecimento:	Ativo	Posto Fiscal:	PF-12 - MOGI GUAÇU
Fim das Atividades da I.E:		Substituição Tributária:	Sim	CNAE:	46.44-3/01
Situação da I.E:	Atual	Regime Atual:	NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO		

Parcelamento

Não há Parcelamentos para o Contribuinte.

Débitos não inscritos

Não há débitos não inscritos para o contribuinte.

Ocorrências nas Declarações

Não há pendências nas declarações para o contribuinte.

ARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
RUA JOSÉ DE ALMEIDA, 141 - JARDIM PAULISTA - SÃO PAULO - SP - CEP: 01308-000
FONE: (11) 3063-1100 FAX: (11) 3063-1101 E-MAIL: artorio@artorio.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. I e II, 8º, 9º e 10º do Regulamento do Registro Civil das Pessoas Naturais nº 8.121/2003, subscrito e publicado em Diário Oficial de 11/04/2003, informamos a autenticidade contida no documento em referência.

Autenticação: 21953010181656100609-1; Data: 30/10/2018 17:01:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHP33168-BAIO
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

004988

9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/10/2018 08:18:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1106169

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/10/2019 17:01:45 (hora local)**.

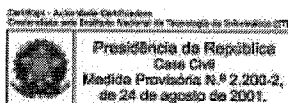
¹**Código de Autenticação Digital:** 21953010181656100609-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3830e6753930e8d97f65cf69fcd072384650279c063ca320c4bb1ad297657c608c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd26fa7fa34318a5018f731dba10ddd1a



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 67.729.178/0004-91

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 18110089029-60
Data e hora da emissão 19/11/2018 08:47:33
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

004990
cg

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/11/2018 10:43:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1116443

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/11/2019 10:34:42 (hora local)**.

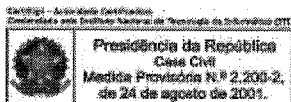
¹**Código de Autenticação Digital:** 21951911181026020182-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b81faf7e4dae620c7d75050fc167a59d173cb4cdba54452a01f80db8994463ce8c5f6ecd29a0eb234459190c
a51c16dd65a8e2dfe0eae4edd705ca52625b74b



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

004991
cg



Prefeitura do Município de Jaguariúna
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
Rua José Alves Guedes, 551 – Jaguariúna – SP – CEP: 13820-000 – FONE: (19) 3867-3002
CNPJ: 46.410.866/0001-71

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Ícaro Biotto Battoni, Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária da Prefeitura do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, a requerimento da pessoa interessada **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, Protocolo **DFT 559 / 2018 - 0**, **CERTIFICA** para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos vencidos para com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal, na cobrança de débitos, tributários ou não, que venham a ser apurados, ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Dados Empresa

Inscrição Municipal: **550516029**
CPF/CNPJ: **67.729.178/0004-91**
Contribuinte: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**
Nome Fantasia: ***-*-***
Endereço: **PÇA EMILIO MARCONATO, 1000 GALPAO G22**
Bairro: **CHACARAS PRIMAVERA**
CEP: **13916-140**
Cidade: **JAGUARIÚNA**
Inscrição Est.: ***-*-*-***
Data de Abertura: **09/12/2016**
Data de Encerramento: ***-*-*-***

Comércio atacadista de produtos para a saúde, cosméticos, perfumaria, higiene, limpeza e conservação domiciliar, higiene pessoal e alimentícios em geral.

Emissão: **6 de Novembro de 2018**

Usuário: **maguimaraes**

Validade: **90 (noventa) dias, contados da emissão - conforme Decreto N°, 2.992 de 28 de dezembro de 2011.**

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.876-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Sala 001 - Edifício - João Pessoa/PB - CEP: 51220-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (31) 2144344 - Fax: (31) 2244344

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.B.; 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 21951411180954300951-1; Data: 14/11/2018 09:59:33

M
R

004992
9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/11/2018 10:18:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1115170

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/11/2019 10:00:19 (hora local)**.

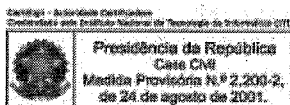
¹**Código de Autenticação Digital:** 21951411180954300951-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b09eee6937198e7a0a27539b2c9eabff0ee91e27ebb00ad8e0b3047330b788b8c8c5f6ecd29a0eb23445919
0ca51c16ddb9f2e220b05775eb8d275cc305dc465a



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000-Fone: (019)3867 9700 - Fax (019) 3867 2856.

CERTIDÃO NEGATIVA DE INSCRIÇÃO E DÉBITOS IMOBILIÁRIOS

Elisa Teresa Monteiro, Diretora do Departamento de Tributos da Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo.

Certifica, atendendo processo administrativo n.º 12178/2018 que, revendo os apontamentos deste protocolizado e dos arquivos desta repartição, deles, verificou que a empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA, CNPJ67.729.178/0004-91, não consta como proprietária e/ou compromissária de imóvel urbano, neste município, conseqüentemente nada deve, até a presente data, relativamente ao IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas de Serviços incidentes sobre o imóvel.

Certifica ainda, que fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apurados, ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta Certidão.

Certifica finalmente, que a presente certidão tem validade de 90 (noventa dias) a contar da data da expedição, de conformidade com o Decreto n.º 2.992, de 28 de dezembro de 2011. É o que me cumpre Certificar, em virtude do pedido feito.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 13 de setembro de 2018.

Elisa Teresa Monteiro
Elisa Teresa Monteiro

Diretora do Departamento de Tributos



004994
89

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/11/2018 10:19:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1115169

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/11/2019 10:00:19 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 21951411180954300986-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b09eee6937198e7a0a27539b2c9eabff0268c4f5982646e82441ece5308ac83fb8c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd576cf35762aeafc909cbf47c9660bbd4



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000 - Fone: (019)3867 9700 - Fax (019) 3867 2856.

CERTIDÃO NEGATIVA DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA

Elisa Teresa Monteiro, Diretora do Departamento de Tributos da Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo.

Certifica, atendendo processo administrativo n.º 12177/2018 que, revendo os apontamentos deste protocolizado e dos arquivos desta repartição, deles, verificou que a empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA, CNPJ 67.729.178/0004-91, inscrita no cadastro fiscal mobiliário sob n.º 05-5051-6029, até a presente data, não consta inscrita nos arquivos da dívida ativa do Município.

Certifica ainda, que fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apurados, ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta Certidão.

Certifica finalmente, que a presente certidão tem validade de 90 (noventa dias) contados da data da expedição, de conformidade com o Decreto n.º 2.992, de 28 de dezembro de 2011. É o que me cumpre Certificar, em virtude do pedido feito.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 13 de setembro 2018.

Elisa Teresa Monteiro

Diretora do Depto. de Tributos

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 146 - Jardim Our. - Jaguariúna - SP - CEP 13820-000 - Fone: (019) 3867 9700 - Fax: (019) 3867 2856

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 21951411180954310057-1; Data: 14/11/2018 10:00:39

Sala Digital de Fiscalização Tipo Normal P - AHS76NR4-1312

004996

cg

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/11/2018 10:19:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1115168

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/11/2019 10:00:19 (hora local)**.

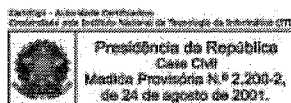
¹**Código de Autenticação Digital:** 21951411180954310057-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b09eee6937198e7a0a27539b2c9eabff058e0cd21add772fb8140cca941dcbe738c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd3575df182a232db8532769bcad08bc15



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

004997

9

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 67729178/0004-91

Razão Social: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Endereço: PC EMILIO MARCONATO 1000 GALPAO G22 / NUCLEO RESIDENCIAL / JAGUARIUNA / SP / 13916-074

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

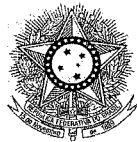
Validade: 18/11/2018 a 17/12/2018

Certificação Número: 2018111806465875508772

Informação obtida em 19/11/2018, às 08:42:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 67.729.178/0004-91

Certidão nº: 158415350/2018

Expedição: 17/09/2018, às 08:24:52

Validade: 15/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **67.729.178/0004-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

97